

DIARIO

OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camargue n. 120.

OS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 36° DA REPUBLICA — N. 266

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1924

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1925

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas a partir de 1° de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha, serão registradas para vigorarem do 1° dia do mez seguinte áquelle em que fôr feita a communicação.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.772 A, que autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 9.508:615\$974, para pagamento de despesas que excederam ás verbas dos ns. 13 e 14 do orçamento para 1922.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.
Ministerio da Marinha — Decretos de 29 de outubro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, Interior e Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portaria.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes da Propriedade Industrial e de Industria e Commercio e da Directoria de Meteorologia.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.772 A — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1923

Autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 9.508:615\$974, para pagamento de despesas que excederam ás verbas dos ns. 13 e 14 do orçamento de 1922.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Governo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 9.508:615\$974, ou a fazer as operações de credito que forem necessarias, para atender ao pagamento de despesas que excederam ás verbas dos ns. 13 «Obras militares» e 14 «Materiais», do orçamento respectivo, em 1922.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. 102ª da Independencia e 35ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Alexandrino Faria de Alencar.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 do mesmo seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 23 de junho findo, conceder aos officiaes e praças do Exercito constantes da relação que a este acompanha assignada pelo marechal graduado Fernando Setembrino de Carvalho, Ministro de Estado da Guerra, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1924. 103ª da Independencia e 36ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Fernando Setembrino de Carvalho.

Relação a que se refere o decreto desta data, dos officiaes e praças do Exercito aos quaes se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901.

Medalha militar de ouro, por contarem mais de 30 annos de serviço sem notas que os desabonem, capitão contador Antonio Pacheco da Costa Santos e 2º tenente reformado Sylvio Werneck Brandão.

Medalha militar de prata, por contarem mais de 20 annos de serviço nas mesmas condições acima, major Pedro de Al-

cantara Cavalcante de Albuquerque; major intendente de guerra Armando Silva; capitães, Francisco de Paula Peixoto Vieira da Cunha, José Nery Eubank da Camara, Rodolpho Figueiredo de Souza, Enéas de Carvalho Fôrtes, Antonio Alexandrino Gaya e Penedo Pedra.

Medalha militar de bronze, por contarem mais de 10 annos de serviço nas condições supramencionadas, capitão Antonio de Freitas Brandão; capitão medico Dr. Alcides Romeiro da Rosa; primeiros tenentes Clementino Olegario Vieira, Alcides Montenegro Maciel, Oswaldo de Barros Castro, Octavio da Silva Paranhos e 1º tenente pharmaceutico Antonio de Mello Portella; sargento ajudante Claudio Evangelista da Trindade, do Departamento da Guerra, primeiros sargentos, Ignacio Luiz Antonio, do 6º regimento de cavallaria indepen-

dente; João Luiz Sobrinho, do 1º regimento de cavallaria divisionaria, e José da Costa Serrano, do quadro de instructores; segundos sargentos, Luiz de Almeida Pires e Manoel Joaquim de Mello, ambos do Departamento da Guerra; Ponciano Ferreira, do 6º regimento de cavallaria independente; Manoel da Costa Brotas, do 2º regimento de cavallaria divisionaria; 2º sargento do material bellico João Baptista Santiago, do 2º regimento de infantaria; 2º sargento auxiliar de escripta Luiz de Freitas Mello, da Escola de Intendencia; 2º sargento archivista Julio Angelo Brandão, do 25º batalhão de caçadores, e cabo do material bellico José Antonio da Oliveira, do 15º batalhão de caçadores.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1924. — *Fernando Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Marinha

Por decretos de 29 de outubro de 1924:

Foram reformados nos termos do artigo 17 do decreto n. 4.794, de 7 de janeiro findo, conforme requereram, com os vencimentos integrais do posto e a que se achavam e a graduação de capitães de corveta, os capitães-tenentes: Antonio Segadas Vianna, Aristides de Frias Coutinho, Roberto Baptista Pereira, Victor Pujol, Arthur de Andrade Leite, Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo, João Vicente Vieira e Mario Segadas Vianna.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Deu-se conhecimento ao chefe de policia e aos presidente e governadores dos Estados que o Governo do Costa Rica, em nota dirigida ao Ministerio das Relações Exteriores sciencificou-o de que os estrangeiros que desejarem entrar no territorio daquella Republica, a partir de 1 de janeiro de 1925, deverão estar munidos de passaportes que provar a respectiva identidade, expedidos pelas autoridades competentes dos paizes de onde precederem ou pelos respectivos agentes diplomaticos ou consulares acreditados junto aos mesmos paizes, accrescentando que não serão validos os passaportes que não contenham tais requisitos.

Requerimentos despachados

Honorio Rodrigues Freire, pedindo exoneração do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Cachoeira, na secção de S. Paulo. — Sella o requerimento e faça reconhecer a firma.

José Ferreira Campante. — Complete o selo do requerimento.

Directoria do Interior

Por portarias de 5 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Pires, natural de Portugal, nascido a 19 de julho de 1858, filho de Francisco Pires e Anna de Souza, casa-

do, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Pierre Marie Gaetan Manoel, natural da França, nascido a 19 de junho de 1874, filho de Jean Joseph Manoel e Marie Madeleine Therese Maurice, casado, residente no Estado de Pernambuco.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Requerimentos despachados

Aditamento ao expediente de 31 de outubro de 1924

Sazana de Figueiredo e Celina Roxo Eschmann, directoras da Escola de Musica Figueiredo Roxo. — Indeferido, á vista do que dispõem as instrucções e do que informa o director, interno, do Instituto Nacional de Musica.

Theodosia Ottoni de Castro Maia e Ignacia Pinto Lima Monteiro de Castro. — Deferido, na conformidade do aviso expedido, nesta data, ao director, interno, do Instituto Nacional de Musica.

Expediente de 3 de novembro de 1924

Foi concedida a Fernando de Faria Junior a exoneração que solicitou das funções de official de gabinete.

Requerimentos despachados

Vicente de Avila Campos. — Deferido, na conformidade do aviso expedido, nesta data, ao director do Instituto Nacional do Surcos-Mudos.

Nestor Pereira Junior, presidente, em exercicio, da Associação dos Empregados no Commercio de S. Paulo. — Requeira certidão, querendo.

Carolina Vieira Machado Coelho. — Apresente certidão do seu tempo de serviço, no periodo decorrido de 9 de maio a 9 de julho de 1919.

José Machado Mendonça. — Indeferido, para os alumnos que se não matricularam creou a lei a 2ª época do exames.

Dia 5

João Goncalves de Castro, solicitando naturalização. — Requeira por meio de procurador legalmente constituído; especifique a profe, se a houver de legitimo consorcio, e declare a data do seu nascimento.

Braz Barba Anoria, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Faça traduzir o documento com que prova a nacionalidade; declare a data do seu nascimento e o nome de sua progenitora; e apresente novas folhas corrigidas das justigas federal e local.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 1 de novembro de 1924

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento, por exercicios findos, no Thesouro Nacional, da quantia de 683\$737, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited, por fornecimentos de energia electrica á Bibliotheca Nacional, em 1920 (aviso n. 4.447-C).

— Ao presidente do Supremo Tribunal Federal solicitaram-se providencias no sentido de ser completado o selo da representação que lhe foi dirigida pelos funcionarios da secretaria daquella tribunal, para que este ministerio possa encaminhar o referido documento ao Congresso Nacional (aviso numero 4.448-C)).

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio declarou-se que os socorros da União, nos Estados ultimamente assolados por inundações, consistirão, de accordo com o que dispõe o decreto legislativo n. 4.849, de 27 de agosto ultimo, em serviços de prophylaxia rural e assistencia medica e na reparação ou execução de obras publicas de caracter permanente, só podendo tais socorros ser prestados nos Estados cujos governos solicitarem o auxilio da União (aviso n. 4.449-C).

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 3 de novembro de 1924

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

De 4:052\$886 á Policia Militar do Districto Federal, de fornecimentos feitos á Secretaria do Estado, em outubro ultimo. (aviso n. 4.456-C).

De 400\$, a Alfredo José Alves, da gratificação que lhe compete por serviços extraordinarios prestados no Cartorio Eleitoral, de 1 a 31 de outubro ultimo (aviso n. 4.455-C).

De 660\$, ao cego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, da congrua annual que lhe compete no corrente anno (aviso n. 4.452-C).

De 1:250\$, de adiantamento ao director do Abrigo de Menores Dr. Raul Ernani Pereira Leite, que prestará contas e cuja quantia servirá para attender, nos mezes de novembro e dezembro des-

te anno, ás despesas de prompto pagamento (aviso n. 4.450 C).

— Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias no sentido de ser annulada a despesa, na importancia de réis 1:250\$, do adiantamento pedido para o Dr. Alfredo Balthazar da Silveira, thesoureiro do conselho administrativo da Casa de Preservação, por não ter sido, pelo mesmo, recebida a quantia (aviso n. 4.453 C).

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se identicas providencias contidas no aviso n. 4.453 C (aviso n. 4.454 C).

— Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de que sejam pagas, no Thesouro Nacional, as quantias de 1:433\$334 e de 1:332\$334, respectivamente, aos desembargadores Afaulpho Napoleão da Paiva e Cesario da Silva Pereira, da gratificação de seus cargos, por se acharem á disposição do ministerio, em commissão especial e terem deixado de receber pela verba propria em outubro ultimo (aviso n. 4.451 C).

— Ao chefe de Policia do Districto Federal transmittiu-se cópia do aviso n. 128, de 30 de agosto ultimo, expedido pelo Ministerio da Fazenda (aviso numero 4.461 C).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 30 de outubro de 1924

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará communicou-se que se providenciou afim de que seja distribuido áquella delegacia o credito de 1:400\$, destinado ao pagamento das peças de mobiliario, que foram adquiridas pelo juiz federal para guarnecerem as varias dependencias do predio em que funciona o respectivo juizo (officio numero 1.514);

Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a segunda via do pedido feito sob n. 265 (officio n. 1.516).

Expediente de 31 de outubro de 1924

Ao director do Instituto Nacional de Musica remetteu-se cópia do aviso numero 3.268, de 9 de outubro do anno proximo passado (officio n. 1.517);

Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a segunda via do documento de empenho da despesa de 8\$, da cunhagem de uma medalha de distincção de 2ª classe, na Casa da Moeda, destinada ao marinheiro nacional Manoel Sanon Canha (officio n. 1.518);

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittiu-se a folha de pagamento do salario dos serventes da Secretaria de Estado, de outubro ultimo (officio n. 1.521);

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittiram-se as folhas de pagamento do pessoal do Archivo, dos correios e dos funcionarios da Secretaria de Estado, de outubro ultimo (officios ns. 1.522, 1.523 e 1.524).

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional solicitaram-se providencias no sentido de serem descontadas, a Joaquim José de Oliveira Guimarães Junior, 2º official do Departamento Nacional de Saude Publica, em folhas, as quotas correspondentes á joia, respectivas differenças e contribuições mensaes,

do montepio, a partir de janeiro de 1915, nos termos da sentença do juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, de 21 de novembro de 1919 (officio n. 121);

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia restituiu-se o titulo de montepio de D. Maria Junqueira de Calazans Paiva Lima, filha do Dr. José Julio de Calazans, lente substituto da Faculdade de Medicina naquelle Estado, com a respectiva apostilla de casamento (officio n. 122).

Additamento ao expediente de 3 de novembro de 1924

Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos transmittiu-se, afim de ser devidamente encadernado, o volume dos Diarios Officiaes relativos ao mez de outubro ultimo (officio n. 1.525);

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz solicitaram-se informações si a quantia de 22\$ teria sido liquidada directamente pela renda daquelle instituto (officio n. 1.526);

Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a segunda via do pedido n. 264 (officio n. 1.527);

Dia 5

Ao director da Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro, solicitaram-se providencias no sentido de ser remettida a 3ª via do pedido referente á aquisição dosapparehos cirurgicos (officio n. 1.536).

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittiu-se a folha, na importancia de 250\$, da gratificação que, por serviços dactylographicos, prestados em outubro ultimo, ao gabinete do Sr. ministro, compete a Cécilia da Corte Imperial (officio numero 1.529).

— Ao director do Instituto Medico Legal, reiterou-se o pedido de informações contidas no officio n. 1.451, de 23 de outubro ultimo (officio n. 1.530).

— Ao director da Casa de Correção restituiu-se a 3ª via do pedido n. 1332 (officio n. 1.531).

— Ao director da Escola 15 de Novembro, communicou-se haver o Tribunal de Contas ordenado o registro do contracto celebrado com Bromberg & Comp., para o fornecimento e assentamento de machinas typographicas naquelle escola (officio n. 1.532).

— Ao engenheiro de Obras fez-se identica communicação contida no officio n. 1.532, dirigido ao director da Escola 15 de Novembro (officio numero 1.533).

Expediente de 5 de novembro de 1924

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional remetteu-se o titulo á vista do qual, além do abono de 200\$, para as despesas de funeral ou luto de José Maximiano Galvão, capitão reformado da Policia Militar, deve ser paga, no Thesouro Nacional, a pensão annual de 1:200\$ á sua filha maior e solteira, D. Carmelinda Rosa Galvão, a partir de 30 de setembro ultimo (officio n. 123).

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 3 de novembro de 1924

Officiou-se ao director geral do departamento, relativamente á concorrência aberta na cidade de Fortaleza, para os concertos de que carece a baleeira da Inspectoria de Saude dos Portos do Ceará, remettendo ao mesmo cópia dos documentos que instruem a mesma (officio n. 1.958).

— Communicou-se ao secretario geral do departamento que a Inspectoria de Saude do Porto de Santos communicou que a firma Pereira-Carneiro & Comp., Limitada, e a Sociedade Anonyma Martinelli recolheram á alfandega daquelle cidade as importancias de 67\$500, 72\$500 e 68\$400, provenientes dos serviços de desinfecção prestados pela mesma inspectoria, respectivamente, nos vapores nacionaes *Karahy*, *Victoria* e *Tuquary*, este em 26 do mez proximo findo e aquelles em 18 (officio n. 1.959).

— Remetteram-se:

Ao mesmo as contas de ns. 3.036 e 3.087, da Brazilian Telephone Company, relacionadas na importancia de 1:047\$500, relativas ás assignaturas dos telephones installados na Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro e na residencia do inspector Dr. José Figueiredo Rodrigues, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro dest. anno (officio n. 1.960);

Ao inspector da Fiscalização da Medicina cópia do officio com que foi encaminhado o pedido de aposentadoria do Dr. Luiz Tavares de Macedo Junior (officio numero 1.962).

— Communicou-se ao inspector de Saude dos Portos do Ceará que podem ser realizadas os concertos de que carece a tolda da lancha *Rodolpho Theophilo*, na importancia de 254\$000 (officio n. 1.963).

— Pediu-se informações ao director de Saneamento Rural, si o guarda sanitario da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia, José Aquilino de Castro, se acha exercendo as funcções no Serviço de Prophylaxia Rural no Estado de Alagoas (officio n. 1.961).

Dia 4

Remetteram-se:

Ao secretario geral do Departamento as contas de ns. 3.083 e 3.084, da Brazilian Telephone Company, relacionadas na importancia de 1:010\$000, relativas ás assignaturas dos telephones installados na inspectoria sanitaria da marinha mercante e na residencia do respectivo inspector Dr. Newton de Campos, durante o anno corrente (officio n. 1.965).

Ao inspector de Estatística Demographo-Sanitaria os mappas do movimento dos portos do Rio de Janeiro durante o mez de outubro proximo findo, e de Parahyba e Amaração no mez de setembro, o boletim de estatística demographo-sanitaria de Fortaleza e o do movimento civil de Parahyba, ambos de setembro ultimo (officio n. 1.967).

Ao director do Hospital Paula Caetano, restituindo a folha de pagamento enviada com o officio n. 411, de 31 de outubro findo, afim de constar algumas observações na mesma folha, sobre funcionarios (officio n. 1.964).

— Solicitaram-se providencias ao agente da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de serem fornecidos os passes mensaes aos funcionarios desta Directoria, conforme os mezes anteriores (officio n. 1.965).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 4 e 5 de novembro de 1924

Alfredo da Silva Braga (4.806). — Satisfeito.

José Marques (4.826). — Installe-se de accôrdo com o regulamento sanitario e depois communique.

G. Bessa da Silva (4.771). — Cumpra a intimação expedida sob o n. 2.701.

Lixa Costa & Comp. (4.873). — Satisfeito.
Dr. W. Schiler (4.828). — Certifique-se, de accôrdo com a informação do Dr. Paula Rodrigues.

José Pimentel (4.872). — Pôde funcçionar, cumprindo o resto da intimação.

Camillo Segreto (4.857). — Sim, mediante recibo.

Dr. João Baptista de Castro (4.892). — Deferido, pagando a taxa de analyse.

Alvaro Barroso & Comp. (4.903). — Sim, pagando a taxa de analyse.

Coelho Duarte & Comp. (4.886). — Pagando a taxa de analyse, como requerem.

Antonio Gomes (4.881). — Certifique-se.

Francisco Gullo (4.874). — Sciencie.

José Leal (4.875). — Satisfeito.

José Loureiro (4.853). — Satisfeito.

Villar & Marques (4.851). — Sciencie. Foi cumprida a intimação n. 1.761.

Severo & Comp. (4.839). — Sciencie. Cumprida a intimação n. 2.315.

José de Mello Barbosa (4.855). — Cumprida a intimação n. 1.792.

Maria Christina Paes Pereira (4.837). — Foi cumprida a intimação n. 1.790.

Barone. Tempone & Thesi (4.847). — Sciencie. Foi cumprida a intimação n. 1.394.

Joaquim Lopes (4.852). — Sciencie. Foi cumprida a intimação n. 2.325.

Tarlora Baptista (4.849). — Sciencie. Archive-se a intimação n. 1.332.

Carlos Bazilio (4.759). — Cumpra total e fielmente a intimação expedida sob o numero 2.057.

F. Rodrigues de Oliveira (4.835). — Sciencie. Cumprida a intimação n. 1.286.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 5 do corrente:

Por conveniencia de serviço foram transferidos os commissarios de 1ª classe Antenor Tibão, do 2º districto policial para o 10º, e desta para aquelle, Antonio de Paula Ferreira.

Ministerio da Fazenda

No titulo de 12 de setembro do corrente anno, nomeando José Lima Peixoto collecter das rendas federaes no municipio de Laranjeiras, Estado de Sergipe, foi feita a seguinte apostilla:

«Chama-se José de Lima Peixoto, e não como está acima declarado, o cidadão a que se refere o presente titulo.»

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924. — Sampaio Vidal.

No titulo de 12 de setembro do corrente anno, nomeando João Cavaleanti, fiscal do club para venda do mercado, mediante sorteo, em Aracaju, capital do

Estado de Sergipe, foi feita a seguinte apostilla:

«Chama-se João Alves Cavaleanti Filho, e não como está acima, o cidadão referido neste titulo.»

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924. — Sampaio Vidal.

Por portarias de 29 do mez findo, foram concedidas as seguintes licenças.

De seis mezes, na forma da lei, ao official obreiro da officina de serviços necessarios da Imprensa Nacional, Agostinho Correa Távares, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao official de 1ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional Amaro Laffite, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De dous mezes, nos termos do artigo 16 do citado decreto n. 14.663, á operaria de 4ª classe, da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Emerena da Silva Bulhão, devendo a mesma licença ser gosada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

De seis mezes, nos termos do art. 17, citado, ao servente do Thesouro Nacional Romeu Stozembach Moreira, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, na forma da lei, ao collector das rendas federaes de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, Vicente Dantas Filho, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, tambem nos termos do mencionado art. 17, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Raymundo de Campos Proença, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De dous mezes, em prorogação, na forma da lei, á aprendiz de 1ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Nemia de Azevedo Araujo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outras de 30 do mez findo, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, nos termos do art. 17, citado, ao operario da officina de impressão da Casa da Moeda, Manoel Luiz Coutinho, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, em prorogação, na forma da lei, ao expedidor de 2ª classe do *Diário Official* Maximo Correa Sergio Bittencourt, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De quatro mezes, na forma da lei, ao supplente effectivo da revisão do *Diário Official* João Marques de Carvalho, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras de 31, ainda do mez de outubro, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, na forma da lei, ao encarregado do extinto 4º Posto Fiscal Federal de Juruá, no Territorio do Acre,

Godofredo Cavalcante da Cunha Vasconcellos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um anno, nos termos do referido art. 17, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, Filinto Elysio do Nascimento Costa.

— Por outras de 3 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, nos termos do referido art. 17, ao 1º escripturario do Thesouro Nacional Arthur Dias da Costa, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De trinta dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Victoria, no Estado do Espirito Santo, Amadeu Pinto de Sant'Anna, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega do Estado do Maranhão, Benjamin Castello Branco, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um anno, nos termos do art. 17, do mencionado decreto n. 14.663, ao official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, João Henrique Kraemer, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De quatro mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao mestre da lancha do Posto Fiscal Federal do Ica Brasileiro, Heraclito Braga Rodrigues, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao commandante dos guardas da Policia Aduaneira da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Ribeiro Cademartori, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, em prorogação, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao praticante da Confadaria Central da Republica Alberto Ferreira Carneiro, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De seis mezes, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro Americo da Cunha Lopes, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 31 de outubro de 1924

Sr. ministro da Vição e Obros Publicas:

N. 234 — Em referencia ao aviso numero 566, de 21 de maio do corrente

anno, transmittindo as informações prestadas pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativamente ao sello que a mesma Estrada cobra nos contractos celebrados para fornecimento de materiais, cabe-mo declarar a V. Ex. que os contractos com valor, que pagam sello proporcional, não estão sujeitos a sello fixo por folha de papel, *ex-vi* da regra constante do n. 2 do art. 3, do vigente regulamento do imposto do sello, nem á taxa de rasa, pois esta sómente é devida dos documentos enumerados no n. 7, § 1, da tabella B, do dito regulamento do sello.

Evidentemente ha equivoco da administração daquella estrada, á vista do que expõe no officio n. 473, de 31 de março ultimo, remettido, por cópia, com o referido aviso; convido que tal procedimento cesse e tenha a mesma administração em attenção o disposto no art. 61 do regulamento citado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

O Sr. ministro preferiu o seguinte despacho no processo relativo ao inquerito aberto, a pedido do director da Estatística Commercial, Sr. Léo da Fonseca, para apurar a procedencia das acusações feitas ao mesmo director.

«Não obstante as ponderações feitas na presente exposição do Sr. Léo da Fonseca no sentido de ter proseguimento o inquerito, aberto em virtude do pedido desse director para que sejam devidamente apurados alguns factos que não foram objecto de meticuloso estudo por parte da respectiva commissão; e considerando que essas diligências viriam apenas reforçar a convicção, já perfeitamente fundada nos pareceres que instruem o processo, da improcedencia das acusações articuladas contra o director effectivo da Estatística Commercial, resolvo mandar archivar o processo e determinar que volte o mesmo funcionario ao exercicio do seu cargo.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1924.»

Contadoria Central da Republica

Contadoria Central da Republica — N. 79 — Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924:

O recolhimento de saldos feitos nas agencias do Banco do Brasil pelas repartições subordinadas, devem ser considerados movimento de fundos, figurando com a mesma classificação nos balanços mensaes com historico que esclareça e facilite a respectiva verificação nesta contadoria.

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1924

Officios?

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas: N. 810 — Remettendo um desdobramento das quantias pagas pela Pagadoria da Guerra em 1923, a debito daquella delegacia por descontos de consignações.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 811 — Remettendo um desdobramento por consignatarios das importações pagas pela Pagadoria da Guerra em 1923, a debito daquella delegacia por descontos de consignações.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 812 — Apresentando o guarda-livros extranumerario Sr. Percilio de Carvalho para servir naquelle delegacia.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 813 — Remettendo uma cópia do telegrama dirigido a esta contadoria pelo Sr. José Ildelfonso, afim de que seja providenciado o assumpto do mesmo.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 814 — Declarando que a esta contadoria só interessa a relação dos livros necessarios ao serviço de partidas dobradas.

Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 815 — Devolvendo os annexos que acompanharam os officios daquella directoria n. 934 de 23 outubro ultimo.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 817 Sobre enganos verificados na despesa dos balanços de 1923.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 818 — Instruindo sobre a recomendação da circular n. 42 desta contadoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 819 — Em resposta á consulta que fizestes sobre a escripturação da conversão de especie de prata adquirida com agio, em que trata a circular numero 51, desta contadoria, declaro-vos que o caixa geral deve ser debitado pelo valor nominal da prata recebida, escripturando-o, nesse livro, em columna especial.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 820 — Solicitando providencias, afim de que sejam creditados ao Thesouro Nacional os recolhimentos feitos pelas collectorias ou repartições subordinadas ás delegacias.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 821 — Solicitando passagem para os auxiliares technicos Jarbas Ferreira Deschamps e José Augusto de Oliveira desta capital, para a de Minas Geraes.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 822 — Solicitando fornecimento de material.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de outubro de 1924

Sociedade Anonyma «O Imparcial», solicitando permissão para recorrer do acto do Sr. superintendente de clubs que lhe applicou uma multa, independente do deposito prévio da mesma. Deferido, por equidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de outubro de 1924

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica? N. 52 — Comunicando que foram designados desta directoria os agentes fiscaes Francisco Pery de Souza Alencar e Candido de Freitas Chaves, que passarão a servir na Recebedoria.

— Ao Sr. Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz de direito — Tribunal do Jury:

N. 336 — Transmittindo a relação dos funcionarios do Thesouro com exercicio nesta directoria, organizada de accordo com o decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 101 — Remettendo o processo numero 49.343, do corrente anno, para os devidos fins.

Ns. 102 e 103 — Remettendo estampilhas do imposto de consumo afim de serem incineradas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 580 — Remettendo o processo numero 49.451, para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria;

N. 581 — Remettendo o processo numero 48.089, afim de que preste as necessarias informações.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 222 — Remettendo o processo numero 50.566, para que preste as necessarias informações.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 110 — Remettendo o processo numero 5.561, afim de que preste informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 195 — Remettendo o processo numero 50.740, afim de que a Alfandega de Recife preste informações.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 751 — Comunicando que foi ultimada a fiança do despachante aduaneiro Alfredo Casemiro de Souza Bastos.

Portarias

Ao collector federal de São Anna de Japubyba:

N. 5 — Remettendo o talão-recibo relativo a uma assignatura do *Diário Official*.

— Ao collector federal em S. Fidelis:

N. 10 — Remettendo o talão-recibo relativo a uma assignatura do *Diário Official*.

Dia 3 de novembro de 1924

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 636 — Solicitando o cancelamento de dividas.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 753 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministério da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 329, de 1 deste mez, resolveu por despacho de 14 do corrente, mandar recomendar a essa alfandega que só conceda livre transito a saccaria, em retorno, que haja transportado café, ou suspeita de o haver feito, quando apresentada a despacho acompanhada do competente attestado de expurgo, passado por funcionario do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

N. 20 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao collector da segunda collectoria das rendas federaes em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins, que por despacho de hoje datado approvou a nomeação de Carlos da Rocha Miranda para preposto do escritorio dessa exactoria.

N. 755 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 4.033-C, de 9 de outubro findo, resolveu em 22 do mesmo mez autorizar o despacho, livre de direitos, de vinte e um (21) volumes contendo maquetes do monumento a Francisco de Paula Rodrigues Alves, a ser erigido nesta Capital, vindos pelos vapores «Doris» e «Valdivia», conforme os inclusos documentos (facturas consulares e conhecimentos de carga).

N. 754 — Afin de que vos digneis do providenciar no sentido de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 23 de outubro proximo findo, remetto-vos o incluso processo registado este anno sob n. 52.346, relativo ao aviso n. 4.137-C, de 15 daquelle mez, em que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores pede isenção de direitos para cinquenta e sete (57) volumes contendo aparelhos destinados aos elevadores do novo edificio do «Forum» do Districto Federal.

Dia 3

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 759 — Com o officio n. 1.361, de 16 setembro ultimo, encaminhasdes a esta directoria, o processo em que a Companhia Gillette Safety Razor do Brasil recorreu do acto dessa Inspectoria que considerou sujeita a taxa de 8\$ por kilogrammo, no artigo 671 da tarifa, mercadoria que entendeu dever pagar como «obras não classificadas, de cobre, douradas, da taxa de 3\$ por kilo».

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto, o seguinte despacho:

«A mercadoria foi bem despachada, conforme se vê do laudo de fls. 9 e nenhum fundamento existe para alterar a classificação dada pela recorrente. Dou, por isso, provimento ao recurso».

O que vos communico, para os devidos fins.

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 199 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o director do Museu Paulista, em officio n. 329, de 21 de outubro proximo findo, resolveu em 29 do mesmo mez, autorizar, o despacho, livre de direitos e demais taxas, de uma caixa marca K K K, n. 1, vinda pelo vapor «Seattle Maru», esperado nesse porto, na

1ª quinzena deste mez, contendo uma série de armas medievas que compunham a armadura completa de um samurai, oferecida ao alludido museu, pela colonia japoneza em S. Paulo, para commemorar a passagem do 1º Centenario da Independencia Nacional, volume esse que foi despachado como contendo «um velho capote e armadura».

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 760 — Communico-vos para os devidos fins que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao memorial de diversas firmas desta praça, transmitido com a carta de 7 de julho deste anno, da Embaixada Britannica, nesta Capital, reclamando contra o acto dessa Alfandega que, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, classificou como «chlureto de sodio puro», da taxa de 100 réis por kilo, quinhentas toneladas de «chlureto de sodio impuro», da taxa de 30 réis por kilo, remetidas pela «Salt Union Limited», da Inglaterra, proferiu em 24 de outubro ultimo, o seguinte despacho: «Attendendo a que a tarifa actual, além das taxas extremas de \$030 e \$100 — a primeira para o sal grosso ou impuro e a segunda para o sal puro — não possui taxação media a que ficaria sujeito o sal que, por qualquer motivo, fosse considerado de qualidade e pureza differente das duas citadas, isto é, que não fosse nem «grosso» ou «impuro», nem «relativamente puro», como se declara no laudo de fls.; e,

attendendo mais a que a taxação de \$030 dada para o sal importado pelos recorrentes e aceita pelas alfandegas, ha longos annos, não justifica a immediata modificação do procedimento fiscal, sem prévio aviso aos interessados; mas,

attendendo, por outro lado, a que a questão deve ser convenientemente examinada, ampla e detalhadamente, sem prejuizo, porém, dos interessados:

Resolvo recomendar o desembaraço, não sómente do sal submettido a despacho, como também do que já estiver embarcado nesta data, mediante o pagamento da taxa de \$030 por kilogrammo; e, bem assim que, recolhidas novas amostras, volte o processo a estudo, para definitiva resolução».

A vista do final do despacho supra transcripto peço vossas ordens no sentido de serem feitas amostras recolhidas a esta directoria.

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Sociedade Jockey Club do Rio de Janeiro, em petição de 5 do corrente, resolveu por despacho da mesma data, autorizar a requerente a assignar nessa alfandega termo em que se responsabiliza por quaisquer direitos e taxas, relativamente ao desembaraço de 10 potros de puro sangue importados da Republica Argentina, pelo vapor francez «Ouesmant», esperado hoje, neste porto, ficando desta forma dispensada do deposito prévio a que era obrigada para o mesmo fim.

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 566 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que o The National City Bank of New-York, pede lhe seja facilitado por ceguidade, o paga-

mento apenas da multa de 3:500\$ e dos sellos, sem revalidação, multa essa que lhe foi imposta por actos dessa directoria, de 15 de outubro de 1923, resolveu, por despacho desta data, de accordo com o parecer desta directoria, deferir o pedido.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de novembro de 1924

Officio:

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 28 — Devolvendo o processo que acompanhou o vosso officio n. 277, de 7 de agosto ultimo, ficha n. 39.410, de 1924, relativo á concessão do aforamento do terreno de marinha situado á rua do Commercio, na capital desse Estado, pretendido por dona Palmerina Cabral, afim de que sejam satisfeitas as exigencias da 3ª Sub-directoria, constantes da informação e parecer proferidos no mesmo processo. O parecer é o seguinte:

Tendo esta Sub-directoria pedido á Delegacia Fiscal do Thesouro na Victoria, os necessarios esclarecimentos, fls. 42, sobre a situação em que se acha o terreno de marinha situado á rua do Commercio, cabido em commissão, e que sómente uma parte foi novamente aforada á dona Palmerina Cabral, e como não tenha sido dados estes esclarecimentos, os quaes só poderão ser fornecidos pelo respectivo livro dos assentamentos, penso que este processo deve ser novamente devolvido áquella delegacia para os devidos fins; providenciando ao mesmo tempo para duplicar a avaliação de 50\$ do metro de frente, dando em resultado o fóro novo de 28\$680.

Terceria Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 27 de outubro de 1924. — L. C. Coelho Cintra, Servindo de engenheiro de 2ª classe. De accordo, 3ª Sub-directoria Technica, 27 de outubro de 1924. — Estradas do Prado Seivas, sub-director,

Recbedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

A Inspectoria de Engenharia Sanitaria:

N. 18 — Communicaudo que os predios ns. 102 da rua da Misericordia, 172 e 174 da rua Santa Luzia, de propriedade da Santa Casa de Misericordia, foram adquiridos pela Prefeitura do Districto Federal.

N. 19 — Solicitando informação sobre o predio n. 120 da ladeira do Barroso.

N. 20 — Communicaudo que o predio n. 57 da rua Miguel de Frias, da Santa Casa de Misericordia, se acha isento do imposto predial desde 1910.

N. 21 — Solicitando que sejam enviados a esta recbedoria, os roes de saneamento.

N. 23 — Communicaudo que o predio n. 53 da rua Ibituruna, pertencente ao Abrigo Thierza de Jesus, gosa de isenção das taxas de consumo d'agua e saneamento.

N. 24 — Solicitando informação a respeito do predio n. 4, I a V da rua General Sampaio.

N. 25 — Idem, idem, n. 80 da rua Anna Leonidia.

— Ministerio da Agricultura:

N. 301 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 518, de 1924, dessa directoria, requerimento de Roberto L. Coelho.

— Decimo Quarto Districto Policial:

N. 302 — Restituindo o auto de infração contra Mario Gomes, vindo com o officio n. 401, de 24 de abril de 1924.

Vigesimo Quinto Districto Policial:

N. 303 — Transmittindo cópia da infração prestada pelo agente fiscal C. Monteiro.

— Prefeitura do Districto Federal:

N. 304 — Solicitando informar se a rua Frei Leandro, antiga Velha do Jardim, conserva o mesmo nome.

— Delegado do Tribunal de Contas, em Alagoas:

N. 305 — Transmittindo as certidões dos assentamentos dos escripturarios Joaquim Pontes de Miranda e Pompilio da Silveira Paiva.

— Tribunal de Contas:

N. 306 — Transmittindo o balanço da receita e despesa desta recebedoria.

— Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 307 — Respondendo o officio numero 674, de 14 de junho de 1924, informando.

— Saude Publica:

N. 308 — Solicitando informar se em 1913, clinicava nesta cidade, a rua da Carioca n. 8, um medico com o nome de Bezerra Cavalcanti.

— Junta Commercial:

N. 309 — Idem, idem, quaes os socios das firmas Jorge Irmão & Comp., em 1914, Oliveira Girão & Comp., em 1916 e da actual firma Peixoto Filho & Comp.

— Patrimonio Municipal:

N. 310 — Solicitando informar qual o numero que tomou o predio n. 27, antigo, da rua Naber do Rego, de propriedade de José Lobo Junior.

— Inspectoria de Seguros:

N. 311 — Restituindo o processo relativo á Companhia de Seguros Anglo Sul Americana, vindo com o officio numero 481, de 26 de outubro de 1921.

— Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 312 — Respondendo o officio n. 3.275, de 12 de agosto de 1924, informando.

— Centro de Commercio e Industria do Rio de Janeiro:

N. 313 — Respondendo o officio numero 945, de 4 de junho de 1924, desse Centro.

— Imprensa Nacional:

N. 314 — Solicitando fornecimento de 10 exemplares da lei da receita e despesa deste anno.

— Saude Publica:

N. 315 — Accusando recebimento da circular n. 1.361, de 22 de agosto de 1924, desse departamento.

— Ministerio da Justiça:

N. 316 — Restituindo o requerimento de João Piaguacu Garcia Corrêa, vindo com o officio n. 1.286, de 28 de junho de 1924.

— Imprensa Nacional:

N. 317 — Comunicando que o aprendiz de primeira classe dessa repartição, Imahiny da Silva Caldas compareceu ao serviço durante o mez.

— Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 318 — Comunicando que o chefe de secção dessa estrada, Alberto Maximo de Almeida compareceu ao serviço durante o mez.

N. 319 — Solicitando fornecimento de passagens dessa estrada, aos continuos e serventes desta recebedoria.

— A' Imprensa Nacional:

N. 320 — Solicitando fornecimento de material constante da inclusa relação.

— A' Saude Publica:

N. 321 — Solicitando que seja submettido á inspecção o 2º escripturario Manoel Fernandes Teixeira de Aragão.

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 322 — Restituindo o documento vindo com o officio n. 792, de 3 de outubro de 1923, dessa directoria.

— A' Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 323 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 195, de 28 de junho ultimo, dessa delegação.

— A' Imprensa Nacional:

N. 324 — Remettendo os mappas estatísticos, referentes ao imposto de industrias e profissões e da taxa de consumo d'agua por penna, relativos ao exercicio de 1924.

— Ao 4º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

Solicitando a permanencia de um agente de segurança publica.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 326 — Restituindo o processo, vindo com o officio n. 674, de 30 de abril de 1924, referente a um requerimento de Alves Simões & Comp.

— A' Caixa de Amortização:

N. 327 — Restituindo o requerimento de Fernando Augusto Moreira, vindo com o officio n. 12, de 25 de agosto de 1924, dessa inspectorio.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 328 — Solicitando informar em que data passou a ser proprio nacional o predio n. 17, da travessa S. Diogo.

— Ao director geral dos Correios:

N. 329 — Respondendo á consulta constante do officio n. 1.713, de 8 de agosto de 1924, dessa directoria.

— Ao Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 330 — Restituindo o requerimento do Dr. João Pedro Leão de Aquino, vindo com o officio n. 298, de 18 de fevereiro de 1924, dessa directoria.

— A' Imprensa Nacional:

N. 332 — Solicitando que seja enviada para a rua Antonio Bazilio n. 63 o *Diario Official* de Eufranor Pinho da Cruz.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 333 — Transmittindo o balanço da receita e despesa desta recebedoria, relativo ao mez de agosto de 1924.

— A' Legação Hollandesa:

N. 334 — Accusando o recebimento do officio n. 581 C. Z., de 13 de setembro de 1924.

— A' Prefeitura do Districto Federal:

N. 335 — Solicitando que seja enviada uma relação dos despachantes e respectivas prepostos, dessa repartição.

— A' Imprensa Nacional:

N. 336 — Transmittindo o processo originado do auto n. 79, de 1924, contra Arthur Duarte Pinto & Comp.

— A' Saude Publica:

N. 337 — Transmittindo cópia do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, referente a seis garrafas de superior aguardente portuguesa bagaceira, apprehendidas em poder da firma Manoel Ferreira Lopes.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 338 — Solicitando medidas de repressão contra individuos que se incutem ao commercio como representantes do fisco, com intuito de exploração.

— A' Saude Publica:

N. 339 — Restituindo o requerimento do Centro dos Droguistas e Indústrias de Drogas, desta Capital, vindo com o officio n. 918 E, de 2 de junho de 1924.

— Ao Patrimonio Municipal:

N. 340 — Solicitando informação a respeito do predio n. 18, da rua Cunha Barbosa.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 342 — Solicitando fornecimento de passagens dessa estrada, aos continuos e serventes desta recebedoria.

N. 343 — Comunicando que o chefe de secção dessa estrada, Alberto Maximo de Almeida, compareceu ao serviço durante o mez.

— A' Imprensa Nacional:

N. 344 — Comunicando que o aprendiz de 1ª classe Imahiny da Silva Caldas compareceu ao serviço durante o mez.

— A' Saude Publica:

N. 345 — Transmittindo o processo originado da petição n. 6.845, de 1923, de Arlindo Rodrigues.

— Ao Ministerio da Justiça:

N. 346 — Restituindo o requerimento de José Joaquim Lucas, vindo com o officio n. 1.232, de 1921, dessa directoria.

— Ao Banco do Brasil:

N. 347 — Transmittindo o autographo contendo a assignatura do fiel substituto do thesoureiro desta repartição, Maldemiro Bernardes.

— A' Saude Publica:

N. 348 — Comunicando que resolveu designar o continuo desta recebedoria, Guilherme Ferreira Pacheco, para acompanhar o empregado de igual categoria, João Dias dos Reis, á Saude Publica, afim de ser submettido á inspecção de saude, para effeito de aposentadoria.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 349 — Restituindo o processo numero S129, de dezembro de 1924, vindo com o officio n. 3.493, de 3 de setembro de 1924, referente a restitução ao leiloeiro S. Coqueiro.

— A' Saude Publica:

N. 350 — Transmittindo o processo originado do auto n. 786, de 1923, contra Luiz Hermany, Filhos & Comp. e outros.

— A' Inspectoria de Seguros:

N. 352 — Solicitando informações referentes ao parecer da 2ª Sub-directoria desta repartição, concernente á Nesd Deutsche Versicherungs Gesellschaft.

— A' Prefeitura do Districto Federal:

N. 353 — Solicitando informar em que data o predio n. 41 da rua Caridade, foi excluido do lançamento para o imposto predial.

— A' Inspectoria Geral dos Bancos:

N. 254 — Transmittindo o processo originado do auto n. 759, de 1923, contra A. Vaz de Carvalho.

— A' Saude Publica:

N. 355 — Transmittindo o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, referente ao auto n. 394, de 1923, contra Fernandes & Arcos.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 356 — Pedindo fornecimento de caderneta de passos ao agente fiscal, Orozimbo Fernandes Leite.

— A' Saude Publica:

N. 357 — Transmittindo o vidro do citrato effervescente, preparado por Miguel Russo & Irmão, rogo declarar se está sujeito ao sello sanitario.

— A' Prefeitura do Districto Federal:

N. 359 — Solicitando informar quaes os productos para cuja venda está autorizado o estabelecimento á rua do Hospicio n. 152.

— A' Caixa de Amortização:

N. 360 — Transmittindo o processo n. 8.308, de 1924, originado do requerimento de Domingos Martins Ferreira.

— Clubs de Mercadorias:

N. 631 — Solicitando a remessa do auto lavrado pelo fiscal Adolpho Baptista Nogueira, contra a firma G. Vasconcellos & Comp.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 362 — Transmittindo cópia do balanço definitivo desta repartição, referente ao exercicio de 1923.

N. 363 — Transmittindo o balanço da receita e despesa desta recebedoria, relativo ao mez de setembro de 1924.

— A' Saude Publica:

N. 364 — Comunicando haver designado o continuo desta recebedoria. Ma-

noel Francisco dos Santos, para acompanhar o empregado de igual categoria, Alfredo José Gonçalves, afim de ser submettido á inspecção de saude.

— A' Junta Commercial do Districto Federal:

N. 365 — Solicitando informar si consta registrada nessa junta a Empresa Commercial Anglo Brasileira Limitada.

— A' Companhia de Loterias Nacional do Brasil:

N. 366 — Solicitando fornecer discriminadamente por quinzena e a partir de 20 de julho de 1923 os dados relativos ás vendas de bilhetes de loterias feitas pelas casas nesta cidade.

— 1º Regimento de Cavallaria Divisoria:

N. 368 — Solicitando esclarecer a que indemnização se refere o vasso officio n. 1.863, de 18 do mez de setembro de 1924.

— A' Caixa de Amortização:

N. 369 — Respondendo o officio numero 16, de 23 de outubro de 1924, accusando o recebimento de quatro specimens das novas notas do Thesouro Nacional da 16ª estampa, serie 1ª, de 203, e 200\$000.

Preclatorios despachados

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Luiz Carbone. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 232\$098, a favor do Bel. Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. Gustavo Afonso Farnezi. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de Julio Cassiano Guerra. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 500\$, a favor de Antonio Rodrigues Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 500\$, a favor de Antonio de Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$, a favor de Victor Pereira. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 600\$, a favor de Mario Costa. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 141\$800, a favor do Lourenço Mega. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor do Dr. Mario José da Costa. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 692\$132, a favor de Manoel Teixeira Pinto Villela. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados

Sem numero — A. Ramos de Oliveira. — Não ha revalidação a cobrar, em face da ordem da Directoria da Receita n. 430, publicada no *Diário Officio* de 13 de agosto de 1924. Encaminhe-se.

Sem numero — Constante Lobo e Castilhos Goyeochêa. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 350\$, escripturando-se a despesa pelo modo indicado.

Requerimento de Antonio Monteiro de Souza. — Faça-se a troca, de accôrdo com o art. 46, do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1924.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Officios expedidos á Repartição de Obras Publicas:

N. 184 — Reiterando o officio n. 75, de 7 de abril de 1924, desta directoria.

N. 185 — Solicitando informar como e desde quando é supprido d'agua o predio n. 291 da rua Buenos Aires numero 93.

N. 186 — Idem, idem, o predio numero 120 da rua Caetano da Silva (Inhauma).

N. 187 — Idem, idem, si os predios ns. 53 e 55 da Avenida Rio Branco são suppridos d'agua exclusivamente por hydrometro.

N. 188 — Solicitando informar quantas pennas abastecem d'agua os dous predios comprehendidos no sitio com frente para a Estrada do Capenha numero 464 e da Freguezia n. 629 e os ns. 745 e 761, da Estrada da Freguezia.

N. 189 — Solicitando informar como e desde quando é supprido d'agua o predio n. 110 da rua Pão-Ferro em Jacarépaguá.

N. 190 — Idem, idem, os predios numeros 5 e 7 da rua Seridó.

N. 191 — Solicitando informar em que data foi installada a penna d'agua do predio n. 35 da travessa Laurinda.

N. 192 — Idem, idem, si o predio numero 131 da rua Jorge Rudge é supprido d'agua por uma só penna.

N. 193 — Solicitando informar si os predios ns. I e II, fundos do n. 99 da rua João Pinheiro, são suppridos d'agua directamente.

N. 194 — Reiterando o officio n. 216, de 7 de dezembro de 1923, desta directoria.

A' Inspectoria de Engenharia Sanitaria:

N. 22 — Solicitando informar como são esgotados os predios ns. I a V, com entrada pelo n. 79 da rua Joaquim Silva.

A' Junta Commercial:

N. 341 — Solicitando informar si a firma Teixeira & Mattos, á rua Coronel Pedro Alves n. 269, tem o seu contracto archivado sob n. 9.258, e si consta ser essa firma sucessora de Joaquim Pereira.

Registro de titulos e documentos:

N. 367 — Transmittindo o credito de 2:000\$, referente á venda feita por A. Fernandes a Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.

Processos despachados

N. 7.760 — Joaquim Diniz. — Complete-se o lançamento.

N. 9.856 — Manoel dos Santos. — Complete-se o lançamento.

N. 9.322 — Luiz Jacintho Teixeira Campos. — Inscreva-se de accôrdo com o proposto acima.

N. 8.403 — Manoel Machado da Costa. — Complete-se o lançamento.

N. 10.636 — Moysés Halabi. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.012 — Maria da Conceição Cynibra. — De accôrdo com o parecer. Archive-se.

N. 6.412 — Maria da Conceição Marques. — Complete-se o lançamento.

- N. 13.237 — Barnabé Pereira de Souza & Comp. — A vista da informação supra, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 8.396 — Ruy de Menezes & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita, nos termos propostos.
- N. 11.498 — Ernani Carlos de Menezes Pinto. — Inscreva-se pelo modo proposto, anotando-se a baixa do hydrometro.
- N. 641 — Anna Rodrigues da Fonseca. — As petições de fls. 2 e 12, bem como a escriptura junta, tratam da transferencia do terreno onde existiu o predio n. 62 da rua da Gloria. Informe 2ª Sub-directoria, si, de facto, deixou de existir o dito predio.
- N. 14.452 — José Teixeira. — Inscreva-se de accordo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 1.683 — F. Pannaim & Comp. — Dê-se a baixa e volte o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.
- N. 16.073 — Rosa Borges L. de Lima — Transfira-se.
- N. 8.776 — Tamus Habib Mesiasa. — Transfira-se.
- N. 8.556 — Bernardo Luiz Lopes. — Idem.
- N. 6.669 — Firmino Gouvêa e outros. — Idem.
- N. 17.899 — Francisco Joaquim de Brito & Comp. — Idem.
- N. 10.224 — Waldemiro Fernandes de Mattos. — Idem.
- N. 6.071 — João Fernandes Fulha. — Inscreva-se.
- N. 8.516 — José Alves dos Santos. — Inscreva-se.
- N. 15.323 — Januario Marques Barbosa. — Inscreva-se.
- N. 5.538 — José João de Araujo. — Transfira-se.
- N. 10.104 — Francisco Leite Bittencourt, Sampaio Junior e outros. — Proceda-se nos termos do parecer, fazendo-se as devidas anotações.
- N. 1.395 — Gabriel Tahan. — Complete-se a inscrição, anotando-se o gozo de uma pena dagua voluntaria a partir de novembro de 1923. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 8.995 — João Fernandes de Freitas. — Complete-se a inscrição.
- N. 8.360 — José Ferreira da Costa. — Complete-se a inscrição.
- N. 55 — Avellar & Comp. — Como requer de accordo com os pareceres.
- N. 18.103 — José Raymundo Guimarães Padilha. — Paga a taxa de saneamento em cobrança. — Transfira-se.
- N. 9.402 — Francisca Christina das Chagas Costa. — Inscreva-se.
- N. 15.387 — Aurelio Euzebio de Cerqueira Corrêa. — Inscreva-se.
- N. 15.280 — Francisca Christina das Chagas Costa. — Inscreva-se.
- N. 15.811 — Antonio Trajano. — Dê-se a baixa das penas a partir de abril ultimo. Imponho ao requerente a multa de 20\$ mínimo da lei, por exceder a comunicação o prazo da lei.
- N. 16.080 — Aldina Campos da Rocha. — Transfira-se. De accordo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei a cada um dos infractores Osvaldo de Freitas Paiva, Dr. Mario Vasconcellos da Veiga Cabral e a requerente. Cumpra-se o despacho supra depois de paga a taxa em cobrança.
- N. 10.791 — Armando da Silva Pires. — Paga a taxa de saneamento em cobrança. transfira-se.
- N. 9.854 — Antonio José Braulio. — Complete-se o lançamento.
- N. 7.918 — Ataliba do Amaral. — Paga a taxa de saneamento em cobrança. transfira-se.
- N. 9.626 — Custodio Pereira Novo. — Complete-se a inscrição.
- N. 6.401 — Constancio Homero Ome-gna. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 10.755 — Domingos Pereira da Rocha. — Já estando anotada a alteração pedida, archive-se.
- N. 11.821 — Elisa Saraiva dos Santos. — Paga a taxa em cobrança. transfira-se.
- N. 5.443 — Francesco Antonio da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 9.218 — Francisco Sebastião da Rocha. — Proceda-se a exame local para a verificação do valor locativo.
- N. 9.861 — Franklin de Oliveira Ferreira. — Complete-se a inscrição.
- N. 6.266 — Pasquelo Gorno. — Paga a taxa em cobrança. transfira-se.
- N. 9.858 — Sebastião G. Vianna de Lima. — Complete-se o lançamento.
- N. 7.039 — Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança. — Paga a taxa em cobrança. transfira-se.
- N. 9.058 — Vicente de Santa Rosa. — Complete-se o lançamento.
- N. 11.038 — Anna Fausto de Castro Cerqueira. — Paga a taxa em cobrança. transfira-se.
- N. 6.751 — Antonio Conti. — Transfira-se depois de paga a taxa em cobrança. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei, á vendedora.
- N. 4.787 — Bhering & Comp. — De accordo com a informação e parecer acima, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei, ao vendedor Antonio Sá.
- N. 6.581 — Adriano Miranda. — Complete-se o lançamento.
- N. 3.988 — Alvaro Ribeiro. — Inscreva-se pela forma proposta.

Notificações

- N. 445 — Augustinho da Silva Lopes. — De accordo com o parecer e em vista do que consta do processo, julgo improcedente a notificação de fls. 2. Façam-se as devidas notas e archive-se.
- N. 874 — Antonio Kastor Serhal. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Deodoro Pessoa e Edmundo Caldas, tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a Antonio Kastor Serhal, mercador ambulante de tecidos nesta cidade do Rio de Janeiro a multa de 150\$, por infracção do art. 8 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 60\$ relativo a emolumentos de registro de seu estabelecimento, em 1924. Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas, sem o previo deposito das mencionadas importancias. — Intime-se.
- N. 388 — Pereira Monteiro & Comp. — Verifica-se, pela informação do agente fiscal do plantão, e conforme o parecer, haver a firma Pereira Monteiro & Comp., apresentado no devido tempo as

tabellas de preços relativos aos productos de seu fabrico. Carece de fundamento, pois, a lavratura do auto de fls. 2, pelo que o declaro insubsistente. Intime-se a firma em questão a apresentar novas tabellas de preços, providenciando-se no sentido do serem publicadas, na forma da lei.

Feitas as anotações devidas, archive-se.

N. 566 — Francisco de Souza Camara. — De accordo com o parecer acima e por se verificar que a notificação em causa precedeu ao pagamento da differença de patente, mantenho a multa imposta pelo despacho de fls. 3 v., recon-siderando-o somente quanto á referida differença, já paga.

N. 589 — José dos Santos Ferroira. — Pela guia junta verifica-se ter sido paga a differença da patente em apreço depois da lavratura da notificação de fls. 3, embora o fosse no mesmo dia. Fica assim provada a infracção, pelo que mantenho a multa imposta pelo despacho de fls. 4, reconsiderando esta na parte referente ao pagamento da quella differença, já satisfeita.

N. 859 — J. Fernandes Alves & Comp. — Tendo em vista a notificação pelo auxiliar da Inspeção de Fazenda Eliezer Cruz e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a J. Fernandes Alves & Comp., estabelecidos á rua Frei Caneca n. 72 da cidade do Rio de Janeiro, commercio de tintas e vernizes (differença de patente) a multa de 150\$ por infracção do art. 8 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 5\$ relativa a emolumento, de registro de seu estabelecimento, em 1924. Ficam avisados que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o previo deposito das mencionadas importancias. — Intime-se.

N. 860 — Elias André & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelo auxiliar da Inspeção de Fazenda Eliezer Cruz e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a Elias André & Comp., estabelecidos á praça da Republica n. 78 da cidade do Rio de Janeiro, com commercio de tecidos e artefactos de tecidos por grosso (differença de patente) a multa de 150\$ por infracção do art. 8 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 150\$, relativa a emolumento de registro de seu estabelecimento em 1924. Ficam avisados que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o previo deposito das mencionadas importancias. — Intime-se.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1924

Offícios:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 966 — Solicitudo para os serventes da Inspectoria Geral dos Bancos, abatimento que tem direito sobre as passagens da Central a Deodoro.

— Ao delegado regional dos Bancos em Porto Alegre:

N. 997 — Respondendo ao officio daquella Delegacia Regional n. 1.296, de 23 de outubro proximo findo.

Requerimentos despachados

Deutsch-Suedamerikanische Bank A. G., requerimento de 30 de outubro de 1924. — Ao fiscal Dr. Jorge de Moraes para informar.

Deutsch-Suedamerikanische Bank A. G., requerimento de 3 de novembro de 1924. — Sciencie.

Companhia de Administração Garantida, requerimento de 3 de novembro de 1924. — Sciencie.

Cezar Martins Ferreira de Souza, requerimento de 4 de novembro de 1924. — A. prove o requerente, primeiramente, que está quitas com a Fazenda Publica.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR

Dia 31 de outubro de 1924

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 175 — Requisitando o pagamento da folha de salarios dos serventes da repartição, relativa ao mez hoje findo.

N. 176 — Comunicando que o procurador da Fazenda Publica, bacharel João Domingues de Oliveira, addido a esta repartição, compareceu durante todo o mez hoje findo.

N. 177 — Remettendo o «porto» dos funcionarios da repartição, relativo ao mez hoje findo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 404 — Comunicando que o 2º official aduaneiro exincto dessa alfandega João Dolezel compareceu á repartição durante o mez hoje findo.

Dia 3 de novembro de 1924

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 178 — Remettendo a folha de pagamento do 1º escripturario bacharel Ademaro A. de Castro Machado, relativa ao mez de setembro proximo passado.

Dia 4

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 179 — Comunicando que estiveram durante todo o mez de outubro ultimo no exercicio do cargo de inspector de seguros, interino, o fiscal de seguros Dr. Edmundo Perry; de chefe de secção, o 1º escripturario João V. de Segadas Vianna, e de fiscal de seguros, interino, o 3º escripturario Ignacio Tavares Guimarães.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 180 — Remettendo, devidamente informado, afim de ser submittido á decisão do Sr. ministro, o processo n. 103 C, de 1924, relativo ao requerimento da Companhia de Seguros Continental, com sede nesta capital, em que pede autorização para funcionar em seguros e resseguros terrestres e maritimos e approvação dos estatutos adoptados

pela assembléa de constituição a 29 de setembro proximo passado.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3ª circumscripção — Recife:

N. 405 — Remettendo o processo n. 163 P, de 1923, da Companhia «Phenix Pernambucana», dessa capital, afim de ser cumprido o despacho de 3 do corrente.

Dia 5

Ao Sr. Dr. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury:

N. 406 — Comunicando ter ficado sciente o funcionario desta repartição, Sr. Adriano dos Reis Quartim, da requisição para servir na sessão do corrente mez como jurado.

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1924

Companhia de Seguros «Anglo Sul Americana», processo n. 1.999, de 1919. — Selle com revalidação as petições de fls. 12, 14 e 31.

Dia 5

«Caixa Geral das Familias», petição de 30 de outubro proximo passado. — Selle com revalidação.

Companhia de Seguros «Sagres», communicando a nomeação dos directores e membros do conselho fiscal e dos agentes. — Faça a prova dos poderes outorgados aos agentes de que trata a petição de fls.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1924

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.760 — Ao Sr. E. Caubit & Comp.

N. 2.761 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, encaminhando o balancete da receita arrecadada por esta repartição em outubro ultimo.

N. 2.762 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, encaminhando o balancete da Receita e Despesa desta repartição relativo ao mez de outubro ultimo.

N. 2.763 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, encaminhando os attestados de frequencia do pessoal das tabellas A e B, relativas ao mez de outubro ultimo.

Requerimentos despachados

Fernando da Silva Ramos. — Como requer. Lina Menezes dos Santos e Idalina Pereira da Silva. — Sim, em termos.

Durval Peixoto. — Sim, de accôrdo com a informação.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 de novembro de 1924, foi exonerado, conforme solicitou, o 1º tenente Americo Jacques Mascarenhas Silveira do cargo de ajudante de ordens do director de Navegação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 31 de outubro findo, foram nomeados, com os vencimentos que lhes competirem, na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Francisco Miranla Sá, para o cargo de pagador;

O 1º escripturario Sinval Assis, para o cargo de escriptão;

O escriptão Antonio Gomes Carneiro, para o cargo de fiel do thesoureiro.

— Por outra de 30 de outubro findo, foram concedidos cinco mezes de licença á ajudante da agencia do Correio de S. Domingos de Nithroy, Florinda Teixeira Mattos.

— Por outras de 31 de outubro findo, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil, de um anno, ao encarregado de officinas, Basilio José de Oliveira;

Na Directoria Geral dos Correios, de tres mezes, ao auxiliar da Administração de São Paulo, Carlos Benedicto Ferreira Brandão;

Na Repartição Geral dos Telegraphos, de dous mezes, ao trabalhador Miguel Bezerra dos Santos.

— Por outras de 3 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: De tres mezes, em prorrogação, ao 3º escripturario Francisco Antonio da Fonseca e Cunha;

De cinco mezes, ao official operario de 3ª classe Laudelino Gomes da Cruz;

De cinco mezes, em prorrogação, ao escrevente Sebastião Guimarães;

— Por outras de 4 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 15 dias, em prorrogação, ao guarda chaves de 3ª classe Antonio Carvalho;

De um mez, em prorrogação, ao ajudante de 2ª classe Antonio Carpem;

De seis mezes, ao feitor de 3ª classe Antonio Parente;

De tres mezes, em prorrogação, ao escrevente Alvaro Fr. nco da Rocha;

De um mez e cinco dias, em prorrogação, ao guarda freios de 3ª classe Antonio de Souza e Silva;

De um mez, ao conferente de 3ª classe Alfredo de Araujo Rangel;

De seis mezes, ao auxiliar de escripta Adolpho Tourinho;

De um mez, em prorrogação, ao aprendiz de 3ª classe Alberto Gonçalves Coelho;

De quatro mezes, em prorrogação, ao guarda freios de 2ª classe Antonio José Barbosa;

De seis mezes, ao mestre de linha de 3ª classe Antonio de Barros;

De seis mezes, ao trabalhador de 1ª classe Agostinho Rodrigues;

De um mez, em prorrogação, ao servente de 2ª classe Arthur Botelho;

De tres mezes, ao official operario de 3ª classe Armindo Pereira de Souza;

De seis mezes, ao fiel de thesoureiro Alvaro Bastos;

De um mez, ao guarda chaves de 3ª classe Benedicto Casemiro dos Santos;

De 28 dias, em prorrogação, ao trabalhador Benedicto Ribeiro;

De dous mezes, em prorrogação, ao feitor de 3ª classe Bernardino Pereira;

De seis mezes, ao official operario de 1ª classe Durval Couto;

De seis mezes, ao official operario de 1ª classe Donato Baedella;

De um anno, ao trabalhador Estevam Antonio da Costa.

De seis mezes, ao ajudante de 2ª classe Euphroziano Celestino.

De seis mezes, ao trabalhador de primeira classe Francisco José Miranda.

De um mez, em prorrogação, ao trabalhador Francisco Vieira.

De um mez, ao guarda freios de 3ª classe Francisco Carneiro da Conceição.

De dous mezes, ao ajudante de 2ª classe Francisco Affonso Lopes.

De um mez, ao graxeiro Francisco de Paula.

De um anno, ao trabalhador Francisco Gomes.

De seis mezes, ao trabalhador Horacio Cyrillo.

De dous mezes, em prorrogação, ao guarda freios de 3ª classe José Rocca.

De um anno, ao feitor de 3ª classe José Pereira Primeiro.

De um anno, ao ajudante de 2ª classe José Garcia da Rosa Junior.

De um anno, ao foguista de 1ª classe João Manoel do Nascimento.

De quatro mezes, em prorrogação, ao ajudante de 1ª classe João Carneiro de Sá.

De tres mezes, em prorrogação, ao guarda chaves de 2ª classe José Teixeira de Abreu.

De um mez, em prorrogação, ao trabalhador Joaquim Felix.

De tres mezes, em prorrogação, ao trabalhador de 1ª classe Jacinto Merillo Brandão.

De tres mezes, ao agente de 4ª classe Joaquim Virgilio dos Santos.

De um anno, ao telegraphista de 1ª classe José Henrique Soares.

De seis mezes, ao guarda freios de terceira classe João Pedro Barbosa.

De um mez, ao trabalhador, João Lopes.

De um mez, em prorrogação, ao praticante de conductor de trem, João Scherma.

De tres mezes, em prorrogação, ao trabalhador Joaquim Valerio.

De tres mezes, em prorrogação, ao trabalhador, Lucio Rodrigues de Souza.

De dous mezes, ao official operario de 4ª classe, Leandro Moreira dos Santos.

De um mez, ao trabalhador de 1ª classe, Mario Neves.

De seis mezes, ao guarda chaves de 2ª classe, Manoel Antonio Ferreira.

De um mez, em prorrogação, ao graxeiro, Manoel da Cruz Ferreira.

De seis mezes, ao ajudante de 1ª classe, Manoel Marques Vianna.

De dous mezes, em prorrogação, ao manobreiro de 3ª classe, Orlando Felix de Oliveira.

De um anno, ao agente de 4ª classe, Oscar Baptista Guimarães.

De seis mezes, ao agente de 2ª classe, Pedro Joaquim de Almeida.

De tres mezes, em prorrogação, ao concertador de 2ª classe, Rosendo do Nascimento.

De um mez, em prorrogação, ao guarda chaves de 3ª classe, Sebastião Bayreto.

De um anno, ao concertador de 4ª classe, Sebastião Gomes Carneiro.

De um mez, em prorrogação, ao trabalhador, Sebastião Raymundo.

De seis mezes, ao conservador de linha, Sansão Wagner.

De um mez, ao praticante de conferente, Sebastião Augusto da Silva.

De um anno, ao guarda freios de 2ª classe, Virgilio Moreira da Silva.

De dous mezes, em prorrogação, ao trabalhador, Vicente Francisco.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, ao auxiliar de estações, Leopoldo Corrêa Sarandy.

Na Repartição de Aguas e Obras Publicas:

De seis mezes, ao trabalhador Manoel Soares dos Santos.

Na Rede de Viação Cearense:

De dous mezes, em prorrogação, ao mestre geral das officinas, Severiano Ribeiro de Freitas.

Requerimentos despachados

199 — J — 1922 — João Affonso da Rosa Garcia, ex-agente postal de D. Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo reconsideração de despacho. — Tendo sido perfeitamente legal e justa a pena de demissão e não cabendo, para attenuar a falta punida, os motivos da natureza pessoal invocados, nego provimento ao recurso.

820 — J — 24/2ª — Joaquim Theodoro da Silva, pedindo licença. — Indeferido.

136 — J — 24 — José Gallano Fontes das Neves, pedindo registro de um titulo de engenheiro electricista pela Escola de Engenharia da Ohio Northern University. — Registre-se.

262 — C — 24 — Clotario de Paula Lobo, ex-servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo reintegração ou admissão na mesma repartição. — Não cabendo a reintegração que revogaria um acto legal, mas tendo em vista os antecedentes do requerente, autorizo sua admissão ao cargo de auxiliar de servente, havendo vaga.

226 — A — 24 — Alcides Flores Gomes, mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo transferencia para o 1º gar de servente da Directoria Geral dos Correios. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de novembro de 1924

Sr. inspector federal das Estradas: (*)

Attendendo ás razões expostas pela Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas em petição datada de 11 de setembro do corrente anno, e ás informações constantes de vosso officio n. 951/S, de 13 de outubro, declaro-vos, para os devidos fins, que dou autorização á requerente para adquirir nos Estados Unidos da America do Norte 4 (quatro) locomotivas Baldwin, do tipo «Ten Wheels», ao preço, cada uma, de \$ 23,250, americanos, ouro, cif-Victoria, necessarias aos serviços de exploração da linha de Victoria a Itabira.

De accordo com a proposta feita no mencionado officio, esta autorização é dada mediante as seguintes condições, que a Companhia cumprirá logo que isso lhe seja exigido por essa inspectoría:

1ª, modificar as fornalhas e grelhas das locomotivas em afreço, adaptando-as á queima efficiente do carvão nacional, de accordo com o tipo e dimensões de grelhas e fornalhas e respectivas especificações approvadas pelo Governo;

2ª, reforçar as pontes que existem entre Victoria e o kilometro 145, e augmentar, no minimo, 100 dormentes por kilometro no referido trecho.

Com a rubrica do director geral de expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio, vos devolvo uma das vias das especificações.

(*) Repro-luz-se por ter sahido com incorrecções.

ficações das locomotivas, especificações essas que a requerente annexou á sua anterior petição, de 10 de maio ultimo (aviso n. 149).

Dia 5

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

Em resposta ao officio n. 211, de 15 de julho ultimo, no qual, em virtude de requisição feita pela Comissão de Obras Publicas dessa Camara, solicitou V. Ex. meu parecer acerca do projecto que manda construir um ramal ferreo, na Central do Brasil, de Deodoro á Gavea, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. cópia das informações que sobre o assumpto me prestou a Estrada de Ferro Central do Brasil.

Segundo o parecer da directoria daquelle via-ferre, com o qual estou de accordo, a construcção de que trata o alludido projecto não é aconselhavel, quer considerado sob o ponto de vista tecnico, quer sob o economico.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 11).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e de accordo com as informações prestadas em vosso officio n. 950/S, de 9 de outubro findo, declaro-vos que nos trabalhos de construcção, executados na linha do Rio do Peixe e no ramal de Paranapanema, durante o mez de janeiro de 1919, se devem applicar os preços da tabella approvada pela portaria de 13 de dezembro d'aquelle anno. A dita tabella não a roveitará aos trabalhos executados anteriormente ao mez de janeiro e que, por qualquer motivo, não tenham sido medidos antes de expirar esse mez (aviso n. 153).

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Em resposta ao aviso n. 257, de 12 de julho ultimo desse ministerio, relativo ao modo e por que é actualmente feito o transporte de bagagens de humigrantes nas nossas estradas de ferro, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. cópias das informações que a respeito daquelle assumpto me prestaram a Estrada de Ferro Central do Brasil, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Inspector a Federal das Estradas.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 199).

Requerimentos despachados

Antonio Moreira dos Santos (requerimento encaminhado com o officio da Directoria dos Correios n. 352, de 23 de janeiro de 1923) pedindo pagamento da differença de vencimentos entre o cargo que exerce (auxiliar da Administração dos Correios de Matto Grosso) e o de apontado do extinto Arsenal de Guerra daquelle Estado. — Aceitando o cargo para que foi nomeado, accietara o requerente os vencimentos a este attribuidos por lei e que ao governo não competia alterar, por estar fóra de suas faculdades constitucionaes. Nem seria regular que a occupação occasional de um cargo por um individuo bastasse para modificar condições que são do emprego, e não do serventuario que o exerça. Indeferio, pois, ao requerimento.

Domingos Antunes Vieira, pedindo seja a Central do Brasil compellida a indemnizá-lo do justo valor de duas latas de manteiga, com o peso de 21 kilos, levadas a leilão em S. Diogo. — Indeferido, visto ter sido per-

feitamente legal o acto da Directoria da Central.

Manoel Pereira Pitta, pedindo pagamento da importância de 781:880\$, proveniente de avaliação atribuída a terrenos e cachoeiras localizadas na Fazeada Santo Antonio do Retiro, situada em Angra dos Reis, cuja desapropriação foi, em parte, effectuada pelo decreto n. 15.561, de 12 de julho de 1922 e podendo o pagamento effectuar-se em apolices da divida publica, pela cotação que vigorar no dia da operação. — Aguarde-se a resolução sobre o conjuncto das desapropriações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de novembro de 1924

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Com referencia ao assumpto de vosso officio n. 1.826, de 21 de outubro findo, no qual prestastes informações sobre o requerimento de Raul Alves, pedindo permissão para collocar em uma das plataformas 2 e 3, da Estação de Cascadura, uma estufa destinada a venda dos productos da Pastelaria Paulista, de sua propriedade, communico-vos que o Sr. ministro resolveu attender ao pedido do requerente, nas condições propostas no vosso citado officio (officio n. 156).

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 31 de outubro findo, foi nomeado Declen Ferreira de Mattos para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da agencia especial do Correio de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Por outra de 3 do corrente foi nomeado Evelino Felismino Ferreira para o lugar de agente postal de Crumarim, no Districto Federal.

Por outra de 5 do corrente foi demittido, por abandono de emprego, Pedro de Castro Carvalho do lugar de auxiliar da administração dos Correios do Estado de São Paulo como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento postal, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Por outra da mesma data, foi nomeado o cidadão Altamiro Pinto Moreira para o lugar de auxiliar de carteiro da Directoria Geral, com os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despachados

Dia 29 de outubro de 1924

Roberto Rochfort pedido incluir nas listas dos fornecedores de material. — Apresente amostra gratis, para experiencia.

Dia 5 de novembro de 1924

Hortencio de Carvalho, chefe de secção, pedindo ferias atrasadas. — Tendo em vista o informado, concedo 14 dias, sem prejuizo do serviço.

Gastão do Espirito Santo, chefe de secção, pedindo uma certidão para fins de aposentadoria. — Certifique-se.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulo da directoria de 30 de outubro ultimo, foi nomeada, na 4ª divisão, escrevente, de accordo com o art. 1º8 do regulamento em vigor, Torquata Alves Pessoa.

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1921

Companhia de Seguros Indemnizadora, pedindo indemnização. — Pague-se a quantia de 1:653:140, correndo por conta do conferente José de Faria Rayol a respectiva indemnização.

Fratelli Tolomei, idem idem. — Idem a quantia de 87:500, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accordo com o parecer do Trafego, correndo por conta do fiel de trem Waldemar da Silva Guimarães a respectiva indemnização.

Francisco Menduoro, idem idem. — Idem por conta do conferente Felipe Santiago Perce a a importância de 122:400, por conta do praticante de conferente Elvino Vieira da Silva Filho.

José Speranza, idem idem. — Idem a quantia de 76\$, correndo por conta do praticante de conferente Arthur Fernandes de Castro a respectiva indemnização.

Lloyd Sul Americano, idem idem. — Idem a quantia de 171\$, por conta do agente Manoel Duarte Moreira Sobrinho.

Companhia de Seguros Indemnizadora, idem idem. — Considero respo savel o praticante de conferente Alcebiades Machado. Pague-se, assim, por sua conta, a quantia de 835\$, valor da presente reclamação.

Antonio Villani, idem idem. — Indeferido, de accordo com o § 2º do art. 163 do Regulamento de Transportes.

Ribeiro & Neves, idem idem. — Idem, de accordo com o parecer do Trafego.

José Martiniano Vieira Ferraz, pedindo prorrogação de prazo de caderneta kilometrica. — Prorogo o prazo de validade até 31 de janeiro proximo.

Arykoerner Nogueira de Oliveira, pedindo abo o a titulo de férias. — Deferido, por equidade.

Sebastião Marques, pedindo permissão para construir uma escada no pateo da estação de Curvello. — Attendido, de accordo com o parecer da 5ª divisão e nos termos da minuta inclusa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 1 de novembro de 1924

Gustav Rolhe, Oscar Peters, Companhia Electro-Mecanica, e Herbert William Lowden e William Paterson. — Lavre-se o termo.

Montenegro & Castello Branco, Albino Cunha e M. Fineberg & Irmão. — Dê-se certidão.

Luiz d'Almeida. — Requeira o registro, apresentando tres exemplares da marca, a descriptção e o cliché.

Mascarenhas Bittencourt & Comp. — Junte-se a etiqueta a que se refere o requerimento.

Moller & Comp. — Junte-se ao processo.

Mahie, Todd & Co. e Arthur Emil Zachau. — Concedo a prorrogação.

Pedidos de registro de marca:

Pedro Cappel, da marca composta das letras maiusculas — P e C — formando monogramma, para distinguir vassouras de palha e cabelo, escovas e espanadores, do fabrico e commercio do depositante. — Deferido.

M. Hilpert & Comp., da marca — Perlit — entre aspas, para distinguir metaes em bruto, ferro e aço, em páes, lingotes, barras, laminados ou fundidos, forjados, temperados, ou em qualquer forma, ligas de metaes, trabalhados, polidos, manufacturados, peças de machinas, do commercio da depositante. — Deferido.

Irmãos Azevedo, da marca — Campeão — entre aspas, para distinguir artigos de perfumaria da sua fabricação e commercio. — Deferido.

Silva, Mascarenhas & Comp., da marca — Lasil — entre aspas, para distinguir talco bruto, ou perfumado, anil e sal de mesa, do commercio dos depositantes. — Deferido.

M. Garcia Rueda, da marca — Palácio do Livro — entre aspas, para distinguir livros impressos, publicações, revistas, jornaes, papeis e artigos de typographia, da fabricação e commercio do depositante. — Deferido.

Eskimo Pie Corporation, da marca — Eskimo Pie — para distinguir sorvete de creme ou cremes cobertos, com uma camada de chocolates ou outra substancia comestivel dura, da fabricação e commercio da depositante. — Deferido.

Sociedade Anonyma Cooperativa Limitada «Drogaria Americana», das quatro seguintes marcas — Dasac — entre aspas; — Fortigenina — entre aspas; — Dinamoferrin — entre aspas, e a que consiste em dous circulos concentricos, com o espago entre estes circulos dividido por linhas semicirculares em quatro campos, dous constituidos de linhas paralelas e dous em que figuram estrellas, conjuncto que é atravessado obliquamente pelos dizeres — E. Flindt — todas para distinguir substancias e productos usados em medicina, pharmacia, veterinaria e hygiene, drogas naturaes ou preparados, aguas mineraes, vinhos e tonicos medicinaes, insecticidas de uso domestico do commercio da depositante. — Deferido.

Knud Vils, da marca que consiste em uma etiqueta circular, guarnecida por uma faixa na qual se leem as palavras — Prima Portland Cement. — Marca registrada, vendo-se ao centro a representação do Pão de Assucar encimado por cinco estrellas, o cruceiro e a palavra — Fluminense — para distinguir cimento Portland, do commercio do depositante. — Deferido.

Vivaldo Maia, da marca que consiste essencialmente na palavra — Fistol — em rotulo circular com jos dizeres — Pomada Bismutada, Vivaldo Maia — Rio de Janeiro, para distinguir uma pomada bismutada do fabrico e commercio da depositante. — Deferido.

Mead Johnson & Comp., da marca que consiste na representação de um painel atravessado horizontalmente por uma faixa interrompida por uma circumferencia, aos lados, dous losangos que tem no interior outros dous losangos. Na parte superior do painel acha-se a palavra — Dextro — e na inferior a palavra — Malto — e abaixo do referido painel as palavras — de Mead — para distinguir um alimento para crian-

cas, da fabricação da depositante. — Deferido.

Pedidos de depósito de marcas estabelecidas.

Damião Barrelli & Comp., das marcas: uma que consiste em um escudo, encimado por uma corda, tendo no campo a letra — B — para distinguir os laticínios fabricados pelo depositante (n. 7.074, de São Paulo) e outra constituída da palavra — Estrella — precedida ou seguida do nome do artigo — Manteiga — para distinguir as latas ou outros recipientes e acondicionamentos de uma variedade de manteiga, fabricada pela depositante. — Depósito-se a marca — B. — Indeferido quanto à marca — Estrella, — imitação da n. 488, de Bello Horizonte.

Hujawski & Heilmeister, das marcas — Cromafino Tónico — seguido das palavras em chave — Masculino — Feminino — da firma e do seu domicílio commercial e de dizeres relativos às vantagens do preparado e ao modo de usal-o, para distinguir os recipientes e acondicionamentos de um soro da fabricação da depositante (n. 7.121, de São Paulo), e — Nevrostenol — (Número 7.122, de São Paulo). — Depósito-se a marca — Cromafino Tónico. — Indeferido quanto à marca — Nevrostenol, imitação da que foi registrada sob n. 9.879.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de um supporte-cavallette para linhas electricas para a qual pediu privilegio a Companhia Electro-Mecanica (depósito n. 690, de 4 de novembro de 1924.):

1º, um supporte-cavallette para linhas electricas, caracterizado pelo facto de apresentar, ao menos ao nível do solo, uma articulação em torno de um eixo normal na direcção da linha, e de dever a sua estabilidade somente ao peso da propria linha;

2º, um supporte-cavallette, de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que não só não pôde resistir a todo esforço, que tenda a derribal-o e que actue no plano da linha, mas tambem se torna deformavel de modo a se subtrahir, além disso, por sua torsão, a todo movimento de torsão, resultante de uma ruptura parcial dos fios que supporta;

3º, uma linha em que os supportes de alinhamento são do tipo de cavallette, de accordo com o ponto 1, e na qual os supportes de retenção são do mesmo tipo dos primeiros, mas providos de ovens no sentido longitudinal, afim de assegurar a estabilidade do conjunto;

4º, um supporte de accordo com o ponto 1, no qual as articulações entre as diversas partes individualmente rigidas, de que se compõe o supporte deformavel, são constituídas de pequenas bielas ou semelhantes, ou de superficies de guia convenientemente dispostas de maneira a realizar entre estas partes o modo de deslocação relativa que se desejar.

Pontos característicos da invenção de um processo e respectivo apparelho para seccar assucar ou substancia similar para a qual pediu privilegio Herbert William Lowden e William Pa-

erson (depósito n. 961, de 4 de novembro de 1924.):

1º, no processo de seccar ou acondicionar assucar ou substancia pegajosa similar, quebrar ou desintegrar os torrões ou massas coaguladas do assucar humido (ou outra substancia) a ser tratado, e tornar dura a pellicula fluida ou humida que envolve os grãos ou cristaes separados pela acção do ar quente;

2º, machina ou apparelho para o fim especificado, tendo discos rotativos para seccar ou acondicionar assucar ou substancia pegajosa similar, e no qual apparelho os discos em que se dispõem as substancias têm superficies com nervuras, estrias ou outras irregularidades substancialmente como especificados e para o fim indicado;

3º, em uma machina do tipo de discos rotativos multiplos e guia conica fixa, para executar o processo referido de seccar ou acondicionar materiaes, acima referido, o emprego, na parte inferior do apparelho, de conductos perforados para desearregar e distribuir ar quente, ou ar quente e frio no apparelho, projectantes ao redor ou parcialmente ao redor do interior do apparelho e em uma pluralidade de niveis, um acima de outro.

4º, um apparelho para seccar ou acondicionar assucar ou substancia granular similar, comprehendendo, dentro de uma caixa, uma pluralidade de discos rotativos, um sobre outro, e calhas ou moegas entre os mesmos, e no qual apparelho os discos rotativos são adaptados a impellir, pela força centrifuga, os torrões das substancias, de suas peripherias radialmente contra as paredes das calhas, moegas ou caixas, quebrando-os; substancialmente, como especificado;

5º, um apparelho para executar o processo especificado, comprehendendo: uma caixa vertical; uma pluralidade de discos na mesma; calhas ou moegas para conduzir o material de um disco para o centro do consecutivo; uma caixa ou conducto na parte inferior da installação, para introduzir ar quente no apparelho;

6º, um apparelho para seccar ou acondicionar assucar ou substancia semelhante, substancialmente como especificado e representado no desenho, a titulo de exemplo.

Pontos característicos da invenção de um syphão com apparelho de aspiração, mecanico, e torneira de sahida para toda a classe de liquidos, inclusive os mais fortes acidos e soluções, para a qual pediu privilegio Oscar Peters (depósito n. 692, de 4 de novembro de 1924.):

1. Um syphão com apparelho de aspiração, mecanico, para toda a classe de liquidos, inclusive os mais fortes acidos e soluções, caracterizado pelo facto de que um tubo de aspiração (a) que consta de uma só peça com a carapuca protectora (b), é fixado na parte superior com a parte superior (c2) da membrana (c) e na parte inferior da membrana é unido com a parte inferior (d), de fórma de copo, de tal maneira que o liquido que ha de ser levado é sempre mantido seguramente separado da membrana, e neste caso o syphão pôde ser desmontado facilmente com a mão para limpeza e novamente montado.

2. Um syphão com apparelho de aspiração, mecanico, e torneira de sahida para toda a classe de liquidos, inclusive os mais fortes acidos e soluções, de conformidade com o que se descreve e reivindica no presente relatório e se illustra com os desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de um processo para a fabricação de productos chimicos, alimentos, bacterias e medicamentos, contidos em corpos porosos, para a qual pediu privilegio Gustav Rothe (depósito n. 693, de 4 de novembro de 1924.):

1. Um processo de fabricação de productos chimicos, bacterias, alimentos ou medicamentos seccos, contidos em corpos porosos, caracterizado pelo facto de que os mesmos são recaleados no vacuo (pressão atmosferica), no estado liquido, em corpos solidos e indigestos, que conservam a sua fórma no intestino e cujas proporções são taes que possam ser engulidos, e deixa-se os mesmos seccarem e se os emprega com ou sem envoltorio protector.

2. Um processo de accordo com o 1º ponto, para a fabricação de um alimento especial, contendo bacterias de acido lactico, caracterizado pelo facto de que os corpos porosos e indigestos, que conservam a fórma no intestino, no caso presente: farelo (ou grãos de madeira ou semelhantes) são embebidos em leite condensado, de uma cultura de bacterias de acido lactico, cujo desenvolvimento subsequente é impedido, no momento propicio, por um seccamento rapido com leite secco ou outra substancia secca (farelo, por exemplo), e por ventilação.

3. Um processo de accordo com os pontos 1 e 2, para a fabricação de um alimento especial, contendo bacterias de acido lactico, em corpos porosos, solidos e indigestos, que conservam a sua fórma no intestino e servem de vehiculo, caracterizado pelo facto de que grãos de madeira (ou farelo, bolinhas de argila ou analogos), são recobertos por um envoltorio de polpa de frutas, depois de embebidos, de accordo com o 1º ponto, de leite contendo bacterias de acido lactico e seccados.

4. Um processo de accordo com o 1º ponto, para a fabricação de productos chimicos, alimentos ou medicamentos contidos em corpos porosos e que se conservam liquidos, caracterizado pelo facto de que os mesmos são recaleados pelo vacuo em corpos solidos, porosos e indigestos, que conservam a sua fórma no intestino e cujas dimensões máximas são taes que possam ser engulidos; e pelo facto de que os corpos assim cheios são immediatamente recobertos por um ou mais envoltorios protectores, que não podem ser dissolvidos pelo liquido contido, mas pelos succos intestinaes, de modo que o envoltorio servo de rocha.

Confere. — Werneck de Castro — 3 de novembro de 1924.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Kurt Spalding, destinada a ag-

Figos da classe 3ª (depósito n. 1.182, de 31 de outubro de 1924):

Consiste em uma etiqueta rectangular orlada de pontinhos e guarnecida por um filete, tendo na parte superior a denominação característica «Lombrifugo Serrano» sobre os dizeres de «Kurt Spalding» — Porto Alegre, seguindo-se os dizeres «é doce, agradável e não irrita o estomago e intestinos». Não é preciso purgante. Dose em jejum: Crianças de um a dous annos, uma colher das de sopa — de tres a 10 annos, duas colheres das de sopa. A direita e á esquerda da etiqueta em duas faixas leem-se as palavras: Indústria Brasileira — Rio Grande do Sul — Brasil.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto de sua industria, comprehendido na classe 3ª.

Descrição da marca para que pediu registro Kurt Spalding, destinada a artigos da classe 3ª (depósito n. 1.183, de 31 de outubro de 1924):

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido por duas ordens de cores arabescas, formando externamente linhas rectas e curvilíneas internamente. Na parte superior do rotulo vê-se o nome característico «Helios» ladeado de quatro pontos; seguem-se os dizeres: Comprimidos. — Indicações: Influenza, Resfriados, Rheumatismo, Nervalgias, Dores de cabeça e de dentes, Colicias menstruaes, Gotta. Usa-se conforme prospecto junto. Fabricado no Laboratorio Spalding. Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Brasil — Indústria Brasileira.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir comprimidos, de sua industria, comprehendidos na classe 3ª.

Descrição da marca para que pediu registro Kurt Spalding, destinada a artigos da classe 3ª (depósito n. 1.184, de 31 de outubro de 1924):

Consiste em uma etiqueta rectangular orlada de pontinhos e guarnecida por um filete, tendo superiormente os dizeres característicos «Pílulas Heracles» sobre as palavras de «Kurt Spalding» e ladeando-as lê-se Indústria Brasileira, á esquerda e Rio Grande do Sul, Brasil, á direita, seguindo-se, abaixo de um arabesco, os seguintes dizeres: Tónico e reconstituinte geral — Indispensavel ás senhoras grávidas e ás que amamentam; ás pessoas anemicas, escretuliosas, neurasthenicas, desmemoriadas e impotentes. Uso: Tomar um pílula de manhã, á tarde e á noite, com agua fria — Porto Alegre.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir pílulas, da industria do depositante, comprehendidas na classe 3ª.

Descrição da marca para que pediu registro Arhex, Francisco & Comp., destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 1.185, de 23 de outubro de 1924):

Consiste em um rotulo rectangular dividido inferiormente em tres parallelogrammos. Na parte central da etiqueta vê-se a figura de uma mulher montada

em uma aguia sobre nuvens, com um sapato no bico. Ao lado acham-se os dizeres: «Grande fabrica de chinellos e calçados», o nome característico «Damasco», seguido de uma cetra, com a firma depositante, a sede do estabelecimento e a localidade — Rio de Janeiro.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir chinellos e calçados, de sua industria, comprehendidos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Seabra & Comp., destinada a artigos da classe 23 (depósito numero 1.186, de 3 de fevereiro de 1924):

Consiste em um rotulo em forma de triângulo, guarnecido por um filete, tendo no seu interior o nome característico «Santiago».

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de algodão em peça, de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro a firma P. Rufino Filho & Comp., destinada a artigos da classe 50 letras f e j (depósito n. 1.187, de 3 de novembro de 1924):

Consiste em os seguintes característicos: uma circunferencia formada por um filete, na qual se vê, em meio corpo, a figura de um motorista segurando uma roda de direcção de automovel, tendo-se abaixo da mesma figura, em tres ordens, as palavras: «Pedroca» — Praça Barão Lucena n. 189 — Recife; aos lados da circunferencia e das margens da mesma, sobressaem dous pequenos traços, tendo os mesmos as extremidades voltadas uma para a outra em forma antagonica, em os quaes se veem ligados, seguindo as suas respectivas formas, quatro pequenos traços de tamanho irregular que vão se diminuindo da extremidade para a base, e entre os referidos traços leem-se, ao lado direito da circunferencia, a palavra: «Marca», e ao esquerdo: «Regist»; acima da circunferencia lê-se, em forma de arco e em letras maiusculas, a palavra: «Noxal»; abaixo da mesma circunferencia leem-se, em forma horizontal, dentro de um quadrilongo formado por um filete, as palavras: «Auto-Body-Polish», e abaixo deste quadrilongo leem-se, também, em forma horizontal e em quatro ordens, as palavras: «Para dar brilho, renovar a pintura dos automoveis, emvernizados de moveis, pianos, etc.; distribuidores para o Brasil».

A marca tem a cor preta sobre fundo branco e poderá variar em suas dimensões, tipos, cores ou disposições de cores.

Servirá para distinguir os artigos comprehendidos na classe 50, letras f e j.

Descrição da marca para que pediu registro Silva Araujo & Comp., destinada a artigos da classe 3ª (depósito n. 1.188, de 3 de novembro de 1924):

Consiste em um rotulo de papel branco, de forma rectangular, guarnecido por pequenos elos entrelaçados, de cor preta.

No interior do citado rectangulo lê-se, em primeiro plano: «Empólas Es-

terilizadas Silva Araujo», e, logo abaixo, o nome característico «Sulfocyan», seguindo-se, então, mais abaixo, entre parentthesis, os dizeres: «Hydrargiri sulphur-cyanidum». Após veem os dizeres — «Colloidal, 2Cm3=0,01 do Sal e «Indolor».

Um pequeno traço separa estes dizeres dos demais, que são: «Silva Araujo & Comp.», «Depósito, Pharmacia e Dro-garia», «Rio de Janeiro» e «Rua 1ª de Março ns. 9 a 13».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada pelos supplicantes directamente sobreposta, impressa, gravada ou estampada por qualquer processo, nas caixas, vidros, envolveres, annuncios e outros meios quaesquer de acondicionamento e propaganda do citado producto.

Descrição da marca para que pediu registro Albino Cunha, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 1.189, de 3 de novembro de 1924):

Consiste em um rectangulo formado de linhas duplas, contendo em sua área: ao alto, as palavras — «Moinho -Rio-Grandense», sendo que o vocabulo moinho está entre dous pequeninos quadros negros, em que se vê uma cruz branca, em cada um; em diagonal a palavra «Centeirina», em caracteres maiores, constituindo nome característico da marca, entre duas farjas formadas por linhas duplas, tendo em cima e em baixo duas flores, uma de cada lado; e em baixo, as palavras «Porto Alegre», podendo acrescentar o nome «Albino Cunha» e outros dizeres, quando entender-se necessario.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, e cujos dizeres e disposições reividica, será applicada á farinha de trigo producto de sua industria e commercio, artigo da classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma «A Brasileira» e destinada a artigos das classes 22 a e b, até 31 e ainda das classes 36 e 50, letra h (depósito n. 1.190, de 31 de outubro de 1924):

É constituida por uma combinação da letra B, inicial do vocabulo «Brasileira», circundada por uma roda dentada notando-se dentro dessa roda representações das bandeiras brasileira e italiana, a cujos paizes se acha a sociedade ultimamente ligada. Essa marca, graphada exclusivamente em papel e com tinta preta, poderá ainda ser graphada em qualquer material, por qualquer forma, em qualquer cor ou em cores varias, em qualquer typo de letra e em qualquer dimensão e direcção.

Será usada para caracterisar e distinguir artigos de sua fabricação e commercio, relacionados nas classes 22 a e b até 31, e ainda nas classes 36 e 50 h do regulamento que baixou com o decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, ou sejam — fios de algodão e linha de algodão para costura; tecidos de algodão em peça, artefactos de algodão não incluídos em outras classes, linho, canhamo e juta em fio; tecidos de linho, de canhamo e de juta, artefactos de linho, de canhamo e de juta, não incluídos em outras classes; seda natural ou artificial, fiada, torcida ou para costura; tecidos de seda natural ou artificial, artefactos de seda natural ou arti-

ficial não incluídos em outras classes, fios de lã ou de pelo; fazendas e tecidos de lã ou de pelo, artefactos de lã ou de pelo não incluídos em outras classes; tapetes, pannos para soalhos, linóleo e oleados; artigos de vestuário, e, finalmente, botões de toda espécie (excepto de metal precioso ou imitação). Esta marca será applicada directamente sobre o tecido e artigos supra relacionados, ou sobre suas peças, seus envoltórios ou envolturos, ou por meio de rotulos, etiqueta ou qualquer outro meio, e ainda em annuncios, reclames, ou quaesquer impressos, propaganda, etc.

Descrepção da marca para que pediu registro a «Brasilal» — Sociedade Anonyma, destinada a artigos das classes 23 e 26 (deposito n. 1.191, de 31 de outubro de 1924):

É constituída pelo n. 355, dentro de quadrilátero regular, formado por uma fantasia limitada externa e internamente por duas linhas. Esta marca, impressa em papel com tintas de duas cores — marrom escuro e dourada — poderá ainda ser impressa em qualquer material, por qualquer systema e forma, em qualquer cor ou em cores varias, em qualquer typo de letra, e em qualquer dimensão e direcção, podendo ainda variar em sua conformação e accidente.

Será usada para distinguir artigos de sua fabricação e commercio, relacionados nas classes 23 e 26 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, ou sejam — tecidos de algodão em peça, e tecidos de linho, de canhamo e de juta e applicará directamente sobre os tecidos ou suas peças, seus envoltórios ou envolturos, ou por meio de rotulos, etiquetas ou qualquer outro meio, ou ainda em annuncios, reclames, ou quaesquer impressos, propaganda, etc.

Descrepção da marca para que pediu registro Gordon's Dry Gin, C.º, Limited, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 1.192, de 3 de novembro de 1924):

Consiste na representação das palavras «Fifty-Fifty», seguidas dos algarismos «50/50». A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir licôres alcoolicos e cordeaux, na classe 42, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrepção da marca para que pediu registro Gordon's Dry Gin, C.º, Limited, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 1.193, de 3 de novembro de 1924):

Consiste nas etiquetas em forma de coração, tendo na parte superior a figura da cabeça de um porco sobre uma barra heráldica dentro de um circulo. A um lado do circulo vêem-se a abreviação «Estd» e no outro lado o numero «1.769». Por baixo está o nome «Cordon's C.º, S.º», e mais abaixo em um painel de linhas duplas vê-se a palavra «Cooktail». Na parte inferior lêem-se o nome e endereço «Cordon's Dry Gin C.º, Limited — The Distillery — London — England». A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir cooktails, na classe 42, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrepção da marca para que pediu registro John Jernyn Holton, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 1.191, de 3 de novembro de 1924):

Consiste na palavra «Jy». A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir foices, segadeiras, ceifadeiras, ferramentas certas, na classe 11, da fabricação e commercio dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado em 16 de novembro de 1909, sob n. 2.516).

Descrepção da marca para que pediu registro The Weber Piano Company, destinada a artigos da classe 9 (deposito n. 1.195, de 3 de novembro de 1924):

Consiste na palavra «Weber». A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir pianos, na classe 9, da fabricação e commercio da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado em 12 de abril de 1910, sob numero 2.642.

Descrepção da marca para que pediu registro Fratogianni, Resta & Companhia Ltda., destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 24, de 27 de outubro de 1924, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo):

Consta de um rotulo, de forma quadrangular, de maior desenvolvimento no sentido horizontal, de fundo azul-escuro, limitado por uma linha branca, no qual se vê á esquerda a figura de um galho de limoeiro, com folhas e um fructo, lendo-se na parte superior do rotulo, sobre a figura, em caracteres reduzidos — Marca registrada —, e no meio, á direita da figura, em caracteres desenvolvidos, em duas regras — Soda limonada —; a seguir, em duas regras — Fratogianni, Resta & Comp., Limit. — e na parte inferior do rotulo, em toda a sua extensão, lêem-se — Rua Araújo Leite n. 74 — Bauru — Est. S. Paulo — impressos todos esses dizeres com caracteres de forma brancos, uniformes em cada regra.

A marca que poderá variar de tamanho e cores e ser usada por qualquer processo, serve para assignalar e distinguir productos da classe 43 da classificação annexa ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A firma é estabelecida á rua Araújo Leite n. 74 e os socios da firma são José Fratogianni, Fortunato Resta, Octaviano Rossi, italianos, e Sinforiano Cara, hespanhol.

Descrepção da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma «Jacahery Industrial», destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 22, de 27 de outubro de 1924, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo):

Consistindo no vocabulo brasileiro — Jacahery — graphado de qualquer forma, em qualquer tamanho e por qualquer processo graphico como se acha representada, no rotulo, com forma de fita acima collado, emoldurado de faixa.

A marca de industria se destina a assignalar e distinguir productos da classe 36 (meias).

Descrepção da marca para que pediu registro Arruda, Prada & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 23, de 27 de outubro de 1924, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo):

Consiste em um rotulo oval, orlado de circumferencias ovais, concentricas, formando uma faixa, no intervallo das quaes se lê, em caracteres de forma, separados por estrellas lateraes — S. Antonio —, no arco superior e — Marca registrada — no interior; no campo interno se vê um grupo de figuras, formado pela figura, em busto, de Santo Antonio e do menino Jesus no braco do Santo e de um ramo florido que o mesmo Santo segura.

A marca de industria impressa a cor preta, sobre fundo branco, que poderá variar de tamanho e cores e ser usada por qualquer processo, serve para assignalar e distinguir productos da classe 36 (chapéus).

Descrepção da marca para que pediu registro Poci & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 24, de 27 de outubro de 1924, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

Consistente em um agrupamento de palavras, com a seguinte disposição: em cima, em curva convexa — Fabrica de Parfumarías —, impresso com caracteres de forma uniformes, e em baixo, no meio, em recta horizontal, em caracteres de forma, á fantasia, desenvolvidos ás cores de fundo e preta — Sevy.

A marca, que poderá variar de tamanho e cores e ser usada por qualquer processo, serve para assignalar e distinguir productos da classe 48.

Descrepção da marca para que pediu registro Affonso Carpentieri, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 25, de 27 de outubro de 1924, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

Consiste em um rotulo, em forma de medalhão oval, á fantasia, de bordos sinuosos, orlado de uma circumferencia, limitada internamente por serie de pequenos pingos, de fundo dourado, no campo interno da qual se lê, em caracteres, de forma á fantasia, imitando letra manuscrita, sublinhado por uma riscas, em ligeira obliqua — «Sylvia» — e sob esse dizer, em curvas respectivamente convexa e concava, em caracteres de forma — «Industria Brasileira» — em caracteres salientes.

A marca, que poderá variar de tamanho, serve para assignalar productos da classe 36.

Descrepção da marca para que pediu registro Antonio Bardella, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 26, de 28 de outubro de 1924, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo):

Consiste em uma figura em forma de osado, encerrando o dizer «Brasil», escripto obliquamente, de baixo para cima, em caracteres de forma. Este dizer está entre duas estrellas, vendo-se uma terceira no canto superior direito.

Está impressa á cor roxa, mas poderá variar de cores, assim como de dimensões.

Será applicada de qualquer forma aos artigos constantes da classe 6.

Descrepção da marca para que pediu registro Reiner & Lessin, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 27, de 28 de outubro de 1924, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo):

Consiste na palavra «Reina», graphada em caracteres de forma dentro de um

oval formado pelo prolongamento da letra inicial R, ornada externamente de arabescos á fantasia, na parte principal de um rotulo que se destina a envolver uma qualidade de sabonetes da fabrica-ção dos requerentes. Encimando esse dizer se lêem as palavras "Sabonete"; em baixo, "Hygienico"; á esquerda "O preferido pela elite"; e á direita "Perfume inigualavel", tudo em caracteres de fôrma.

Dos lados esquerdo e direito, dentro de pequenos rectangulos, se lê o mesmo dizer "Reina", em caracteres manuscritos.

Nas partes superior e inferior, dentro de rectangulos, lêem-se no 1º: "O melhor sabonete para toilette, para banho e para uso das creanças", e no 2º: "Fabricantes Reiner & Lessin — Estação do São Caetano — S. Paulo".

O rotulo collado é de fundo branco, sendo á côr preta as figuras e dizeres descriptos; poderão, entretanto, variar de côres e dimensões.

Será applicada sob a fôrma de rotulo ou outra qualquer, para distinguir uma qualidade de sabonete de sua fabricação e commercio.

(*) Descripção da marca para que peditam registro Avila & Coelho, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 1.176, de 31 de outubro de 1924).

Consiste na palavra "Klenagio", entro aspas.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir productos incluídos na classe 2, de fabricação e commercio dos depositantes.

Confere, Segunda, 5 de novembro de 1924. — J. Goulart de Andrade, chefe, interino.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Emilio Hugin, solicitando permissão afim de poder exhibir no Congresso de Oleos, a realizar-se no mez de novembro do corrente anno, sem prejuizo dos seus direitos de inventor, um «martetele mechanico para quebrar nozes de coco, denominado — Martetele Babassu», para o qual requereu privilegio em 9 de fevereiro ultimo. — Não ha que deferir.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 31 de outubro de 1924

Ao director geral de Contabilidade, remettendo o termo, em duas vias, do recebimento de um Actinographo electrico, completo, no valor de 2:13\$800, adquirido na casa A. Angstrom, para esta directoria, cujo pagamento foi effectuado de accordo com o constante do officio dessa directoria sob n. 4.448, D. C. 13.455/924 (officio n. 7.922).

— Ao director da Despesa Publica — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa 1ª via da fôha do pagamento do pessoal das Estações Aerologicas, relativa ao mez

(*) Reproduzido por ter sahido publicado com incorrecção.

de outubro do corrente anno, na importância total de 7:322\$031, cujos pagamentos são effectuados pelo Thesouro Nacional, correndo a despesa, na importância de 5:372\$997 por conta da verba 18ª, titulo II, Reue Meteorologica, consignação «Pessoal», sub-consignações «Estações Aerologicas», ns. 22 a 28, Directoria de Meteorologia, Ministerio da Agricultura, industria e Commercio, e sendo a despesa de 1:049\$094 correspondente ao augmento provisorio de que trata o art. 258 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, cumpre-me informar-vos que entre os funcionarios com tantes da referida folha, só um não percebe o augmento provisorio por exercer outro cargo remunerado, conforme vae explicado nas observações (officio n. 9.747).

— Telegramma ao chefe da estação de Cuyabá — Resposta vosso tel gramma dia 31, peço informeis quaes aparelhos carecem concerto (pt). A directoria prefere remetter rovos recolhendo os antigos para concerto em suas officinas.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 5 do corrente:

Foram nomeados:

O coronel de cavallaria José Maria Franco Ferreira, chefe do serviço de estado-maior da 3ª Região Militar.

O capitão de artilharia Gelio de Araujo Lima, chefe de secção do Gabinete tecnico do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

— Foram exonerados: os capitães de artilharia Gelio de Araujo Lima, do cargo de auxiliar do Gabinete Technico do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, e João Teixeira Marques, do cargo de chefe da secção do dito gabinete tecnico.

Rectificação

O 1º tenente de infantaria Juarez de Vasconcellos, foi nomeado por portaria de 4 deste mez, ajudante do Collegio Militar do Ceará, e não adjunto, como foi publicado no *Diário Official*, de 4 do corrente.

Requerimento despachado

Tancredo Alves, pedindo trancamento de matricula de seu filho, José Bernardino Alves, alumno do Collegio Militar de Barbacena. — Approvo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de outubro de 1924

Ao Sr. ministro da Justiça communicando que é posto á sua disposição o 1º sargento do 2º Regimento de Infantaria, Marcos José Ferreira, para servir na Policia Militar do Distrito Federal, como ensaiador das bandas de musica.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo pagamento, no Thesouro Nacional, ao 1º tenente do Exercito Adail Diniz Moreira, da quantia de 714\$, (aviso n. 368).

— Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito, declarando que o 1º tenente de infantaria Delmiro Pereira de Andrade é exonerado do cargo de inspector da Escola Militar.

— Ao Sr. director geral de Intendencia da Guerra, declarando que o tenen-

te-coronel Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior, director que foi do serviço de reabastecimento ás tropas de operações em S. Paulo, é credor dos melhores louvores pelo cabal desempenho daquello cargo, no qual, deu provas inequivocas de capacidade de organização e espirito de iniciativa, provendo a seu tempo e lugar, ás necessidades dos corpos de tropa e prestado ainda soccorro á população civil privada de recursos em virtude dos successos da capital paulista.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

que fica elevado a 3\$200, a partir de 1º de julho ultimo, o valor fixado para a etapa no corrente anno, das praças do 1º Grupo de Artilharia de Costa e da 5ª Bateria Isolada da mesma arma, no forte de S. Luiz;

que o 1º tenente de infantaria Delmiro Pereira de Andrade é nomeado auxiliar tecnico da Directoria Geral do Tiro de Guerra, em substituição do capitão Paulo de Aguiar, por ter sido este promovido.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1924 — N. 426.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra: «Deferindo o requerimento em que Raymundo Rodrigues Pombo Moreira da Cruz, solicita reconsideração do acto deste ministerio quo indeferir o pedido de contagem, pelo dobro, do periodo de 10 de março de 1903 a 22 de abril de 1904, durante o qual serviu no antigo decimo nono batalhão de infantaria, estacionado na cidade do Caceres, declaro-vos que os officiaes e praças que, naquella época, serviram no citado batalhão, estão comprehendidos nos termos do aviso n. 730, de 8 de julho de 1918, pois a mesma unidade fez parte das tropas em previsão do guerra no Estado de Matto Grosso, por occasião da questão do Acre, conforme o esclarecimento constante do attestado junto passado pelo general graduado reformado Antonio Annibal da Motta, então seu commandante.»

Saúde e fraternidade. — Setembrino de Carcalho.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1924 — N. 431.

Ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Declaro-vos, que são commissionedos no posto de 2º tenente, em vista da falta de officiaes subalternos para os commandos, os seguintes alumnos do 3º anno da Escola Militar: Na infantaria — Almir Autran Franco de Sá, Almir Campello e João Tavares Filho.

Na cavallaria — Bernardo de Azevedo Martins, João de Deus Noronha Menna Barreto, Luiz Nery de Andrada, Mauro Moutinho da Costa, Nelson Brügger Salles de Abreu, Waldemar Noronha Menna Barreto, Olavo Menna Barreto Ferreira e Francisco de Assis Corrêa do Mello.

Na artilharia — Gustavo Martins de Gouvêa, Jayme Mathias Riccio, Waldir Manoel de Andrade, Antonio de Britto Junior, Theodolino Ribas Netto e Julio Nascimento Lebon Regis.

Na engenharía — Armando Barcellos Perestrello, Djalma Leite de Rezende, Gelio de Almeida Passos, Hermogeneo Rodrigues Peixoto, Luiz Augusto da Sil-

veira, Sylvestre Vianna e Oswaldo Pereira Guimarães.
Saúde e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Dia 30 de outubro

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o capitão de infantaria Manoel Henrique Gomes e o 1º tenente também de infantaria Fabricio Ferreira Parga são exonerados dos cargos, aquelle, do assistente do Quartel General da 3ª Brigada da dita arma e este, de ajudante de ordens do respectivo commandante, conforme pediram.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1924 — N. 430 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que a Comissão de Avaliação das Requisições Militares do Ministerio da Guerra, que funcionará em S. Paulo, conforme dispõe o art. 1º das instruções baixadas com a portaria de 4 de agosto ultimo, se compõe dos seguintes funcionarios: professor engenheiro Dr. Benjamin Jacob, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas; capitão de fragata Augusto Octavio Freitas de Castro, pelo da Marinha; chefe de secção Joaquim Carlos Vieira de Mello, pelo da Fazenda; chefe de secção Alfredo Pirajá Oliveira, pelo da Agricultura, Industria e Commercio e coronel intendente de guerra José Antonio Coelho Ramalho, pelo da Guerra.

Saúde e fraternidade, *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1924. N. 432.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que são comissionados no posto de 2º tenente, em vista dos relevantes serviços prestados em defesa da Republica e do Governo Legal e da falta de officiaes subalternos, os seguintes sargentos:

Na arma de infantaria — sargento-ajudante Francisco Alves de Azevedo, 2º sargento Julio Ribas e Julio Maximo de Lima, sargento-ajudante José Joaquim Canabrava, 2º sargento Antonio Dantas de Mendonça, 1º sargento Francisco Lourenço dos Santos, segundos sargentos Lino Pires, Mario Americo de Araujo Costa, Francisco Fortunato, Cypriano Rocha e Aristides Martins, 1º sargento Sebastião Barbosa da Silva, segundos sargentos Marcellino Telles de Menezes, Manoel José Monteiro, Sebastião Hollanda Cavalcante, Djalma Cicarino, Abelardo de Medeiros Galvão Raposo, Alberto de Sá Barbosa, Epiphanyo Cavalcante Simões e José Thomaz Gonçalves, todos do 1º regimento de infantaria; sargento-ajudante Oswaldo Cunha, 1º sargento José Alves Muniz Junior, segundos sargentos Cícero Mendes Caminha, Antonio Marques Leitão, João de Souza Negrão, Noel Leite Frazão, Pedro Rodrigues da Silva, José Rodrigues, Floriano da Veiga Pimentel, Adail Barreto de Barros, Agnaldo Assis Baptista, 1º sargento Vicente Eulalio de Oliveira, sargento-ajudante Manoel Baptista Ever, 1º sargento Hermogenes de Lima Rocha, segundos sargentos Heliodoro de Barros e Silva, José Elias das Neves, 1º sargento Agnello Marinho de Souza, se-

gundos sargentos Agostinho Paulino dos Santos, Adhemar da Luz Braga, Walter Pereira, 1º sargento Alvaro Knarr Souza, segundos sargentos João Martins de Almeida, Praxedes Bevilacqua, Samuel Valle, primeiros sargentos Thaltibio Araujo, Raymundo Albuquerque Rego Medeiros e 2º sargento Ranulpho Pinheiro da Costa, todos do 2º regimento de infantaria; 2º sargento Felinto de Azevedo Bittencourt, do 5º regimento de infantaria; sargento-ajudante José Antonio de Moraes, do 6º regimento de infantaria; primeiros sargentos Alberto Augusto de Oliveira, Manoel Gomes de Oliveira, Aurelio do Carmo, segundos sargentos Fernando Pereira Mendes, Cosme Marques Barbosa, Graciano Rodrigues do Nascimento, Rosalvo Ribeiro Guimarães e Antonio Augusto Alves, todos do 11º regimento de infantaria; 1º sargento Antonio Rosa Junior, Glycério Joaquim Alves dos Santos, todos do 12º regimento de infantaria; 2º sargento Benedicto Christiano Koppe, do 13º regimento de infantaria; sargento-ajudante Waldemiro Telles Ferreira, do 6º regimento de infantaria; primeiros sargentos Oswaldo Nunes e Manoel Roberto dos Santos, do 7º Batalhão de Caçadores; sargento-ajudante Ivo Toledo Cabral, segundos sargentos Ernani Martins Neves e Orlando Martins Neves, do 13º Batalhão de Caçadores; sargento-ajudante João Feliciano da Silva, primeiros sargentos Ignacio Lupercio Ramos, Joaquim da Silva Santos e José Anselmo, do 15º Batalhão de Caçadores; sargento-ajudante Christovão Ferreira dos Reis e Cleobolito Beaventura Ribeiro, do 19º Batalhão de Caçadores; 1º sargento Ladislau Ficher, segundos sargentos Antonio Quintas Maia e José Sebastião Capella, da 9ª C. M. P.; 2º sargento Raphael de Souza Pinto, 1º sargento Affonso Maglioli, da E. S. I.; sargento-ajudante Sandoval de Medeiros, primeiros sargentos Henrique Luiz Alby e Epiphanyo Vasco de Araujo, 2º sargento Gabriel Dias Ferraz, da C. G. Assalto; primeiros sargentos Synval de Castro e Silva Filho, Benjamin de Araujo Coriolano, e Adalberto Coelho da Silva, da E. A. M.; 1º sargento Adalberto dos Santos Lisboa, da E. S. I.; 1º sargento Pery Falcão, do Q. I.; sargento-ajudante Glycério Guarany dos Santos Reis, primeiros sargentos Jovino Ferreira Lós, Severino José de Oliveira, Alcebiades José Teixeira, Othello de Azevedo, Octacilia Bastos, Luiz Mendes de Lima, Severino José dos Reis, 2º sargento José Maria de Vasconcellos Sobrinho, todos do 1º Batalhão de Caçadores; sargento-ajudante André Fernandes de Souza, primeiros sargentos Silvino Corrêa de Mello, Francisco Pessoa Guedes, segundos sargentos Benedicto Silva, Manoel Pereira do Nascimento, segundos sargentos Heitor Damasceno da Silva, Nilo Cotrim e Silva, Seraphim Igreja Lopes, todos do 2º Batalhão de Caçadores; sargento-ajudante João Alves de Azevedo, primeiros sargentos Felix Valois de Araujo, Hildebrando Azevedo, Christovão Telles de Almeida, Oscar Pinto Lemos, segundos sargentos José Ottino de Freitas, Garibaldi Bricci, Jorge Gury Carneiro, todos do 3º Batalhão de Caçadores; 2º sargento Augusto Borges Nogueira, do 2º Batalhão de Caçadores; sargento-ajudante Pedro Cerqueira Netto, do 1º R. I.; 1º sargento João Pedro Menna Barreto, do

7º R. I.; sargento-ajudante Adalfo de Almeida Lima, 1º sargento Antenor Miranda da Rocha, todos do 7º R. I.; 1º sargento Coriolano Ferreira da Cruz, do 11º R. I.; sargento-ajudante Alberto Lopes e Joaquim José da Costa e Silva, 2º sargento José Baptista Ferreira, todos do 13º R. I.; primeiros sargentos José da Costa Serrano, Danto Villela, David Lourenço Alvares, Thomaz Menna Barreto Monclaro, segundos sargentos Abel de Araujo Cunha, João de Assis Martins Sobrinho, Hygino Ferreira do Amaral, Pedro Esperidião Woffra, 1º sargento Hermogenes Thomaz do Aquino, Carlos Agostinho, José de Souza Leal, João Alves (Orangeiro), todos do Q. I.; sargento-ajudante Alberto Marcellino Cariry, da 3ª C. M. P.; 2º sargento José de Araujo Góes, do 3º Batalhão de Caçadores; 2º sargento Alexandro da Cunha Ribeiro, do 3º R. I.; 2º sargento João Jonathas Luciano da D. G. I. G. (contingente); 2º sargento Miguel Ferreira de Mendonça Lima, da E. A. O.;

Na arma de cavallaria — Segundo sargento Julio Alfredo Hahn, do 1º R. C. D.; segundo sargento Nelson da Costa Souza, do 2º R. C. D.; 2º sargento José Ferreira da Nobrega, sargentos-ajudantes Ephigenio Xavier, Francisco Simões de Britto e Accacio Benevides Falcão, todos do 4º R. C. D.; 1º sargento Eusebio do Queiroz Filho, do 7º R. C. I.

Na arma de artilharia — 2º sargento Oscar Garnier da Silva, sargento-ajudante Manoel Moreira da Silva, 1º sargentos Francisco Ferreira Neves, José Pedro Paes Leme, Deocleciano Silva, Octavio de Oliveira Mello, Felício Acciaria e Octavio Balbino da Fonseca, segundos sargentos Eliezer do Oliveira Pedrosa, Antonio Augusto de Castro, Miguel Ferreira da Silva, Pedro Meirelles Muniz, Antonio Martiniano da Silva, Euclides Solano e Justino José de Oliveira, sargentos-ajudantes João Baptista de Lima, Manoel Alves dos Santos, todos do 1º E. A. M.; segundo sargento João Nepomuceno da Costa Filho, do R. A. Mixto; sargento-ajudante Angelo de Almeida Mariano, do Q. G. da 1ª B. A.; sargento ajudante Domingos Bento da Silva, sargento-ajudante Anisio de Salles Montarroyos, do 5º G. A. Mth.; sargentos-ajudantes Eduardo da Silva Barros, 1º sargento Heracito Teixeira da Silva, Elpidio Vieira de Moraes, José Carlos Maia Brandão, 2º sargento Alvaro Gonçalves, todos do 1º G. A. P.; 1º sargento Irineu da Silva Guimarães, do 2º R. A. M.; sargento-ajudante Oscar Canteiro de Castilho, 2º sargento Astrogildo Nobre da Silva, do 3º R. A. M.; sargento-ajudante José Francisco de Lima, do 1º G. A. Mth.; 1º sargento Saul Possolo Portugal, do 3º G. A. P.; 2º sargento Joaquim Dentes Monteiro, do 2º G. A. C.; 2º sargento Raul Antonio dos Santos, do 2º G. A. C.; Luiz Mario Bicca Melchhiades.

Na arma de engenharia — Sargento-ajudante Elias Gonçalves Mont'Alverne, 2º sargento Nelson Moreira Santhiago, Manoel Pereira Cairrão, 1º sargento João Ferreira da Camara, todos do 1º B. M.; 2º sargento João Pessoa de Mello, do 2º B. E.; 2º sargento Mozart Noronha de Siqueira, do 3º B. E.;

No quadro pharmaceutico — 1º sargento instructor pharmaceutico Agnello Baptista Leite.

No quadro de veterinario — 2º sargento Veterinario João Abphilquio de Abreu e Silva.

No quadro de contadores — 1º sargento Rodolpho Prates, Belmiro Searinej, João Luiz da Costa Lima, Victor Machado da Silva, Lourival Campello, Cherubino Ferreira Chaves, Hugo de Souza Silveira, João Baptista de Oliveira, Argemiro Philippe dos Santos, Benedicto Climaco de M. Cavaleante, Benedicto Victor, 2º sargento Euritysse da Cunha, 2º sargento José Nadir Machado, Miguel Lessa de Carvalho, Bolivar Medeiros, José Placido de Oliveira, da E. I.; 1º sargento Eustachio Clementino de Barros, do 6º R. I.; 2º sargento Modestino Augusto Rodrigues; 2º sargento Luiz Martins Chaves, Paulo Albuquerque Lacerda e Antonio José de Araujo Filho, todos amantenses; 1º sargento João Magalhães Carvalho, da E. A. O.; 1º sargento Julio Cesar Gomes da Silva, da Companhia de Administração; 1º sargento Raphael Tobias Mendes Britto, da E. Administração; 1º sargento Delmiro de Siqueira Pedrosa, 2º sargento Gastão Fonseca de Carvalho Rocha, da Companhia de Administração; 2º sargento Alberto Rodrigues Gomes; 2º sargento Benedicto Gabos, da 1ª Companhia Administração; sargento amantense Gerson Alves de Souza, 1º sargento contador Oscar Quintino Souto, João Damasceno da Silva Braga, 2º sargentos contadores José Antonio Alves de Britto Netto, Manoel Benedicto Chaves, sargentos de administração, Ismael Marques, Manoel dos Santos, José Baptista de Souza, sargento-ajudante José Nunes Machado, auxiliar de escripta; 1º sargento Francisco de Almeida Freitas, da D. de Intendencia; 1º sargento Antonio Tavares da Silva, auxiliar de escripta.

Saude e fraternidade. — *Selembrino de Carvalho.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de outubro de 1924

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, transmittindo para os effectos do Regulamento do Sello o requerimento em que o 1º sargento reservista, João de Moraes Ferreira, pede ser nomeado official da reserva.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra communicando que por despacho de 21 do corrente, foi nomeado auxiliar do serviço de engenharia e communicações do Quartel-General do comandante da 1ª Região Militar o capitão da arma de engenharia, Ary Manoel Lobo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina

ACTA N. 125—SESSÃO REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1924

Presidencia do chefe da delegação, José Bráulio de Mesquita

Presentes os Srs. delegados Laert Wanderley Navarro Lins e Adolpho Martinez dos Reis.

O Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins pediu a palavra e propoz que se inserisse em acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Exmo. Sr. Dr. Hercilio Lins, governador do Estado, e se officialmente a familia do illustre extinto e a S. Exa. o Sr. coronel Pereira e Oliveira, vice-governador, em exercicio, apresentando os sentimentos desta delegação.

O Sr. presidente propoz tambem que fosse suspensa a sessão como demonstração de pesar.

Ambas as propostas foram unanimemente aprovadas.

E, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que depois de lida e achada conforme vai por todos assignada.

José Bráulio de Mesquita. — Laert Wanderley Navarro Lins. — Adolpho Martinez dos Reis.

ACTA N. 126 — SESSÃO REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1924

Presidencia do Sr. chefe da delegação José Bráulio de Mesquita

Presentes os delegados Srs. Laert Wanderley Navarro Lins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo delegado Sr. Laert Wanderley Navarro Lins:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 965, de 17 de outubro de 1924, remetendo os documentos comprobatorios da applicação do adeantamento da quantia de 500\$, concedido ao porteiro-cartorario da delegacia fiscal, Rodolpho Manoel Vieira, em 6 de agosto ultimo. — Foi julgada boa e legal a applicação do adeantamento e ordenada a baixa na responsabilidade.

Officio n. 968, de 17 de outubro de 1924, remetendo os documentos comprobatorios da applicação do adeantamento da quantia de 60\$, concedido ao porteiro-cartorario da Alfandega de S. Francisco, Virgilio Augusto Nobrega, em 11 de julho ultimo. — Foi julgada boa e legal a applicação do adeantamento e ordenada a baixa na responsabilidade.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizés Marinheiros:

Officio n. 370, de 18 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 57\$340 a Costa & Carvalho. — Recusou-se registro á despeza por ter havido inobservancia da alinea a do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 367, de 18 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 1:574\$900 a Costa & Carvalho.

— Recusou-se registro á despeza por ter havido inobservancia da alinea a do art. 263, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 357, de 13 de outubro de 1924, remetendo os documentos comprobatorios da applicação do adeantamento de 2:000\$, ao 2º tenente commissario Maximo Martinnelli, concedido em 24 de julho ultimo. — Foi julgada boa e legal a applicação do adeantamento, ordenada a baixa na responsabilidade e a annullação do saldo recolhido.

Ministerio da Guerra:

14º Batalhão de caçadores. Officio n. 905, de 9 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 7:275\$650 ao 1º tenente intendente Mario Celso da Silveira, para attender ao pagamento de diversas massas durante o 4º trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro por haver um adeantamento a comprovar

Officio n. 911, de 16 de outubro de 1924, solicitando pagamento por indemnização, da quantia de 106\$500, ao 1º tenente intendente Mario Celso da Silveira. — Recusou-se registro por ter havido inobservancia da alinea a do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Relatados pelo delegado Sr. Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 382, de 10 de outubro de 1924, solicitando reconsideração do despacho desta delegação, proferido em sessão de 4 do corrente, que recusou registro ao pagamento da quantia de 97\$500 ao auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Carnes e Derivados, Francisco de Oliveira Soares Andréa. — Foi mantida a decisão anterior visto subsistirem os motivos que a determinaram, Patronato Agricola de Annapolis.

Officio n. 827, de 24 de setembro de 1924, da Delegacia Nacional do Serviço do Povoamento no 9º districto, solicitando pagamento da quantia de 1:573\$500 a Costa & Comp. — Recusou-se registro á despeza por haver discordancia entre os preços apresentados na concorrência administrativa e os constantes das factura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme vai por todos assignada. — José Bráulio de Mesquita. — Laert Wanderley Navarro Lins. — Adolpho Martinez dos Reis.

Additivo — Tendo sido distribuido ao Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins, o officio n. 451, de 3 de outubro de 1924, da Capitania dos Portos deste Estado, referente ás alterações de preço na proposta de fornecimento de generos alimenticios feita pela firma Costa & Carvalho, o relator pediu concessão do prazo de 48 horas para emitir seu parecer.

Em 25 de outubro de 1924. — José Bráulio de Mesquita. — Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

ACTA N. 127 — SESSÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 1924

Presidencia do chefe da delegação Sr. José Bráulio de Mesquita

Presentes os delegados Srs. Laert Wanderley Navarro Lins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

— Relatados pelo delegado Sr. Laert Wanderley Navarro Lins:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officio n. 471, de 22 de outubro de 1924, solicitando archivamento das modificações feitas pela firma Costa & Carvalho nos preços dos artigos constantes da sua proposta para fornecimentos de viveres aos estabelecimentos navaes e vasos de guerra neste porto.

Recusou-se archivamento por não terem sido observados os dispositivos regulamentares.

— Relatados pelo delegado Sr. Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios ns. 370 e 571, de 6 de outubro de 1924, solicitando pagamento da quantia de 130\$ ao auxiliar de 2ª classe do Porto de Assistencia e Veterinaria, Edvard Figueiredo.

Recusou-se registro por não se basear a despesa em fundamento legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vae por todos assignada. — José Braulto de Mesquita. — Laert Wanderley Navarro Lins. — Adolpho Martinez dos Reis.

Expediente de 24 de outubro de 1924

Sra. D. Coralia Ferreira da Luz:

N. 633 — Cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. que, em sessão realizada hontem, esta delegação resolveu, sob proposta do Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins, recebida com as manifestações da melhor sympathia, consignar em acta um voto de profundo pesar pelo desaparecimento do grande estadista e insigne catharinense Dr. Hercilio Luz que, em vida, foi amantissimo esposo de V. Ex.; e que, logo em seguida, como preito de homenagem ás excelsas virtudes civicas do tão illustre brasileiro foi suspensa a sessão.

Queira V. Ex. honrar-me acceitando, com os meus respeito, os protestos da minha distincta consideração.

— Sr. coronel governador do Estado:

N. 635 — Tenho a subida honra de comunicar a V. Ex. que, em sessão realizada hontem, esta delegação resolveu, sob proposta do Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins, recebida com as manifestações da melhor sympathia, consignar em acta um voto de profundo pesar pelo desaparecimento do insigne estadista Dr. Hercilio Luz, o propulsor do progresso e grandeza do Estado, cujos destinos tão sabiamente dirigia, e que, presentemente, estão confiados ao elevado descortínio de V. Ex.; outrossim, como preito de homenagem ás excelsas virtudes civicas de tão illustre brasileiro, foi suspensa a sessão.

Digne-se V. Ex. receber os protestos do meu grande apreço e distincta consideração.

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos

EXPEDIENTE DE AGOSTO DE 1924

Despachado do chefe da delegação:

Dia 2

Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 212\$531;

Contas de Gesemina Alves Ferreira e outros, de alugueis de casa nos mezes de maio e junho do corrente anno, na importância de 1:600\$300. — Registre-se.

Dia 11

Folha n. 789 de 24 de julho, pagamento das consignações de que trata o art. 433 do regulamento dos Telegraphos, a Alberto de Amorim Garcia e outros, na importância total de 370\$000;

Folha n. 790, de 24 de julho, pagamento ao telegraphista Alberto de Amorim Garcia e outros, da importância total de 1:770\$, para auxilio de aluguel de casa;

Folha n. 791 de 24 de julho, pagamento ao telegraphista chefe da Central, João Francisco de Miranda Santos e outro, de auxilio para aluguel de casa, na importância total de 500\$000;

Contas da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, na importância total de 1:229\$680;

Contas da Garage Royal Limitada, no mez de junho, na importância total de 572\$500. — Registre-se.

Dia 12

Folha n. 845 de 24 de julho, gratificação ao telegraphista de 1ª classe Aristides Mendes de Oliveira, por serviços prestados fóra da sede da repartição, na importância de 372\$000. — Registre-se.

Dia 13

Folha n. 859 de 24 de julho, diárias ao inspector Henrique Mafaldo de Oliveira, por serviços prestados fóra da sede da repartição, na importância de 168\$000;

Contas de Alberto Alves da Motta e outros, de alugueis de casa em julho proximo findo, na importância total de 1:320\$000. — Registre-se.

Dia 14

Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 450\$399. — Registre-se.

Dia 22

Folha n. 862, de 24 de julho, auxilio para aluguel de casa em julho ao telegraphista Mario Barbosa Paranhos, na importância de 150\$000;

Officio n. 601 da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando haver o Tribunal registrado o credito de 10:000\$, distribuido a Thesouraria dos Telegraphos, por conta da verba 3ª—Telegraphos—Pessoal—XIII—Diversas despesas—Sub-consignação 116—Gratificação por serviços fóra das horas normaes de trabalho (art. 429 do regulamento) diárias até 5\$ por conta da quantia de réis 70:000\$ «em ser». — Registre-se.

Dia 23

Folha n. 871, de 24, gratificação por serviços prestados fóra da sede, no periodo de 29 de julho a 21 de agosto, por Luiz de Oliveira Figueiredo e outro, na importância de réis 679\$958. — Registre-se.

Contas de Plinio Gomes de Souza Telles e outro, de alugueis de casa em julho proximo findo, na importância total de 750\$. — Registre-se.

Dia 28

Folha n. 816, 24 de fevereiro a junho, gratificação ao 3º escripturario Heitor Pereira Pinto Galvão, na importância de 780\$000;

Folha n. 830, de julho, gratificação por serviços extraordinarios ao chefe de secção Manoel F. Simões Ayres e outros, na importância total de 1:116\$000;

Folha n. 875, de 24 de julho, gratificação por serviços extraordinarios ao servente Pedro de Almeida e Silva e outro na importância total de 124\$. — Registre-se.

Dia 29

Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 227\$957. — Registre-se.

Dia 31

Contas da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, na importância total de réis 2:240\$390;

Conta da Sociedade Typographica «Alba», na importância de 540\$000;

Folha n. 835, de 24 de julho, gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra da sede pelo inspector de 1ª classe João Valle, na importância de 192\$. — Registre-se.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

92ª sessão, em 5 de novembro de 1924

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO A. PIRES E ALBUQUERQUE

A's 12 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Guimarães Natal, Godofredo Cunha, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Edmundo Lins Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos, Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, presidente, e Leoni Ramos, com causa justificada e os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Viveiros de Castro, que se encontram em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente submetteu ao Egregio Tribunal os requerimentos em que o capitão Fernando de Sá Peixoto e Carlos Dias de Aguiar pediam preferencia respectivamente para o julgamento da appellação civil numero 4.540 e do recurso extr ordinario numero 1.300, sendo ambos indeferidos contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 13.897 — Espirito Santo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente, o Juizo Federal; recorrido, o paciente Angelo Guiberti. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 13.631 — São Paulo — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; pacientes, Evaristo Ferreira de Souza e outros. — Não se conheceu do pedido por não estar devidamente instruido, unanimemente.

N. 13.949 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrente, o Juizo Federal; recorridos, os pacientes Claudio Werneck e outro. — Deu-se provimento ao recurso para cassar a ordem concedida, unanimemente.

N. 13.828 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; pacientes, Luciano Augusto Rodrigues e Joaquim da Cunha Teixeira. — Converteu-se o julgamento em diligencia para se pedirem informações e bem assim a remessa dos autos originaes, unanimemente.

Afirmou suspeição o Sr. ministro Muniz Barreto.

N. 13.457 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrente, o Juizo Federal; recorrido, o paciente Vicente da Costa Lima. — Deu-se provimento ao recurso para cassar a ordem, unanimemente.

N. 13.633 — Piahy — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; recorrente, o Juizo Federal; recorrido, o paciente Ulysses Rocha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 13.831 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrente, o Juizo Federal; recorrido, o paciente José Caixto de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

Tiveram decisão identica a do habeas-corpus n. 13.801, os seguintes recursos extr officio:

- N. 13.811 — Espirito Santo — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrido, o paciente Romulo Leão Castello;
- N. 13.821 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrido, o paciente Mario Alberto Pereira de Castro;
- N. 12.927 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Arlindo Teixeira Campos;
- N. 12.938 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Monoe Cotrim Chaves;
- N. 12.960 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente José da Rocha Soares;
- N. 12.971 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Jorge Adalberto;
- N. 12.982 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente João Joaquim Pereira;
- N. 13.015 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente João Ferreira de Souza;
- N. 13.026 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente José Ferreira da Silva Sobrinho;
- N. 13.037 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Hernani Carlos Gonçalves Soares;
- N. 13.081 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente André Kampa;
- N. 13.092 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Ernest dos Santos Castro;
- N. 13.103 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Alcino Olegario Diniz;
- N. 13.114 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Augusto Cordeiro dos Santos;
- N. 13.125 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Joaquim da Silva Figueiredo;
- N. 13.136 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Francisco Ferreira Franco;
- N. 13.147 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Sebastião Mendes da Silva;
- N. 13.169 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Homero Provazi;
- N. 13.180 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Aristão Gomes;
- N. 13.191 — Santa Catharina — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Adolpho Zinnach;
- N. 13.213 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Wenceslau Levandorky;
- N. 13.224 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Joaquim dos Santos Pinheiro;
- N. 13.235 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Nicolau Soares da Trindade;
- N. 13.268 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Serzedello da Silva Souza;
- N. 13.279 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Antonio Rosa Filho;
- N. 13.301 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Antonio Gonçalves de Oliveira;
- N. 13.312 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Marciano Duarte Silva;
- N. 13.367 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente João Tedeschi;
- N. 13.411 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Joaquim de Souza Ferreira;
- N. 13.422 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Henrique de Oliveira. Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal;
- N. 13.433 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Antonio Kappann;
- N. 13.444 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Luiz Vieira de Souza;
- N. 13.455 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Francisco Delapé;
- N. 13.477 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Januario Barbosa dos Santos;
- N. 13.488 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Ovidio Rosa da Silva;
- N. 13.509 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Arnaldo Henrique do Amaral;
- N. 13.521 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Sebastião Custodio de Abreu;
- N. 13.532 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Nilo de Araujo Porto;
- N. 13.543 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente José Vicente dos Santos;
- N. 13.554 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Domingos Gazola;
- N. 13.576 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente José Maria Lopes;
- N. 13.587 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Homero Nunes de Aquino;
- N. 13.598 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Rogerio Baptista Gomes;
- N. 13.609 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Henrique Dias Coelho;
- N. 13.686 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Henrique Pacheco de Lima;
- N. 13.697 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Manoel da Silva;
- N. 13.708 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Euclides José Alves;
- N. 13.719 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente João Innocencio Teixeira;
- N. 13.740 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Eurico Costa;
- N. 13.741 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Guilherme Fecher;
- N. 13.752 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Mario Justiniano Ferreira;
- N. 13.762 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Clodomiro de Oliveira;
- N. 13.763 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente João Dalto;
- N. 13.773 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Gil de Mattos Rocha;
- N. 13.783 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Antonio Carlos de Oliveira;
- N. 13.793 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorridos, os pacientes Huascar Castro e outros;
- N. 13.802 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente José Bonifacio Victorio;
- N. 13.822 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Antonio Albino Cavalcanti;
- N. 13.832 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Attila Gomes Gouveia;
- N. 13.842 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Ernani Arouca Brandão;
- N. 13.852 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Paschoal Aquilão;
- N. 13.862 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Accacio Ribeiro da Silva;
- N. 13.872 — Espirito Santo — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Wantuil Vieira da Cunha Filho;
- N. 13.855 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Leopoldo Tavares dos Reis;
- N. 13.863 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; recorrido, o paciente Antão Buões de Carvalho;
- N. 13.873 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; recorrido, o paciente Anthero Coutinho;
- N. 13.876 — Goyaz — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; recorrido, o paciente Antonio Pinto Barroso. Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal;
- N. 13.878 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrido, o paciente Armando Brasileiro Machado;
- N. 13.698 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Nilo Velasco;
- N. 13.578 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Aristeu Homem da Costa;
- N. 13.858 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrido, o paciente Avelino Martins dos Santos;
- N. 13.611 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente José Carvalho Oliveira;
- N. 13.600 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Mariano Pacheco;
- N. 13.589 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Avelino José de Freitas;
- N. 13.556 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente João Dranka;
- N. 13.534 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Estanislão Kupka;
- N. 13.523 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente José Borges Ferreira;
- N. 13.479 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Manacés Avelino de Macedo;
- N. 13.490 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Manoel Martins Pereira;
- N. 13.655 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Sebastião Ribeiro de Lima;
- N. 13.666 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente José Campezi;
- N. 13.677 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Argemiro Chicovis;
- N. 13.868 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, o Juiz Federal; recorrido, o paciente França Mathias. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto dos Srs. ministros Godofredo Cunha e Guimarães Natal.
- Tiveram decisão identica á do *habeas corpus* n. 13.868 os seguintes recursos *ex-officio*:

N. 13.468 - S. Paulo - Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Vitalino de Caruso.

N. 13.338 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrido, o paciente Joaquim de Andrade.

N. 13.564 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrido, o paciente Ezequiel, filho de Pedro da Silva.

N. 13.695 - Rio de Janeiro - Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrido, o paciente Joaquim Diniz.

N. 13.729 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrido, o paciente Lindolpho Oliveira.

N. 12.850 - Rio de Janeiro - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Aristides Gonçalves Dias.

N. 12.861 - Rio de Janeiro - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorridos, os pacientes José Monteiro de Abreu e outros.

N. 12.872 - Districto Federal - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorridos, os pacientes Octacílio Bonifácio de Queiroz e outro.

N. 12.883 - S. Paulo - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Minguchi Domingos Paucalini.

N. 12.894 - S. Paulo - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Valério R. de Alvarenga.

N. 12.905 - S. Paulo - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Pietro Bellagamba.

N. 12.916 - S. Paulo - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente João Barbeia.

N. 12.993 - Districto Federal - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Alberto Prant.

N. 13.004 - S. Paulo - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Cemar Scapolatiello.

N. 13.048 - S. Paulo - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Lazaro de Assis Zeferino.

N. 13.059 - S. Paulo - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Moacyr Gomes.

N. 13.070 - S. Paulo - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Antonio Passeti.

N. 13.153 - S. Paulo - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Antonio Gonçalves Filho.

N. 13.202 - S. Paulo - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente William Braga Lec ou Guilherme Braga Lec.

N. 13.246 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Leopoldo Prybylski.

N. 13.257 - Districto Federal - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Benonimo de Souza Guimarães.

N. 13.290 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Francisco Collectusso.

N. 13.323 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Antonio Cunico.

N. 13.334 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Antonio de Oliveira Prestes.

N. 13.345 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Euclides Camargo.

N. 13.356 - Rio de Janeiro - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Sebastião Ignacio de Azevedo.

N. 13.378 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Flavio Müller.

N. 13.389 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Jeronymo Risolini.

N. 13.399 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Olympio Mendes dos Santos.

N. 13.400 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Theodoro Ferreira Martins da Silva.

N. 13.432 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Waltevir, filho de Neves Joslin.

N. 13.466 - Ceará - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Lourival Rodrigues.

N. 13.499 - Rio de Janeiro - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Dorico Martins Nanes.

N. 13.519 - Districto Federal - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Rosalio Muniz Barreto.

N. 13.535 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Victorino Lemos.

N. 13.620 - S. Paulo - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Antonio Nuciaroni.

N. 13.642 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Joaquim Pivczan.

N. 13.653 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Walfrido Kiel.

N. 13.664 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente José Pinto Rosas.

N. 14.075 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Avelino Coelho.

N. 13.730 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Jeremias Leal.

N. 13.812 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrido, o paciente Bols, filho de José Modaiski.

N. 13.644 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente José Kleine.

N. 13.622 - S. Paulo - Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Arthur Paz.

N. 13.567 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Geraldo José Reis.

N. 13.515 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Braz Picardi.

N. 13.512 - Districto Federal - Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Paulo François Alibert.

N. 13.501 - Rio de Janeiro - Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrido, o paciente Lindolpho Ribeiro da Costa Junior.

N. 13.806 - Paraná - Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; recorrido, o paciente Fructuoso Mendes.

Aggravo de petição

N. 3.901 - Rio de Janeiro - Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; agravante, a Prefeitura Municipal de S. Gonzalo; agravados, Ribeiro Ferreira & Comp.

— Por desempate não se conheceu do agravo por não ser caso delle, contra os votos dos Srs. ministros Arthur Ribeiro, Pedro Mibielli, Muniz Barreto e Guimarães Natal.

Encerrou-se a sessão as 16 horas. — O subsecretario, interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

AUTOS QUE BAIXAM A SECRETARIA COM VISTA AS PARTES

Appellações civis

N. 5.040 - Districto Federal - Appellantes, Juizo Federal da 1ª Vara e a Fazenda Nacional; appellados, Compagnie des Ma-

gasins Generaux et Entrepôts Libres d'Anvers.

N. 5.041 - Paraná - Appellante, o Juizo Federal; appellada, Estada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

N. 5.043 - Matto Grosso - Appellante, Juizo Federal; appellado, Simplicio de Assis.

N. 5.044 - Districto Federal - Appellante, Emilio Brun; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 5.050 - Sergipe - Appellante, João Rollemberg Junior; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 5.052 - Santa Catharina - Appellante, Amphiloquio de Carvalho Gonçalves; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 5.042 - Districto Federal - Appellantes, o Juizo Federal da 2ª Vara e a União Federal; appellado, Maurice Abtouboul.

N. 5.051 - Districto Federal - Appellantes, Iglezias Vasques & Moura; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 3.877 - Districto Federal - Appellantes, Francisco de Medeiros Silva e Manoel Dias e outros; appellada, a União Federal.

Aggravo de petição

N. 3.823 - Capital Federal - Aggravante, Francisco Domingos dos Santos; agravada, Maria Narciza dos Santos.

AUDIENCIA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1924

Juiz seminario o Exmo. Sr. ministro Germano da Franca

Aberta a audiencia com as formalidades legais, foram publicados os seguintes accordãos:

Aggravos de petição

N. 3.843 - Districto Federal - Aggravante a União Beneficente dos Militares; agravada, a União Federal.

N. 3.852 - São Paulo - Aggravante, o Banco Evolucionista; agravado, o Juizo Federal.

Carta testemunhavel

N. 3.883 - Amazonas - Supplicant, Joaquim Theodoro do Valle Bentes; supplicado, Quadros Carvalho Limitada.

Recursos extraordinarios

N. 985 - Districto Federal - Recorrente, E. Lambert; recorridos, Laurence & Comp.

N. 1.187 - Districto Federal - Recorrentes, Custodio da Costa Braga e outros; recorrido, José Dias da Silva Tavares.

N. 1.755 - Paraná - Recorrente, o Banco do Brasil; recorrido, Verissimo Gonçalves Pereira.

N. 1.763 - São Paulo - Recorrente, o Bispado de Campinaa; recorrida, a Santa Casa de Misericordia de Mogy Mirim.

N. 1.770 - São Paulo - Recorrentes, Aureliano Junqueira Franco e sua mulher; recorrida, a Companhia S. Geraldo.

N. 1.683 - São Paulo - Recorrente, a Fazenda do Estado de São Paulo; recorrida, a São Paulo Railway Company Ltd.

Appellação civil

N. 2.861 - Maranhão - Appellante, o Juizo Federal; appellado, José Rodrigues de Moraes.

Requerimentos

Compareceu o advogado Dr. José Leal de Mascarenhas e por parte da Municipalidade da capital do Estado da Bahia, no recurso extraordinario n. 1.656, requer o lançamento do prazo assignado ao de-
 1

entes Guilherme de Carvalho e outros para verem passar em julgado o accordam proferido pelo Egregio Tribunal.—Apregoados, não compareceram, sendo deferido.

Compareceu também o advogado Dr. J. L. Cava'canti da Mendonça e por parte de Luiz Lins de Vasconcellos, nos autos de apelação n. 3.841, em que é appellado Francisco Escobar, lançou o mesmo do prazo que lhe foi assignado para arrazoar os autos.—Apregoado, não compareceu, sendo deferido.

Compareceu ainda o advogado Dr. Augusto de Araujo Góes, em causa propria e lançou a Santa Casa de Misericórdia do Porto do prazo assignado para ver passar em julgado o accordam proferido no recurso extraordinario n. 1.152.—Apregoado, não compareceu, sendo deferido.

Compareceu finalmente o advogado Dr. Avelino da Motta Machado, e por parte de Francisco Vieira Albernaz, no agravo numero 3.847, em que é agravante o Dr. João Leite de Paula e Silva, lançou a este do prazo assignado para ver passar em julgado o accordam proferido em os ditos autos.—Apregoado, não compareceu, sendo deferido.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 5 de novembro de 1924

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MACHADO GUIMARÃES—SECRETARIO, O CHEFE DA SECÇÃO CRIMINAL IGNACIO PEREIRA DA COSTA

Compareceram os Srs. desembargadores Francellino Guimarães, Angra de Oliveira e Souza Gomes.

Esteve presente o Dr. André de Faria Pereira, Procurador Geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 5.326 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Dr. Celso Teixeira de Castro em favor do paciente Francisco Xisto.—Foi denegada a ordem, unanimemente.

N. 5.327 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Palmyro Gomes da Silva.—Foi denegada a ordem finalmente, unanimemente.

N. 5.328 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; impetrante, Dr. Octavio Fernandes da Cunha Avellar em favor do paciente Waldemar Martins Coelho.—Concedeu-se a ordem para informações do Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal, com apresentação do paciente, unanimemente.

Reclamação

N. 10 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; reclamante, Antonio Pereira Guimarães.—Julgou-se procedente para reduzir a pena ao grão médio do art. 392 do Código Penal, augmentada da 6ª parte, expedindo-se alvará de soltura por estar cumprida a pena, unanimemente.

Appellações criminaes

N. 6.769 — (Requerimento de livramento condicional.) — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; 1ª appellantes, Javal & Biearmé; 2ª appellante requerente, Antonio de Oliveira Tarré; appellados, os mesmos.—Foi concedida a suspensão da pena ao requerente segundo appellante, pelo prazo de dois annos, pagas a multa e custas no prazo de dois mezes, unanimemente.

N. 6.879 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; appellante, José dos Santos Silva; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 6.954 — Relator, o Sr. desembargador Souza Gomes; appellante, João Alves de Carvalho; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 6.962 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellante, o Ministerio Publico; appellado, Joaquim Augusto da Silveira.—Julgamento.

N. 6.968 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; appellante, Francisco José Fernandes; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.040 — Relator, o Sr. desembargador Souza Gomes; appellante, João dos Santos; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.104 — Relator, o Sr. desembargador Souza Gomes; appellante, Amaro Barreto dos Santos; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Recurso criminal

N. 1.029 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações criminas

Ns. 7.113 e 7.121—Ao Sr. desembargador Francellino Guimarães.

Ns. 7.026, 7.033, 7.059, 7.197 e 7.066.—Ao Sr. desembargador Angra de Oliveira.

Ns. 7.050, 7.019, 7.072 e 7.131.—Ao Sr. desembargador Souza Gomes.

EM MESA

Appellações criminas

Ns. 7.179, 7.181, 7.202, 7.248, 7.192, 7.183, 7.195, 7.198, 7.163, 7.016 e 7.208.

NOVAMENTE COM DIA

Appellações criminas

Ns. 7.218, 7.153, 7.183 e 7.192.

ACCORDAOS PUBLICADOS

Appellações criminas

Ns. 7.167, 6.111, 7.189, 6.763, 7.227 e 7.052.

Procuradoria Geral do Districto Federal

Expediente do dia 5 de novembro de 1924

O Sr. Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal, emitiu parecer nos seguintes processos:

Reclamações

N. 7—Reclamante, Orlando Montenegro Guimarães.

N. 10—Reclamante, Antonio Pereira Guimarães.

N. 12—Reclamante, Manoel Gomes.

Appellações criminas

N. 7.163—Appellante, a Justiça; appellados, Octavio de Andrade, Cesar Esteves e Edgard Barbedo.

N. 7.173—Appellante, Manoel Zúñiga; appellada, a Justiça.

N. 7.223—Appellante, Jorge Corrêa Machado; appellada, a Justiça.

N. 7.260—Appellante, Miguel Gonçalves Duarte; appellada, a Justiça.

N. 7.255—Appellante, Francisco Ferreira do Nascimento; appellada, a Justiça.

N. 7.261—Appellante, Agício Sobral de Queiroz; appellada, a Justiça.

N. 7.267—Appellante, Emilio Cascavo; appellada, a Justiça.

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

Expediente de 5 de novembro de 1924

Fallencia

Alves & Rocha, foi decretada a fallencia, marcado o prazo de 15 dias, e designado o dia 5 de dezembro de 1924, ás 13 horas.

Reivindicações

Leopoldo Guilherme Schneider, Dr. João Rodolpho Ryff, Henrique Luiz H. Freitag, Julião Fontoura, Gerrit William Timmeres, Rodolpho Antonio Campom. — Vista ao Dr. 2º curador das massas.

Fallencia

Diogo Corrêa, sellados e preparados á conclusão para julgamento da desistencia.

Embargos de 3º senhor e possuidor

Autor, Narciso Bacellar & Comp.; massa fallida José Ferreira Martins.—Julgo não provados os embargos de terceiro.

Decandial

Autor, Emile Eduard Bonflet; réos, Albert, Angelo e sua mulher.—Em prova.

Ordinaria

Autor, Claudino Reis; réo, Maximino R. Fontoura.—Sellados e preparados, á conclusão.

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

Expediente de 31 de outubro de 1924

Embargos de obra nova

Embargante, Dr. Ernesto de Otero; embargado, I. C. Cabral.—Foi julgada por sentença a justificação de fls. 9 a 11, para que surta seus devidos efeitos.

Ação executiva

Autor, Dr. João Antonio de Oliveira; réo, Laurindo de Azevedo Mesquita.—Indeferido o requerido á fls. 286, por isso que o credor, que disputou preferencia, o faz, com apoio nos titulos de fls. 275 a 278. Expeçam-se os editaes requeridos á fls. 290.

Inventario

Inventariante, Julia de Sá d. Silva Araujo; inventariada, Alice da Silva Araujo.—Prosigase.

Desquite

Autora, Guiomar Emilia Machado Nogueira; réo, Rodolpho Rotschild Nogueira.—Ao Dr. 3º promotor publico.

Ação para cobrança de honorarios medicos

Autor, Dr. Alexandre Calaza; réos, Gualter de Freitas Abreu e outro.—Sellados e preparados á conclusão.

Inventario

Inventariante, José Gomes Barbosa; inventariada, Maria da Gloria de Souza Barbosa.—Sobre o calculo digam os interessados.

Liquidação

Requerente, Antonio Gomes da Costa, requeira Costa & Macedo.—Havendo divergência na indicação, nomeio liquidante o Dr. Augusto Pinto Lima, que deverá ser notificado para os efeitos devidos.

Ação summaria

Requerente, Besnard Frères; supplicado, Ganimedes Villaça.—Foi julgada por sentença procedente a ação para declarar o réo solidariante responsável com o seu socio Euclides Souto Fernandes Villaça pelas obrigações da firma Souto Fernandes & Comp., ora em fallencia.

Expediente de 5 de novembro de 1924

Prestação de contas

Autor, Virgilio Moreira de Rezende; réo, Dr. Domingos Antonio da Silva.—Foram julgadas, por sentença, boas as contas apresentadas.

Ordinaria

Autor, Delphino Bolato; ré, The Rio de Janeiro Light and Power Company Limited.—Foi julgada por sentença, procedente a ação para condemnar a ré a pagar ao autor a quantia que foi arditada regularmente na execução, e nas custas.

Despejo

Autor, Paulo Landsberg; réos, Martens & Haupt e outros.—Sobre a excepção diga o autor no prazo legal.

Fallencia

Supplicante, a Sociedade A. Marvin; supplicado, Elias Laurence.—Foi julgada por sentença aberta a fallencia da dita firma.

Ação de demarcação

Autor, Arthur Fernandes da Rocha; réos, Custodio Dias Nogueira, sua mulher e outros.—Aguarde-se a terminação do prazo que para contestar cabe ao Dr. curador de Orphãos.

Rehabilitação

Alfredo Vaz Guimarães.—Foi julgada por sentença a habilitação do allido Alfred Vaz Guimarães socio solidario da firma fallida Guimarães & Peixoto.

Reivindicação

Reivindicantes, Carlo; Taveira & Comp.; reivindicada, massa fallida do Banco Francez para o Brasil.—Cumpra-se o accordam.

Reivindicante, Sebastião Brito; reivindicada, massa fallida do Banco Francez para o Brasil.—O juiz manteve, por seus fundamentos, a decisão aggravada. Remettam-se os autos á superior instancia.

Inventario

Inventariante, Clementina Galvão da Costa Braga; inventariado, Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga.—Prosiga-se.

Inventariante, Dr. Alfredo Mario Braga de Andrade; inventariado, Jovino da Silva Alves.—Foi homologado por sentença o calculo de fls. 22 para que surta seus devidos efeitos.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Expediente de 5 de novembro de 1924

Reivindicação

A. Barros & C.ª Ltd.—Sejam intimados os aggravados para constituirem advogado.

Concordata

Aabib Sabagh.—Decretada a fallencia.

Liquidação

Lucatelli & Comp.—Sellados e preparados á conclusão.

Summario

A Justiça, Luiz Alves Pereira.—Julgada improcedente a denuncia.

Exibição de livros

José Pedro Maksoud contra Pedro Maksoud & Comp.—Diga o autor sobre o documento junto pelo réo.

Executivo

A. Moroni contra Associação Feminina Beneficente do Rio de Janeiro.—Deiro a cota.

Excussão

Banco Portuguez do Brasil, Jeronymo A. Lima.

Inventario

Olympia Neves da Silva.—Proceda-se á avaliação. Designo o 3º procurador da Fazenda Municipal.

Desquite amigavel

Felberto Pinto Monteiro e Secundina Ramos Monteiro.—Designo o 2º Dr. promotor e 2º procurador da Fazenda Municipal.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ, DR. RENATO DE CARVALHO TAVARES — ESCRIVÃO, COELHO AGUIAR

Expediente de 5 de novembro de 1924

Despachos

No processo em que é autora a Justiça e réo José Telles de Oliveira Ferreira.—Officie-se ao Juizo da 8ª Pretoria Cível solicitando informação sobre o casamento do accusado com a offendida, que, segundo esta allega, se realizou em 11 de outubro ultimo.

No processo em que é autora a Justiça e réos Mathias Magalhães e outros.—Renovem-se as diligencias, nos termos do requerimento do Dr. promotor publico á fl. 50.

No processo em que é autora a Justiça e réo Mario da Silva Aguiar.—Renovem-se as diligencias, devendo a testemunha Carlos A. A. Silva ser conduzida debaixo de vara.

Nos processos em que é autora a Justiça e réos Heitor da Silva, Lindolpho Onofre de Andrade, Rogerio Francisco de Mendança e Leonidio Ferreira.—Ao Dr. promotor publico.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal**TRIBUNAL DO JURY****Primeiro Officio**

JUIZ, DR. EDGARD COSTA — ESCRIVÃO INTE-RINO, R. CARVALHO

Expediente de 5 de novembro de 1924

Autora, a Justiça; réo, Francisco Gomes.—Nomeio, em substituição, o Dr. Jefferson Sennsburg de Lemos; notifique-se.

Segundo Officio

JUIZ, DR. EDGARD COSTA — ESCRIVÃO, F. MOSS

Expediente de 5 de novembro de 1924

Foi dispensado do serviço do Jury, na presente sessão, o Dr. Arthur Tolentino da Costa.

Foi igualmente dispensado o jurado. Alberto da Silva Nazareth.

Autora, a Justiça; réo, João Veríssimo da Sant'Anna.—Julgada extincta a condemnacão nos termos do art. 72, combinado com o art. 71, n. 1, do Código Penal.

Juizo da Primeira Pretoria Cível

JUIZ, DR. FREDERICO DE BARROS BARRETO — ESCRIVÃO, FRANKLIN ARAUJO

Despachos e sentenças proferidos em 5 de novembro de 1924

REQUERIMENTOS EM AUDIENCIA**Manutenção de posse**

O Dr. Dr. Mario Gameiro, por parte de Nilo de Figueiredo, accusa a citação feita a Romulo de Oliveira e Herminio Pereira Machado para, nesta audiencia, verem proporem-lhes um ação de manutenção de posse, nos termos do mandado, autos e certidão que offerece; requer que, sob pregão se hajam a citação e a manutenção por feitas e accusadas e a ação por proposta, ficando assignado aos réos o prazo legal para defesa pena de revelia. O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

Deposito

O Dr. Florencio Aguiar de Mattos, por parte de Oswaldo Boaventura e Raul Boaventura accusa a citação feita a Gregoar João, para sciencia do deposito do aluguel do prédio á rua Chile n. 52, e lhe assigna, sob pregão, o prazo legal para embargos ou defeza, pena de revelia. Por parte do réo compareceu o Dr. Diogo Gomes Xerez que offereceu procuração e pediu vistas dos autos para embargos. O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

Executivo por nota promissoria

Exequentes, Coronei Virgilio Moreira de Rezende; executada, Domingos Antonio da Silva.—Vistos, etc. Attendendo a que decorreu o prazo legal, sem que o réo apresentasse defeza conforme se vê da certidão supra; attendendo ainda á regularidade do processado e ao mais que dos autos consta: Julgo procedente a ação e subsistente a penhora de fol as 10 para que produza os efeitos legais, condemnando o réo nas custas.

Accidente no trabalho

Autor, José da Costa; réo, João Franklin on João Franklin.—Rejeito in limine a excepção declinatoria fori de fls. 6 pela sua manifesta incompetência e por vir desacompanhada de prova condemnando o exequente nas custas.

Inventario

Fallecidos, Isido e Francisco Barbosa e Antonietta Sampaio; inventariante, Feliciano Francisco Barbosa, representada por seu procurador Dr. Renato Segadas Vianna.—Dê-se vista ao Dr. primeiro procurador da Fazenda.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

JUIZ, DR. EDGARDO LIMOIRO — ESCRIVÃO, PINTO DE MENDONÇA

Expediente de 4 de novembro de 1924

AUTOS COM VISTA**Despejo**

Autor, Virgilio da Costa e Souza; réo, Manoel Faura.—Com vista ao advogado do aggravado.

AUTOS A CONCLUSÃO

Inventário

Inventariante, Joaquim Pereira do Valle; fallecida, Eliza Magalhães do Valle.

Notificação

Autor, Arthur Teixeira de Faria; réo, Alahyde Pinto.

AUTOS REMETTIDOS

Deposito

Autor, Carlos Barbosa; réos, J. M. de Oliveira & Comp. — Ao Sr. contador. (Com quatro appensos).

Summaria

Autor, Antonio dos Santos Silva; réo, Narciso Pereira Gomes. — Ao Sr. contador.

Expediente de 5 de novembro de 1924

AUTOS COM VISTA

Despejo

Autor, José Maria de Oliveira Brito; réo, Felipe Pereira Nunes. — Ao advogado do agravado.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. VIEIRA BRAGA—PROMOTOR ADJUNTO
DR. OLIVEIRA SOBRINHO—ESCRIVÃO, MO-
RAES.

Expediente de 5 de novembro de 1924

Antora, a Justica; réo, José Antonio Fernnades (art. 336). — Expeça-se o precatório.

Antora, a mesma; réo, José Manes (lei 2.321). — Idem.

Antora, a mesma; réo, Pergentino Joaquim Alves (art. 303). — Recebida a denuncia.

Antora, a mesma; réo, Joãq dos Santos Lima (art. 303). — Idem.

Antora, a mesma; réo, Luiz Ferreira (art. 333). — Cite-se por editaes.

Antora, a mesma; réo, Ture Wilhelm Linderberg (art. 303). — Idem.

Antora, a mesma; ré, Ruth de Souza (art. 399). — Para o interrogatorio.

Antora, a mesma; ré, Salvador de Souza Leal (art. 303). — Como requer o Dr. promotor.

Antora, a mesma; réo, Joaquim Alves Luzes (art. 305). — Ao Dr. promotor.

Antora, a mesma; réo, Pedro Misael dos Santos (art. 304). — Idem.

Antora, a mesma; réo, Alberto Marques Silva (art. 306). — Confirme-se.

Antora, a mesma; réo, Benigno Esteves dos Santos (art. 306). — Subam á Superior Instancia.

Antora, a mesma; réo; Julio Perilveira (art. 330 § 2º). — Recebida a denuncia.

Antora, a mesma; ré, Anna Henning (arts. 303 e 399). — Intime-se e accusada a pagar as custas, de accordo com a conta de fls. no prazo fixado.

Antora, a mesma; ré, Bertha Ferreira ou Edibertha Ferreira (art. 399). — Foi interrogada e sendo verificado ser a mesma melhor, o meretissimo juiz nomeou seu curador o Dr. Jayme de Souza Praça.

Antora, a mesma; ré, Maria Rodrigues Coelho (art. 303). — Foi qualificada e inquiridas tres testemunhas de accusação.

Antora, a mesma; réo, Miguel dos Anjos (art. 399). — Absolvido.

EDITAES

Juízo Federal da Primeira Vara

De 2ª praça, com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação dos bens moveis penhorados a J. Portella, na acção executiva que lhe movem Soubhia Irmão & Comp., na forma abaixo:

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de segunda praça, com o prazo de oito dias e o abatimento de dez por cento, virem ou delle tiverem conhecimento que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação, com o abatimento de dez por cento, no dia 6 do mez de novembro proximo, ás 13 horas, ás portas do edificio do Supremo Tribunal Federal, onde funciona este juizo, e situado á Avenida Rio Branco n. 241, os bens moveis que foram penhorados a J. Portella, na acção executiva que lhe movem Soubhia Irmãos & Comp., cujos bens, conforme o laudo de avaliação constante dos autos, foram avaliados da maneira seguinte: uma secretária de madeira de lei, avaliada em 150\$000, uma cadeira giratoria de madeira de lei, avaliada em 20\$000, uma estante inglesa, avaliada em 30\$000, um sofá «Wilson», e duas poltronas, avaliados em 100\$000, duas cadeiras de peroba, avaliadas em 10\$000, um porta-chapéus de peroba com espelho de crystal, avaliado em 15\$000, uma secretária antiga, typo contador, avaliada em réis 200\$000, uma cama de bronze para casal, avaliada em 150\$000, um psyché com espelho bisauté, avaliado em 100\$000, um espelho de crystal com garras, avaliado em 50\$000, duas mesas de cabeceira, avaliadas em 20\$000, uma machina de costura «Singer», com quatro gavelas, avaliada em 100\$000, 65 metros de divisão de madeira escura, avaliados em 650\$000, e um automovel com placa amarela, n. 564, do fabricante «Zebre», typo baratinha, com 3 logares, inclusive o do chauffeur, tendo a carroserie em máo estado, carecendo grandes reparos, sinão substituição completa, faltando o pneumatico da roda directriz esquerda, tendo os outros tres perfeitos, porém, muito usados, avaliado em 500\$000, importando a avaliação total em 2.095\$000, cujos bens irão á praça, com o dito abatimento de 10 % pela quantia de réis 1:885\$500. E quem pretender arrematar os bens acima referidos, deverá comparecer no dia, hora e logar acima indicados, advertidos os interessados de que o pagamento será com dinheiro á vista ou com fiador idoneo por tres dias, na forma da lei E, para constar, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios deste juizo, na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de outubro de 1924. E eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão, interino, o subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.* (6.812)

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento do, Conflicto de Jurisdicção n. 3, suscitante, João Bastos de Oliveira, entre os Drs. juizes da Terceira Vara e Terceira Pretoria Criminal, terá logar na sessão da Quarta Camara do dia 8 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 5 de novembro de 1924. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira.*

Côrte de Appellação

Faço publico que pelo Sr. desembargador-presidente da Quinta Camara foi convocada uma sessão extraordinaria da mesma Camara para sexta-feira 7 do corrente, afim de proceder a julgamentos.

Secretaria da Côrte de Appellação, 5 de novembro de 1924. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira.*

Juízo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Marcellino de Araujo, na forma abaixo

O doutor Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Teixeira Costa & Comp., ex-syndicos da fallencia de Marcellino de Araujo, lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que, se passou o presente edital, com o prazo de 10 dias pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Marcellino de Araujo, para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos dessa fallencia, Teixeira Costa & Comp., se acham em cartorio, á sua disposição durante 10 dias para serem examinadas e apresentarem dentro desse prazo as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como fór de direito. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1924. Eu, José da Silva Lisboa, escrevente juramentado, subscrevi, no impedimento ocasional do escrivão. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo.* (Está conforme). — Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa.* (6.914)

Juízo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Jorge Assaf

AVISO AOS CREDORES

O escrivão communica aos credores da fallencia de Jorge Assaf, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentado suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do artigo 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, impor-

lancia ou classificação: § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1924. — O escrivão, *José Candido de Barros*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Machado & Sobrinho

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão José Candido de Barros comunica aos credores da fallencia de Machado & Sobrinho que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1924. — O escrivão, *José Candido de Barros*. (6.927).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Dermeval A. de Medeiros

AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 29 de outubro proximo passado, o Dr. juiz adiou para o dia 11 do corrente, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 3 de novembro de 1924. — O escrivão, *Cruz Galvão*. (6.926)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De citação com o prazo de 60 dias

O Dr. Frederico Sussekind, juiz da Terceira Vara Civil, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de citação com o prazo de 60 dias virem ou delle conhecimento tenham, que por parte do Brasilianische Bank für Deutschland, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz da Terceira Vara Civil. O Brasilianische Bank für Deutschland, estabelecido nesta Capital á rua da Quitanda n. 131, é credor ao Dr. Joaquim Machado de Mello da importância de réis 45:674\$750, saldo da responsabilidade por elle assumida em uma fiança contrahida em favor da firma A. A. Moreira & Comp., cuja fallencia foi aberta em janeiro de 1923. Por carta de 22 de setembro de 1922, revestida de todas as formalidades legais (doc. n. 1), o supplicado autorizou o supplicante a elevar o credito a 50:000\$ que havia concedido á referida firma, mediante caução de títulos de cobrança, para 100:000\$, e se responsabilizou como fiador

e principal pagador pela importância do debito que excedesse o primitivo limite de 50:000\$, com mais os juros correspondentes. Fallindo a firma affiançada em janeiro de 1923, como ficou dito, encerrada a sua conta, verificou-se ser ella devedora ao supplicante de 98:960\$200, isto é, de 48:960\$200 acima de 50:000\$, primitivo limite do seu credito. A responsabilidade do supplicante nos referidos termos de sua carta de fiança, em que solemnemente se obrigou pela parte do debito que excedesse a 50:000\$, ficou assim desde logo determinada, cumprindo-lhe como fiador e principal pagador, que se constituiu, pagar immediatamente a differença. Tendo, porém, o supplicante recebido no correr do anno de 1923, o principio do anno corrente, em liquidação do debito, diversas quantias, provenientes do resgate de títulos caucionados á mesma conta, o saldo devedor da firma fallida se acha reduzido á importância de 45:674\$750, a qual não pôde deixar de ter para sua cobertura a garantia prestada pelo supplicado, que havia mesmo desistido expressamente do beneficio de ordem (doc. n. 2). Como o supplicado se recusa, entretanto, a effectuar o pagamento desse debito e a tornar effectiva a obrigação assumida, o supplicante quer fazer-o citar para na 1ª audiência deste juizo, seguinte á citação, vêr propôr contra si a competente acção ordinaria, em cujos artigos melhor deduzirá a sua intenção, para o fim de ser o supplicado condemnado ao pagamento da mencionada importância de 45:674\$750, juros convençionados de 10 % ao anno e custas, ficando desde logo citado para os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Havendo o supplicado se ausentado para a Europa, para lugar incerto e não sabido, como se vê da sua carta junta (doc. n. 3), e da noticia publicada por um vespertino (doc. n. 4), desta cidade, o supplicante pede que, admittido a justificar a ausencia, sejam expedidos os necessarios editaes de citação com o prazo do estylo. P. P. N. N. por todo genero de prova util, especialmente por vistorias, pelo depoimento pessoal do supplicado, sob pena de confesso, testemunhas, etc.. Espera deferimento. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1924. — O advogado, Luiz Felipe de Souza Leão. (Estava sellada); em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: A. Sim, justificando-se a ausencia do supplicado, em dia e hora designados pelo Sr. escrivão. Rio, 3 de setembro de 1924. — *Frederico Sussekind*. E tendo o supplicante justificado a ausencia do supplicado que se acha ausente, na Europa, em lugar incerto e não sabido, por este cito e chamo o dito supplicado, doutor Joaquim Machado de Mello, com o prazo de 60 dias, para á 1ª audiência deste juizo, depois do findo aquelle prazo, ver o supplicante propôr-lhe a acção ordinaria de que trata a petição neste transcripta, em cujos artigos melhor deduzirá a sua intenção, e assignar-se-lhe o prazo legal para a contestação, sob pena de revelia, ficando desde já citado e intimado para todos os demais termos e actos da acção até sentença final e sua execução, sob a mesma pena e sciente de que as audiencias deste juizo, são ás segundas e quintas-feiras, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152 (Forum). E, para que chegue a noticia ao dito supplicado ou alguém que por elle se interessar, mandei passar este e mais

dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1924. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivente juramentado, o subser-vi. — *Frederico Sussekind*. (5.876)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Dermeval A. de Medeiros

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Dermeval A. de Medeiros que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924. — O escrivão, *Cruz Galvão*. (6.926)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Concordata de Teixeira Bacellar & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 6 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 24 do corrente, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1924. — O escrivão, *Cruz Galvão*. (6.961)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Ferreira Brurehkorst & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores da referida fallencia que a assembléa de credores da mesma foi adiada para o dia 10 de novembro proximo, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1924. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim*. (6.840)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Marques Pacheco & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores da referida fallencia que a assembléa de credores da mesma foi adiada para o dia 14 de novembro, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1924. — *Antonio de Souza Cortho*, escrivente juramentado. (6.887)

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível**Fallencia de Saul Fleischmann****AVISO AOS CREDORES**

Communico aos credores da referida fallencia, que a assemblea de credores da mesma foi adiada para o dia 6 de novembro proximo, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1921.

Elmano Gomes Cardim, escrivão.
(6.855).

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível**Fallencia de Raphael D'Aiuto**

De citação aos credores da fallencia de Raphael D'Aiuto, estabelecido com garage á rua Archias Cordeiro n. 39, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de concordata extintiva que faz o mesmo fallido, ficando convocados para a respectiva assemblea, que terá lugar neste Juízo, no dia 7 de novembro proximo futuro, na forma abaixo:

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz de direito da Quarta Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber que por este juízo e cartorio do escrivão que este subscryve se processam os autos de fallencia de Raphael D'Aiuto, estabelecido com garage á rua Archias Cordeiro n. 39, dos quaes consta a petição com despacho e resposta seguintes: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz da Quarta Vara Cível. Raphael D'Aiuto, nos autos de sua fallencia, querendo propor a seus credores uma concordata, para pagar-lhes por saldo de seus creditos a percentagem de 10 %, pagamento que será feito 60 dias da data da homologação, requer a V. Ex. a convocação dos mesmos para os fins de direito, procedendo-se na forma da lei. Nestes termos: P. deferimento. 18-9-24. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1924. Por procuração: Alcides de Barros Paim (Estava legalmente sellada). Despacho: Diga o liquidatário. Rio, 22-9-24.

Silva Castro. Resposta: Exmo. Sr. Dr. Juiz da Quarta Vara Cível. O liquidatário da massa fallida de Raphael D'Aiuto, pelo presente vem concordar com o fallido, na sua proposta de concordata aos credores. O respondente acha que a massa não poderá dar melhor rateio que a percentagem offerecida pelo fallido, pedindo a juntada desta aos autos. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1924. 22-9-24. — Francisco de Andrade Mello. (Estava legalmente sellado). Despacho: J. Rio, 23-9-24. — Silva Castro. Despacho nos autos a fls. 249: Designo o dia 7 de novembro para a assemblea de credores, expedindo-se editaes na forma da lei. Rio, 22-10-24. — Silva Castro. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se citam os credores da fallencia de Raphael D'Aiuto, estabelecido com garage á rua Archias Cordeiro n. 39, e a quem interessar possa, para sciencia do alludido pedido de concordata feita pelo fal-

lido Raphael D'Aiuto, para pagamento de 10 % (dez por cento), por saldo de seus respectivos creditos ao prazo de 60 dias da data da sentença homologatoria da concordata, ficando desde já convocados para a respectiva assemblea que se realizará no proximo dia 7 de novembro vindouro, ás 13 horas, no Forum á rua dos Invalidos n. 152, afim de sobre a mesma deliberarem, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito, na forma da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908 (lei das fallencias); estando os autos no cartorio do escrivão que este subscryve á disposição dos mesmos credores e interessados. E para constar se passaram o presente edital e mais dous do igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 24 de outubro de 1921. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão o subscryvo. — Arthur da Silva Castro.

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível**Fallencia de Eurico de Albuquerque & Comp.****AVISO AOS CREDORES**

O escrivão, Elmano Cardim, communica aos credores da fallencia de Eurico de Albuquerque & Comp., que acham-se em cartorio, durante cinco dias, asrelações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação: § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento, instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1921. — O escrivão, Elmano Gomes Cardim.

(6.953).

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível**Fallencia de Joaquim Pereira****AVISO AOS CREDORES**

De publicação de sentença, que declaram aberta a fallencia do negociante Joaquim Pereira, estabelecido com fabrica de doces á rua Lopes Trovão n. 6, na forma abaixo:

O Dr. Galdino Siqueira, juiz de direito da Quinta Vara Cível desta Capital, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de José Carvalho Lucena, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Joaquim Pereira, estabelecido com fabrica de doces á rua Lopes Trovão n. 6, por sen-

tença deste juízo, de 30 de agosto de 1921, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effectos legais de 20 de dezembro de 1923. Foi nomeado syndico o credor José Carvalho Lucena, residente á Estrada Nova da Pavuna n. 130, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente fallencia, que será realizada no dia 7 de novembro de 1924, ás 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de outubro de 1921. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão o subscryvo. — Galdino Siqueira. (6.959).

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível**Fallencia de Eurico de Albuquerque & Comp.****AVISO AOS CREDORES**

Pelo presente faço publico que, a assemblea de credores da fallencia de Eurico de Albuquerque & Comp., foi adiada e terá lugar no dia 12 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos numero 152.

Rio, 3 de novembro de 1921. — O escrivão, Elmano Gomes Cardim.

(6.953).

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível**AVISO AOS CREDORES****Fallencia de Samuel Galper**

O escrivão Dr. Edison Mendes de Oliveira communica aos credores da fallencia de Samuel Galper que a assemblea foi adiada para o dia 8 do corrente mez, ás 14 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1921. — O escrivão, Edison Mendes de Oliveira.

(6.950).

Juízo de Direito da Sexta Vara Cível**Fallencia de Cezar Atallah & Comp.****AVISO AOS INTERESSADOS**

Scientifico aos credores da fallencia de Cezar Atallah & Comp., que, a requerimento do syndico e despacho do Dr. juiz, a assemblea geral ordinaria dos credores foi adiada para o dia 10 de novembro proximo futuro, ás 13 horas, no lugar do costume, á rua dos Invalidos n. 152, edificio do Forum. Rio, 31 de outubro de 1921. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

(6.907).

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação com o prazo de dez dias, ao réo Algemiro da Silva Guimarães

O doutor Antonio Vieira Braga, juiz da Primeira Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Algemiro da Silva Guimarães, que é pelo presente edital citado para comparecer neste juizo, á rua das Marrecas n. 16, na audiência que se realizará no dia 17 do corrente, ás 14 horas, afim de se ver processar pela Justiça Publica, como incurso nas penas do artigo 282, do Código Penal, sob pena de revelia, outrossim, ficando citado para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução. E para constar ao mesmo réo ou a quem interessar possa, mandou passar este e mais dous do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Capital Federal, 3 de novembro de 1924. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — Antonio Vieira Braga.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O doutor Antonio Bernardino dos Santos Netto, juiz da Terceira Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Firiano Justino de Souza como incurso nas penas do art. 356 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimar-o pessoalmente, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer neste Juizo no dia 22 do corrente, ás 12 horas, afim de apresentar defesa no prazo da lei, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiências do Juizo são diarias e tem lugar á Praça da Republica numero 24. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de novembro de 1924. Eu, Carlos Copertino do Amaral, escrivão, o subscrevi. — Antonio Bernardino dos Santos Netto.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal

O doutor Alfredo Vabletaro da Silva, juiz, 1º supplente em exercicio na Oitava Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente virem ou delle noticia tiverem que não tendo sido possível intimar pessoalmente o accusado José Agres, processado por este juizo como incurso no art. 304 paragrafo unico do Código Penal, pelo presente o cita e chama para no prazo da lei, isto é, no prazo de 24 horas, apresentar defesa, sob pena de não o fazendo proseguir o processo á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, o juiz mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiências do juizo são diarias e tem lo-

gar á rua de Campo Grande n. 172. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de novembro de 1924. Eu, João de Aguiar e Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Benedicto Silveira Leite, escrivão, o subscrevi. — A. Vabletaro da Silva.

Sexta Circumscrição Judiciaria Militar**Auditoria do Exercito****EDITAL DE CITAÇÃO**

O doutor Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, 3º auditor:

Faz saber ao réo reservista do Exercito José Perrelli, ou quem delle tiver conhecimento, que estando o mesmo réo em lugar incerto e ignorado, é citado pelo presente a comparecer no edificio onde funciona a 6ª Circumscrição Judiciaria Militar (Auditoria do Exercito), andar terreo do Supremo Tribunal Militar, á praça da Republica, no dia 18 do novembro vindouro, ás 13 horas, perante o 1º Conselho de Justiça, afim de se ver processar pelo crime previsto no artigo 154 do Código Penal Militar, de que é accusado. Ilmos. Srs. membros do Conselho de Justiça Militar. O 1º promotor da 6ª Circumscrição Judiciaria Militar com jurisdição no Exercito, usando das attribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em attenção o inquerito junto, vem denunciar o soldado da Escola de Aviação Militar Elycio Pinta Ferreira e o reservista José Perrelli, ex-praça da mesma escola, residente á rua da Alfandega n. 216, pelos factos criminosos que passa a expôr: de novembro de 1923 a fevereiro do corrente anno, os denunciados subtrahiram do deposito da Escola de Aviação, sita no Campo dos Affonsos, nesta Capital, grande cópia de fardamento, calçado, roupa branca. Os objectos subtrahidos do deposito da intendencia constam da relação de fls. 30 e importam em quatorze contos cento e doze mil oitocentos e vinte e quatro réis (11:123824) auto de avaliação de fls. O denunciado Perrelli, tendo obtido baixa do Exercito em 15 de fevereiro do corrente anno, o soldado Elycio continuou, ainda que por pouco tempo, a subtrahir objectos do deposito, pois dias após á referida baixa, foi descoberto o furto e tomadas as necessarias precauções. Os denunciados, interrogados e acareados, cabiram em varias contradicções, confessando factos altamente compromettedores e compromettorios de criminalidade. No seu primeiro interrogatorio o denunciado soldado Elycio diz ter comprado algumas peças de fardamento ás praças da Escola. Adiante, a fls. 7 verso, o referido denunciado diz que os objectos adquiridos dos seus companheiros, si bem que em pequeno numero conforme a enumeração, eram transportados pelas praças que faziam o serviço de fachuina. Interrogado pela segunda vez o soldado Elycio ainda cahindo em contradicções, confessou ter comprado ao denunciado Perrelli mais de oitenta pares de borceguins, umas trinta camisas, outras tantas ceroulas e uma quarenta uniformes kaki (relatorio do inquerito a fls. 61 verso). Convém accentuar que em dezembro do anno proximo passado o denunciado soldado Elycio comprou uma casa por dous contos de réis (2:000\$000), conforme declaração do vendedor, se

bem que ao ser interrogado, affirmasse haver-a adquirido por um conto de réis (1:000\$000). Esse facto é altamente significativo, pois as modestas economias de uma praça não permitem tão vultosa compra. Perrelli tambem confessou ter comprado e vendido fardamento, indicado como seu maior fornecedor o sargento Victorio Lopes, morto em dezembro de 1923. Essa declaração carece de fundamento, nao só pelo conceito profundamente abonador em quo era tido o sargento Lopes, como porque morto elle em dezembro, os denunciados continuaram em uma faina criminosa até fevereiro do corrente anno. Perrelli tambem confessou ter tido transacções de fardamento com o denunciado Elycio, descrevendo-os minuciosamente, fazendo declarações graves, significativas de sua falta de probidade, entre outras que, «no jogo roubava de seus companheiros». A testemunha Antonio Rodrigues de Freitas depondo no inquerito a fls. 37 afirma que o denunciado Perrelli sahia quasi diariamente de uma das dependencias da escola, conduzindo embrulhos que lhe pareciam do calçado e que elle conduzia á casa do soldado Elycio. Parece que os denunciados agiam com chaves falsas, sendo o denunciado Elycio mecanico limador. Acresce que sendo esse denunciado encarregado do serviço de fachuina e ficando o seu alojamento proximo ao deposito no mesmo corredor, a sua presença nesse local nenhuma suspeita causava. No rigoroso inquerito a que se procedeu e que se acha junto a esta as provas de toda a sorte se avolumam contra os denunciados. Assim procedendo os denunciados praticaram o crime previsto no artigo 154 do Código Penal Militar, pelo que o ministerio publico offerece a presente denuncia. P. a VV. SS. que, accoita a denuncia tenha lugar a formação de culpa, inquirindo-se as testemunhas arroladas. Testemunhas: 1º, cabo Guayeurús da Silva, residente na Escola de Aviação; 2º, soldado Luiz Alves Ferreira, residente na Escola de Aviação; 3º, Agostinho Hermes Borges, residente á rua Jorge n. 272, Villa Proletaria; 4º, civil João Cardoso dos Santos, morador á rua Intendente Magalhães sem numero, defronte á Estação Bangú; 5º, civil Antonio Rodrigues de Freitas, residente á travessa da Costa n. 1, em Realengo; 6º, soldado Luiz Sá Pereira, residente na Escola de Aviação. Rio, 12 de setembro de 1924. Diogenes Gonçalves Penna, 1º promotor. E, para que se cumpra, expediu-se o presente, que eu, Augusto Barbosa, escrivão, subscrevi. Capital Federal, 16 de outubro de 1924. — Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, 3º auditor.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a reunião semanal do ministerio, estando á mesma presentes todos os Srs. ministros do Estado, inclusive o Sr. Almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete, em conferencia com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Alar Prata, prefeito do Districto Federal;

marcehal Carneiro da Fontoura, chefe de policia e Dr. Alfredo Sá, interventor federal no Amazonas.

— O Sr. Dr. Edmundo Lins, ministro do Supremo Tribunal Federal, esteve hontem no Palacio do Catete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita que S. Ex. lhe mandou fazer por occasião de sua recente enfermidade, e protestou a sua solidariedade ao Governo na manutenção da ordem publica e na defesa da legalidade.

— Estiveram no Palacio do Catete, para agradecer ao Chefe da Nação os telegrammas de felicitações que S. Ex. lhes transmittiu por motivo de seus anniversarios natalicios, os Srs. deputados Faria Souto e Manoel Duarte.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu de Aymorés, no Estado de Minas, de Sr. José Caetano Pimentel, telegramma communicando a S. Ex. haver sido ali organizado um batalhão para a Cruzada Republicana, na qual se tem alistado os melhores elementos da comarca, promptos a prestar os serviços que forem reclamados pelo governo da Republica e por S. Ex.

— O Sr. coronel Adalberto Nogueira, em telegramma endereçado ao Sr. Presidente da Republica, communicou a S. Ex. haver reunido em sua residencia 65 officiaes do batalhão patriótico Dr. Francisco Sá, que resolveram offerecer a S. Ex. o apoio incondicional do referido batalhão, que desde já fica á inteira disposição do governo da Republica.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Natal, 1 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que nesta data foi solennemente instalado o Congresso Legislativo do Estado em sua primeira sessão da decima segunda legislatura, perante o qual li a mensagem em que exponho a marcha dos negocios publicos. Apresento a V. Ex. attenciosas saudações. — José Augusto, governador.

— O Sr. Abilio Montanha, presidente do Conselho Municipal de José Marcelino, na Bahia, em telegramma enviado ao Sr. Presidente da Republica, communicou a S. Ex. haver o referido Conselho, em sua sessão de 4 do corrente, votado uma moção de solidariedade politica com a sua acção honesta e patriótica nos destinos do paiz.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Natal, 4 — Por telegramma do Sr. ministro do Interior, acabo de ser informado do levante de parte da guarnição do encouragado «S. Paulo». Pago sinceros votos para que o governo consiga debellar o movimento, sendo escusado realinhar que em qualquer hypothese estarei ao lado do poder legitimamente constituido, incarnado, nesta hora, em V. Ex. Saudações. — José Augusto, governador.

Maceió, 4 — Apresento ainda uma vez a V. Ex. os protestos de solidariedade do meu governo e do Estado de Alagoas na dura provação por que passa a Republica. Attenciosas saudações. — Costa Rego, governador.

Aracaju, 4 — Pelo Sr. ministro da Justiça acabo de ler noticia do levante

de parte da guarnição do encouragado «S. Paulo» e das energicas providencias que o governo está pondo em pratica para debellar mais esse novo attentado contra a ordem do regimen e a estabilidade das instituições. Nesta hora de tão duras provações para a Patria, em que a decidida resistencia legal se offectiva na salvaguarda dos destinos nacionaes, receba V. Ex. ainda uma vez o sincero testemunho da solidariedade do governo de Sergipe e da minha admiração e apreço pessoal. Saudações cordiaes. — Graccho Cardoso, presidente de Sergipe.

Bello Horizonte, 4 — Sciencie pelo telegramma enviado pelo Sr. ministro da Justiça, da sublevação de parte da guarnição do «S. Paulo» e das medidas tomadas pelo governo para debellação dessa nova tentativa criminosa contra o regimen e a civilização brasileira, posso assegurar a V. Ex. nesta hora de amargura para a Republica, que o Estado de Minas, pelo seu governo e o seu povo, por todos os seus valores moraes e materiaes, estará sem falhas ao lado do Chefe da Nação, prompto para todos os sacrificios e capaz de todas as dedicações na manutenção da ordem e restabelecimento do principio da autoridade. Na defesa da Republica, V. Ex. contará com esse esforço sem hesitações para todos os instantes, e é essa a affirmação de Minas. Esperando a terminação breve da revolta, envio a V. Ex. a segurança do nosso apoio. Saudações attenciosas. — Olegario Maciel.

S. Paulo, 5 — Lamentando sinceramente a inesperada insubordinação de parte da guarnição do «S. Paulo», em tão profunda desharmonia com o geral espirito legalista e com as gloriosas tradições da Marinha Nacional, envio a V. Ex., como Chefe da Nação e das suas forças fieis, que mais uma vez cumpriram seus grandes e patrioticos deveres, as solidarias congratulações deste Estado e do seu governo. — Carlos de Campos.

Recife, 5 — Sciencificado por telegramma do Sr. ministro da Justiça, de haver parte da guarnição do navio «S. Paulo» se sublevado, respondi immediatamente fazendo votos pela manutenção completa da ordem legal, e assegurando contar com o apoio de todas as classes do Estado para manter a paz e repeller qualquer tentativa criminosa. Renovo aquelles votos com as seguranças da minha elevada estima e consideração. — Sergio Loreta, governador de Pernambuco.

No Palacio do Catete estiveram hontem, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs.: Paulo Alvares de Souza, Fernando Alvares de Souza, general Julio Cesar, Dr. João Vieira Fere, capitão Manoel do Brito, Ferreira, Fortunato Buleão, senador Ezequiel de Andrade, Dr. Gilberto de Andrade, deputado Eduardo Amaral, deputado José Gonçalves, Dr. Fernando Guilherme Kauffman, Dr. Edmundo Bento de Faria, senador Alfredo Ellis, Dr. Palmeira Ripper, Dr. Marcondes Paraná, deputado Pereira Leite, senador Costa Rodrigues, deputado João Celestino, Alexandre Piemont, major Arthur Au-

drade, José Ignacio de Brito, capitão João Gomes Ripper Filho, Dr. Heitor Beltrão, Franklin Naylor, deputado Emerico Valle, Olegario do Prado Carvalho, Virgilio A. Negreiros, Carlos de L. Oliveira, capitão Antonio Raymundo de Carvalho Junior, Dr. Francisco de L. d'Oliveira, José Dufraijar d'Oliveira, Alfredo Scabra, Dr. Carlos Pontes, Dr. Henrique Diniz, Henrique Octavio de Oliveira Diniz, José Francisco de Oliveira Diniz, Dr. Murillo Fontainha, Dr. Humboldt Fontainha, Dr. Bulhões Carvalho, J. A. Costa Pinto, Lopo de Albuquerque Diniz, deputado Olynthio de Magalhães, Dr. Eduardo de Souza Santos, Dr. José Agostinho dos Reis, José Luiz de Souza Lima, Dr. Arroxelas Galvão, ministro do Supremo Tribunal Militar, Luiz Garro, deputado Eugenio de Mello, Honório Teixeira Leite, Dr. Waldemar da Silva Moreira, José Senra Junior, Dagoberto Senra de Oliveira, deputado Berbert de Castro, Dr. Henrique Magioli, deputado Albuquerque Liborio, Deputado Octacilio de Albuquerque, consul Alfredo Polzin, João Coelho Lisboa, Dr. Licinio Ribeiro Dias, José Borges da Costa Junior, Mario Marques Lisboa, Carlos Andrade Gama, Leopoldo Antunes de Figueiredo, deputado Alberto Maranhão, Dr. José Maria Bello, engenheiro Alfredo Borges Monteiro, deputado Manoel Manoel Duarte, Dr. Dias Martins, tenente-coronel Maisonette, Dr. Levi Neves, J. de Souza Leão, Mario Rodrigues da Cruz, Luiz Thomaz Maggioli, Augusto Belford Roxo, Bráulio Penna, Daniel da Rocha Botelho, Dr. Edgard Silveira d'Avila, Eduardo Pinto de Vasconcellos, Pio Borges do Espirito Santo, Dr. Constante Leal Paixão, Emilio José Loureiro, Ary Telles Barbosa, Abelardo Lobo, L. Cantanhede, Dr. Alfredo Ferreira Lage, coronel Alberto Andrade, Dr. João Serzedello, deputado Annibal de Toledo, Eduardo Amaral, Adolpho Konder, Celso Bayma, Nabuco de Gouvêa, Getulio Vargas, Dr. Joaquim Mandim Filho, Dr. Custodio Martins, J. Rezende Silva, Claudio Moreira, coronel Luiz Americano, Dr. Araújo Castro, Fernando Moreira, deputado Saldonio Leite, Manoel Satyro, Thomaz Accioly e José Accioly, Dr. Fernando Soares Brandão, Euclides Rora, José P. Barroso, deputado estadual Sergio Pitta, Nelson Pitta de Castro, Odilon Braga, deputado Affonso Penna Junior, deputado Gilberto Amado, Dr. Sá Fortes, ministro Dr. Didimo da Veiga, deputado Ferreira Lima, Dr. Delfim Carlos, deputado Costa Ribeiro, deputado Mario Domingues, Dr. José Julio Soares, coronel Nestor Gomes, deputado Heitor de Souza, Dr. Edmundo da Luz Pinto, Orlando Rangel, Gustavo Horta, Dr. Francisco Ferreira Braga, 2º tenente Antonio José de Araújo Filho, coronel Antonio R. de Azevedo, coronel Felipe Xavier de Barros, deputado Pinheiro Junior, A. Saboia, Lima, Adasto de Godoy, deputado Joaquim de Salles, Pedro Costa, João Santos, Horacio Ribeiro da Silva, Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, Dr. Aprigio de Amorim Garcia, Dr. Victor Manoel de Freitas, ministro Dr. Vicente Neiva, deputado Hermenegildo Firmeza, senadores Dyonisio Bentes, Silverio Nery, Pereira Lobo, Ezequiel de Andrade, deputado Rodrigues Machado, José Guilherme de Almeida, pharmaceutico Olynthio Goyatá, José Fortes de Almeida, senadores Venancio Neiva, Generoso Marques, Antonio Massa, Dr. Fructoso Maniz, deputado Augusto de Lima, Dr. Oswaldo Paixão, Dr. Neves da Rocha,

senador Pedro Lago, Dr. Delphe Pinheiro Machado, Affonso Celso Parreiras Horta, Dr. Daniel de Mendonça, barão de Oliveira Castro, Dr. João Carlos Poyoa, Antonio Accioly Carneiro, José Fonseca de Mello, José Accioly Carneiro, Dr. Alencar Piedade, Americo de Medeiros, Francisco Chacon, Carlos Maggioni, A. de Souza Bandeira, deputado Alvaro Rocha, Dr. Carlos Olinho Braga, Léo de Alencar, Dr. Rocha La-sôa Filho, Fernando Moreira.

Na 1ª pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do 5º dia útil:

Repartição de Aguas, 1ª e 2ª partes — Serviço de Fomento Agrícola e Serviço de Informações — Faculdade de Medicina — Escola 15 de Novembro — Polícia (2ª e 3ª partes) — Avulsa da Justiça — Casa de Detenção — Serviço Geológico e Mineralógico — Protecção aos Índios — Directoria Geral de Estatística — Instituto Medico Legal — Direc-

toria de Industria Pastoral — Serviço de Algodão.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem a 19º ao 22º dia útil.

Expediente das 11 às 15 horas e aos sábados das 11. às 13.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 4 de novembro de 1924.

Zona Norte — Não é feita a synopse desta zona devido a falta absoluta do serviço telegraphico.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi bom em parte do Estado do Rio de Janeiro e em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel, salvo pequenas partes de Goyaz, Minas e R. do Rio onde era bom. Temperatura, embora elevada, soffreu ligeiro declínio.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral chuvoso, tendo sido registradas trovoadas em partes de São Paulo, Paraná e Santa Catharina. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel sendo que com chuviscos em Santa Catharina. A temperatura é estavel em S. Paulo tendo declinado ligeiramente nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 4 de novembro de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão...											
Barra da Corda....											
Portaleza.....											
Quixeramobim.....											
Natal.....											
Parahyba.....											
Recife.....											
Pão de Assucar....											
Aracaju.....											
Bahia.....											
Caetité.....											
Januaria.....	68.0	24.0	-4.0	E	2	5	—	B. (c.t. m.)	33.0	21.0	C. t. pm.
Bello Horizonte....	60.1	25.0	2.0	E	2	9	—	I. (b. manhã)	33.0	20.0	B. am. pm.
Theophilo Ottoni....	60.6	24.0	-1.0	SW	2	9	—	I. (b. manhã)	33.0	20.0	B. am. pm.
Uberaba.....	—	23.0	5.0	SE	2	9	—	B. (b. manhã)	33.0	20.0	4.0 C. t. pm. i. am.
Caxambu.....	61.6	21.0	0.0	SE	2	10	—	B. (m. manhã)	31.0	13.0	B. am. pm.
Poços de Caldas....	62.9	20.6	—	C	0	10	—	I. (c. manhã)	21.2	10.8	4.6 N. am. pm.
Goyaz.....	—	22.0	-3.0	C	0	9	—	M. (ch. c. t. m.)	35.0	17.0	5.0 B. am. pm.
Santa Luzia.....	—	22.0	-4.0	C	0	8	—	B.	33.0	19.2	T. pm.
Cuyabá.....	67.3	28.0	—	NW	2	9	—	I. (i. manhã)	37.0	23.0	I. am. b. pm.
Corumbá.....											
Victoria.....	63.1	27.0	—	N	2	5	Peqs. vagas		31.0	20.0	B. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)....	64.2	23.4	—	SSE	3	10	Pqs. vagas.	B. (b. manhã)	26.9	21.2	0.0 B. am. pm.
Campos.....	58.0	25.0	-1.0	SW	2	9	—	B.	32.0	21.0	B. am. pm.
Friburgo.....	52.7	20.0	-4.0	S	8	9	—	—	35.0	12.0	B. am. pm.
Petropolis.....	67.7	17.0	-6.0	W	2	9	—	I.	30.0	16.0	B. am. pm.
Rezende.....	63.1	21.0	0.0	C	0	9	—	I. (b. manhã)	32.0	17.0	B. ns. am. pm.
Cabo Frio.....	63.3	25.0	1.0	SW	5	0	Chão.	B. (b. manhã)	29.0	21.0	B. am. pm.
Therezopolis.....	64.5	16.0	-7.0	SE	2	9	—	B.	29.0	14.0	—
S. Paulo.....	63.3	18.0	—	SW	2	10	—	M.	32.0	13.5	—
Santos.....	64.6	22.0	1.0	E	2	9	Tranquillo.	I. (i. madr.)	25.0	21.0	I. am. pm.
Paranaguá.....	64.2	21.0	0.0	C	0	5	Chão.	B. (b. manhã)	25.0	18.0	B. am. pm.
Guarapuava.....	67.9	15.0	—	E	2	9	—	B. ns. (t. m.)	35.0	13.0	3.0 I. am. b. pm.
Curitiba.....	64.5	16.0	—	NE	2	9	—	I. (i. manhã)	32.0	13.0	2.0 I. am. b. pm.
Florianopolis.....	65.3	19.0	-2.0	S	5	9	Peqs. vagas.	M. ch. (i. man.)	26.0	19.0	6.0 B. pm.
Lages.....	66.7	14.0	—	N	2	9	—	Ch.	33.0	13.0	B. am. pm.
Porto Alegre.....	66.7	17.0	-4.0	E	2	9	—	I. (m. ch. m.)	23.0	15.0	6.0 M. ch. am. pm.
Uruguayana.....											
Montevideo.....	68.1	13.0	—	N	5	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	66.1	15.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—

Estado do céo em decimos de céo encoberto: **O**, totalmente limpo; **10**, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovoadas com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0º C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (X).....	—	—	—	Corcovado: temp. 19.4. Hum. rel. 83 %. Vento: SW. 2m.	—	—	—
Bangu.....	0.0	31.9	17.1	Santa Cruz.....	0.0	29.0	20.0
Niteroy.....	0.0	31.6	17.0	Meyer.....	0.0	—	—
Rio Comprido.....	—	31.4	20.0	Olaria.....	0.0	—	—
Penha (X).....	—	21.6	—	Jacarépaguá.....	0.0	—	—
A. Campista.....	0.0	—	—	Realengo.....	0.0	—	—
Encantado.....	0.0	32.1	18.0	Haddock Lobo.....	0.0	31.2	19.0
Cavea (X).....	0.0	—	—	Campo dos Affonsos(X).....	0.0	—	—
Dcodoro.....	0.0	32.0	16.2	Villa Isabel.....	0.0	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 4 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) — Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á terceira decada de outubro de 1924, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Nota — Foram demais escassas as informações telegraphicas do norte e Bahia.

Algodão — Tempo frio, prejudicial por falta de chuvas em São Paulo, onde se perderam alguns plantios, e favoravel em virtude de chuvas caídas no centro. Colheitas no norte, variando muito o rendimento, reputado bom e até optimo na Parahyba e em varios municipios da zona mesmo dos Estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Verificamos lagarta rosca em Sergipe e alguns pestigos na caatinga litoreanea da Parahyba. Plantios em Minas e S. Paulo.

Arroz — Tempo frio, com chuvas favoraveis no centro e prejudicial, por falta de chuvas, no sul. Plantios em Minas, Goyaz, Matto Grosso, Estado do Rio, Espirito Santo, Rio Grande do Sul e Santa Catharina.

Cacão — Continuam as colheitas com pequeno rendimento, na Bahia.

Café — Tempo frio, com chuvas favoraveis, no centro, e prejudicial, por falta de chuvas, no sul. Em São Paulo, por deficiência de chuvas na florada, as colheitas serão reduzidas consideravelmente.

Canna — Tempo frio, com chuvas favoraveis, no centro, e prejudicial, pela escassez, no sul. Colheitas consideradas boas em Pernambuco e demais Estados do norte e Bahia. Termina no centro e sul. Plantios em Minas, Estado do Rio, São Paulo, Goyaz, Matto Grosso, Bahia, Parahyba e Pernambuco.

Féijão — Tempo frio, com chuvas favoraveis no centro e muito prejudicial, principalmente em São Paulo, Paraná e Santa Catharina, no sul por falta de chuvas. Plantios em Minas, Espirito Santo, Estado do Rio, Goyaz, Matto Grosso, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

Fumo — Colheitas na Parahyba e Bahia. Tempo frio, com chuvas favoraveis no centro e com secca prejudicial no sul.

Milho — Tempo frio, prejudicial por falta de chuvas, no sul, e favoravel, pelas chuvas caídas, no centro. Plantios em Minas, Goyaz, Matto Grosso, Espirito

Santo, Estado do Rio, São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Trigo — Tempo frio, prejudicial por falta de chuvas. As culturas do Rio Grande do Sul estão ainda boas, mas as do Paraná estão muito prejudicadas.

Pastos — Secando no norte, Bahia e melhorando muito no centro. Ainda em condições pouco satisfatorias no sul.

Estradas de rodagem — Boas no norte e Bahia, entre boas e regulares no centro e sul, salvo as de Campos, Barra do Itabapoana, Arassuahy, Therezopolis, Macahé, Valença e Pindamonhangaba, que estão em máo estado.

Rios — Vasando.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 5 até 18 horas do dia 6:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo entre instavel e ameaçador com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Noite ligeiramente mais fresca, estavel de dia, com maxima entre 24 e 26 graus.

Ventos variaveis.

Estado do Rio — Tempo entre instavel e ameaçador com chuvas e trovoadas.

Temperatura, estavel.

Tendencia geral do tempo após 18 horas de quinta-feira, ainda perturbado.

Estado do Sul — Tempo em geral perturbado, com chuvas e trovoadas esparsas em todos os Estados.

Temperatura estavel em S. Paulo, ligeira ascensão nos demais Estados.

Ventos variaveis.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — O tempo, de accordo com a previsão feita, foi instavel com chuviseos após 15 horas.

A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: As emperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico, foram: maxima 24.4 e minima 20.7, respectivamente, ás 10h.45m. e 7h.10m. Os ventos fo-

ram variaveis até pela manhã e do quadrante sul após.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje):

Zona Norte — Devido a falta absoluta de despachos telegraphicos nao é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas foram registradas chuvas esparsas, sendo que, em alguns pontos de Minas e Rio de Janeiro, acompanhadas de trovoadas. As 9 horas de hoje o tempo era bom em Matto Grosso e partes de Minas e Estado do Rio de Janeiro e instavel nos demais pontos. Temperatura, estavel. Serviço telegraphico de Goyaz e Matto Grosso, deficiente.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi em geral instavel, com chuvas esparsas, sendo acompanhadas de trovoadas em Santa Maria. As 9 horas de hoje o tempo era chuvoso em Santos e ainda instavel em partes de S. Paulo, Paraná e Rio Grande. Temperatura em ligeira ascensão. Serviço telegraphico deficiente.

Tendencia do Rio. Parahyba — Subindo ligeiramente em S. Fidelis e entre Guaratinguetá e Rezende, estacionario em Barra do Pirahy e baixando no resto do curso.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 24m/m7 em Caxambu e 23m/m0 em Rezende.

Maiores temperaturas — 28.0 em Matto Grosso e 37.0 em S. Luiz Caçeres.

Estado do mar na costa do paiz: — Tranquillo e chão no Distrito Federal, Macahé, Cabo Frio, Angra dos Reis, Paranaguá e Florianopolis; vagas e pequenas vagas em Victoria, Itabapoana e Santos.

Dados aerologicos — No Distrito Federal, Mendes, Santos e S. Sebastião de Paraizo, não foram feitas as sondagens.

Em Curitiba ás 9h.30m.: Correntes do quadrante N até 1.500 metros com velocidade média de 3 metros e correntes SSW até 2.720 metros, velocidade de 3 metros.

Em Cuyabá, ás 7h.30m.: Corrente W. á superficie, velocidade maxima de um metro e corrente variavel entre N e NNE até 2.000 metros com velocidade média de 3 metros.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim de tempo — Synopses do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 5 de novembro de 1924

Zona Norte — Devido a falta absoluta de despachos telegraphicos, deixamos de fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas foram registradas chuvas esparsas, sendo que, em alguns pontos de Minas e Rio de Janeiro, acompanhadas de trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em Matto Grosso e partes de Minas e Estado do Rio de Janeiro, e instavel nos demais pontos. Temperatura estavel. Serviço telegraphico de Goyaz e Matto Grosso, deficiente.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi em geral instavel com chuvas esparsas sendo acompanhadas de trovoadas em Santa Maria. A's 9 horas de hoje o tempo era chuvoso em Santos, e ainda instavel em partes de São Paulo, Paraná e Rio Grande. Temperatura em ligeira ascensão. Serviço telegraphico deficiente.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 5 de novembro de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X).												
Aracajú												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria.....	58.5	26.0	2.0	E	2	2	—	B.	33.0	20.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte.....	61.3	22.0	3.0	N	2	9	—	N.	30.0	19.0	—	M. am. i. pm.
Theophilo Ottoni....	61.0	24.0	0.0	C	0	9	—	B.	30.0	20.0	—	B. am. pm.
Uberaba.....	61.6	20.0	-3.0	NE	2	9	—	I.	32.0	19.0	15.0	I. am. b. pm.
Caxambú.....	62.3	19.0	-2.0	C	0	10	—	I.	30.0	14.0	24.7	C. t. am. pm.
Poços de Caldas....	62.5	19.4	-0.6	N	7	10	—	I.	28.4	16.0	8.5	C. am. pm.
Goyaz	—	21.0	1.0	SE	2	9	—	B.	—	16.0	—	C. am. pm.
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	63.0	27.0	0.0	E	2	5	Peqs. vagas.	I. —	23.0	20.0	1.0	B. am. pm.
Capital Federal (Tor- re Meteorologica).	62.9	21.6	—	NNW	2	9	Chão.	I. (i. manha)	24.8	20.7	0.0	I. am. pm.
Campos	62.9	25.0	0.0	NE	2	9	—	I.	23.0	20.0	—	I. am. pm.
Friburgo	63.0	20.0	0.0	C	0	9	—	I.	23.0	17.0	—	I. am. pm.
Petropolis	64.6	20.0	3.0	N	2	9	—	B.	20.0	15.0	—	I. am. pm.
Rezende.....	61.6	21.0	0.0	C	0	9	—	I.	27.0	17.0	23.0	C. t. am. i. pm.
Cabo Frio.....	62.7	23.0	-2.0	NE	2	9	Chão.	I.	27.0	20.0	—	B. am. b. pm.
Therezopolis.....	62.5	20.0	4.0	N	5	9	—	B.	20.0	14.0	—	I. am. pm.
S. Paulo	62.3	18.0	10.0	NE	3	10	—	I.	20.4	14.5	—	I. am. pm.
Santos	63.4	21.0	—	—	0	9	Vagas.	M. ch.	23.0	20.0	1.0	Ch. am. i. pm.
Paranaguá (X).....	62.2	22.0	—	C	0	2	Chão.	B.	24.0	18.0	—	B. am. pm.
Guarapuava (X).....												
Curityba.....	63.0	18.0	2.0	NW	2	5	—	Ns. b.	22.0	13.0	—	I. am. pm.
Florianopolis	61.7	20.0	1.0	N	5	5	Chão.	B.	21.0	18.0	6.0	I. am. ch. pm.
Lages	63.2	16.0	2.0	NE	2	9	—	I.	18.0	13.0	—	I. am. pm.
Porto Alegre	61.3	22.0	5.0	C	0	5	—	B.	24.0	17.0	—	B. am. i. pm.
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	68.3	21.0	—	N	1	—	—	—				
Buenos Aires.....	63.6	22.0	—	E	2	6	—	—				

Estado do céo em decimios de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; n, neve; ns, nevoi seca; nd, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sr, siraiva ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de calma a 12 rajão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

SESSÃO MAGNA, COMMEMORATIVA DO 86º ANNIVERSARIO DA FUNDACÃO, EM 21-DE OUTUBRO DE 1924 — *Presidencia do sr. dr. Arthur da Silva Bernardes, Presidente da Republica e Presidente Honorario do Instituto.*

A's 21 horas, presentes os socios, srs. Arthur da Silva Bernardes, Presidente da Republica e Presidente Honorario do Instituto, Conde de Affonso Celso, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Manuel Cicero Peregrino da Silva, Felix Pacheco, Miguel Calmon du Pin e Almeida, João Luis Alves, José Maria Moreira Guimarães, Thiers Fleming, Liberato Bittencourt, Raul Tavares, Pedro Souto Maior, Laudelino Freire, Rodolpho Garcia, Mario Barreto, Nelson de Senna, Alfredo Ferreira Lage, Olympio da Fonseca e João de Oliveira Sá Camelo Lampreia, o sr. PRESIDENTE DA REPUBLICA declara aberta a sessão.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo do Instituto*) diz que, antes de tudo, lhe cabe o cumprimento do gradavel dever de, em nome do INSTITUTO, apresentar ao eminente chefe da Nação as homenagens do mais vivo reconhecimento pela honrosa gentileza, não só de haver comparecido, como de se dignar de presidir a sessão. Queira S. Ex. acreditar nos sentimentos de profundo e affectuoso acatamento com que é acolhido no seio da patriótica associação, que se desvaneca de o contar entre os seus presidentes honorarios e acolher cordialissimas saudações, já no caracter official de digno Supremo Magistrado da Nação, já no particular de insigne cidadão brasileiro. (*Muitos applausos.*)

Diz mais que, ao completar nesse dia o INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO o 86º anniversario da sua criação e ininterrupto regular funcionamento, se sente jubiloso e ufano, porque tem plena consciencia de que, em tão extenso e agitado periodo, jámais se desgarrara do recto caminho traçado pelos seus fundadores, cujos elevados propósitos procurou constantemente realizar, tanto quanto permitiram os recursos da melhor vontade, á qual inevitaveis tropeços, longe de esmorecer, serviram sempre de estímulo para redobrado esforço.

Os dous documentos essenciaes da sessão, o relatório do Secretário e o discurso do Orador perpetuo, ambos grandes benemeritos do INSTITUTO, demonstrarão que o anno social transcorrido foi fiel continuação dos precedentes quanto á operosidade, perseverança, espirito de investigação e de critica, dedicação absoluta aos interesses fundamentaes da Patria. Registraram-se deploraveis perdas de prestantes consócios, mas resta a consolação de que todos elles, conforme assignalará a magistral eloquencia do Orador, bem serviram aos ideaes do INSTITUTO e lhe legaram bellos exemplos.

O INSTITUTO proseguir sereno e firme no desempenho do seu programma, programma simples no enunciado, mas variado e complexo nas applicações. Póde reduzir-se a uma expressão unica: patriotismo. O patriotismo, porém, póde e deve exercer-se de diferentes maneiras. Pratica-o quem quer que, na esphera da sua acção, já no lar modesto e puro, já em fecundas labutações civicas, obedeça aos imperativos sagrados do senso moral e faça tudo quanto puder pela segurança, grandeza e elevação do seu Paiz.

O patriotismo do INSTITUTO não consiste apenas em nutrir, afirmar, encarecer, diffundir o amor e o respeito das cousas patrias, sentimento tão natural ao homem que a sua ausencia, ou desconhecimento, significa excepcional anomalia. E' patriotismo raciocinado, reflectido, assente em solidas razões. O INSTITUTO estuda o passado e as peculiaridades nacionaes não tanto pela satisfação proporcionada por esse estudo, como também e principalmente, afim de haurir novos motivos de carinho e gratidão para com a nossa terra e a nossa gente, de correspondentes responsabilidades e de cada vez maior segurança no radioso porvir brasileiro, sejam quaes forem as apprehensões das conjuncturas. Corrobora-se-lhe assim a certeza de que o Brasil possui forças de recuperação, arremesso ascensional, predestinação victoriosa, incutidores de fé e esperanza realmente infrangiveis.

Aggregação essencialmente dedicada á paz; nucleo do indefectivel zelo pelas sciencias, lettras e artes; foco de lucido civismo; escola de tolerancia e tenacidade; sacrario de gloriosas tradições; abrigo de aspirações e iniciativas propicias á melhora da nossa communhão social; ligão permanente e viva de levantados designios; cultor dos grandes nomes e dos grandes feitos de outr'ora e de hoje: o INSTITUTO desempenha,

sem duvida, com dignidade e competencia, instructora, educadora, benefica, exemplar missão.

Ao invés do que succede ao organismo corporeo, a longevidade augmenta-lhe as energias na vida. Aggravação de trabalhos, crescentes obrigações, desde que concorram para o cumprimento do seu nobre objectivo, em lugar de lhe deprimir rezeios, incentivam-lhe o ardor. Por isso, commemora o parto de um seculo de labor assiduo, oneroso, abnegado, entoando o hymno da animação e da confiança. (*Muitas palmas.*)

Tem, em seguida a palavra o sr. MAX FLEIUSS, que lê o RELATORIO do anno social de 1924.

— "Casa de tradições e de culto ao passado, quasi secularmente consagrada ao amor das cousas patrias, reune-se hoje o INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO para solennizar em sessão magna commemorativa o 86º anniversario da sua fundação.

Perfaz a nossa velusta companhia oitenta e seis annos laboriosos e fecundos, accumulados, desde a Regencia até a Republica, como um thesouro de inestimaveis serviços ao Paiz, vultuoso acervo de ensinamentos e patrioticas realizações.

Representa o INSTITUTO não só o depositario fiel da documentação nacional, o mesmo papel que traduzem os archivos seculares e a sciencia da heuristica em face da historia viva. E' não já o mais autorizado orgam de informação da ancianidade brasileira, o consultor por excellencia em tudo quanto se refere ao estudo da Geographia, Ethnographia e Historia patrias, como foi sempre, desde as suas primeiras origens, o arco-de-alliança que vincula, pela noção da continuidade do solo, pela identidade ethnica e consciencia historica, todas as unidades da Federação Brasileira. Congrega e fraterniza no mesmo abraço todos os povos cultos, maxime os do Novo-Continente, através do intercambio intellectual e dos Congressos Internacionaes, como esse de *Historia da America*, reunido a 8 de Setembro de 1922, por iniciativa desta casa, do qual surgirá a *Historia Geral da America*, escripta em conjuncto por todos os seus paizes, segundo a idéa unanimemente vencedora, do insigne brasileiro que de ha longo tempo preside os destinos desta casa, o Sr. Conde de Affonso Celso.

"O futuro da America é um mysterio, já o disse Avellaneda numa entrevista celebre com d. Pedro II — accrescendo: — teremos de decifra-lo pela concordia e pela paz."

Ha quasi um seculo votada á occupação pacifica da sciencia, segundo a sua divisa, realiza esta Casa esse elevado e principal dos seus fins associativos.

Desde 1838 ensetou o INSTITUTO a nobre, a patriótica missão, segundo o dispositivo dos primeiros estatutos, de — colligir, methodizar, archivar, e publicar os documentos referentes ao estudo da Geographia, Ethnographia e Historia patrias; e entrou a corresponder-se logo com as associações congeneres do Velho e Novo Mundo, e a ramificar-se pelas então provincias do Brasil, para mais facilmente realizar a sua grande empresa de estudar a nossa terra, os nossos costumes, as nossas cousas e os nossos homens; de codificar o nosso passado e consolidar e fortalecer as nossas tradições e a nossa raça pela confraternização com os demais povos do globo, principalmente os da mesma familia ethnica. Largo e profundo programma que os nossos maiores tanto se esforçaram em cumprir á risca e cujo exemplo edificante todos nós até hoje vimos seguindo.

Tal o viandante que parte cedo, ao cair das primeiras horas da vigília, porque traz longo roteiro a empreender, — assim o nosso INSTITUTO se ergueu também ao lusco-fusco da Regencia, quasi nas vespervas da *Maioridade*; e tal como «a testemunha ocular dos tempos», de que falla Cicero, desde os fins de 1838 até os nossos dias presenciou, em tres regimes politicos diferentes, os grandes fastos nacionaes; foi mesmo protagonista nelles por seus membros desde os 27 gloriosos fundadores e documentou esses fastos nas paginas impereciveis da sua *Revista*. Foi contemporaneo das luctas partidarias dos *chimangos*, *jurujubas* ou *farropilhas* e *caramurus*, que precederam a declaração da *Maioridade*, dos movimentos hostis da *Balaia*, da *Sabinada* e dos *Farrapos*; viu subir ao throno em 1840 o seu grande *Mecenaz*, no vulto immortal de d. Pedro II; assistiu a todo o seu largo e fecundo reinado de paz e prosperidade; viu ratar e estabelecer-se a Republica Federativa dos nossos dias. E então, como hoje, alheio completamente ao revolver das paixões humanas e ao transmutar dos scenarios politicos, para só se absorver no estudo, foi elle, como o fanal de um recife-immoto e impavido, cuja restea de luz, vinda do passado, irradiou sempre a illuminar os horizontes do presente e do futuro da Patria.

Mercê de Deus, nunca lhe faltou, até agora, no passado, como no actual regime, a égide moral e o apoio material dos nossos compatriotas. Quer governantes, quer governados, todos indistinctamente sempre lhe dispensaram as mais inequivocas e confortadoras provas de apreço. Além disso,

cumpre-nos salientar aqui o crescente e visível interesse dispensado pela nossa alta administração pública aos destinos do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO, consideração essa toda especial que só pôde achar confronto no carinhoso desvelo e na dedicação sem par que lhe consagrou sempre, sem alternativas, o devotado e egregio presidente desta Casa, o sr. Conde de Affonso Celso.

Após haver-me congratulado com vós pela passagem da data anniversaria do INSTITUTO, permiti-me que, em obediência à letra dos Estatutos, venha traçar-vos a presente resenha dos nossos trabalhos annuaes.

SESSÕES

Realizaram-se este anno, ao todo, nove sessões, sendo uma de assembléa geral, uma extraordinaria, cinco ordinarias e duas especiaes.

Na sessão de assembléa geral, convocada a 15 de Dezembro de 1923, o sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do INSTITUTO teve ensejo de apresentar á discussão uma proposta, no sentido de ser enviado ao sr. Presidente da Republica, dr. Arthur Bernardes, um telegramma de parabens e applausos do INSTITUTO HISTÓRICO, por motivo das acertadas medidas tomadas pelo Governo para o effeito da pacificação do Estado do Rio Grande do Sul.

Na mesma sessão propoz igualmente o sr. commandante Carlos Carneiro fossem expedidos telegrammas congratulatorios, sobre o mesmo assumpto aos srs. dr. João Luis Alves, nosso illustre consocio, ministro de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, e marechal Setembrino de Carvalho, ministro de Estado dos Negocios da Guerra.

Em immediata resposta de agradecimento, pediu o primeiro dos mencionados-ministros que, fizessem extensivos esses applausos aos srs. ministro Augusto Tavares do Lyra e deputado federal Nabuco de Gouvêa, que os mais relevantes serviços haviam prestado á causa da pacificação daquelle Estado do Sul, o que foi approvedo.

Em seguida, o sr. commandante Raul Tavares teve approveda uma proposta sua, em virtude da qual serão preferidas nas vagas occorrentes no quadro social, as propostas relativas aos collaboradores do *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, cuja publicação continúa a ser promovida por este INSTITUTO, tendo já apparecido os dous primeiros volumes da *Introdução Geral*, a 7 de Setembro de 1922, em commemoração ao 1º centenario da nossa Independencia.

Como justo titulo de valor civico, conferido pelo INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO ao primeiro magistrado da Nação, foi, na mesma assembléa, unanimemente eleito presidente honorario desta Casa o sr. dr. Arthur da Silva Bernardes, muito digno Presidente da Republica.

Finalmente, procedeu-se ao preenchimento dos cargos electivos da directoria, e bem assim os dos membros das comissões permanentes, para o biennio de 1924-1926.

A 25 do Março deste anno occorreu a sessão commemorativa do primeiro centenario da Carta Constitucional do Imperio, realizando o nosso notavel consocio e 2º secretario, sr. Agenor de Moura, uma conferencia sobre o assumpto, que versou com a peculiar maestria, tendo sido francamente applaudido.

Propoz na mesma sessão o sr. Eugenio Villhena de Moraes, tendo sido approvedo, um voto de congratulações e louvor a s. ex. revma. o sr. Arcebispo coadjutor de nossa Archidiocese, d. Sebastião Leme, pela attitude tomada por essa alta autoridade ecclesiastica em defesa do patrimonio historico e artistico do paiz em nossos tempos.

Por essa mesma occasião tivemos o ensejo de enviar á mesa a proposta de um voto de louvor ao sr. Washington Luis, como benemerito presidente que foi do Estado de São Paulo; ao sr. Affonso de Eschagnolle Taunay, competantissimo director do opulento *Museu do Ypiranga*, pelos notaveis e reaes embelezamentos introduzidos no referido Museu, que pôde ser denominado como a verdadeira *Casa da Historia*.

A primeira sessão ordinaria do corrente anno houve lugar a 23 de Abril, quando foi approvedo, por unanimidade, o parecer da Commissão de Fundos e Orçamento sobre as despesas do anno anterior.

Foram lidos, então, os pareceres da *Commissão de Admissão de Socio*, favoraveis á acceitação dos srs. Francisco José de Oliveira Vianna, como effectivo; Ricardo Leão e Henrique Ruiz Guiffaú, conhecidos professores universitarios platinos, como honorarios.

Além disto foram apresentadas as seguintes propostas: indicação para socio correspondente o sr. Silvio Rangel de Castro; elevando á categoria de benemerito o socio cor-

respondente sr. Affonso de Eschagnolle Taunay; indicando para socios honorarios os grandes scientistas noruegueses e excursionistas polares srs. Fridtjof Nansen e Roald Amundsen; e applaudindo a bella iniciativa da transmissão diaria das *Ephemerides Brasileiras* do barão do Rio-Branco, pela *Radio Sociedade do Rio de Janeiro*.

Foi igualmente approveda a proposta para que o nosso INSTITUTO aproveitasse a ida á Europa do illustre sr. Edgar Roquette Pinto, ex-segundo secretario, afim de representá-lo no XXI Congresso de Americanistas, a reunir-se na Hollanda e na Suecia.

A segunda parte dessa sessão foi por nós occupada com a leitura de alguns trechos do nosso trabalho constitutivo do capitulo I da *Historia biographica de d. Pedro II*, que deve ser collaborada pelos socios deste INSTITUTO e publicada por iniciativa do mesmo, como grata homenagem em commemoração á passagem do primeiro centenario natalicio do seu grande Protector, o segundo monarcha brasileiro, subordinando-se o capitulo á epigraphie — *Nascimento — Primeiros annos — Tutores e Mestres*.

Aproveito o ensejo para agradecer a todos vós do INSTITUTO e em particular ao nosso prezadissimo presidente, as expressões de generosidade e de conforto com que recehestes meu singelo e despretencioso trabalho, ao ser dado então á leitura neste recinto.

Antes do encerrar-se a sessão o consocio sr. Rodolpho Garcia fez interessantissima communicação sobre o facto do ter o Museu Britannico, de Londres, adquirido o famoso *Mappa do Contarini*, que traz a data de 1506, sendo, portanto, o primeiro mappa impresso do Novo Mundo, a contrastar com o de Waldsmüller que só o foi em 1507.

A segunda sessão ordinaria do extincto anno social, realizada a 26 de Maio, constou da admiravel conferencia do nosso festejado consocio e 3º vice-presidente, sr. Rodrigo Octavio, sobre o *Centenario do reconhecimento da Independencia do Brasil pelos Estados Unidos da America do Norte*, na qual o conferencista houve ensejo de exaltar os serviços prestados nesse momento historico por um socio fundador do INSTITUTO, José Silvestre Rebello, então encarregado dos negocios do Brasil nos Estados Unidos.

Feita a leitura do parecer da *Commissão de Admissão de Socio*, opinando pela elevação do sr. Affonso de Eschagnolle Taunay á categoria de socio benemerito, ficou o mesmo aguardando a abertura da primeira vaga.

Em seguida foi apresentada a communicação nossa da que o digno consocio, sr. Alfredo Corrêa Lage, vai offerecer em nome do INSTITUTO, duas placas de bronze para assignalar as cellas que, em nosso secular Convento de Santo Antonio, foram occupadas pelos grandes oradores sacros freis Francisco de Monte-Alverne e Francisco da Santa Tereza de Jesus Sampaio, o conhecido redactor do manifesto popular do *Fico*.

No final da sessão, o sr. Rodolpho Garcia fez erudita communicação no intuito de melhor fixar e elucidar a chronologia do primeiro bispo do Brasil, d. Pedro Fernandes Sardinha.

Na terceira sessão ordinaria, que se reuniu a 18 de Junho, o sr. Presidente cumpriu o doloroso dever de comunicar a esta Casa o fallecimento de um dos vultos de maior relevo e que a todos nós deixou a mais sincera e cruciante saudade. Refiro-me ao prestantissimo confrade Aurelino de Araujo Leal, de cujo reconhecido talento e valor civico dentro em pouco vos dirá a palavra lapidar e autorizada do orador do INSTITUTO.

Declarou então o sr. Conde de Affonso Celso que, tendo occorrido duas vagas na classe dos associados effectivos, deveria ser preenchida uma dellas, nos termos do art. 93 dos Estatutos. Em consequencia disto, foi submettido á votação o parecer, já anteriormente publicado, da *Commissão de Admissão de Socio*, referente ao sr. Francisco José de Oliveira Vianna, laureado scientista brasileiro. Corrido o escrutinio secreto, foi o mesmo unanimemente eleito socio effectivo.

A seguir o sr. commandante Carlos Carneiro, com applausos geraes, propoz fosse consignado em acta um voto de congratulações ao sr. Ramiz Galvão, pela passagem do seu anniversario natalicio, transcorrido a 16 desse mez.

Foi ainda submettida á Mesa uma communicação nossa, relativa aos trabalhos do sr. Silvio Rangel de Castro.

A segunda parte desta sessão foi reservada á leitura da parte do capitulo II da já referida *Historia biographica de d. Pedro II*, confiado ao eminente consocio e 2º vice-presidente, sr. Augusto Tavares do Lyra, que se occupou com grande profundidade e elevação de vistas do periodo decorrente desde a *Abdicação* até a *Maioridade*.

Em data de 2 de Julho convocou-se o INSTITUTO em sessão especial, presidida pelo sr. dr. Arthur Bernardes, dignissimo chefe do Estado, para commemorar o *Centenario da Confederação do Equador*, tendo nessa occasião occupado a tribuna como conferencista o nosso illustre consocio e 1º vice-presidente, o sr. Manuel Cicero Peregrino da Silva, que produziu substancial e notavel peça de erudição critico-historica.

Honrou-se sobremodo o INSTITUTO, como no actual momento, com a presença de s. ex. o sr. Presidente da Republica, no recinto augusto desta Casa de tradição, toda consagrada ao amor do passado e da Patria, e que assim se retempera e conforta pela approximação e convívio dos representantes da autoridade suprema do Brasil, a exemplo do que praticaram sempre os seus dignos antecessores no actual e no passado regime politico, a partir de d. Pedro II, que foi, sem duvida, o mais desvelado patrono e assiduo frequentador do Instituto, quer ás suas reuniões solennes, quer ás simples sessões ordinarias, tendo comparecido, ao todo, a 508 sessões.

A quarta sessão ordinaria realizou-se a 25 de Agosto, tendo o sr. Conde de Affonso Celso, como presidente do Instituto, dirigido congratulações, em nome do mesmo, pelo restabelecimento da ordem publica interna. Constou esta sessão de um excellente conferencia do socio sr. Vilhena de Moraes, sobre a personalidade historica do Duque de Caxias, cujo 121º anniversario natalicio occorreu naquella data.

Em sessão especial, convocada a 9 de Setembro, por motivo da data do centenário do dr. Abilio Cesar Borges, barão de Macahubas, tivemos occasião de nos occupar da figura intellectual e moral desse grande educador brasileiro, de quem nos ufanamos de ter sido discipulo.

Finalmente, na quinta e ultima sessão ordinaria, que se realizou a 11 de corrente, tomou posse o novo socio o sr. Francisco José de Oliveira Vianna, e procedeu-se á eleição dos srs. Fridtjof Nansen e Roald Amundsen, como honorarios, tendo sido apresentadas propostas indicando os srs. dr. Victor Maurtua e Alberto Diez de Medina, para esta ultima categoria e o sr. dr. Victor Viana, para socio effectivo.

A Revista

A nossa tradicional publicação, que, como sabeis, apparece ininterruptamente desde 1839, formando até agora um verdadeiro manancial de erudição em 89 tomos e 143 volumes, não se acha rigorosamente em dia, devido apenas á affluencia de trabalhos graphicos nas officinas da Imprensa Nacional, onde é editada, nos termos do accordo lavrado em virtude da Lei n. 4.492, de 18 de Janeiro de 1922, que approvou a proposta da illustre Commissão de Finanças da Camara, apresentada em sessão de 11 de Novembro de 1921, e subscripta pelos srs. Estacio Coimbra, Oscar Soares, Octavio Rocha, Bento de Miranda, Sampaio Vidal, J. Guimarães, Rodrigues Alves Filho, Carlos Penafiel, Pacheco Mendes, Correia de Brito, Octavio Mangabeira e Antonio Carlos. A esses nomes, credores da nossa gratidão, cumpre acrescentar o do nosso estimado e illustre consocio sr. José Bonifacio, que sempre dispensou ao Instituto o valor do seu prestigio intellectual e moral.

Neste anno sahiram a lume o tomo 89º, volume 143, correspondente ao 1º semestre de 1921 e o tomo especial denominado — *O Anno da Independência*, que encerra as conferencias realizadas no Instituto, durante o glorioso anno de centenário do Ypiranga, assim como o catalogo dos livros, manuscritos, retratos, bustos, mascaras, etc. pertencentes ao Instituto, que figuraram na exposição effectuada a 8 de Setembro de 1922, catalogo esse devido á verdadeira competencia do nosso companheiro sr. Rodolpho Garcia.

Tenho por varias vezes me referido a este consocio. E' um nome que não hesito em apontar como dos mais dignos e apparelhados para o desempenho integral das mais difficeis tarefas.

Acha-se bastante adeantada a impressão do tomo 90º, volume 144, correspondente ao 2º semestre de 1921 e devidamente organizados os originaes dos tomos 91º, 92º, 93º e 94º da nossa Revista.

Antes, porém, de serem dados á estampa esses tomos, deverá a Imprensa Nacional publicar os dous volumes dos tomos especiais relativos ao *Congresso Internacional de Historia da America*, o *Indice da Revista*, o tomo especial contendo todo o historico sobre a trasladação dos restos mortaes de d. Pedro II e d. Terceza Christina e o 1º volume da *Nobiliarchia Paulistana de Pedro Taques*, reorganizada e accrescida pelo nosso illustre collega sr. Affonso de Esmergnolle Taunay.

Dos tomos da *Revista* acham-se presentemente exgotados os de n. 7, 9, 10, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 44 e 74.

Além dos cento e quarenta e tres volumes publicados, o Instituto deu mais os seguintes tomos especiais: *Homenagem a d. Pedro II*, 2 volumes; *Centenario da Imprensa no Brasil*, 2 volumes; *Primeiro Congresso de Historia Nacional*, 5 volumes; *O Anno da Independência*, 1 volume. O total, pois, dos volumes apparecidos da *Revista* monta a 153.

E' justo motivo de ufanía para todos nós registar mais uma vez o applauso que sempre tem merecido a nossa *Revista*, cada vez mais procurada com empenho pelas bibliothecas do estrangeiro. Representa ella, já o disse algures, um exemplo

de perseverança e continuidade, raro em nosso meio e constitue, no conceito do saudoso bibliothecario desta Casa, dr. Vieira Fazenda, um verdadeiro thermometro por onde se pôde aferir o grau de vitalidade sempre crescente do Instituto Historico.

Bibliotheca, Archivo, Mapotheca

Estas secções do Instituto desenvolveram-se com regularidade, continuando a ser preparados os respectivos catalogos.

Não deixarei de salientar as más condições de installação em que se acha a mapotheca, por falta absoluta de espaço.

Museu Historico

O nosso *Museu Historico*, creado pelos Estatutos de 1851, teve desenvolvimento moroso nos primeiros tempos, mas, nos ultimos, adquiriu grande incremento. O Instituto foi sempre partidario da creação de um grande museu historico nacional, idea que felizmente teve a sua realisação no art. 3º da Lei n. 4.492, de 18 de Janeiro de 1922, pela qual foram concedidos ao Instituto diversos auxilios de caracter permanente.

Assim, a creação do *Museu Historico* está vinculada á historia do Instituto, que não regateia os melhores applausos á realisação de tão util comprehendimento. Accresce uma circumstancia para nós especialmente grata: o regulamento do Museu Historico Nacional é obra do nosso 1º vice-presidente sr. Manuel Cicero, que disso foi incumbido pelo benemerito presidente Epitacio Pessoa.

Offertas

Recebeu o Instituto, no anno social que hoje termina, varias e valiosas ofertas, devendo salientar-se as das exmas. sras. baroneza de Loreto, viuva ministro Euclás Galvão e sua digna irmã, viuva dr. Gustavo Galvão, de d. Evelina Nabuco, viuva de Joaquim Nabuco, assim como dos srs. drs. Alfredo Ferreira Lage, João do Rego Barros e general Alexandre Leal.

Visitantes

Teve o Instituto a honra de receber varios visitantes que percorreram todas as suas secções, examinando com interesse a bibliotheca, o archivo, o museu e a mapotheca. Sobreleva ás demais as dos srs. drs. Arthur Bernardes, presidente da Republica, João Luis Alves, ministro da Justia, marechal Manuel Lopes Carneiro da Fontoura, chefe de Policia, general Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu, chefe do Estado Maior da Presidencia, que, com as respectivas comitivas, visitaram o Instituto, no dia 14 de Dezembro de 1923, tendo lido o sr. Presidente da Republica palavras de generoso elogio para tudo que lhe foi dado examinar.

Visitaram tambem o Instituto um grupo de gentis alumnas do Curso Jacobina, acompanhadas da sua distincta vice-directora, senhorinha Laura Lacombe, e os srs. drs. Victor M. Maurtua, dignissimo ministro do Perú e Luis Varnhagen de Porto Seguro, este filho do nosso grande historiador Francisco Adolpho Varnhagen, e que teve ensejo de verificar quanto nos é cara a memoria do seu inolvidavel genitor.

Solennidades

A maior solennidade que occorreu no anno social que hoje finda foi a sessão commemorativa da Proclamação da Confederação do Equador, para a qual muito concorreu com o prestigio do seu elevado cargo o senhor doutor Arthur Bernardes, chefe do Estado, que a presidiu.

Cumprir e citar, além desta, as commemorações do centenário da Constituição do Imperio, da data natalicia do Duque de Caxias e do centenário do nascimento do barão de Macahubas. Releva ainda registar a interessante conferencia de d. Pedro Eggerath, archi-abbade de S. Bento, sobre o *Valle do Rio-Branco*.

Trabalhos em elaboração

Além dos volumes da *Revista* e de outros trabalhos a que já nos referimos, o Instituto prosegue no preparo dos volumes da "Introdução Geral" do *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. Essa obra monumental, que tem merecido calorosos applausos, e que constitue, com os seus dous primeiros volumes publicados em Setembro de 1922, talvez a mais perduravel e affluente das commemorações do nosso centenário, como paiz autonomo, impõe-se ao carinho de todos.

Si bem que a sua publicação consite do accordo celebrado com o Ministério do Interior, prevaleço-me deste momento para appellar para o culto espirito do exmo. sr. Presidente da Republica e do seu digno Governo, no sentido de ser dado o mais rapido andamento á impressão desta verdadeira encyclopedia nacional, que teve do celebrado professor Percy Alvin Martin, da Universidade de Stanford (California), a seguinte opinião: — "Uma obra dessa natureza deve ser concluida, custe embora isto os maiores sacrificios."

Cadastro social

No presente momento é o seguinte o nosso cadastro social:

Presidentes honorarios	4
Socios grande benemeritos	4
Socios benemeritos	24
Socios honorarios	22, (ha um excesso de 2)
Socios effectivos	51, (ha um excesso de 4)
Socios correspondentes	59, (ha um excesso de 9)

Socios fallecidos

Perdeu o INSTITUTO, depois da ultima sessão magna, os seguintes socios: dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, correspondente; padre J. B. Halkemeyer, S. J., correspondente; d. Jeronymo Thomé da Silva, honorario; dr. Nilo Peganha, presidente honorario; principe Rolando Bonaparte, honorario; drs. Aurelino de Araujo Leal e Alfredo Gomes, effectivos e dr. Homero Baptista, benemerito.

Novos socios

Foram eleitos: socio effectivo, o sr. Francisco José de Oliveira Vianna; socios honorarios, os srs. Fridtjof Nansen e Rivald Amundsen.

Movimento das secções

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do INSTITUTO, no periodo decorrido de 1º de Outubro de 1923 a 30 de Setembro do corrente anno:

BIBLIOTHECA — Obras offerecidas, 561; adquiridas, 65; encadernações e reencadernações, 259. Revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 668. Catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, 70.

ARCHIVO — Documentos consultados, 1.717; offerecidos, 205.

MAPPOTHECA — Mappas consultados, 228; offerecidos, 92; adquirido, 1.

MUSEU HISTORICO — Visitantes, 672; objectos offerecidos, 265.

SALA PUBLICA DE LEITURA — Consultas, 1.795.

SECRETARIA — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 1.192; officios, cartas e telegrammas expedidos, 1.463

Edificio social

Como sabeis, o INSTITUTO, devido a uma proposta apresentada pelo dedicado consocio senador João Lyra, possui um terreno na esplanada do antigo Morro do Senado, o qual lhe foi concedido pelo Congresso Nacional.

Os conhecidos architectos Angelo Bruhns e José Cortez offereceram um projecto, em estylo colonial brasileiro, para o edificio do Instituto. Esse projecto, que mereceu logo o apoio do nosso Presidente, colheu grandes applausos que se tornaram publicos e uma vez levado a effecto virá realizar a imprescindivel necessidade que tem o INSTITUTO de um predio com accommodações adequadas e que attenda ao seu sempre crescente desenvolvimento.

Seria, porem, de toda vantagem que fosse concedida a troca do terreno por outro na vasta planicie conquistada pela demolição do Morro do Castello, pois sendo um ponto mais central permitiria maior frequencia ao INSTITUTO.

Releva ponderar que o INSTITUTO, fundado nesta cidade em 1838, sendo uma associação que honra a capital da Republica e ao paiz, nunca recheu dos poderes municipais o menor auxilio, que se poderia agora traduzir na concessão a que alludo.

Com justeza se tem mais uma vez comprovado o evidente valor desta Casa.

Não é somente a logica das palavras arregimentadas pela arte de bem dizer que no-lo garante; mas a contraprova experimental dos factos a ensinar-nos que só as grandes associações de omnimoda cultura como a nossa — affirmava ha pouco neste recinto o fulgido e moderno espirito do sr. Oliveira Vianna, nosso mais recente confrade — serão capazes de realizar actualmente perfectas syntheses historicas, e, para

exemplo, tomou o *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, descommunal esforço de erudição e selecção de competencias.

E' que sem os livros e os archivos seculares desta Casa de tradições e de culto ao passado, de que se illumina a consciencia nacional e robustece o patriotismo das novas gerações, sem o repositório formidavel da nossa *Historia*, impossivel fôra ao certo escrever sobre qualquer ponto da *Historia* Patria.

Mas o INSTITUTO, bem no observa o illustre sr. Oliveira Vianna, apezar da sua constante memoria e admiração ao passado, traz sempre os olhos fitos nos magnos problemas do presente e se mostra sempre sensivel aos ideaes do futuro. Notaveis os seus serviços em prol do paiz, pelo estudo constante da sua *Historia*, *Geographia* e *Ethnographia*.

O nosso Continente é o berço glorioso da liberdade humana, é a Chanaan dos direitos do homem.

Desde a solução do ultimo conflicto mundial, a terra livre e rica da America, não trabalhada, nem dividida ainda por odios politicos, foi chamada ao desempenho do seu magno papel de atracção das grandes forças vivas da Humanidade. E nunca é demais exaltar a importancia dos estabelecimentos scientificos, como o nosso, volado ha oitenta e seis annos ao estudo do passado e ao revigorationamento do vinculo da consciencia nacional, assim como ao surto das magnas iniciativas de cordialidade, de pacifismo e de cooperação efficaz entre as nações do mundo culto. (Applausos.)

Sôbe depois á tribuna o sr. RAMIZ GALVÃO que profero o seguinte discurso:

«EXMO. SR. Presidente da Republica, Sr. Presidente do INSTITUTO, Illustres consocios, minhas senhoras e senhores:

Escaparia o nosso INSTITUTO a lei fatal da humanidade, se não tivesse a dolorosa contingencia de ver successivamente desapparecer de suas fileiras os dignos batalhadores de que se honra o seu quadro.

Não ha fugir a essa lei inexoravel. Aqui, como em toda parte, como no seio da propria natureza, caem hoje as folhas desta arvore symbolica para que se vista amanhã de nova e verdejante coma.

E' a batalha da vida. No torvelinho da luta succumbem ora os soldados mais jovens e afoutos, ora os veteranos cobertos de honrosas cicatrizes; mas a cohorte não se dá por vencida, porque as fileiras se recompõem á voz do luzido commando, e os novos inflamados pelo exemplo e pelo valor de seus antecessores, seguem caminho da victoria, cheios de fé robusta e de esperanza que não desfallece.

E' a batalha da vida, para a qual nos serve do estímulo a memoria dos grandes que se foram rumo da morte.

Eis uma das razões da palavra do orador do INSTITUTO, nesta cerimonia; a outra é prestar devido culto a esses bravos e brilhantes companheiros que deram lustre á nossa Companhia, servindo á Patria, á Sciencia ou á Humanidade.

Percorramos juntos, senhores e illustres collegas, esta pagina do nosso livro social.

— O primeiro distincto consocio que perdemos ainda no anno passado, depois de findos os nossos trabalhos, foi o dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, um trabalhador indefesso, investigador assiduo e meticoloso da nossa *Historia*, e particularmente da *Historia* do seu torrão natal.

Nascido na Capital de Pernambuco a 16 de Dezembro de 1851, era filho do Manuel Augusto de Meneses Costa e de d. Maria Augusta Pereira da Costa. Feitos os seus estudos primarios, ambicionava proseguir para se graduar numa Faculdade; mas a pobreza e difficuldade da vida material coagiram-no a procurar o commercio. Onde se empregaria, porém? A paixão litteraria conduzio-o a uma loja de livros, onde se fez caixeiro, tendo a boa sorte de alli conviver com homens de lettras que frequentavam o estabelecimento: Abreu e Lima, Victoriano Palhares, Antonio Joaquim de Mello e Franklin Favors, entre outros.

E' facil imaginar o influxo que exerceu este convívio de homens notaveis sobre o espirito do moço pernambucano. Ávido de saber e ansioso por entrar na liga. Mas, o patrão — simples mercador de livros, — inflexivel, preferia que elle procurasse quando muito leituras de escripturação mercantil. *Historia* e litteraturas, pensava com certeza, não adeantavam negocios, nem opulentam mealheiros. E assistia-lhe razão.

O que é certo é que a faina material e ingloria de caixeiro não se coadunava com o espirito de Pereira da Costa; por isso mudou de vida, procurando o funcionalismo publico, indo trabalhar successivamente nas Obras Publicas da provincia, na Secretaria do Governo, e por ultimo na Secretaria da Camara dos Deputados de Pernambuco, onde veio a attingir o cargo de director, em que se aposentou afinal.

Mas nesse interim o sonho da formatura não o abandonára. Tivera lazeyes para o estudo de Humanidades; preparou-se

fiellas e em 1887 matriculou-se na Faculdade Juridica, a qual cinco annos depois, a 10 de Dezembro de 1891, lhe conferio o grão de bacharel. Pereira da Costa tinha então 40 annos; era um tanto tarde, convenhamos, mas para a realização de um sonho o despendar dos primeiros cabellos brancos não era embaraço invencível.

Dez annos depois, em 1901, foi eleito pela primeira vez Deputado á Camara de Pernambuco, e desde então o mandato lhe foi sempre renovado, não porque intervisse activamente na politica, nem por notaveis dotes do tribuno, que do facto nelle careciam, mas em attenção aos seus predicados pessoais, á sua extensa cultura, ao amplo conhecimento que tinha da Historia e das tradições honrosissimas de sua terra.

Bem haja o eleitorado pernambucano, que preferio sempre um patriota daquelles estofo aos muitos especuladores politicos, que por vezes avancam impavidos o sem merito real ás portas das assembleas legislativas, em busca de um subsidio alentador ou de um degrão para posições de maior proveito.

O grande merecimento de Pereira da Costa, o merecimento que o trouxe ao nosso gremio e lhe deu a eleição aqui realzada a 9 de Dezembro de 1886, foi o copioso contingente á Historia nacional e particularmente á Historia de Pernambuco, a cujo proposito publicou artigos, memoria e livros de valor, desde 1877 até pouco antes de fallecer. A longa relação completa desses trabalhos não cabe nesta hora. Basto-me lembrar-vos os publicados na nossa «Revista»: um bom estudo sobre a personalidade historica de Mauricio de Nassau, o outro sobre o «Folk-lore pernambucano», que se encontram nos volumes 70º e 71º. A preciosa monographia sobre a «Guerra dos Mascatos», com que nos mimoseou, — essa infelizmente se perdeu no incendio da nossa Imprensa Nacional.

A vida desse homem illustre, cortada por um doloroso accidente, foi um poema de trabalho. Viveu e morreu pobre, como a tantos brasileiros eminentes tem acontecido. Chegou aos 70 annos de idade sem ter o sufficiente para a aquisição de um tecto em que abrigasse a familia, circumstancia que deu azo áquelle gracioso dito, que lhe attribuem, a proposito da rua Pereira da Costa, no Recife: «Tenho uma rua e não tenho uma casa».

Nosso distincto confrade desapareceu dos vivos a 21 de Novembro de 1923, havendo por occasião da sua morte as demonstrações mais significativas do alto apreço em que seus patrióticos o tiveram: o Presidente do Estado, a Camara e Senado de Pernambuco, a imprensa, o egregio Instituto Archeologico, do qual elle fôra firme columna durante meio século, — todos á uma lhe prestaram preito do grande homenagem. O nosso Instituto offerece-lhe nesta hora uma braceda de flores; digo hem, uma braceda de flores, porque quem falla não é o modesto orador; fallam as vozes autorizadas da illustre companhia, a qual sempre o venerou e sabe fazer justiça.

— Ao preclaro historiador patriótico seguiu-se o reverendo Padre J. B. Haffkemeyer, luzeiro da Companhia de Jesus, e amigo sincero do Brasil, cuja nacionalidade adoptou.

Nascido a 12 de Janeiro de 1871 em Osnabruck (provincia de Hanover), estudou nas Universidades de Munster e de Wurzburg. Aos 20 annos de idade, sentindo a vocação do sacerdocio, entrou para o benemerito Instituto de Loyola e proseguio os estudos com ardor.

Em 1897 veio para o Brasil e teve occasião de ver logo apreciado o seu talento com a nomeação de Professor do Gymnasio de N. S. da Conceição, em S. Leopoldo, no Rio de Janeiro.

Cinco annos depois, voltando á Europa, completou estudos theologicos e alli recebeu a ordem de presbitero em 1904. Mas não conteve o ardente desejo de voltar ao querido Brasil, e aqui seus superiores o restituiram ao ensino no mesmo Gymnasio de S. Leopoldo, onde a palavra do mestre de Historia Universal e do Brasil se fazia necessaria para a instrução da mocidade rio-grandense. Em 1913 foi transferido na mesma função para o Gymnasio de São Luiz Gonzaga, em Pelotas, e em 1917 para o Gymnasio Achieta, na Capital do Estado.

Mas um grande mestre de Historia não se satisfaz com a repelição de livros de alheios. A investigação seduzia-o, e a consulta de documentos novos se fazia mistér para esclarecer pontos obscuros da nossa Historia Nacional, para desfazer erros e assentar a verdade em fundamentos solidos.

As bibliothecas e os archivos são fontes indispensaveis para se colher a lymphá preciosa.

O padre Haffkemeyer em busca desta lymphá percorreu varios pontos do Estado, foi a Montevideo, a Buenos Aires, e veio ao Rio de Janeiro, onde pesquisou arduosamente quanto lhe foi possível nas nossas mais ricas collecções.

Fructos deste labor, que eu chamarei sagrado, foram as memorias que publicou sob os titulos: «Victimas da calamnia, o tratado de 1750 e os Jesuitas», «A suppressão da Companhia de Jesus» e «A restauração da Companhia de Jesus».

Destes titulos se infere claramente que o illustre filho de Loyola tomou a peito restabelecer a verdade historica, tantas vezes sacrificada, sobre o papel do benemerito Instituto, no caso das Missões.

Mas seus trabalhos não se limitaram a isso. Em 1917 o distincto padre Haffkemeyer, sob o pseudonymo de Alfredo de Toledo Costa, publicou dous bellos livros — «A vida do General Osorio» e a «Biographia do Duque de Caxias», — em que pretendeu prestar justissima homenagem ás nossas duas maiores glorias militares.

Em 1916 dera á estampa um interessante resumo da Geographia do Brasil e do Rio Grande do Sul, para uso das escolas allemãs, intitulado — «Heimatkunde von Brasilien». Pouco antes de morrer, em 1923, publicou um substancioso estudo sobre a primitiva igreja do Rio Grande do Sul, e traduziu para a nossa lingua o livro de Christovam Theophilo de Murr — «Historia dos Jesuitas no ministerio do Marquez de Pombal», — que annos antes sahira dos prelos no original allemão.

Não pára ali a sua valiosa produção. Em revistas publicou — «A revolução de 1835» e «O precursor da independencia americana». Para as escolas deu a lume a Historia do Brasil por Frankenberg, ampliada e rectificada, tanto com a sua «Historia Universal illustrada», — resumo bem acabado das brilhantes lições que professára no Gymnasio.

Em summa, senhores, este estrenuo batalhador, foi um heróe do trabalho, foi um sabio que se fez Brasileiro pelo coração e a quem nós, Brasileiros, devemos uma grande dívida.

O nosso Instituto honrou-se elegendo-o socio correspondente em 6 de Agosto de 1921. Pouco demorou, é verdade, o prazer de o termos nas nossas fileiras, porque a 13 de Fevereiro deste anno aprouve ao Senhor chamal-o ao seu seio; mas a memoria do grande Jesuita permanecerá aureolada e viva, no coração agradecido dos rio-grandenses do Sul e nos annos desta illustre Companhia, que sabe render culto aos bons servidores do Brasil.

— Não eram passados muitos dias e aqui chegava a triste nova de que a igreja brasileira se cobria de luto pelo desaparecimento, não já de um simples sacerdote illustre, mas de um dos seus venerandos principes. Ao sabio Jesuita succedera o santo varão D. Jeronymo Thomé da Silva, Arcebispo da Bahia, que desde 25 de Junho de 1897 ahrilhantava o quadro dos socios honorarios do nosso Instituto.

Nascido em Sobral, no Estado do Ceará, a 12 de Junho de 1849, fez D. Jeronymo seus estudos theologicos na Universidade Gregoriana de Roma, ordenou-se a 31 de Dezembro de 1872, e logo depois voltou á patria para o exercicio de seu ministerio sagrado.

Após alguns annos votados igualmente ao magisterio, passou em 1878 a fixar residencia em Pernambuco, se incorporou ao cléro de Oliveira, onde servio alguns annos com brilho á causa de Deus e da Patria; de Deus, constituindo-se modelo no sacerdocio, trabalhando pela diffusão da Fé; da Patria, instruindo os jovens Brasileiros, ditando-lhes as sabias lições de Philosophia no Seminario. Em 1881 transferio-se para Recife, em cujo Gymnasio professou italiano e rhetorica, sem preferição das funções ecclesiasticas, que eram a sua maior preocupação. Foi alli capellão do Asylo de Mendicidade e Director do Apostolado da Oração e da Liga do Sagrado Coração de Jesus do Recolhimento de Nossa Senhora da Gloria. Vagando em 1888 a diocese de Olinda, pela remoção de d. José Pereira de Barros para o Rio de Janeiro, coube-lhe o encargo de a reger até 1890.

Neste anno veio ao Rio de Janeiro tomar parte nas reuniões celebradas pelos bispos brasileiros nesta Capital. Foi por essa occasião que a Santa Sé houve por bem chamal-o á alta função do Episcopado, designando-lhe a diocese do Pará, donde fôra removido, o grande d. Antonio de Macedo Costa, luminar da Igreja Brasileira.

Partindo d. Jeronymo para Roma, foi sagrado Bispo a 26 de Outubro desse anno e veio em Fevereiro de 1891 tomar posse do cargo, fazendo sua entrada solenne em Belém com grande applauso dos fieis.

Estava-lhe porém reservada posição de maior relevo. O solio em que fulgurará outrora o notabilissimo d. Romualdo de Seixas, grande Bispo e eximio Brasileiro, achava-se dous annos depois coberto de crepe. E d. Jeronymo da diocese do Pará foi transferido para a archidiocese da Bahia, onde fez a sua entrada solenne a 26 de Fevereiro de 1894.

Alli se passaram os ultimos 30 annos, annos de trabalho e de piedade, que lho grangearam a veneração dos brasileiros, ainda ha dous annos traduzida nas grandes festas com que na Bahia se celebrou o jubileu sacerdotal do illustre arcebispo primaz.

O nosso venerando consocio não deixou á posteridade vasta producção litteraria. Além de um *Compendio de Rhetorica* e do *Manual Philosophico*, publicados ambos para guia dos seus alumnos gymnasiales, não deu d. Jeronymo á estampa sinão um *Discurso funebre e Pastoraes*. Dentre estas, a ultima, bem recente, merece particular menção, porque estereotypa a summa bondade daquelle espirito alimentado pela Santa doutrina de Jesus. Foi um brado eloquente de apostolo em favor das crianças famintas da Russia — essa infeliz Russia torturada por um desvairamento politico que a retalha e anniquila.

Foi o seu canto de cygne. — Bemdigamos a palavra do apostolo.

— O dr. Nilo Peçanha nasceu a 2 de Outubro de 1867 na freguezia de N. S. da Penha do Morro do Côco, municipio de Campos, (Estado do Rio de Janeiro), tendo por progenitores o coronel Sebastião de Sousa Peçanha e d. Joaquina de Sá Freire Peçanha.

Graduou-se em Direito e cedo entrou para a vida publica, salientando-se pelo ardor com que militou nas duas campanhas — abolicionista e republicana. Estes precedentes valeram-lhe a eleição para a Assembléa Constituinte de 1891.

Eleito depois Deputado pelo seu torrão natal, não tardou muito que seus patricios o elevassem a uma curul do Senado e depois ao cargo de Presidente do Estado do Rio de Janeiro, em 1903, na vaga deixada por Quintino Bocayuva — o egregio jornalista. Nesta espinhosa função teve por alvo immediato o melhoramento da situação financeira do Estado, situação que por causas varias periclitara e embaraçava o progresso daquelle precioso torrão brasileiro.. A tarefa foi rude, careceu de medidas quiza violentas, mas é innegavel que em taes emergencias o estadista patriota não mede sacrificios para restaurar o credito publico e restabelecer as forças vivas da Nação. Poucos annos antes, o saudoso e benemerito Campos Salles dera exemplo raro e proficuo deste modo de entender a administração, e ainda agora, no momento difficil que atravessamos, está o nosso Governo enveredando patrioticamente pelo regime da economia severa e das reduções orçamentarias para solver prementes difficuldades, a que é forçoso dar remedio.

O dr. Nilo Peçanha, após a execução deste programma, foi companheiro de chapa do dr. Affonso Penna, para o quadriennio de 1906 a 1910. Eleito Vice-Presidente da Republica, longe estava de pensar que dentro em pouco lhe coubesse assumir o mando supremo; mas o infausto passamento do egregio mineiro, em 1909, deu-lhe as redeas do governo, e ali, entre outros serviços prestados, se podem contar a criação do Ministerio da Agricultura e da Commissão do Saneamento da Baixada Fluminense e a da pequena acudagem para attenuar o flagello das secas no Nordeste.

Em 1912, após seu regresso da Europa, foi reeleito para o Senado, do qual ainda uma vez teve que se arredar para volver á presidencia do Estado do Rio, que uma decisão do Supremo Tribunal Federal lhe garantiu.

Nas agitações politicas que se annudaram, infelizmente, no Estado do Rio de Janeiro, o dr. Nilo Peçanha teve sempre papel preponderante. Não cabe aqui a narrativa desses acontecimentos, nem lhes investigar as causas, nem definir o papel que assumiram os seus promotores. É assumpto delicado e melindroso, em que se encontram diametralmente oppostas apreciações dos admiradores incondicionaes do ardoroso militante, que foi o dr. Nilo Peçanha, e as dos adversarios que o combateram sem tregua.

Em 1917, sob a presidencia do sr. dr. Wenceslão Braz, foi elle chamado a gerir a pasta das Relações Exteriores, e nesse posto de confiança, na época memoravel da grande guerra europea, actuou com louvavel energia para que o Brasil, gravemente offendido, cessasse a neutralidade em que se mantivera, e apoiasse as potencias alliadas, que enfrentavam os imperios centraes da Europa.

Por occasião de findar o quadriennio Wenceslau, como já fizera ao se concluir o quadriennio Hermes, e como repetiu em 1922, ao expirar o Governo Epitacio Pessoa, é de todos conhecida a attitude que assumiu o dr. Nilo Peçanha.

Na ultima campanha eleitoral tomou a resolução de ir pessoalmente aos Estados do Norte advogar a causa da chamada Reacção Republicana; na Victoria, na Bahia, em Pernambuco, no Pará e no Amazonas fez-se ouvir na sua palavra inflamada, e não lhe faltaram louvores por parte dos seus adeptos; mas a Nação soberana resolveu por outra forma em seu alto criterio.

No meio desta vida agitada por lamenhas ambições politicas, a producção litteraria do dr. Nilo Peçanha foi escassa;

deixou elle um pequeno livro — *Impressões da Europa (Sul-so, Italia e Hespanha e outro de Conferencias)*. A bem poucos e rarissimos homens publicos é dada a genial faculdade do nosso preclaro Ruy, que foi gloria immortel para das lettras brasileiras, sem deixar de ser um politico de grande enbuste, e dos mais insignes.

Nos ultimos annos da sua vida, o dr. Nilo Peçanha tornou á cadeira do Senado, que vagara pela desistencia do barão de Miracema, o qual não pleiteando a renovação do mandato apresentou a candidatura do seu patricio ao suffragio popular. Nessa posição veiu colhel-o uma grande enfermidade, a que não poudo resistir. O mal era de morte. O illustre enfermo recebeu os ultimos sacramentos da Igreja, e como catholico expirou a 31 de Março deste anno.

O nosso Instituto contava o dr. Nilo Peçanha como um dos seus presidentes honorarios desde 1909.

— Ainda não decorréra um mez, quando a 15 de Abril recebemos noticia de que na vespera fallecera em Paris outro membro honorario desta Companhia, o principe Rolando Bonaparte, que fazia parte do nosso gremio desde 22 de Maio de 1891, por proposta de Joaquim Norberto, Cesar Marques e Sacramento Blake, naquelle tempo operosos socios do Instituto.

Sobrinho-neto do grande Napoleão, o principe Rolando nasceu em Auteuil, perto de Paris, no anno de 1858. Com a preocupação das classes aristocraticas da Europa, enecetou a carreira das armas, mas, felizmente, disse o arredou a lei franceza de 1886, que prohibiu aos membros das antigas familias reinantes o fazerem parte do exercito. E posso dizer — felizmente — porque seu espirito e sua actividade se applicaram a outro ramo de estudos e trabalhos, para o qual sem duvida tinha real aptidão. Todos temos innata uma vocação, que é inutil contrariar. Se quizessem fazer de Caxias um legista, teria sido menos que mediocre; entrando desde cedo para a gloriosa carreira das armas, elle foi o que sabemos: o benemerito cabo de guerra que se immortalizou, prestando á Patria serviços immorredouros.

O principe Rolando Bonaparte não nascêra para as glorias de Austerlitz, Wagram e Leipzig em que seu tio-avô se cobrira de louros. Votou-se ao estudo das sciencias naturaes; para isso viajou muitissimo; fez-se anthropologo e ethnographo e conseguiu justo renome nesta especialidade.

Publicou valiosos trabalhos sobre as viagens dos Hollandezes a Nova-Guiné de 1595 a 1885, sobre o estabelecimento dos mesmos Hollandezes na ilha Mauricia na Asia e em Surinam na America Meridional, estudou os Lapps e Kalmuks, as geleiras alpinas, o povoamento e a colonização do Mexico, a época mongolica dos seculos XIII e XIV.

Sobre estes assumptos escreveu livros e memorias, que o mundo scientifico recebeu com applausos, e que lhe abriram as portas de sabios institutos.

Com similhantes titulos aqui fez a sua entrada em 1891; dous annos antes já o acolhêra como socio correspondente a American Geographical Society, e desde 1885 a Societá Geografica Italiana.

Nos ultimos annos, presidiu a Sociedade de Geographia de Paris, posto de honra que só se conferia e só se confere a meritos provados. Quando essa illustre Sociedade, em Julho de 1891, celebrou o seu centenário, o principe Rolando Bonaparte, presidiu a brilhante festa com a galhardia de verdadeiro sabio, que allia ao profundo cabedal scientifico a affabilidade democratica e o encanto de maneiras que seduzem e conquistam admiração.

Em uma palavra, Rolando Bonaparte, foi principe na sciencia, o que a nossos olhos vale mais do que ser principe de sangue pela eventualidade da origem e da sorte. Cordas o arminhos para nada servem se lhes faltam a virtude e o talento; estes, sim, merecem a veneração do mundo.

— Devo agora pagar o tributo saudosissimo deste Instituto a um insigne Brasileiro que por muitos e valiosos titulos fez jús á mais alta estima e á veneração dos seus patricios; devo dizer-vos, senhores, em breves palavras o que foi Aurelino de Araujo Leal.

O distincto bahiano, filho desse torrão privilegiado que tantos nomes illustres tem dado ao nosso Brasil, nasceu na villa do Rio do Contas a 6 de Agosto de 1877. Foram seus pais Maximiano de Araujo Leal e d. Joanna de Freitas Leal, modestos funcionarios da Repartição dos Telegraphos. Fez em Cannavieiras seus estudos primarios e os preparatorios na Capital do Estado, no Collegio Florencio, de excellentes tradições. Matriculando-se na Faculdade de Direito da Bahia, alli completou o curso com brilho.

Mal se havia graduado, appareceu logo como autor de duas valiosas composições: a primeira sobre *Prisão preventiva* e a segunda intitulada *Germens do crime*. Despontava, já se vê, a predilecção do criminalista, que em tão verdes annos chegou a merecer elogios do celebre Lombroso.

A Política não tardou a seduzir-o. Estava Aurelino Leal em Amargosa, na qualidade de promotor publico, quando se deu o rompimento politico entre os drs. Alexandre Rittencourt e José Marcellino de Sousa com o dr. Luiz Vianna, então governador do Estado.

Aurelino funda o jornal *A Lide* e nelle escreve artigos magistrais, criticando a gestão financeira do governador; isso valeu-lhe sem demora a demissão. Era prevista e infallível represalia. Mas que importava isso a um homem de grande talento?

O dr. Aurelino Leal passa a residir em Nazareth assume a redacção d'*O Regenerador*, tradicional folha bahiana, e alli prosegue na sua campanha de opposição.

Realizado então o pleito eleitoral, seus patrióticos suffragaram-lhe o nome para deputado federal pelo 2º districto; foi, porém, baldado o esforço. O partidario intransigente rasgou-lhe o primeiro diploma em 1901. Com a mudança da situação politica na Bahia, sendo governador do Estado, o dr. Severino Vieira, foi Aurelino eleito deputado estadual e nessa Camara fez, como era de esperar, brilhante figura.

Dessa época datam dous importantes trabalhos de sua lavra: *A Reforma Municipal* e *A Reforma do Regime Penitenciario da Bahia*. Reapparecia o exímio criminalista.

Para a execução do seu plano teve que deixar a Camara e foi nomeado director da Penitenciaria da Bahia, onde deu inicio a grandes e notaveis melhoramentos.

São desse periodo dous outros livros seus: *O Sentenciado* 301 (leitura para as prisões) e *A Religião entre os condemnados da Bahia*; este ultimo foi acolhido com grandes galas por autoridades da ordem de Tarde, Ferri e do mesmo Lombroso, que já antes o applaudira.

Eleito governador o dr. José Marcellino de Sousa, era curial que fesse aproveitada a competencia provada do illustre Aurelino; foi logo nomeado chefe de Policia e pouco depois secretario geral do Estado.

Quando chefe de Policia deu-se um conflicto de attribuições entre o alto-funcionario publico e o Superior Tribunal do Estado. A Assembléa da Bahia avocou a si o processo, e o caso deu ensejo á producção de mais tres notaveis trabalhos do nosso saudoso consocio: *Irresponsabilidade funcional dos secretarios de Estado*, *Impeachment dos funcionarios civis perante a Constituição da Bahia* e *No Plural da opinião*. Esta controversia foi encerrada por um luminoso parecer do egregio Ruy Barbosa, parecer que deu ganho de causa a Aurelino.

O 1º districto eleitoral da Bahia não foi surdo a taes benevolencias e logo após suffragou brilhantemente seu nome para uma cadeira na Camara Federal. Viria desta vez illuminar o Congresso com a sua palavra? Dir-se-hia que isto não tinha contestação possivel: mas assim não succedeu, porque as tremendas e infelizes paixões partidarias vão ás vezes além do possivel e do justo. O diploma de Aurelino foi segunda vez rasgado pela Camara com a annullação do pleito.

Volveu elle ao torrão natal e alli assumiu a direcção do *Diario da Bahia*, onde o intrepido luctador por espaço de annos manejou as armas de grande e talentoso jornalista.

São tambem desse periodo uma importante memoria sua *A reforma do ensino do Direito no Brasil*, e um notavel discurso proferido no Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia.

No meio dessa lucta offereceu-se nova oportunidade para o eleito bahiano demonstrar o seu civismo; ainda uma vez o mandou á Camara Federal.

Pois bem, senhores, pela terceira vez a depuração, imposta por mandões da politica estadual, fez claudicar o direito; o voto dos intemperatos bahianos foi annullado.

Em 1912 o dr. Aurelino Leal fixou residencia no Rio de Janeiro, onde abriu banca de advogado, continuando aliás a escrever excellentes trabalhos que honram seu nome: *A individualidade historica de Jesus*, *Synthese da acção social*, *Camara Syndical dos Corretores*, *Technica Constitucional Brasileira*.

Em 1914, quando o nosso INSTITUTO realizou o 1º Congresso de Historia Nacional, fomos pedir-lhe o desenvolvimento de uma das theses de Historia Constitucional e Administrativa; Aurelino trouxe-nos sem demora o seu precioso contingente: *O Acto adicional*, *Reacção conservadora*, *Bernardo de Vasconcellos*, *A Lei da interpretação*, *O Golpe de Estado da Majoridade*, *O Ministerio das nove horas*.

Essa excellente memoria está publicada na parte III do livro especial dedicado ao Congresso, e, com todos os mais trabalhos seus, serviu de titulo á sua admissão no Instituto Historico, approvada em sessão de 28 de junho de 1915. Pra o seu logar *par droit de conquête*.

Em 1914 assumira a presidencia da Republica o sr. dr. Wenceslão Braz. Um dos seus primeiros actos foi chamar á

Chefatura de Policia do Districto Federal o nosso emblema consocio. Está ainda na memoria de todos nós o que foi essa exemplarissima administração, que se prolongou até a presidencia Delfim Moreira, garantindo por espaço de annos a ordem e a moralidade publicas na nossa vasta Capital, trabalhando sempre mais ou menos, pelo germe do anarchismo e pelo microbio das paixões politicas.

Deixando por fim o espinhoso cargo, assumiu as funções de representante do Ministerio Publico junto ao Tribunal de Contas, nas quaes, como sempre teve papel conspicio.

Em 1915 a Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociais do Rio de Janeiro julgou indispensavel chamal-o ao seu gremio; Aurelino foi nomeado professor substituto na mesma occasião em que para alli entraram vultos da ordem de Tavares de Lyra, Homero Baptista, Pinto da Rocha e Mello Mattos; em 1921 foi promovido a cathedra de Direito Internacional Publico, para a cadeira que Sá Vianna tanto illustrara.

Nesse mesmo anno de 1921, o Instituto appellou para o seu patriotismo, pedindo-lhe a composição de um capitulo para o grande *Diccionario Historico*, com cuja publicação pretendiamos solennizar o anniversario secular da nossa Independencia; e esse bello trabalho alli figura com o titulo: *Historia Judiciaria do Brasil*. O eminente consocio não se ferra a labores, quando se tratava de serviço patriótico.

Por essa mesma época surgiu a agitada questão da successão presidencial da Republica e da candidatura do nosso preclaro presidente honorario o sr. dr. Arthur Bernardes. O dr. Aurelino Leal não hesitou sequer: partiu para a Bahia, alli congregou elementos eleitoraes, chamou á fileira velhos amigos de valor, entre os quaes é força nomear o prestigioso vulto do dr. José de Castro Cincorá, que havia annos se afastara das lutas politicas.

A este proposito se conta que o dr. Cincorá a um amigo serfanejo, muito admirado de o ver novamente na actividade eleitoral, respondera "Milagre de Santo Aurelino."

O facto é que essa campanha foi magistralmente dirigida e a victoria coroou a obra do batalhador.

E não parou ali a notavel carreira de seus grandes serviços.

O Governo, certo do grande valor deste patriota, para intervir no Estado do Rio de Janeiro, como lhe cumpria, appellou, em 1923, para seu alto civismo e o nomeou interventor federal. O que elle fez o conseguiu para bem da terra fluminense está ainda na memoria de todos nós; não careço remembral-o. Foi um triumpho.

Ao cabo de tantos labores chegou, por fim, a vez do reconhecimento pleno e incontestado: a sua amada Bahia elegu-o pela quarta vez deputado federal; e agora se lhe abriram com justiça as portas da Camara. Era um victorioso que alli entrava com applausos de todos os homens de bem. A bancada bahiana fel-o seu *leader* e a Commissão de Finanças fel-o relator do orçamento da Fazenda.

Satisfizera-se, finalmente, a justiça. Pois bem. Foi ali que a Providencia divina em seus altos decretos resolveu dizer-lhe: és homem, pára. E a luminosa carreira do insigne Brasileiro se encerrou no dia 8 de Junho deste anno, porque a morte inexoravel o arrebatou.

Estava para completar 47 annos. Bem poucos patriotas dessa idade poderão gabar-se de tamanha série de serviços á Patria.

Orador, constitucionalista, professor, alto funcionario publico, cidadão exemplar em uma palavra, pelo cumprimento do dever, pela lealdade politica, pelo saber, pelo amor indefesso ao trabalho, pelas virtudes particulares, Aurelino Leal foi um dos vultos mais notaveis da sua geração e tambem um dos luminares desta Companhia, onde aliás não faltam talentos de escól, nem Brasileiros dos mais dignos.

Seu nome será sempre aqui lembrado com respeito e com amor.

Ha bem poucos dias desapareceu inopinadamente do numero dos vivos o dr. Alfredo Gomes, Brasileiro de alta valia no mundo das nossas lettras e no circulo do magisterio nacional.

Era da familia dos verdadeiros mestres, desses que em constantes vigílias opulentam thesouros para os applicar á educação da mocidade patricia, o preparo das gerações novas que vão ser amanhã as propugnadoras do progresso e da prosperidade da patria.

Quando tantos outros cidadãos desperdicam haveres e talento em exterioridades ridiculas ou em prazeres futeis, — elles, os modestos operarios do Bem, os legitimos factores da grandezza nacional, na sombra dos seus gabinetes de trabalho ou nos amphitheatros de suas aulas ateiçoam as pedras e pullem os metaes, com que se ergue o se ornamenta o grande edificio do futuro. São ellos os benemeritos lapidarios das gemmas preciosas, são os habéis cultores que amamham a terra, para que ella se desabote em flores, donde provenciam futes abençoado.

Perdoae-me, illustres collegas, si preconizo os meritos da classe a que pertenci e a qual dediquei os melhores dias da vida, para não dizer a existencia inteira; mas é que me domina a firme convicção de que não ha na sociedade função que a essa se iguale, porque della dependem o brilho e a pujança de todas as outras. São os mestres os legitimos constructores do porvir.

Alfredo Augusto Gomes, filho de José Antonio Gomes e de d. Luiza Leonor Gomes, nasceu nesta Capital a 12 de Setembro de 1859.

Depois de brilhante curso recebeu em 1875, isto é, com pouco mais de 16 annos de idade, o gráo de bacharel em lettras no Collegio de Pedro II, esse reputado instituto de ensino secundario, onde tantos patricios distinctos prepararam seu espirito para ascender ás mais altas funções publicas.

Trabalhando desde logo para alliviar de maiores encargos a familia, que era pobre, conseguiu matricular-se, e concluiu seus estudos superiores na nossa Faculdade de Medicina em 1883. Essa formatura, porém, só lhe serviu para ornar o espirito avido de saber. Seu pendor natural, sua vocação irresistivel foi o magisterio e o cultivo das lettras. Com este intuito logo em 1884 entrou no primeiro concurso que se lhe offereceu, o de substituto das cadeiras de Portuguez e Historia Litteraria do Collegio de Pedro II, no qual teve por antagonista um velho professor mineiro amparado por alto patrocínio. Coube-lhe nesse pleito o segundo lugar, mas a reputação do joven Alfredo Gomes ficou, desde logo, firmada entre os conhecedores da especialidade.

Logo no anno seguinte, em 1885, vagou no mesmo Collegio a cadeira de portuguez do 2º ao 5º anno, e para esse novo pleito, em que os contendores foram muitos, o joven estudioso, convicto de sua habilitação, não hesitou um instante: entrou na liça, e nessa occasião, se ainda não logrou triumpho decisivo, teve ao menos a gloria de dous votos entre os cinco, que compunham a commissão examinadora; esta, por maioria classificou em primeiro lugar aquelle mesmo professor mineiro, que já uma vez o preterira.

Estes dous incidentes poderiam talvez levar o desanimo a outros espiritos de menor fortaleza; ao de Alfredo Gomes incutiram coragem para novos emprehendimentos. Almas rijas, vivificam por vezes corpos de fragil constituição; temos lido mais de uma prova cabal deste asserto.

Em 1897, no concurso que se effectuou na Escola Militar para a cadeira de Francez e Litteratura franceza, teve ainda o segundo lugar e não foi provido nella, mas entre os juizes desse novo pleito figurava o benemerito Benjamin Constant, que lhe deu seu voto e que lhe ficou conhecendo o alto valor.

Isso valeu para Alfredo Gomes a mais solemne das reparações. O notavel ministro do Governo Provisorio planeou em 1899 a reforma da Escola Normal do Rio de Janeiro; e, se bem desse ao eximio dr. Francisco Cabrita a escolha do professorado incumbido de elevar o ensino daquelle estabelecimento, reservou para si a indicação do professor de Portuguez e Litteratura. Preferiu para esse encargo Alfredo Gomes, mestre provado e consagrado e este subiu á cadeira que illustrou e honrou por espaço de 34 annos, tendo a fortuna de preparar a grande maioria dos distinctos professores primarios desta Capital, que se gaham de haver sido seus discipulos.

Tive eu por duas vezes, senhores, a honra de dirigir a Instrução Publica Municipal; alli convivi por espaço de alguns annos com essa pleiade de modestos e grandes servidores da Patria, para os quaes não ha gratidão que baste. Posso, portanto, dar testemunho pessoal não só da sua habilitação como da estima e do respeito que votavam com justiça os professores municipaes ao eminente mestre, que lhes abria as portas do futuro, e lhes dera as armas com que vencem na rude batalha contra a ignorancia do povo. E todavia não param ali os meritos do lutador.

Deu-se em 1899 outro incidente que poz á prova a capacidade de Alfredo Gomes e vale a pena mencioná-lo porque isso redundou em sua honra.

A reforma feita pelo ministro dr. Eptacio Pessoa preceituava que nos concursos a arguição dos examinadores sobre a prelecção e a prova escripta dos candidatos fosse feita em acto continuo á leitura desta. Para examinadores do concurso de Francez, que então se realizou no Collegio de Pedro II, foram chamados dous professores extranhos ao estabelecimento e um delles foi o dr. Alfredo Gomes.

A arguição devia durar duas horas, e como o primeiro examinador ao cabo de dez minutos se dêsse por satisfeito, havia risco de se annullar o concurso por inobservancia do preceito legal. Pois bem, Alfredo Gomes propoz-se a completar as duas horas; fez-o com acquiescencia do ministro, que assistia ao acto, e fez-o com vivacidade, brillantismo e rara competencia. Triumphou nesse concurso o habil e talentoso sr. Gastão Ruch, que tem sido no Collegio de Pedro II um mestre consummado, e que por outros dotes preciosos honra hoje o quadro social deste instituto historico; mas igual triumpho

coube sem duvida ao nosso prezado e illustre Alfredo Gomes, cujo saber de philologo e linguista se demonstrou a toda luz.

A preferencia dada por elle então, como juiz, ao sr. Gastão Ruch valeu-lhe posteriormente desgostos; mas como a justiça foi feita e o alto premio foi dado a quem de facto o merecia, a consciencia recta do julgador se deu sempre por satisfeita.

No decurso da sua vida afanosa teve justas compensações: quando prefeito o dr. Furquim Werneck, por elle nomeado director da Escola Normal, cargo em que aliás por justos escrúpulos não se quiz demorar; e na prefeitura Van Erven foi-lhe confiada a Directoria Geral de Instrução Municipal, que tambem exerceu por breve praso.

A sua cadeira, os seus estudos linguisticos e litterarios, o brilho do ensino, que elle professava com carinho, isso era o seu encanto, era a sua preocupação dominante.

Em 1888 havia fundado nas Laranjeiras um collegio, que teve seu nome e perdurou até 1917 cercado de merecida reputação, porque Alfredo Gomes o dirigia com solicitude, sem preterição dos deveres de funcionario publico. Por essa casa de educação passaram gerações que chegaram depois no paiz a distinctas posições; nesse collegio pudera o mestre ter accumulado haveres, mas elle era um apostolo, não visava interesses, e, quando o coração bem formado lhe dictava a caridade, fazia-a sempre, fel-a muitas vezes, como aconselha o Evangelho, sem alarde, sem ostentação.

Eis o que foi na trajectoria da vida esse Brasileiro illustre. Fructos do seu labor incessante foram varios livros didacticos, entre os quaes a *Grammatica da Língua Portuguesa*, já em 19ª edição, tal o apreço em que é tida pela mocidade estudiosa. Para o 1º volume do nosso grande *Diccionario Historico*, publicado em 1922 escreveu o opulento capitulo intitulado *Historia Litteraria*, que daria um livro e é obra de mestre. Podem ser objecto de reparo ou de contestação algumas apreciações do autor; mas qual o critico de obras d'arte, que escapa a essas divergencias de opinião, sempre dependentes do criterio e das tendencias espirituaes do julgador?

Esse trabalho notavel de Alfredo Gomes, preparo sem duvida para composição de maior tomo, faz-lhe muita honra e corre parellhas em merito com varios outros capitulos brillantes do *Diccionario*. Foi o titulo com que o alistamos nas nossas fileiras, esperando do seu bello talento uma cooperação preciosa.

Baldada esperanza. Um desastre fatal anniquillou o batalhador na tarde de 27 de Setembro ao sahir da mesma Escola Normal, theatro de seus triumphos.

Deixa um filho, o sr. Oswaldo Gomes, tambem distincto professor; uma esposa inconsolavel, a quem, - em segundas nupcias alliara seu destino; e uma innocente filhinha, Lia, encanto de sua velhice, estrella que lhe raiou no crepusculo da vida. A magua de seus numerosos discipulos, de seus illustres collegas e admiradores, essa é facil de conjecturar. Em nome do Instituto preste-lhe aqui a homenagem da mais profunda saudade do velho amigo.

— Estava-nos reservada, senhores, para a ultima hora, o pezar de outra grande perda. Para se encher até á derradeira linha a nossa pagina de luto, faltava o nome de outro insigne brasileiro. A Providencia assim o determinara, e assim se cumpriu.

Homero Baptista nasceu em S. Borja, Estado do Rio Grande do Sul, a 30 de Janeiro de 1860. Filho de familia pobre, lutou desde os verdes annos para entrar na vida, e por isso mesmo a sua victoria foi mais brilhante.

Feitos os estudos de Humanidades, de 1876 a 1878, nos collegios Gomes e Sousa Lobo, conseguiu vir para S. Paulo e matriculou-se em 1879 na Faculdade de Direito, onde estudou com recursos proprios, ganhos á custa da profissão de typographo. Honroso inicio de uma grande carreira.

Voltando ao torrão natal em 1884, abriu banca de advocacia e alli teve occasião de enectar a propaganda abolicionista e republicana, redigindo *O Municipio* e o *Movimento*, folhas que pleiteavam esse duplo ideal.

Em 1889, quando se proclamou a Republica, já Homero se fizera notavel entre seus patricios, que logo depois o elegeram deputado á Constituinte. Exercido o mandato até o fim da primeira legislatura, voltou para o Rio Grande, onde continuou a redigir jornaes e o exercicio da advocacia.

Durante a revolução federalista, fez parte da Divisão do Norte, sob o commando de Rodrigues Lima, na qualidade de deputado do ajudante-general do Exercito.

Em 1906, harmonizada a divergencia que tivera com Julio de Castilhos, conseguiu voltar á actividade partidaria e com a acquiescencia do poder discricionista que então governava o seu Estado, graças á Constituição anomala que regia os destinos do Rio Grande, foi eleito em Janeiro desse anno deputado ao Congresso Federal, mandato que se renovou em 1909 e em 1912.

Na Camara teve oportunidade de colher triumphos assignalados com a redacção de pareceres magistraes; membro da Comissão de Finanças, relatou um anno Pensões, durante tres annos o Orçamento da Marinha, durante quatro a Receita, e no ultimo anno Tarifas alfandegarias.

Seus pareceres sobre o Orçamento da Marinha são obras de mestre e de grande patriota; eis porque mereceram estes juizos de Arthur Dias, que subscrevo ainda uma vez com effusão de minha alma: "Mentalidade poderosa, esclarecida e productiva, com o tacto de 20 annos legislativos e mais de 30 de observação conscienciosa dos homens e cousas da Patria, elle não podia deixar de se sentir irresistivelmente solicitado para a analyse da nossa situação maritima, nem fugir ás previsões de nossos destinos na America e no mundo, para concluir pela inobjectavel necessidade de nossa potencialidade naval".

Agora, senhores, neste momento em que se agita felizmente o problema da reconstituição da nossa força naval, graças a um appello patriótico que vai encontrando adhesões, é opportuno que se reproduzam aqui as palavras de Homero Baptista num daquelles pareceres:

"A vastidão da nossa costa maritima, escreveu elle, talhada de portos onde se acham os grandes emporios de commercio e cidades de importancia e de futuro; o aproveitamento do mar como meio facil de constante communicação dos Estados entre si com esta Capital; o pendor natural da população que se disseminou e desenvolveu no littoral para a pesca e os trabalhos maritimos; a existencia de muitos rios navegaveis que penetram até ao seio da nossa terra e a enlaçam nas suas fronteiras longinquoas: a situação de entreposto commercial e de ponto de acolhida para a navegação transoceanica; o exercicio normal da autoridade governamental em todo o territorio, desde o encargo simples da policia até o supremo de defesa da nossa soberania; o papel politico que adquirimos, sempre propugnando por causas dignas, — tudo isso indica e justifica o nosso esforço pelo melhoramento da nossa frota militar."

Palavras de ouro, senhores, que os estadistas brasileiros não devem esquecer.

A carreira parlamentar de Homero Baptista findou em 1914, quando foi chamado á presidencia do Banco do Brasil; alli a sua administração foi de excepcional relevo. Sabem todos que incremento tomou o grande instituto bancario desde essa data, com o alargamento de transacções, com a criação de numerosas agencias, com o auxilio prestado á economia nacional. Essa administração pôde e deve ser registada *albo lapillo*; por isso applaudiram-na com manifestações sem precedentes todos os órgãos representativos das praças do paiz. Estava consagrado o financista.

Em 1919 o illustre presidente da Republica, sr. dr. Epitacio Pessoa, organizando o seu Ministerio, chamou-o para gerir os negocios da Fazenda: *the right man in the right place*.

Nesse alto posto, com a ponderação que era um de seus altos predicaes, não obstante todos os embargos oppostos pelas agitações politicas e commoções sociaes, o dr. Homero Baptista realizou grande obra de construcção. "Graças á sua tenacidade e convicção, disse ha pouco uma autoridade valiosa, salvou-se o fundo de garantia, nosso *stock* de ouro, que elle dobrou, tendo recebido no valor de 47.000 contos ao par e deixado com mais de 86.000 contos, ouro. Remodelou a Casa da Moeda, deu outra organização ao Thesouro, realizou o convenio com a Italia, a defesa do café; tornou mais efficiente a fiscalização do porto, melhorou o aparelhamento e os serviços da Imprensa Nacional; em uma palavra para não alongar pormenores, fiscalizou e dirigiu todos os trabalhos intensos do seu departamento com vigilancia constante e impolita honradez. Fez muito, fez tudo quanto era possivel fazer a bem do credito publico e, portanto, a bem da Patria, dadas as circumstancias em que teve de agir."

Erudito e trabalhador infatigavel, prudente, modestissimo, ameno no trato, mas inflexivel no cumprimento do dever, Homero Baptista foi uma mentalidade culta e ao mesmo tempo uma actividade administrativa que a todos os respeitoos honra á Patria.

Em 1922, findo o periodo presidencial, volveu á vida particular, reassumindo a direcção da Companhia de Seguros Sul

America, da qual só se arredara para o exercicio dos cargos publicos.

No interregno desses mesmos cargos publicos prestou ainda ao paiz outra ordem de serviços, que não é licito esquecer.

Chamado em 1915 para professor substituto da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, passou depois a cathedra de Direito Administrativo, quando falleceu o dr. João Carneiro de Sousa Bandeira; alli suas sabias prelecções foram sempre ouvidas com maximo respeito pela mocidade estudiosa.

Cidadão de tão eminentes predicaes, bem o podeis comprehender, não podia deixar de merecer a attenção do nosso Instituto Historico, que o elegeu socio a 26 de Agosto de 1911 e depois o elevou á categoria de socio benemerito. Sua posse neste recinto realizou-se a 18 de Agosto de 1913, e ao orador que vos falla coube a honra de o receber.

Recordo-me ainda da phrase com que ulimei a minha breve oração nesse dia:

"Sede benvindo, collega, e quando daqui sairdes, dizei aos nossos patrios: O Instituto Historico recebeu-me com honras de triumphador, e um velho Rio-Grandense, que não esquece o berço querido, deu-me o abraço affectuoso de irmão."

O illustre consocio fez sempre parte da nossa *Comissão de Fundos e Orçamento*. A 2 de Julho de 1919 aqui realizou uma bella conferencia sobre as *Revoluções brasileiras de 1817 a 1835*.

Além dos seus luminosos pareceres e dos discursos pronunciados na Camara, legou á posteridade a conferencia realizada em 1888 — *Tiradentes e a Republica* e o perfil biographico *Manuel dos Santos Loureiro*.

A vida laboriosissima de administrador não lhe permitiu producção litteraria mais avultada. Não importa. O estadista immortaliza-se na sua obra.

Homero Baptista deixou as contingencias da vida terrena a 14 deste mez. Amigos e velhos adversarios politicos, a uma só vez, discipulos companheiros de labuta no Banco do Brasil e no Thesouro Nacional, Brasileiros illustres de todas as gerarchias, grandes e pequenos, acudiram em multidão ao cemiterio de S. Francisco Xavier no dia 15 para prestar-lhe as derradeiras homenagens. Nada mais justo.

O INSTITUTO HISTORICO neste momento, por minha voz, rende á sua memoria um tributo de profunda saudade e do legitima admiração. Varões do seu porte, modelares na vida particular como na vida publica, são prototypos de que se honra uma nação.

Oxalá, senhores, o grande exemplo de taes modelos sirva de norma aos filhos do nosso Brasil, ás gerações que se succedem, para que em todo o tempo a Patria prospere e triumphem.

Atravessamos uma hora difficil e espinhosa, por causas de varia natureza, que a sensatez dos Brasileiros precisa a todo transe anniquilar e vencer.

Creio firmemente que assim succederá, porque o Brasil conta filhos benemeritos, do porte de Aurelino, Alfredo Gomes e Homero. A familia dos grandes cidadãos não está extincta; esperemos pela sua obra meritoria e salvadora.

Esta obra virá seguramente e outras vozes mais autorizadas e mais eloquentes do que a minha celebrarão de certo em caloroso epinio o resurgimento da extremecida Patria, realizado pelo esforço conjunto de seus filhos illustres.

O veterano INSTITUTO HISTORICO, em nome do qual tenho a palavra neste dia solenne, alimenta essa doce esperanza e conta com esse radioso futuro, porque elle tem fé na riqueza que nos deu a Providencia, tem fé no talento de seus patrios, tem fé robusta no thesouro do patriotismo, que já nos amparou em horas difficis da nossa Historia, e que nos ha de conduzir ao arrefecimento das paixões, á paz, á prosperidade e á realização do nosso glorioso destino. (Calorosos applausos.)

O sr. CONDE DE AFFONSO CELSO agradece ainda uma vez a presença do sr. Presidente da Republica, do ministro dr. Francisco Sá, dos ministros consocios Miguel Calmon, Felix Pacheco e João Luis Alves, dos representantes do sr. ministro da Marinha, do sr. Prefeito Municipal, do sr. general Carlos Arlindo, commandante da Policia Militar; do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, do representante do

dr. Estácio Coimbra, Vice-Presidente da Republica; dos ministros dr. André Cavalcanti e Edmundio Muniz Barreto, dr. George Plohm, ministro da Allemânia; dr. Victor Maurtua, do Perú; dr. Alberto Medina, da Bolivia; Vice-Presidente do Senado; do dr. Thomé Bezerra, da Sociedade de Geographia, e muitas outras pessoas gradas, e pede ao sr. PRESIDENTE DA REPUBLICA que se digne de declarar encerrada a sessão.

O SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA declara encerrada a sessão.

Agenor de Roure, 2º secretario.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica esteve acompanhado das suas casas civil e militar.

Uma companhia de fuzileiros navaes prestou continências a s. ex. e a banda do Corpo de Bombeiros tocou o Hymno Nacional á entrada e á saída do sr. Presidente da Republica.

Justificaram as suas ausencias os socios drs. Viveiros de Castro, Alfredo Valladão, Jonathas Serrano, Tavares de Lyra, Villena de Moraes, Honório Lima, commandentes Radler de Aquino e Carlos Carneiro; os Embaixadores Alexandro Conty, deputado Monteiro de Sousa, dr. Getúlio das Neves, ministro Ramos Monteiro, dr. Osvaldo Gomes, Xavier Pinheiro, deputado Wanderley Pinho, Euzébio Taylor e Victor Viana.

Congratulou-se por telegramma com o INSTITUTO o socio correspondente dr. Bernardino de Sousa, da Bahia.

ANNEXO

(Artigo do *Jornal do Commercio*, de 21 de Outubro de 1924)

86º ANNIVERSARIO

Ha oitenta e seis annos começava a existir, nesta data, o *Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, — uma das mais antigas, proficuas e patrioticas das associações nacionaes.

Reliquia inestimavel da Regencia o fructo da exorçada iniciativa de Cunha Mattos e Januario Barbosa, fundaram-no, a 21 de Outubro de 1838, vinte e sete dentre as nossas mais representativas figuras da época.

Surgia dest'arte o *Instituto Historico* em nosso meio politico-social na quadra em que o paiz, fazendo a experiencia dos governos electivos, depois da *Abdicação*, se apparelhava, com a subida ao poder do Partido Conservador, para desfregar, de choque, o golpe decisivo da *Maioridade*.

Quando o *Instituto* se reuniu pela primeira vez, já se havia suffocado o movimento hostil na Bahia; entretanto o Maranhão, flagrado pela *Balaia*, e o Rio Grande do Sul pelos *Farrapos* traziam ainda em sobresalto o prestigio official. As hostes partidarias dos *liberaes exaltados*, que, de mãos dadas aos *moderados* tinham afinal derrubado do poder o padre Feijó, se haviam arremetido já então em partido distincto, chefiado por Bernardo de Vasconcellos, tanto que a nova politica de Pedro de Araújo Lima alçou o collo destemido.

Installado o *Instituto Historico* em uma sala baixa e escura, sem forro, despida de moveis e de todo o necessario, do pavimento terreo do antigo *Museu* no Campo da Aclamação, com frente para a rua dos Ciganos, encetou desde logo a sua nobre e patriotica missão de—colligir, methodizar, archivar e publicar os documentos referentes ao estudo da Historia, e Geographia patrias; corresponder-se com as associações congeneres do globo, e ramificar-se pelo interior das nossas então provincias, para mais facilmente realizar o seu escopo. Finalmente, mantinha sempre, com a maxima regularidade a publicação da *Revista* que é o órgão official do Instituto.

Interessante é em nossos dias evocar como reminiscencia essa installação primitiva e os inesqueciveis vultos dos seus fundadores, de confronto com o seu actual desenvolvimento e pujança crescente.

Costumavam-se a reunir, alli ao cahir da noite, á luz duonia das velas de cera, aquelles illustres varões dedicados á *pacifica sciencia occupatio*, uns que fizeram a historia; estes que a presenciaram e aquelles que a escreveram, na phirase de Vieira Fazenda.

E' ainda o grande Porto-Alegre, que, transportado de emoção, nos relembra em um dos seus bellos discursos, aquelles homens respeitaveis que—por amor da patria, se privavam do descanso e de seus conchegos nas horas do repouso, de faces alegres e bondadosas, como as dos venerandos visconde São Leopoldo, do congo Januario, de Rodrigues Pontes, de Aureliano, em harmonia com a gravidade melancolica de José Silvestre Rebello, Thomé Maria da Fonseca, José Lino de Moura e conselheiro José Antonio Lisboa.

Na codificação do nosso passado essa casa tradicional e obra grandiosa dos nossos maiores, assume um papel extraordinario. E' o guarda-fiel o registro dos grandes factos, memoraveis tradições, vultos e cousas patrias, como o elemento coordenador e fixador do nosso espirito de civilização; é tambem o órgão infallivel de consulta, onde *indocti discant et ament meminisse periti*; é principalmente a expressão forte da consciencia brasileira, vinculo da nossa nacionalidade e da concordia internacional.

Sob esse primeiro ponto de vista, vêm lembrar-nos esse scenaculo scientifico aquelle ancão do *Lusiadas*, dotado de um saber só de experiencias feitas. Como observou o escriptor francez La Bruyère em *Les caractères*, um velho, tendo vivido longos annos na corte e sendo munido de profundo bom-senso e de memoria fiel, constitua um thesouro inexaurivel, um verdadeiro archivo de factos e maximas, um depoimento vivo da historia do seculo, colorida, aqui e alli, de minudências as mais curiosas que não se poderiam ler alhures em livro algum. Compraz-se então, de ordinario, em evocar a lembrança daquelles sitios onde se esboçou a quadra fagueira da sua juventude; e tem predilecção pelas cousas suas contemporaneas pelos estylos e locuções, trovas e danças, mobiliarios e equipagens da sua época.

E o que se diz do individuo, em caso particular, verifica-se tambem das associações humanas em these geral.

O *Instituto Historico Brasileiro* é bem a sede das nossas recordações seculares, povoada pela alma nacional na memoria dos grandes homens e das cousas illustres do Brasil, como a resurreição da sua Historia, que tem por marcos milliares, o documento e o monumento, a heuristica e a iconographia; e, por objecto scientifico, — desvendar no cahos do passado quaes as leis que regem a nossa formação nacional.

Não mais é hoje licito classificar a disciplina da Historia por méra obra d'arte da antiguidade, greco-romana, ou como simples narrativa dos acontecimentos memoraveis *res memorabiles* — em que se distinguiram o velho Herodoto, cognominado o *Pai da Historia*, pelo animado e pittoresco da forma; Thucydides, pela profunda conceição; Xenophonte, pela perfeição attica; Cesar e Quinto Curcio, pelo purismo da rhetorica e da grammatica; Tito Livio, pela elegancia do estylo oratorio; Tacito, pela energia, profundeza e brilho da expressão; Polybio e Plutarco, pelos conceitos que encerram de moral e da politica.

Sem os canones da heuristica, da diplomatica e da critica interpretativa ou philosophica; sem a coordenação methodica, a systematização scientifica dos elementos apparelhados pelos modernos historiadores, taes como Grote, Niebuhr, Mommsen, Taine e Fustel de Coulanges com as suas grandes generalizações das sciencias sociaes, não ha doutrina da Historia propriamente dita. Por isso no conceito dos antigos, ella foi apenas uma seriação de acontecimentos, e não uma classificação de factos, como perfeitamente disse Taine. Em compensação, o periodo classico levou consigo o segredo da qualidade essencial da historiographia, a suprema arte, que nos dá a illusão exacta de que os factos alli descriptos se desenrolam aos nossos olhos, de que os personagens se movem, vivem, e fallam ao nosso lado, como se effectivamente fossem nossos coetaneos.

A Historia tal qual nos foi traçada pelos classicos é um bello e portentoso painel, sim, mas incompleto por isso que nenhuma informações nos ministram sobre a industria, o commercio, a vida domestica, a religião, as sciencias, as letras, as artes liberaes e mecanicas, que servem como de sciencias accessorias dos grandes trabalhos dos historiadores hodiernos.

Vaticinando bem a angusta missão que desde cedo era o nosso *Instituto Historico* chamado a desempenhar entre nós, comparou-o um dos seus fundadores ao arroio humilde que se faz em caudalosa torrente depois de varias leguas de curso.

O segundo Imperador do Brasil, aceitando o titulo do *Protector* da nascente instituição soube honral-o como nenhum outro, pelo que lhe dispensou sempre o mais desvelado patrocínio, franqueando-lhe o proprio Paço para nelle realizar as suas sessões: instituindo premios, aos mais estudiosos das

cousas patrias, facultando-lhe o seu convívio pessoal, a sua profundíssima erudição; e legou-lhe, ao morrer, muitos dos seus mais caros e preciosos livros, as suas collecções esplendidas de mappas, documentos e estampas de absoluta raridade.

Era D. Pedro II tão assíduo frequentador dessa Casa, que, desde 15 de Dezembro de 1849, ao final do seu Governo, compareceu ao todo a 508 reuniões.

Até 1905 as sessões magnas anniversarias, como a de hoje, realizavam-se em data de 15 de Dezembro, em homenagem à primeira sessão presidida pelo monarca, mas dali por diante voltaram a ser a 21 de Outubro, como no principio, visto ser essa a verdadeira data da fundação do Instituto.

Presidiram-lhe aos destinos, de 1838 até hoje, os mais eminentes vultos nacionaes, desde o marechal de campo Torres e Alvim, visconde de Jerumirim, Presidente interino do Instituto durante os trabalhos da sua installação; e dahi por diante, S. Leopoldo, Sapucahi, Bom-Retiro, Joaquim Norberto, Aquino e Castro, Paranaguá, Rio-Branco, até ao seu actual presidente perpetuo o Sr. Conde de Affonso Celso, o mais digno e legitimo continuador desses inconfundiveis vultos brasileiros.

Foram seus primeiros secretarios, desde o Conego Januario Barbosa, o oradores, desde Alcantara Bellegarde, nomes os mais consagrados como os de Varnhagen, Macedo, Porto-Alegre, Fernandes Pinheiro, Moreira de Azevedo, Carlos Honorio, Franklin Tavora, Taunay, Joaquim Nabuco, Pitanga, Affonso Celso, Ramiz Galvão, Max Fleiuss.

Estes tres ultimos membros da sua directoria, synthetizam perfeitamente o Instituto Historico dos nossos dias, e so fazem credores do nosso maior reconhecimento e admiração. O primeiro, eleito Presidente desde 17 de Fevereiro de 1912, exerce o cargo com verdadeiro fulgor, tendo figurado anteriormente como orador desde 1906. O segundo serviu em 1872 pela primeira vez; e é actualmente o órgão da eloquencia classica e modelar do Instituto, que justamente o galardoou com o titulo de seu Orador perpetuo:

Quando ao actual secretario perpetuo, o dr. Max Fleiuss, desde 3 de Agosto de 1900 em quo foi admittido socio, fez profissão de fé do mais indefesso trabalho, zelo, perseverança e dedicacão a essa douta companhia, pelo espaço de quasi um quartel de seculo, em que a sua conducta tem sempre sido alli a applicação consciente desses altos predicados. Ha 19 annos desempenha com raro brilho o cargo de 1º secretario, havendo antes exercido o de 2º, durante um lustro.

Possue o Instituto, por monumental acervo, cerca de 80 mil volumes e de 50 mil documentos e mappas rarissimos; e as suas collecções representam o que ha de melhor em materia de sciencias historicas e geographicas brasileiras. Em todo o globo, a sua bibliotheca, archivo e mappotheca não têm a receiar confronto algum, ao assumpto da sua especialidade.

A Revista do Instituto, que conta já editados, desde 1839 até ao presente, 89 tomos em 143 volumes, afóra os tomos especiaes; e da qual já, em razão, foi dito ser — o mais notavel livro editado em nossa terra, — é hoje amplamente divulgada em todo o Velho e Novo Mundo, de onde recebe, em permuta regular, farta messe de produccão intellectual dos centros cultos e associações congeneres.

Tem presentemente em preparo, em continuacão os volumes *Instrução Geral* do grande *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, a monumental publicacão com que esse Instituto concorreu á commemoracão do 1º Centenario da nossa Independencia.

De alta monta são, de facto, os serviços prestados por essa douta instituicão ao nosso paiz, com as suas constantes missões de pesquisa, em diferentes épocas, realizadas nos archivos e bibliothecas de Portugal, França, Hespanha e Hollanda, por especialistas na materia, mantendo para esse effeito um regular serviço de cópias.

O Instituto Historico é bem o abrigo das nossas tradições nacionaes, na phrase de Joaquim Nabuco. E' não só a mais austera sociedade sábia do nosso paiz, deffinia já Afranio Peixoto, como o centro mesmo espirital da nossa nacionalidade. Nesse ponto, são os mais alevantados os seus fins, porque só se aumenta a energia nacional quando se dá ao povo o orgulho da sua Historia, — disse-o já perfeitamente Affonso Celso.

Entre os legitimos thesouros da bibliographia, cartographia e diplomatica possuidos pelo Instituto cumpre citar

marcos da fundação da cidade, a collecção de moedas contemporaneas da invasão hollandesa, as collecções de mascarar mortuarias, os papeis de Estado, a correspondencia particular deixados pelos nossos mais illustres vultos nacionaes, como José Bonifacio, Antonio Carlos, Evaristo, Zacharias, Ourem, Olinda, Osorio, Saraiva, Ouro-Preto, Francisco Belisario e tantos outros; o *Mappa-mundi* de Fra Mauro de 1459, o *Atlas* em lingua catalã, o do visconde de Santarém, os de Capassi, Mouchez, o *Mappa da Capitania do Rio de Janeiro*, mandado organizar pelo conde de Cunha e esse *Livro da Razão do Estado do Brasil*, verdadeira preciosidade offerrecida por Dom Pedro II. Aliás, o primitivo nucleo de livros, documentos e mappas celebres do Instituto é formado pelos que pertenceram á bibliotheca, archiva e mappotheca do finado Imperador.

Desde 1851, possui essa douta associação recolhida a seu Museu inestimaveis reliquias historicas.

Ao nosso Instituto, devem-se os mais interessantes achados historicos sobre o Brasil nos archivos da Europa, como entre outros, o *Regimento* e o tumulo de Pedro Alvares Cabral, por Varnhagen.

Devemos-lhe outrossim a iniciativa dos nossos grandes monumentos como o do Ypiranga e o padrao de Porto-Seguro, erecto no sito do Descobrimento; assim como as estatuas de D. Pedro I e de José Bonifacio, o *Patriarcha da Independencia*, em conhecidas praças desta Capital.

Pertencem-lhe, nestes ultimos tempos, a nobre idéa do repatriacão dos despojos mortaes de D. Pedro II e D. Theresza Christina, e dos de Porto-Alegre e de Varnhagen; assim como a realizacão de grandes certames como os da *Exposicão da Imprensa Periodica* de 1908 e a convocacão do 1º *Congresso de Historia Nacional* reunido em 1914 e a do 1º *Congresso Internacional de Historia da America* nesta Capital em Setembro de 1922, de onde resultou a approvação unanime da proposta apresentada pelo Sr. Conde Affonso Celso para escrever-se a *Historia Geral da America*, com a collaboracão de todos os seus paizes.

Teve por occasião da passagem do 1º Centenario da nossa Independencia o ensejo de organizar uma serie especial de conferencias commemorativas das principaes datas centenarias do anno de 1822; de dar a lume o grande *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*; e de realizar a *Exposicão de documentos e obras sobre a Independencia*, em numero de 600, sendo 350 livros e 250 manuscriptos, devidamente catalogados.

O cadastro social do Instituto é, por si só, desde 1838, uma perfeita pleiade de glorias brasileiras, da Regencia á Republica.

E', na verdade, como associação scientifica, o mais autorizado órgão de constante informacão do passado nacional e das cousas brasileiras, não só para os consultantes da sua sala publica de leitura, cada vez mais frequentada por distintos visitantes nacionaes e estrangeiros, como para a sollicitude official dos bons governos, sempre interessados na ardua pesquisa de indispensaveis dados historicos, geographicos e ethnographicos para a soluçao de litigios interestadaes ou internacionais. Nesse ponto, basta lembrar os eminentes serviços prestados pelo Instituto em todas as nossas mais importantes questões de limites.

Resente-se, contudo, a douta companhia de uma installacão condigna, muito mais espacosa do que a presente, assim como do proporcional augmento da sua subvencão orçamentaria, que é, na verdade, exigua, attendendo-se aos allos e patrioticos fins a que essa corporacão se destina. Felizmente o apoio official, que nunca lhe foi regateado, desde a sua origem, pelo passado e actual regime, não lhe faltará, temos por certo, na angustia de espaço com que ora luta para acomodar o seu inapreciavel patrimonio.

Presentemente, tem o Instituto promettido para 2 de Dezembro de 1925 o apparecimento da "*Historia biographica de D. Pedro II*" como preito de homenagem ao 1º centenario do seu grande Protector. Dessa extraordinaria publicacão já conhecemos os dotts primeiros capitulos, o primeiro, elaborado pelo secretario perpetuo do Instituto, dr. Max Fleiuss, intitulado-se "*Nascimento, primeiros annos. Educacão, tutores e mestres*", e o segundo, do illustre ministro dr. Tavares de Lyra, versa sobre o periodo comprehendido da "*Abdicacão á maioridade*".

Bem haja, em sua festiva data anniversaria, essa casa tradicional em que secularmente se cultiva e enaltece o nome illustre da patria.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	\$471	\$477
Sobre Italia	—	\$396
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28165
Sobre Portugal	\$385	\$392
Sobre Belgica	—	\$438
Sobre Hespanha	—	\$8226
Sobre Suissa	—	\$8755
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$175
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$277
Sobre Nova-York	\$8395	\$8039
Sobre Montevideo	—	\$8286
Sobre Buenos Ayres (peso-papel)	—	\$8348
Sobre Buenos Ayres (papel ouro)	—	\$8580
Sobre Hollanda (Florim)	—	\$8595
Sobre Japão (Yen)	—	\$8550
Sobre Rumania	—	\$856

Moedas

Libras (papel)	\$18900
Francos (papel)	\$190
Liras (papel)	\$410
Escudos (papel)	\$395

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	785\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.	785\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	652\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	153\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535)	150\$000
Apolices emprestimo municipal, de 8 %, port., (decreto n. 1.933)	176\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.948)	150\$000
Apolices Prefeitura de Niteroy de 100\$, 6 %, port., (1ª serie)	71\$000
Apolices Estado de Minas Geracs de 1:000\$, 5 %, nom.	750\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	96\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	192\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1924. — A. Simonsen, syndico.

COTAÇÕES DO CAFE

Dia 5 de novembro de 1924

Termo

	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DAS VENDAS
Janeiro	59\$000	59\$650	4.000
Fevereiro	59\$400	60\$050	2.000
Março	59\$500	60\$200	1.000
Abril	59\$500	Sem cotação	—
Novembro	57\$500	58\$800	7.000
Dezembro	58\$500	55\$100	14.000
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	22.000	6.000	28.000

Mercado, 1ª cotação firme, 2ª cotação firme.
Disponivel base tipo 7, 56\$700.
Mercado estavel.
Vendas, 4.567 saccas.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 5 de novembro de 1924

Termo

Mezes:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		Total do vendas
	VENDE-DOR	COM-PRADOR	VENDE-DOR	COM-PRADOR	
Janeiro	50\$000	48\$500	48\$700	48\$200	2.000
Fevereiro	50\$000	49\$000	48\$200	47\$500	2.000
Março	50\$000	49\$400	48\$000	48\$000	5.000
Abril	50\$000	50\$000	48\$400	47\$500	2.000
Novembro	51\$500	50\$600	50\$700	50\$200	4.000
Dezembro	50\$000	49\$600	48\$800	48\$100	4.000

Saccas

Saccas

Vendas 6.000 13.000 19.000

Mercado, 1ª cotação frouxo, 2ª cotação frouxo.
Disponivel branco crystal bom, sacco, 56\$ a 57\$000.
Mercado frouxo.
Vendas de todas as qualidades, 4.333 saccas.
O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

Assucar

	saccas
Entradas de Campos	1.905
Entradas de Sergipe	400
Total	2.305
Sahidas	2.635
Existencia	90.724

Mercado, paralisado.
Preço do branco crystal, hoje, 56\$ a 57\$000.

Algodão

	Fardo
Entradas do Pernambuco	209
Entradas do Rio Grande do Norte	1.272
Entradas do Ceará	2.503
Entradas de Sergipe	812
Entradas do Pará	10
Entradas de S. Paulo	426
Total	5.232
Sahidas	1.526
Existencia	11.989

Mercado, estavel.

	Preços por 10 kilos
Sertões	58\$000 a 62\$000
Primeiras sortes	56\$000 a 60\$000
Medianos	53\$000 a 55\$000
Paulista	56\$000 a 61\$000

Café

	Saccas
Entradas	21.014
Sahidas	Não houve
Existencia	271.700

Mercado, nominal.

Preços por tipo

	Nominal
Tipo 3	Nominal
Tipo 4	Nominal
Tipo 5	Nominal
Tipo 6	Nominal
Tipo 7	Nominal
Tipo 8	Nominal

Preço do tipo 7, hoje, 56\$700.
Mercado hoje, estavel.
O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 3 a 4 de novembro de 1924	1.264.712\$410
Renda arrecadada em 5 de novembro de 1924	483.837\$872
	1.748.550\$312
Em igual periodo de 1923.	1.163.514\$915
Diferença para mais em 1924.	585.035\$397

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de novembro

Renda arrecadada, hoje, 5:

Em ouro.	188.155\$520
Em papel.	171.485\$336
	359.641\$066

Renda arrecadada de 1 a 5 do corrente	905.474\$116
Em igual periodo de 1923.	545.833\$050

Diferença a maior em 1924.	359.641\$066
----------------------------	--------------

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1924.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Distrito Federal

3ª SUB-DIRECTORIA

Edital de intimação n. 365

Pelo presente fica intimada a firma A. C. Feio, que foi estabelecida á rua do Mercado n. 39, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do Sr. ajudante, de 17 de julho de 1924, proferido na notificação n. 704, de 31 de dezembro de 1924, mantendo a decisão de 10 de janeiro de 1922.

3ª Sub-Directoria, 5 de novembro de 1924. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

3ª SUB-DIRECTORIA

Edital de intimação n. 361

Pelo presente fica intimada a firma B. Jorge, que foi estabelecida á rua do Hospício n. 248, desta cidade do Rio de Janeiro, sucessores, ou liquidatarios, caso tenha havido fallencia, do despacho do Sr. ajudante, de 23 de julho de 1924, proferido na notificação n. 150, de 14 de maio de 1923, pelo qual foi a referida firma multada na importancia de 400\$, por infracção do art. 7º do regu-

lamento expedido pelo decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importancia de 60\$, relativa aos emolumentos pelo registro de seu estabelecimento, sob pena de cobrança executiva.

3ª Sub-Directoria, 5 de novembro de 1924. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS DE MARINHA CAHIDOS EM COMMISSO NA CIDADE DE NITHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar desta data, que ficam convidados os abaixo declarados, foreiros de terrenos de marinha na cidade de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, a comparecer a esta directoria, afim de assignarem o termo reconhecendo o commisso dos mesmos terrenos de marinha, que se acham em atrazo por mais de tres annos:

Adelaide da Silva Carmo.
Adolpho José Ricardo.
Adriano Rosa Mendes Vasquez e filhos.
Agostinho Corrêa da Costa.
André de Moura Velho.
Angelo Bittencourt.
Anfrísio Leão de Brito.
Anna Maria Annuniação e outros.
Anna Moreira Pinto.
Antonio A. Habett.
Antonio Augusto Coelho e Souza.
Antonio Joaquim Barreto.
Antonio José Dias.
Antonio Magno, tutelado de Antonio T. da C. Bastos.
Antonio Maria da França.
Antonio Rodrigues Lopes de Carvalho.
Antonio Rodrigues Lopes da Cruz.
Antonio da Silva Gardim.
Antonio Teixeira da Costa Bastos.
Antonio Virissimo da Santos.
Arthur Indio do V. e Silva.
Arthur Leite.
Augusto Antonio da S. Camarinha.
Augusto Cesar Ramos.
Augusto Soares Teixeira.
André de Moura Valle.
Antonio Mendes Duarte.
Antonio Rodrigues de Carvalho.
Antonio Augusto de Araujo Franco.
Anfrísio Leão de Brito.
Adriano Corrêa Bandeira.
Angelo Bittencourt.
Agostinho Corrêa da Costa.
Antonio Augusto G. dos Santos.
Barão da Laguna (herdeiros do).
Barbosa Rutina de Menezes.
Bento José Leite.
Bernardo Joaquim de Oliveira.
Brazilina do Couto.
Carlota Joaquina da Sá Pinto.
Carlos Luiz dos Santos Lima.
Claude Darlot (Dr.).
Carlos da Cunha Monte Vianna.
Carolina Pereira de Carvalho.
Companhia Brasileira E. Electrica.
Companhia M. Fluminense.
Companhia Pequena Propriedade.
Companhia Provisora G. Alimenticias.
Companhia Lebopoldina.
Daniel José Baptista.
Domingos Antonio de Oliveira e outros.
Edmundo da Silva Netto.
Eduardo Walcher.
Emilio Barbosa & Comp.
Ernestina Teixeira Leite.

Ernesto Simon Montcaux.
Estado do Rio de Janeiro.
Eufrosina Joaquina da Rocha.
Eufrosina Joaquina da Silva.
Eufrosina Antonio da Rocha.
Feliciano Pinto de Castro.
Francisco Sallos Ferreira Ruas.
Firmo Affonso Rodrigues.
Floribella Francisca dos Santos, etc.
Fernandes e filhos.
Francisco A. da Cruz Romano.
Francisco Antonio Pereira.
Francisco Izidoro Pereira.
Francisco José Martins Antunes.
Francisco Lamas Bernardes.
Francisco Maria de Jesus Coimbra.
Francisco Moreira e filhos.
Francisco de Paula e Silva.
Francisco Ramos Bernardes.
Francisca Rosa da Conceição.
Francisco da Silva Mourão.
Frederico de Faria Ribeiro.
George Wilmout.
Geraldina Rosa do Espirito Santo.
Henrique Augusto Kingstou.
Hyppolito Leite Pereira.
Jayme do Monte Barra.
João Antonio Fernandes Pinheiro.
João Homem do Amaral.
João Luiz Espindola.
João Manoel Raymundo.
João Manoel da Silva.
João Pereira Novaes.
João Pires.
João Teixeira de Louza.
Joaquim Antonio de Azevedo.
Joaquim Antonio dos Santos.
Joaquim Bernardino A. Costa.
Joaquim Carlos de Azevedo Silva.
Joaquim Ferreira Goulart.
Joaquim José da Costa.
Joaquim Machado Cardoso.
Joaquim Vieira Souto.
José Alves Carneiro.
José Antonio de Andrade.
José Antonio de Oliveira Guimarães.
José Ayrosa Galvão.
José Caucio Pereira Soares.
José Carneiro de Oliveira.
José Fernandes Pinto Corrêa de Sá.
José Manoel de Carvalho Bulhões.
José Mario Corrêa Braga.
José Pedro Duarte.
José Ramos Penna.
José dos Santos Soares.
José Telles de Moraes Barbosa.
José Xavier de Oliveira Barros.
José Joaquim Ferreira.
José Manoel Corrêa Braga.
José Julio Pereira de Moraes e outros.
José Julio Pereira de Moraes.
Joaquim Gomes.
José da Costa.
João Pacheco Pereira.
Julia Barbosa Leite.
Julio Ricardo de Souza.
Joaquim José Mathias Ferreira.
Julia Sophia Teixeira e Vasconcellos.
Jeronymo José Macedo.
Lassance & Pereira.
Luiz Rosa Cardoso.
Maria José (menor).
Maria Carolina de Siqueira Mendes.
Manoel Alonso Martinez.
Maria da Natividade e Filhos.
Manoel Eurypedes da Silva Oliveira.
Marieta Henrique Guimarães.
Maximiano Francisco da Rocha.
Manoel Alves Chaves.
Manoel Alves.
Manoel Alves Pereira da Cunha.
Manoel Buarque & Comp.
Manoel Gomes Monteiro.
Manoel José Cardoso.
Manoel José Marques.
Manoel José Nunes.
Manoel José da Silva.

Manoel Leal Ferreira.
 Manoel Mendes Duarte.
 Manoel Pereira Reis.
 Manoel Quintino Ribeiro.
 Marcellino de Fontes Soares.
 Marcos Ayres Ribeiro.
 Maria Brásilina de Magalhães.
 Maria Eliza Dias.
 Maria F. Moreira e filhos.
 Maria Lima da Silva e filhos.
 Martinho Martins de Faria.
 Maximino Francisco de Paula.
 Maximino Francisco de Pinho.
 Maria Gloria D. Belfort.
 Olympia Pereira Vianna.
 Oporina Fernandes Ribeiro.
 Leoncio de Oliveira Pinto.
 Lloyd Brasileiro (Companhia Novo).
 Luiz A. Leite Oliveira Bello.
 Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.
 Luiz Carlos Souza Franca.
 Luiz da Franca M. da Affonseca.
 Luiz Pimenta Bastos.
 Paulo dos Santos.
 Raphael de Souza Gomes.
 Rodrigo V. Parada e Souza.
 Rosa Maria de Oliveira.
 Salvador Corrêa.
 Salvador Corrêa (&).
 Sebastiana Francisca Gurat do Amaral.
 Sociedade B. Amparo Operario.
 Sophia Raphael Possolo.
 Theodoro Wille & Comp.
 Thomaz Moreira Branco.
 Victorino Martins Ribeiro.
 Victor Fernandes Alonso.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 14 de outubro de 1924. — O secretario, Jaime Severiano.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS DE MARINHA CAHIDOS EM COMMISSO, NS. 3 E 4 SITUADOS A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, EM NITHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar desta data, que fica convidado o Sr. Victor Fernandes Alonso a comparecer a esta directoria, afim de assignar termo reconhecendo o commisso dos terrenos de marinha ns. 3 e 4 situados á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro. Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 15 de outubro de 1924. — O secretario, Jaime Severiano.

Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda

Em obediencia ao decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciará, no Distrito Federal e nos Estados, o recebimento das declarações que têm de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto.

De accordo com o que dispõe o artigo 12, do decreto acima citado, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empresas de viação de qualquer natureza, fluvial, maritima, terrestre ou aerea, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes

de cooperativas, syndicatos, clubs sportivos e outros, são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exerceram qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1923, e cujas vantagens totaes attingam somma superior a 10:000\$ annuaes, discriminando nesta sua informação: o nome, cargo, residencia, e vantagens percebidas durante o anno.

Todas as pessoas physicas ou juridicas que exerçam a sua actividade no territorio nacional, percebendo rendimento superior a 10:000\$ annuaes são contribuintes do imposto sobre a renda.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, proprietarios, capitalistas, empregados, enfim, todos os que exercerem uma profissão ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição, situada na Avenida das Nações (em frente á Santa Casa de Misericórdia), até 14 de novembro do corrente anno, para receberem as formulas impressas, onde serão feitas as necessarias declarações. Estas formulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente ou remetidas pelo Correio a esta repartição, para ser feito o calculo do imposto.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldades em preencher as formulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 11 h. ás 15 horas. O prazo para a entrega das declarações termina em 14 de novembro do corrente anno.

Findo este prazo será feito o lançamento «ex-officio», sendo acrescentada a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte prestou declarações falsas, será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1924. — Luiz G. Azevedo, 2º delegado do Imposto de Renda.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica, Uniformizadas, de 1:000\$, cada uma, de numeros 291.523 a 291.533, juros de 5 %, papel, pertencentes a Floduardo de Gouvea, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Gabinete do inspector da Caixa de Amortização, em 3 de novembro de 1924. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal

O contra-almirante director geral do Pessoal da Marinha, de accordo com o art. 117 do Codigo Penal da Armada, intima a apresentar-se nesta directoria ou ao commando da flotilha de Matto Grosso, o primeiro tenente engenheiro-machinista Francisco Lucas Gomes Paulino, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria Geral do Pessoal, 3 de novembro de 1924. — Arthur Thompson, contra-almirante, director geral.

Directoria de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 88

Republica Argentina, Bahia Blanca, Canal, La Manuelita — Sutura modificação no balizamento.

Avisa-se aos navegantes que brevemente será fundeada uma boia illuminativa que se designará n. 4 A, entre as boias n. 4 e o par n. 5.

Posição (aproximada):

Lat. — 39° 03' 35" S.

Long. — 61° 49' 15" W.

Caracteristicos: Luz branca com relampagos, assim:

Relampago branco — Os5.

Eclipse 2s5.

Periodo — 3s0.

Descricao: Boia do meio canal pintada com faixas verticaes brancas e pretas.

Observação: Tendo sido encontradas variações de fundo no canal as demais boias deste soffrerão pequenas mudanças de posição, que serão assignaladas em um graphico a ser publicado, logo que sejam effectuadas essas mudanças.

Cartas argentinas, 8 e 45. Roteiro argentino, 1916, 3º supplemento (1919), pag. 193 (aviso aos navegantes argentinos n. 69, de 1 de agosto de 1924, publicado no boletim de agosto de 1924 da Republica do Uruguay,

AVISO AOS NAVEGANTES N. 89

Republica Argentina El Rincon — Dados sobre um casco sossobrado.

Avisa-se aos navegantes que já não são mais visiveis os mastros do palabote nacional Alberto, que foi a pique em 1920 e que se acha agora completamente submerso.

Posição (aproximada): Aos 172° e 4,5 do pharol de Rocalada a Bahia Blanca.

Lat. — 39° 01' S.

Long. — 61° 15' W.

Nota — Substitue o aviso n. 46 de 1920.

Observação: Em alguns exemplares das cartas não figura esse casco á pique.

Cartas argentinas 11, 45 e 56. Roteiro argentino 1916, pag. 168.

Autoridade: Aviso aos navegantes argentino n. 73 de 15 de agosto de 1924, publicado no boletim n. 8 da Republica Oriental.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 90

Republica Argentina — Golfo de S. Mathias — Proximidades de Santo Antonio — Remoção de um casco á pique.

Avisa-se aos navegantes que foi posto a fluctuar e retirado o palabote nacional Patagonia, que em 1922 deu a costa a E. de Punta Villarino.

Posição (aproximada):

Lat. — 40° 50' S.

Long. — 64° 47' W.

Nota — Annulla o aviso n. 69, de 1922.

Carta argentina n. 6, Roteiro argentino 1916, pag. 260. Autoridade: Aviso aos navegantes argentinos n. 75, de 15 de agosto de 1924, publicado no boletim n. 8 da Republica Oriental.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 91

Republica Argentina — Golfo Novo — Porto Madryn — Modificações nos característicos de luz do farol.

Avisa-se aos navegantes que foi aumentada a visibilidade e a duração do relampago do farol do golfo Novo, sem alteração nos demais característicos.

Posição (aproximada):

Lat. — 42° 44' S.

long. — 65° 02' W.

Característicos: Luz branca com relampagos em cada segundos, assim:

Relampago 0,5.

Eclipse — 1,5.

Periodo — 5s0.

Intensidade de luz — 59,7 candelas violet.

Alcance — 15 milhas.

Cartas argentinas 40 e 41. Roteiro argentino 1916, 3.º suplemento (1919), pag. 324.

Autoridade: Aviso argentino n. 77, de 15 de agosto de 1924, publicado no boletim n. 8 da Republica Oriental.

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1924. — *Conrado Heck*, capitão de mar e guerra, Director de Hydrographia.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 1.º tenente da arma de infantaria, Olympio Falcioni da Cunha, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor na forma do art. 117 e seus numeros, do Código Penal Militar, e processado de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 3 de novembro de 1924. — Coronel *M. Lavinière Wanderley*, chefe do gabinete.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

THESOURARIA

CORRIGENDAS A SEREM FEITAS NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA, CONSTANTE DO "DIARIO OFFICIAL", N. 262, DE 1 DO CORRENTE, PAGINAS 23.413 A 23.417, SOBRE A EPIGRAPHIE — MINISTERIO DA GUERRA — FABRICA DE CARTUCHOS E ARTEFACTOS DE GUERRA

Reproduzem-se as clausulas seguintes, publicadas com incorrecções:

V

Afim de garantir a execução dos contractos que assignarem os proponentes devem caucionar, na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, uma certa importância que será calculada sobre o valor provavel do fornecimento a fazer durante o anno, — 10 % até 50.000\$ e 5 % sobre qualquer excesso — não sendo, porém, admittida caução alguma inferior a 500\$. Esta quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fôr sendo desfalcada, sob pena de caducidade do contracto e da perda total, em favor dos cofres publicos, da referida caução. A declaração de caducidade do contracto, importará tambem na perda da idoneidade do commerciante signatario d'elle.

XV

O peso, a quantidade e qualidade dos artigos fornecidos, serão verificados, no Almoxarifado desta Fabrica, por uma commissão para isso designada e somente depois dessa commissão declarar que taes artigos estão em condições de ser aceitos, será a entrega considerada como effectivada. Os artigos não aceitos devem ser retirados pelos fornecedores, daquelle almoxarifado, dentro do prazo de 72 horas, ficando os mesmos obrigados a substitui-los no referido prazo de 72 horas. O fornecedor que não o fizer incorrerá nas multas e penalidades a que se refere a clausula XVIII.

XVIII

O contractante que deixar de embarcar o material solicitado dentro do prazo de 5 dias uteis, a contar da data do recebimento do pedido, ou do que nelle fôr consignado, o que será verificado pela data do conhecimento que deve ser immediatamente remettido a Secretaria da Fabrica, pagará a multa de 10 % sobre a importancia do material a fornecer; pagará mais, além da multa referida (10 %), a de 20 % sobre a mesma importancia em cada cinco dias que exceder aquelle prazo até perfazer o total de 15 dias, findo o qual, além do pagamento das multas acima, terá o seu contracto rescindido, o que importará na perda da caução a que se refere a clausula V e na da idoneidade do commerciante signatario deste contracto.

Rectificam-se os artigos abaixo tambem publicados com incorrecções:

Pagina 23.415, columna 2.ª, linha 36, onde se lê: limas facas entrelinhas etc.; leia-se: limas facas, entrefinas etc.

Pagina 23.415, columna 2.ª, linha 62, onde se lê: limas Paretes murgas etc.; leia-se: limas Barettes murgas etc.

Pagina 23.415, columna 3.ª, linha 31, onde se lê: ...golvas de 5 e 8 cm etc.; leia-se: ...golvas de 5 e 8 cm etc.

Pagina 23.415, columna 3.ª, linha 36, onde se lê: ...ferro sextavas etc.; leia-se: ...ferro sextavadas etc.

Pagina 23.415, columna 3.ª, linha 70, onde se lê: Oxygenio, metro; leia-se: Oxygenio, metro cubico.

Pagina 23.415, columna 3.ª, linha 71, onde se lê: combustiv.; leia-se: combustivel.

Pagina 23.416, columna 1.ª, linha 81, onde se lê: ... para alvenaria, metro; leia-se: ... para alvenaria, metro cubico.

Pagina 23.416, columna 2.ª, linha 22, onde se lê: ... cedro para ferro etc.; leia-se: ... cedro para ferro etc.

Pagina 23.416, columna 2.ª, linha 42, onde se lê: agua-raz Pratt etc.; leia-se: agua-raz Pratt etc.

Pagina 23.416, columna 2.ª, linha 49, onde se lê: brasco em massa etc.; leia-se: Branco em massa etc.

Pagina 23.416, columna 2.ª, linha 53, onde se lê: gomma Eremi etc.; leia-se: gomma Eleri etc.

Pagina 23.416, columna 2.ª, linha 69, onde se lê: sangue de Drag etc.; leia-se: sangue de Drago, etc.

Pagina 23.416, columna 3.ª, linhas 1 e 2, onde se lê: ... (Soehnee-Trues) etc.; leia-se: ... (Soehnee-Treres) etc.

Pagina 23.416, columna 3.ª, linhas 3 e 4, onde se lê: ... (Soehnee-Trues) etc.; leia-se: ... (Soehnee-Treres) etc.

Pagina 23.416, columna 3.ª, linha 52, onde se lê: carvão Migno etc.; leia-se: carvão Mignon, etc.

Pagina 23.416, columna 3.ª, linha 77, onde se lê: fusiveis Buss etc.; leia-se: fusiveis Buss-fuse etc.

Pagina 23.417, columna 1.ª, linha 31, onde se lê: ... para cleats com fusil etc.; leia-se: ... para cleats com fusivel etc.

Pagina 23.417, columna 1.ª, linha 35, onde se lê: segurança acerca n. 1.17-18 etc.; leia-se: segurança acerca n. 1.517 e 1.518 etc.

Pagina 23.417, columna 1.ª, linha 44, onde se lê: ... n. 700 1 bis etc.; leia-se: n. 7.001, bis etc.

Pagina 23.417, columna 1.ª, linha 73, onde se lê: ... 1m/m a 2, m/m etc.; leia-se: 1 m/m a 2 m/m de espessura etc.

Accrescentam-se no mesmo edital os seguintes artigos:

Grupo "Materia prima"

Pagina 23.415, columna 3.ª, linha 55 — Chapa de cobre de 1/32 a 1/2", kilo.

Pagina 23.415, columna 3.ª, linha 63 — Ferro Guza nacional, tonelada.

Grupo "Combustivel"

Pagina 23.416, columna 1.ª, linha 5 — Gazolina para Aviação Tíbol Aereo, caixa.

Grupo "Lubrificantes e accessorios para limpeza"

Pagina 23.416, columna 1.ª, linha 38 — Oleo Helio A, caixa.

Oleo Helio B, caixa.

Oleo Helio C, caixa.

Pagina 23.416, columna 1.ª, linha 40 — Ruipi, litro.

Grupo "Material de electricidade"

Pagina 23.417, columna 1.ª, linha 24 — Pilhas Leclanché, completas, uma.

Grupo "Artigos para o serviço de embalagem e officinas"

Pagina n. 23.417, columna 1.ª, linha 60 — Chlorureto de Baryo crystallizado quimicamente puro, kilo.

Chlorureto de potassio duas vezes refinado, kilo.

Observações — As limas e limações constantes da presente relação serão de aço, inglezas, das marcas Greaves & Sons, Goldemberg ou Morsons. — *Mário Dias Lima*, 1.º tenente intendente thesourero.

Primeira Região Militar**2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

(Estado do Rio de Janeiro)

Ludgero José da Cruz, coronel chefe da 2ª Circunscrição de Recrutamento.

Faz saber a quem interessar: possa que a Junta de Revisão e Sorteio desta circunscrição reunir-se-ha diariamente, de 1 de novembro até 31 de dezembro proximo vindouro, na sede da mesma circunscrição, á rua Visconde de Sepetiba, nesta Capital, para os trabalhos de revisão final do alistamento e sorteio realizados no corrente anno, attendendo:

- as reclamações relativas exclusivamente á operação do sorteio anterior;
- á que, tendo sido feitas em tempo opportuno sobre o alistamento, foram recebidas depois de encerrado o primeiro periodo de que trata o artigo 83 do Regulamento do Serviço Militar;
- á que, embora apresentadas fóra do prazo, exigirem immediata solução por versarem sobre provas de menoridade, excesso de idade para o serviço no Exército e 1ª linha nacionalidade estrangeira, flagrante incompatibilidade para o serviço militar, transferencia de classe, exhibição de patente de official da reserva, e caderneta de reservista naval ou de 1ª, 2ª e 3ª categorias do Exército de 1ª linha (ou certificados de alistamento, na falta de caderneta), para es da ultima categoria. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavar o presente edital, que vae por mim assignado.

Niteroy, 28 de outubro de 1924. —
Ludgero José da Cruz, coronel

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Deverão comparecer no dia 8 do corrente, sabbado, na sede deste estabelecimento, ás 8 horas, afim de prestar os exames praticos de que trata a alinea a), do art. 13 do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923 (Regulamento do Serviço Militar), os seguintes candidatos á caderneta de reservista, ex-alunos do collegio: Luiz Gregorio de Sá, Olegario Ernesto de Borja, Octavio Monteiro Quintanilha, Minervino de Almeida Lessa e Antonio de Souza Aguiar Junior.

Collegio Militar do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1924. — O 1º tenente, R. Paixão Filho, secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro**EDITAL DE RECTIFICAÇÃO**

De ordem do Sr. general director e presidente do Conselho de Administração deste collegio, faço publico, que no edital de concorrência publica publicado no *Diario Official*, de 25 de outubro proximo passado, deverá ser rectificado o seguinte: «na pagina n. 22.927, 2ª columna, no 2º grupo, onde se lê «grammados», deve-se ler «gramados»; na pagina 22.928, 3º grupo, 1ª columna, onde se lê «divisas para cabo alumno para», deve-se ler «divisas douradas para cabo alumno. para»; na mesma columna mais abaixo, onde se lê «meias

de algodão sem costuras e cano alto» deve-se ler «meias de algodão sem costuras de cano alto para»; na 2ª columna da mesma pagina, onde se lê «botões de massa com castellos» deve-se ler «botões de massa preta com castellos»; mais abaixo nas collocções de solas e saltos em calçados, onde se lê «de alumnos», deve-se ler «para alumnos» e na pagina 22.929, 2ª columna na clausula 19ª, onde se lê «art. 755» deve-se ler «artigo 775».

Capital Federal, 4 de novembro de 1924. — O secretario do conselho, Antonio Samrão, 1º tenente, contador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Repartição Geral dos Telegraphos****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

Material — 2º semestre de 1924

Grupo L**IMPRESSOS**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o segundo semestre de 1924 dos impressos necessarios á repartição constantes do grupo L, segundo as relações e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 28 do corrente, a paginas 23.145 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 10 de novembro e não no dia 9, como por engano foi publicado.

Rectificação

Na pagina 23.146, primeira columna, linha 18, deve-se ler: «com indice, usado na 2ª e 5ª»; na mesma pagina, mesma columna, linha 75, deve-se ler: «XV. Livro de 200 folhas, diario»; na mesma pagina, terceira columna, linha 16, deve-se ler: «E 30 — Enveloppe formato 25 x 20».

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1924. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Rialto, neste Estado, Sr. João Vieira da Fonseca, para no prazo de trinta dias, contados desta data, a recolher aos cofres desta repartição a importância de cinco mil e seiscentos réis (\$5600), por que foi responsabilizado pela portaria n. 466, de 9 de mez findo, pelo extravio do registrado n. 260 procedente de Madureira e endereçado ao Sr. Bertholdo Silva, conforme se verifica do processo «Ag. R. — 305/921» do protocollo desta administração.

Primeira Secção dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 20 de outubro de 1924. — O administrador, José Assumpção Santo.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo-as de ordem do Sr. Dr. director geral interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Archias Cordeiro n. 250-A, propriedade de Alvaro P. Rocha, desligar do ramal da penna, transferindo para a caixa d'agua do pavimento terreo as derivações de agua, as torneiras e chuveiro.

Rua Aristides Lobo n. 246-A, propriedade de Francisco de Souza, collocar hydrometro de 15 m/m.

Rua Campos da Paz n. 52, propriedade da Irmandade da Cruz dos Militares, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua Campos da Paz n. 54, propriedade da Irmandade da Cruz dos Militares, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua Haddock Lobo n. 452, propriedade de Joaquim Fernandes Torres, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua General Rocca n. 95, propriedade do visconde de Pirassinunga, concertar as torneiras do tanque, a da pia e a caixa d'agua.

Rua Aguiar n. 61, propriedade de Carlos Augusto Pimenta, concertar a caixa automatica.

Rua Cassiano n. 116, propriedade de D. Maria Ramalho Tosta, collocar hydrometro de 15 m/m.

Rua Cassiano n. 58, propriedade de Tobias Nunes Machado, collocar hydrometro de 15 m/m.

Ladeira de Santa Thereza n. 47, propriedade de Alexandre Sagliere, collocar hydrometro de 15 m/m.

Rua Santa Christina n. 57, propriedade de Bernardino Moreira de Andrade, collocar hydrometro de 15 m/m.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 5 de novembro de 1924. — Casimiro de B. Vasconcellos, chefe de secção interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Cassiano n. 116, propriedade de D. Maria Ramalho Tosta.

Rua Cassiano n. 58, propriedade de Tobias Nunes Machado.

Ladeira de Santa Thereza n. 47, propriedade de Alexandre Sagliere.

Rua Santa Christina n. 57, propriedade de Bernardino Moreira de Andrade.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 5 de novembro de 1924. — Casimiro de B. Vasconcellos, chefe de secção interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo as intimações que lhes expediu esta repartição,

renovo-as de ordem do Sr. director geral interino, devendo ser obedecidas dentro de prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Monsenhor Amorim n. 117, propriedade de D. Adelia Solon, concertar torneiras de boia do deposito d'agua e a do banheiro.

Rua Monsenhor Amorim n. 103, propriedade de D. Luiza Rocha Azambuja, concertar as torneiras de boia do deposito d'agua e da pia da cozinha.

Rua Monsenhor Amorim n. 101, propriedade de D. Luiza Rocha Azambuja, concertar o deposito d'agua.

Rua Monsenhor Amorim n. 128, propriedade de José de Oliveira Azevedo, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Antonio de Padua n. 21, propriedade de Henrique Augusto de Oliveira, concertar ou substituir os dois depositos d'agua.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 4 de novembro de 1924. *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe de secção interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo-as de ordem do Sr. director geral, interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Pedro Americo n. 100, propriedade do conde Modesto Leal, concertar o ramal interno e a caixa de descarga.

Rua Dr. Agra n. 14, propriedade de D. Orminda Oliveira Villar, concertar as torneiras do tanque e da pia da cozinha.

Rua Teixeira de Azevedo n. 134, propriedade de João Martins Villaga, concertar a torneira do tanque.

Rua Marquez de Pombal n. 59, propriedade de Francisco M. Guedes do Miranda (Dr.), concertar a torneira de boia do deposito d'agua e a do tanque.

Rua Marquez de Pombal n. 26, propriedade de Antonio N. Gabriel, concertar a torneira da pia da cozinha.

Rua Marquez de Pombal n. 3, propriedade de Maneol Marques C. Braga, concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Botafogo n. 126, casa IV, propriedade de João Gonçalves Figueiredo, concertar a torneira do tanque.

Rua Botafogo n. 126, casa VIII, propriedade de João Gonçalves Figueiredo, concertar a torneira do tanque.

Rua Oito de Setembro n. 85-A, casa IX, propriedade de D. Maria Fernandes da Costa, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Cassiano n. 37, propriedade de Julio M. Oliveira Lisboa, collocar hydrometro de 15 m/m.

Rua Taylor n. 22, propriedade de Phylagonio Lopes Ulinguassú (Dr.), collocar hydrometro de 15 m/m.

Travessa Fernandina n. 38, propriedade de D. Adelaide Martins, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 31 de outubro de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 2.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF DESTINADO A ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1925.

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que no dia 1º de dezembro proximo futuro, ás 13 horas, na sede da repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua Riachuelo n. 287, serão recebidas as propostas para o fornecimento (durante o 1º semestre de 1925) de 2.000 toneladas de carvão Cardiff, de accordo com as condições seguintes:

I

As propostas deverão ser apresentadas em triplicata, ao chefe da secção de Expediente, interino, que presidirá a concorrência, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via, em ambas datadas e assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro de envolvero fechado e lacrado, com a obrigação de entrega do artigo no almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

II

O envolvero contendo a proposta deverá ser acompanhado de um outro, também fechado e lacrado, em que reunirá cada concorrente os seus documentos de nacionalidade e idoneidade, provando estar quite dos impostos federaes e municipais e nelle incluído o conhecimento do deposito da quantia de 1:000\$, feita em moeda corrente ou em letras, na thesouraria desta repartição mediante guia expedida pela secção de expediente. Esta quantia servirá unicamente de caução para garantir a assignatura do contracto, visto que o concorrente preferido terá de fazer uma outra caução do valor de 10 % da importancia total do fornecimento que lhe couber, sendo aquelle primeiro deposito restituído logo após a assignatura do contracto, salvo o do que se recusar cumprir essa formalidade, que o perderá em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes não preferidos serão restituídos.

III

O carvão será importado directamente para os serviços da Repartição de Aguas e Obras Publicas e entregue no (Almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio do Ouro), na ponte maritima na Ponta do Cajú ou na em que estiver, na occasião, a serviço da Repartição, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o local da entrega e por conta da Repartição os direitos aduaneiros. A concorrência versará apenas sobre o preço em moeda nacional para tonelada de carvão, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IV

A caução correspondente aos 10 %, do valor do fornecimento de que trata a clausula 2ª, será feita para garantir a fiel observancia do contracto e pagamento das multas a que o mesmo der lugar.

V

Todos os envolveros deverão ser entregues no dia marcado para a concorrência,

ás 13 horas, quando, na presença dos interessados ou seus representantes legais, serão abertos em primeiro logar os que contiverem os documentos de idoneidade, logo após os que encerrarem as propostas dos que forem julgados idoneos pelo presidente da concorrência, propostas que serão lidas a proporção que forem sendo abertas, as quaes serão rubricadas pelos mesmos interessados e antes, de qualquer decisão, publicadas na integra no *Diario Official*.

VI

As propostas dos concorrentes não julgados idoneos lhes serão restituídas immediatamente.

VII

O carvão será fornecido mediante pedido de compra, em parcelas correspondentes aos pedidos, terminando o ultimo fornecimento até 15 do mez de junho de 1925, ou o total do fornecimento dentro desse prazo. No caso de recusa de algum dos fornecimentos a substituição será feita no prazo maximo de 10 dias.

VIII

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos dentro do prazo estipulado na clausula 7ª, ficarão os mesmos sujeitos á multa de 30 % sobre o valor da quantidade que deixou de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo director geral, sob proposta do chefe de serviço (da 2ª Divisão), podendo a repartição, em caso de reincidência, comprar o artigo independente de contracto em qualquer parte.

IX

A differença do preço da quantidade comprada fóra do contracto, no caso previsto na clausula 8ª, correrá por conta do fornecedor que a mesma deixou de fornecer ou substituir, dentro do prazo alludido na clausula 7ª, sendo essa differença, bem como as multas, deduzidas da 1ª conta que da mesma haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não existirem contas a processar.

X

Si o contractante incidir nas penalidades previstas na clausula 8ª, por mais de uma vez, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo director geral, independentemente de interpellação judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional.

XI

No caso de absoluta egualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, a preferencia será dada de accordo com os artigos 742 e 756 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

XII

A repartição se reserva o direito de não acceitar nenhuma das propostas ou de annullar a concorrência. A não acceitação de qualquer ou de todas as propostas não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes. O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1925.

XIII

As propostas não poderão conter seno uma formula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

XIV

Não serão tomadas em consideração quaisquer offeras de vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

XV

O carvão deve ser peneirado tres vezes, não produzir mais de quatro por cento (4 %) de cinzas, nem conter mais de nove decimos (0,9) por cento de enxofre, bem como não ser o seu poder calorifico inferior a oito mil e cem (8.100) calorías por kilogramma pelo calorímetro de Thompson, requisitos esses que serão verificados pela repartição ou por quem ella determinar.

XVI

O carvão que, submettido á experiecia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula 15ª, será rejeitado immediatamente e substituido pelo contractante dentro de 10 dias.

XVII

O carvão deverá ser fornecido em grandes pedacos, não sendo admittido mais de cincoenta por cento (50 %) de um volume inferior a trinta (30) pollegadas cúbicas ou 0m³,00049 e vinte e cinco por cento (20 a 25 %) de moinha. Entende-se por moinha, para offeito do contracto, a parte terrosa que passa através das peneiras de um centimetro de abertura inclinada de sessenta grãos (60º) em relação ao solo.

XVIII

Si as quantidades de carvão miúdo a moinha verificadas em cada remessa forem superiores ás estabelecidas na clausula 17ª, será todo elle peneirado por conta do contractante de modo que os volumes dos pedacos inferiores a trinta pollegadas (30") cúbicas ou 0m³,00049 e da moinha sejam nas proporções indicadas na clausula 17ª.

XIX

A repartição se reserva o direito de augmentar até 50 % o fornecimento do carvão, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 27 de outubro de 1924. — Casemiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 25.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1925, DESTINADOS A ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO.

De ordem do senhor director geral, faço publico que no dia 4 de dezembro de 1924, ás 13 horas, no edificio desta repartição, á rua Ri-

chuelo n. 287, serão recebidas e abertas pelo chefe da Secção de Expediente, que presidirá a concorrência, propostas para o fornecimento durante o anno de 1925, de vinte e cinco mil dormentes de madeira de lei, mediante as seguintes condições:

Primeira

As propostas, em triplicata, devidamente selladas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por extenso, para cada dormente, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e indicação da residencia. Em outro involucro, também lacrado e fechado, reunirá cada proponente o conhecimento da caução de 1:000\$000, feita na thesauraria desta repartição, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, da mesma repartição, até a véspera do dia da concorrência e os documentos de nacionalidade e idoneidade, provando estar quite com os impostos federaes e municipaes.

Segunda

A idoneidade será julgada á vista dos documentos autenticos, que provem a competencia do concorrente para o fornecimento de que se trata, a juizo do presidente da concorrência.

Terceira

Os involucros, contendo os documentos de idoneidade, serão abertos, logo em seguida aos que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos, si nenhuma duvida sobrevier sobre tal julgamento, pois neste caso, o presidente levará ao conhecimento do director geral, para marcar novo dia para abertura das propostas.

Aos concorrentes não julgados idoneos serão restituídos os documentos, bem como os involucros contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta

As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente, ou seus prepostos, as outras, a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diario Official* e, após essa formalidade, dará o presidente o seu julgamento, baseado no preço de unidade mais baixo, por minima que seja a differença para o fornecimento, que poderá ser parcellado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a preferencia será dada de accordo com os arts. 742 e 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Quinta

As cauções serão restituídas, pelos tramites legaes, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente ou concorrentes escolhidos só o será depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverão os mesmos concorrentes apresentar o conhecimento de deposito, feito no Thesouro Nacional, de 10 % das importancias dos fornecimentos, para garantia e execução do dito contracto. Si o concorrente ou concorrentes escolhidos não se apresentarem para assignar o contracto, dentro do cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderão a caução de réis 1:000\$000, que reverterá para os cofres publicos.

Sexta

O concorrente ou concorrentes escolhidos obrigam-se a fazer o fornecimento

da quantidade que lhes couber, dentro do anno de 1925, á medida e de accordo com as especificações do documento de empenho que lhes fôr entregue pelo almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Setima

Serão consideradas madeiras de lei, para effeito de applicação da clausula anterior, as seguintes: Páu Brasil, canella-capitão-mór, canella preta, canella prego, canella assafraz, canella tapinhoan, grauna parda, grauna preta, ipê, tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá cabecuna, oleo pardo, oleo vermelho, peroba rosa, sapucaia vermelha, sapucaia amarella, sapucaia preta, tapinhuan, urubatan vermelho, urucurana, sobrasil, aroeira do sertão, angelim pedra, arapoca amarella, araribá rosa, ipeúna, jatobá roxo, canella parda, canella amarella, cangerana, capebano, ibatão, garapa amarella, grossahy azeite, mahgalô, massaranduba amarella, sapucahy vermelho, também ou ipequã, arco de pipa, massaranduba vermelha, côco de oleo, orelha de onça, páo ferro, sucupira preta, tajubá, canella taitá, angelim amargoso, oleo do copahyba, carne de vacca e eucalyptus.

Oitava

As dimensões dos dormentes serão: um metro e oitenta centímetros (1m,80) de comprimento, vinte centímetros (0m,20) de largura e quatorze centímetros (0m,14) de altura ou espessura, ou 0,80 x 0,20 x 0,14.

Nona

Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lavradas, topos serrados ou cortados em esquadrias, quinas vivas, e serão perfeitamente sãos, isentos de branco da madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos.

Decima

Como tolerancia até 10 % de cada fornecimento, no maximo, se poderá admittir:

- a) que a secção transversal do dormente seja trapezoidal, não tendo, porém, a base menor do trapezio dimensão inferior a vinte centímetros (0m,20);
- b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros (0m,10), para mais ou para menos;
- c) que as faces verticaes tenham uma curvatura, cuja flexa não poderá exceder de sete centímetros (0m,07).

Decima primeira

O proponente apresentará preços por dormentes fornecidos nas seguintes condições:

- a) entrega nas margens da Estrada de Ferro Rio do Ouro e nas pontes de desembarque da Penha ou do Cajú, correndo as despesas de marcação, carga e descarga por conta da repartição;
- b) entrega nas margens da linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo as despesas de marcação e carga por conta do contractante e o transporte por conta da repartição;
- c) entrega em Alfredo Maia, quando provindo de linhas do interior da Central, de dormentes de aroeira ou sucupira, correndo todas as despesas por con-

ta do contractante e marcação no local da entrega;

d) idem, idem, correndo por conta da repartição somente a despesa de transporte na Central do Brasil.

Decima segunda

No caso de não serem satisfeitos pelos fornecedores os fornecimentos parciais dentro dos prazos estipulados na condição decima primeira, ficam os mesmos sujeitos á multa de trinta por cento sobre a importância do fornecimento atrasado, imposta pelo director geral, sob proposta do chefe da 2ª Divisão, podendo a repartição mandar comprar, independente de contracto, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues dentro dos referidos prazos.

Decima terceira

A differença dos preços dos dormentes comprados, conforme estabelece a condição decima segunda, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor e será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto no caso de não haver conta a processar.

Decima quarta

Si os fornecedores incidirem nas penalidades constantes da condição decima segunda, relativamente a dous fornecimentos mensaes, successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo director geral, e cassadas as suas idoneidades, independente de interpeção judicial, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta (5ª). Essa rescisão ainda será levada a effecto por fallencia dos fornecedores, morte dos mesmos, cessação do contracto sem previa autorização da administração, ou extracção de dormentes em terrenos a montante das represas dos mananciaes captados para o abastecimento de agua a esta Capital, embora os ditos terrenos sejam de propriedade dos fornecedores ou de terceiros.

Decima quinta

Por intermedio do Almojarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, e quem cabe receber o material, receberão os fornecedores o pedido de compra dos dormentes a fornecer no mez seguinte, isto é, no maximo trinta dias após o recebimento do pedido.

Decima sexta

Não sendo encontrado no ponto indicado pelos fornecedores o numero de dormentes constantes do pedido de que trata a condição decima quinta (15ª), a importância despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento, com a deslocação do pessoal, trem, etc., será indemnizada pelos fornecedores.

Decima setima

O exame dos dormentes, assim como a sua marcação, devem preceder ao recebimento, e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 2ª Divisão.

Decima oitava

Os dormentes rejeitados serão marcados com dous golpes de enxó feitos em cruz, em cada uma das faces, proxi-

mo ao topo e retirados pelos fornecedores dentro do prazo de trinta dias (30) a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe approuver.

Decima nona

Os pagamentos serão feitos no Thezouro Nacional, á proporção dos fornecimentos mensaes, mediante contas competentemente processadas pela Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Vigesima

As propostas indicarão preço em moeda nacional, e só poderão conter uma formula completa de submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer differenças ou vantagens não previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ficando á repartição o direito de não aceitar nenhuma das propostas, annular a concorrência e dar preferencia á proposta de fornecimento, conforme a condição a da clausula 11ª, no caso de empate de preços entre esse e o das condições b e c da mesma clausula 11ª.

Vigesima primeira

O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Vigesima segunda

A repartição se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento de dormentes, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 28 de outubro de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe, interino, da secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Cassiano n. 37, propriedade do Julio M. Oliveira Lisboa.

Rua Taylor n. 23, propriedade de Phylagonio Lopes Ulinguassú. (Dr.).

Travessa Fernandina n. 38, propriedade de D. Adelaide Martins.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 31 de outubro de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

LEILÃO DE ANIMAES

Levo ao conhecimento de quem possa interessar que, por ordem do Sr. ministro, deve ser vendido em hasta publica, no dia 16 de novembro proximo, a uma

hora da tarde, na cidade de São Paulo (recinto da ultima exposição pecuarial estadual), um grande numero de reprodutores bovinos das raças Hereford e Aberdeen-Angus, adquiridos directamente pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 28 de outubro de 1924. — *Mario P. Machado*, secretario.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E UTENSILIOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE OFFICINAS DE SAPATEIRO E SELLEIRO NOS PATRONATOS AGRICOLAS

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 10 de novembro proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas na Terceira Secção desta directoria, propostas, em triplicata, para o fornecimento das ferramentas e utensilios constantes da relação que se segue, necessarios á installação de officinas de sapateiro e selleiro nos Patronatos Agricolas.

As firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de que se trata deverão requerer até o dia 8, ás 12 horas, a sua inscripção, fazendo acompanhar o requerimento de documentos que provem a idoneidade da firma requerente.

Na mesma Terceira Secção serão prestados quaesquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 29 de outubro de 1924. — *Carlos V. Zamith*, 1º official, pelo chefe da secção.

Ferramentas e utensilios necessarios á installação de officinas de sapateiro e selleiro nos Patronatos Agricolas

Numero de ordem — Unidade

1. Alicates bico de papagaio, um.
2. Torquezes para montar, um.
3. Facas de volta, uma.
4. Cabos de sovelas, um.
5. Cravadores, um.
6. Grosas de 8", uma.
7. Limas diversas, uma.
8. Pés de ferro (carangueijo), um.
9. Pés de porco de madeira, um.
10. Lampadas a alcool com supporte para ferros, uma.
11. Martellos regulares, um.
12. Ditos peizados, um.
13. Machinetas diversas — 4 finas e 3 grossas, uma.
14. Costinhas de osso, uma.
15. Pés de ferro de enbrunir sola (Retombão), um.
16. Ferros de enfranque, 3 finos e 2 grossos, um.
17. Ferros de retirar formas, um.
18. Machina manual para collocar ilhós, uma.
19. Ferros, para ponto, carretilha, etc., um.
20. Podras de afiar, uma.
21. Duzias de sovelas sortidas, duzia.
22. Escovas para lustre — 3 pretas e 3 amarellas, uma.
23. Formas "Americanas", de n. 31 a 40, uma.
24. Vasadores sortidos, um.

25. Machina para utilizar os vasadores, uma.
26. Machina para cortar correias de 1 a 10 centímetros, uma.
27. Collecção de ferros de rebairar, collecção.
28. Formas de coalheiras, uma.
29. Tesouras de Blanchard, uma.
30. Agulhas de acolchoar, uma.
31. Compassos, um.
32. Collecção de modelos em papelão ou madeira, collecção.

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta superintendencia e pelo prazo de noventa dias, contados desta data, se acham abertas as inscrições para o concurso de auxiliares technicos de segunda classe, destinados ao preenchimento, em comissão, desse cargo na superintendencia e em suas dependencias nos Estados, de accordo com os artigos 37, 38 e 39 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar os requerimentos escriptos e assignados por si ou procurador, sobre estampilha federal de um mil réis, dirigidas ao superintendente, acompanhados de documentos provando serem cidadãos brasileiros, em pleno gozo dos seus direitos civis, maiores de 18 annos e menores de 40, com titulo de agronomo ou engenheiro-agronomo registrado na Directoria Geral de Agricultura, bom procedimento, folha corrida e possuirem aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço publico (inspecção de saúde) e terem caderneta de reservista, si forem menores de 30 annos.

Além desses documentos, os candidatos poderão exhibir outros que provere serviços em qualquer ramo da administração publica, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos referentes ao algodão.

Esses documentos, acompanhados de breve relatório sobre os mesmos, serão entregues á mesa examinadora antes de iniciado o concurso, para serem tomados em consideração.

É facultado ao candidato inscripto, que o requerer, estagiar-se até a data da realização do concurso, em estabelecimentos agricolas ou em laboratorios do ministerio.

O concurso constará de tres provas (pratica, escripta e oral), realizando-se em primeiro lugar a prova pratica, que é eliminatória, e versará sobre a seguinte materia:

1º, effectuar o reconhecimento de um sólo agricola, sob os seguintes aspectos: a) composição geologica e mineralogica; b) elementos physicos. Levantamento topographico e nivelamento. Classificação dos sólos agricolas. Sub-sólo; seu reconhecimento, propriedades e influencia na cultura algodoeira;

2º, propriedades chimicas do sólo, adubação (organica, mineral e verde); preparação desses diversos adubos e reconhecimento pratico das diversas qualidades; casos de applicação e modo de

utilizar-os na cultura algodoeira. Meios physicos, chimicos e culturais de manter a fertilidade do sólo, impedindo o seu esgotamento;

3º, mandar proceder ao preparo de um terreno, manual e mechanicamente (em mata virgem, em capoeira, etc.), considerando todas as operações e o custo de cada uma dellas, desde o desbravamento até o plantio exclusivo, indicando e fazendo funcionar os diversosapparelhos (destorreadores, arados, grades, destorroadores, etc.), distinguindo os casos de applicação. Tracção e nomenclatura de machinas agricolas.

4º, conhecer os processos de plantação e cultivo das nossas plantas, principalmente a do algodão, indicando: a) a maneira porque se deve fazer a escolha das sementes, principalmente a do algodão, tendo em vista o melhoramento da cultura respectiva; b) as quantidades de sementes necessarias ao plantio de um hectare e as respectivas distancias entre as linhas e os pés; c) a maneira de serem effectuadas as semeaduras, em caneteiros, viveiros, etc.; d) os processos de desinfecção e expurgo de sementes, preparando os ingredientes e mandando applicar; e) quaes os meios de combater e evitar as pragas do algodoeiro; f) quaes os rendimentos culturais;

5º, explicar praticamente como deve ser dada uma lição de agricultura a lavradores entre as plantações, tendo em vista a influencia: a) do sólo, do sub-sólo e do lençol d'agua nas culturas; b) da raiz, do caule, da folha e da flor na vida da planta; c) da lavra do sólo e das capinas nos rendimentos culturais;

6º, como se deve escolher uma propriedade agricola (principalmente tendo em vista a cultura do algodão e as considerações economicas e agricolas a serem observadas nessa escolha).

Organização e administração de uma propriedade agricola; contabilidade agricola; problemas;

7º, influencia do clima e do sólo na produção agricola. Fertilidade do sólo;

8º, vantagens e importancia da cultura mecanica. Operações necessarias ao preparo do sólo em agricultura e condições que uma lavragem deve preencher. Aração e arados (partes componentes, importancia de cada uma dellas e requisitos que o arado deve satisfazer). Moto-cultura;

9º, operações complementares de preparo do sólo (gradagem, destorroagem, nivelação, rolagem, etc.), no que consistem, vantagens respectivas, casos de applicação, irrigação e drenagem; machinas respectivas; problemas;

10º, alimentação vegetal. Elementos chimicos constitutivos do vegetal. Meios de onde a planta retira a sua alimentação e como a mesma se opera. Analyses mecanica, physica e chimica do sólo; no que consistem; sua importancia em agricultura; tomada de amostra;

11, adubação. Estrume do curral, adubações chimica e verde; em que consistem; differença entre ellas; casos de applicação e como são ministradas ás plantas; vantagens;

12, meios de effectuar a aquisição de sementes em grãos, tuberculos e caules para as nossas principais culturas; precauções necessarias, considerando: a) as melhores variedades; b) o valor cultural e a desinfecção e conservação dos productos; d) as quantidades a semear por

hectare; e) as épocas de plantações e colheitas. Indicar os principais processos de melhoramento das plantas agricolas, tendo em vista a fixidez dos caracteres e da productividade.

Servirão como prova pratica, que terá lugar na estação de Pomicultura de Deodoro, os pontos de 1 a 5 e para as provas escripta e oral, os pontos de 6 a 12.

Conforme determinação do Sr. ministro, deverão se submeter a este concurso os funcionarios, interinos, Oscar Monte do Almeida e Octavio Lamartine de Faria, respectivamente administrador de fazenda e auxiliar tecnico de segunda classe da superintendencia, que são convidados por este edital a comparecer para esse fim, nesta superintendencia, immediatamente, após a extinção do prazo de 90 dias, marcado para as inscrições no concurso.

Ainda de accordo com a resolução do Sr. ministro, terão preferencia, dada a igualdade de condições no concurso, os agronomos que se tenham especializado na cultura do algodão, os que já tenham exercido cargo tecnico do Serviço do Algodão e os diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

O presente concurso será valido pelo prazo de dois annos, contados da publicação no *Diario Official* da relação dos candidatos nelle classificados, devendo as vagas que occorrerem ser preenchidas pela ordem de classificação.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se á secção de expediente desta superintendencia.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 17 de outubro de 1924. — F. L. Alves Costa, superintendente.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme comunicação dada em officio n. 93, de 25 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá, no dia 6 do corrente mez ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devida e sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer um jogo de emplementos para reparos de instrumentos registradores do Callendar, tendo sido dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Moreira Barbosa & Comp. e Janowitzky, Wahl & Comp.

Em envolvero separado, deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924. — Sampaio Ferraz, director.

Escola de Minas

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que, a partir desta data até o dia dezoito (18) de janeiro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 6.ª secção desta mesma escola. A 6.ª secção compõe-se das seguintes cadeiras: «Exploração de Minas e Metallurgia (15.ª e 20.ª cadeiras do 1.º e 2.º annos do curso especial) e Direito Constitucional; Direito administrativo, Economia politica e Finanças, Estatística, Legislação de Minas (26.ª cadeira do 3.º anno do curso especial), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59 do regulamento acima.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de setembro de 1924. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1.º escripturario.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE TRES VAGAS DE SUB-INSPECTOR DE SAUDE DOS PORTOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, pelo prazo de 120 dias contados desta data, ficará aberta nesta secretaria geral, durante ás horas do expediente, a inscripção para o preenchimento de tres lugares de sub-inspectores de Saude dos Portos, sendo a ella admitidos os candidatos que, exhibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservistas quando em idade militar, menores de quarenta e cinco annos, vacinados e não soffrer de doenças capazes de pri-

val-os de exercer o respectivo cargo ou de doenças transmissiveis. Para esse ultimo effecto, o candidato será submettido a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente attestado no acto de inscripção. As materias do concurso, de accordo com as instrucções approved pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, são as seguintes: Hygiene geral e especialmente hygiene maritima e internacional; hygiene do navio; etiologia, diagnostico, epidemiologia e prophylaxia das doenças de notificação compulsoria; propedeutica medica; microbiologia, parasitologia e entomologia applicadas á hygiene; legislação sanitaria federal brasileira e internacional relativa aos serviços maritimos e fluviales. A inscripção será encerrada a 30 de novembro proximo futuro, ás 17 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 30 de julho de 1924. — *Dr. Raul d'Almeida Magalhães*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 22 do novembro corrente, ás 12 horas, serão recebidas nesta secretaria geral, á rua do Itzendo n. 128, nesta capital, propostas para o fornecimento, a este departamento, durante o anno de 1925 proximo futuro, de artigos dos grupos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, infra mencionados, regendo-se esta concorrência publica pelas seguintes condições:

Primeira — Todos os artigos serão de primeira qualidade, só se acceptando propostas feitas especialmente para cada grupo, sendo, taes propostas, entregues nesta Secretaria Geral, no dia e hora acima mencionados, contidas em enveloppes fechados, dos quaes devem constar o numero do grupo a que se refere a proposta e o nome do proponente.

Segunda — As propostas serão feitas em quatro vias (4), sendo a primeira sellada, datadas e assignadas, tendo nellas discriminados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de offerta para cada um dos artigos do grupo, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições.

Dos pedidos de inscripção

Tercera — Os proponentes pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento, de idoneidade, até ás 14 horas do dia 19 deste mez, em original ou em publica forma, seus contractos sociais, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando o capital com que gyram nesta praça, registrado até a data do edital.

Dos capitales exigidos

Quarta — Para que os candidatos aos fornecimentos dos grupos supra citados sejam admittidos nesta concorrência deverão provar, na conformidade do disposto na condição acima, que dispõem dos capitales, minimos, abaixo mencionados:

Capital minimo Caução exigida

Para o grupo 1 — Aves, ovos, etc., etc.	50:000\$000	2:500\$000
Para o grupo 2 — Leite fresco de vacca	50:000\$000	2:500\$000
Para o grupo 3 — Café moído e torrado	50:000\$000	2:500\$000
Para o grupo 4 — Pão e artigos de padaria	75:000\$000	3:750\$000
Para o grupo 5 — Carne fresca, de vacca, etc.	100:000\$000	5:000\$000
Para o grupo 6 — Generos alimenticios, etc.	100:000\$000	20:000\$000

Para o grupo 7 — Fructas, verduras, etc.	25:000\$000	1:250\$000
Para o grupo 8 — Capim....	10:000\$000	500\$000
Para o grupo 9 — Gazolina e kerosene	250:000\$000	12:500\$000
Para o grupo 10 — Drogas e productos chimicos	250:000\$000	12:500\$000
Para o grupo 11 — Material cirurgico	100:000\$000	5:000\$000
Para o grupo 12 — Carvão mineral	250:000\$000	12:500\$000
Para o grupo 13 — Louças...	50:000\$000	2:500\$000
Para o grupo 14 — Lubrificantes, etc.	50:000\$000	2:500\$000
Para o grupo 15 — Ferragens e artigos de ferramentas	75:000\$000	3:750\$000
Para o grupo 16 — Moveis...	50:000\$000	2:500\$000
Para o grupo 17 — Tintas, vernizes, etc.	75:000\$000	3:750\$000
Para o grupo 18 — Utensilios do laboratorio	100:000\$000	5:000\$000
Para o grupo 19 — Material e objectos de electricidade .	75:000\$000	3:750\$000
Para o grupo 20 — Accessorios para automoveis	250:000\$000	12:500\$000
Para o grupo 21 — Fazendas, armarinho, etc.	150:000\$000	7:500\$000
Para o grupo 22 — Material photographico	100:000\$000	5:000\$000

Quinta — Cada proponente, previamente julgado idoneo, ante a apresentação do contracto social, si tiver socio ou socios, deverá exhibir, tambem, em original, ou publica-forma, os talões que provem estar quites com os pagamentos dos impostos de *Industrias e Profissões*, licenças da *Prefeitura do Districto Federal* e *carta de negociante matriculado* na Junta Commercial do Rio de Janeiro, registrada até a data do edital o qual deve ser feito em requerimento dirigido ao Sr. director deste departamento.

Da inscripção

Sexta — A inscripção, propriamente dita, só será permitida áquelles candidatos que, tendo sido julgados idoneos, exhibirem o documento da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional provando terem feito, para garantir a apresentação de propostas, as cauções, correspondentes aos grupos a que concorreram, mencionadas na condição quarta deste edital. A inscripção de que se trata nesta condição, termina, ipso preterivelmente, ás 15 horas do dia 20 de novembro corrente.

Das cauções para garantia da execução dos contractos

Sétima — Para garantia da fiel execução dos contractos a serem assignados, os proponentes escolhidos, sob pena de perda da caução referente ao grupo em que tenham tomado parte, depositarão no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade, a quantia correspondente a cinco por cento sobre o valor total do fornecimento a realizar.

Da realização da concorrência e abertura das propostas

Oitava — A concorrência publica a que se refere este edital, realizar-se-ha ás 12 horas do dia 22 de novembro corrente, na Secção de Contabilidade desta secretaria geral, sob a presidência do respectivo secretario geral, sendo, então, recebidas, abertas e lidas as propostas dos concorrentes inscriptos, perdendo a totalidade das cauções feitas de accordo com a condição «quarta» do presente edital aquelle que, depois de inscripto, deixar de, em tal occasião, apresentar sua proposta, revertendo a mesma caução a favor da Fazenda Nacional.

Nona — Fica declurado aos interessados que o proponente preferido para o fornecimento, no todo ou em parte, de qualquer grupo, que não assignar o respectivo contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da data da publicação do edital de chamada, que esta secretaria geral fará inserir no *Diário Official*, duas vezes, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução feita para garantia da apresentação da proposta.

Decima — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas, na integra, no *Diário Official*.

Decima primeira — A concorrência de que trata este edital é aberta para o fornecimento, até 31 de dezembro de 1925, dos artigos constantes dos grupos mencionados na condição «quarta» deste edital, ficando os *contractantes* obrigados a satisfazer os pedidos officiaes, que lhe forem dirigidos pelo Almojarifado Geral, dentro dos prazos nos mesmos marcados, incorrendo, em caso contrario, nas multas de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido, si a demora no fornecimento for inferior a vinte e quatro horas (24); na de vinte e cinco por cento (25 %) si a entrega dos artigos for feita depois de quarenta e oito horas (48) do prazo estabelecido e, finalmente, na de cincoenta por cento (50 %), si o excesso for maior, ou, ainda, no caso de rejeição de algum ou de todos os artigos pedidos, provada a sua má qualidade, ficando estabelecido que, em qualquer dos casos acima, as *dependências do departamento poderão comprar*, em outrem, onde lhes convier, por qualquer preço corrente na praça e na occasião, os artigos em falta, correndo a despeza da aquisição, qualquer que seja, por conta do negociante *contractante*.

Decima segunda — Os *contractos* resultantes da concorrência de que trata este edital poderão ser rescindidos, quando os *contractantes* abandonarem os fornecimentos ou quando deixarem de satisfazer qualquer pedido, revertendo a caução feita para garantir a execução dos *contractos* assignados a favor da Fazenda Nacional, sendo, além disso, descontadas as multas em que possam incorrer nas contas por pagar, bem como as diferenças de preços a que allude a clausula «decima primeira» do presente edital, caso as *dependências* do Departamento Nacional de Saúde Publica tenham sido forçadas a supprir-se em outrem por preços maiores que os dos *contractos* assignados.

Decima terceira — O Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores reserva-se o direito de annular, no todo ou em parte, a concorrência publica que se vai realizar, si assim julgar conveniente, sem que, ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a qualquer reclamação ou pedido de indemnização.

Decima quarta — Os *contractantes* são obrigados a vender aos funcionarios da Secretaria Geral deste departamento, pelos preços dos *contractos* assignados, os artigos de que necessitarem para seu consumo pessoal, mediante pagamento á vista e apresentação da Secção de Contabilidade, sem obrigação, porém, de entrega a domicilio, assistindo-lhes o direito de recusa si houver reclamações não justificadas por parte do comprador ou de pedidos de quantidades demasiadas.

Decima quinta — Fica livre ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores o direito de mandar *contractar* com o concorrente cuja proposta for mais barata o fornecimento, em globo, ou escolher, por unidades, das diferentes propostas, segundo julgar mais conveniente, assim como o de mandar adquirir quantidades menores que as mencionadas nas relações abaixo transcritas; havendo necessidade de maiores quantidades e recursos no orçamento votado para o exercicio de 1925, os fornecedores *contractantes* ficam obrigados a manter os preços offerecidos e aceitos nesta concorrência.

Decima sexta — Os fornecimentos serão feitos, estricte-

mente, dentro das verbas votadas, constantes do orçamento da despeza para o exercicio de 1925.

Decima sétima — Todos os artigos serão postos á custa dos *contractantes*, nos logares que lhes forem indicados, com excepção dos que se destinarem aos hospitales Paula Candido, Dom Pedro II e Lazareto da Ilha Grande, que serão entregues nos pontos do embarque indicados pelo Almojarifado Geral deste departamento.

Decima oitava — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração as que contenhão vantagens não previstas neste edital nem as que contenhão, apenas, o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima nona — Em caso de absoluta igualdade será dada preferencia á firma que, em carta fechada, que será aberta e lida na presença dos interessados, em dia e hora previamente marcados, offerecer maior redução.

Si os preços offerecidos ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e, si forem todos nacionaes, o caso será resolvido á sorte, conforme determina o Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, em vigor.

Vigesima — Os *contractantes* sujeitar-se-hão aos descontos das importancias das multas que lhes forem impostas, nas quantias que tiverem de receber ou na caução feita para garantia da execução do *contracto*, ficando, neste caso, obrigados a completal-a no prazo de quarenta e oito horas (48) após o recebimento da intimação para tal fim expedida por esta Secretaria Geral.

Vigesima primeira — Os *contractantes* ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, em estampilhas que serão appostas aos respectivos *contractos*.

Vigesima segunda — O concorrente inscripto, pela apresentação de proposta na concorrência a ser realizada, assim como, tambem, pela assignatura do *contracto*, submetto-se, incondicionalmente, ás exigencias contidas neste edital e reconhece ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Vigesima terceira — Os estabelecimentos Hospital Paula Candido, Hospital Dom Pedro II e Lazareto da Ilha Grande ficam isentos da obrigatoriedade de adquirir os artigos dos grupos 2 — Leite fresco de vacca; 4 — Pão e artigos de padaria, e 5 — Carne fresca de vacca, etc. nos fornecedores *contractantes* visto se acharem localizados em pontos distantes desta Capital e serem esses artigos de facil deterioração.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, em 11 de novembro de 1924. — Dr. Rogerio Coelho, secretario geral, interino.

GRUPO I

Aves, ovos, cobaias, coelhos e carneiros

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço

1.	18.000	galinhas gordas, uma	38500
2.	400	cobaias, uma	38000
3.	40	coelhos, um	108000
4.	30	frangos gordos, um	28000
5.	5	carneiros, um	408000
6.	3.000	duzia de ovos, duzia	18600

GRUPO B

Leite fresco de vacca

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço

1.	100.000	litros de leite fresco de vacca, litro	\$800
----	---------	--	-------

GRUPO 3

Café torrado e moído

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço

1.	8.000	kilos de café torrado e moído, kilo	38400
----	-------	-------------------------------------	-------

GRUPO 4

Pão, farinha de trigo e artigos de padaria

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço

1.	100	kilos de bolachinhas de agua e sal, kilo	38000
----	-----	--	-------

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço

2.	1.500 kilos de farinha de trigo, kilo.....	1\$300
3.	50.000 kilos de pão, kilo	1\$350

GRUPO 5

Carne fresca de vacca e de porco

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço

1.	50.000 kilos de carne fresca de vacca, kilo	1\$300
2.	20 kilos de carne de porco, kilo	1\$900
3.	20 kilos de fígado, kilo	1\$600

GRUPO 6

Generos alimenticios e forragens

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço

1.	70 centos de alhos, cento	9\$000
2.	22.000 kilos de arroz, kilo	1\$500
3.	2.000 kilos de assucar de 1 ^a , kilo	1\$500
4.	20.000 kilos de assucar de 2 ^a , kilo	1\$300
5.	420 litros de azeite doce, litro	8\$000
6.	400 latas de azeitonas, lata	3\$000
7.	100 kilos de aletria, kilo	1\$500
8.	32.000 kilos de alfafa nacional, kilo	\$600
9.	1.500 garrafas de agua mineral nacional, garrafa	1\$100
10.	25 kilos de araruta, kilo	1\$300
11.	3.000 litros de alcool de 36°, litro	3\$200
12.	800 kilos de bacalhau, kilo	3\$000
13.	4.000 kilos de banha, kilo	4\$200
14.	12.000 kilos de batatas, kilo	\$600
15.	90 kilos de biscoitos Leal Santos, kilo	4\$000
16.	100 kilos de chocolate em pó, kilo	4\$000
17.	7.000 kilos de carne secca, kilo	3\$000
18.	90 centos de cebolas, cento	11\$000
19.	60 kilos de chá preto, kilo	40\$000
20.	70 garrafas de cognac genuino francez, garrafa	21\$000
21.	500 kilos de ervilhas seccas, kilo	4\$000
22.	40 latas de ervilhas petit pois, lata	5\$800
23.	6.000 kilos de farinha mandioca, kilo	\$600
24.	10.000 kilos de feijão preto, kilo	1\$500
25.	2.200 kilos de feijão de cor, kilo	1\$600
26.	2.500 kilos de farello, kilo	\$280
27.	60 kilos de farinha de aveia, kilo	5\$000
28.	300 kilos de fubá fino, kilo	\$700
29.	800 kilos de goiabada, kilo	3\$000
30.	600 latas de leite condensado, lata	3\$500
31.	50 duzias de linguas seccas, duzia	48\$000
32.	4.000 kilos de lombo de porco, kilo	3\$800
33.	10 kilos de louro, kilo	6\$000
34.	1.500 kilos de manteiga nacional, kilo	10\$000
35.	900 pacotes de maizena, pacote de 250 grammas	\$800
36.	3.000 kilos de marmelada, kilo	3\$000
37.	4.300 kilos de massa branca, kilo	1\$600
38.	100 kilos de massa amarella, kilo	1\$800
39.	200 kilos de massa de tomate, kilo	7\$500
40.	100 kilos de matte, kilo	1\$300
41.	100.000 kilos de milho em grão, kilo	\$600
42.	1.000 pacotes de palitos, pacote	\$400
43.	20 kilos de paio, kilo	6\$300
44.	5 kilos de pimenta da India, kilo	5\$300
45.	400 pacotes de phosphoros, pacote	\$700
46.	3.000 kilos de sal grosso, kilo	\$300
47.	60 vidros de sal fino, vidro	3\$200
48.	2.000 kilos de sabão virgem, kilo	1\$000
49.	2.000 kilos de sabão especial, kilo	1\$600
50.	50 litros de suco de uva Wellisch, 1/2 litro	5\$800
51.	100 kilos de sagú, kilo	1\$600
52.	40 garrafas de rum Jamaica, garrafa	16\$000
53.	1.000 kilos de toucinho, kilo	3\$500
54.	50 duzias de tijolos de arear, duzia	10\$000
55.	100 kilos de tapioca, kilo	1\$400
56.	1.300 litros de vinagre, litro	1\$000
57.	100 pacotes de velas stearina, pacote	3\$000
58.	20 pacotes de velas grossas para carro, pacote	6\$000

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço

59.	1.400 litros de vinho do Porto, litro ..	6\$000
60.	250 garrafas de vinho do Porto Villar d'Alem, garrafa	7\$000

GRUPO 7

Fructas, verduras, lenha, carvão vegetal e gelo

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço

1.	30.000 bananas, uma	\$028
2.	50 kilos de carvão vegetal, sacco de 30 kilos	7\$500
3.	70 toneladas de lenha em tocos, tonelada	78\$000
4.	2.000 metros cubicos de lenha em achas, metro cubico	22\$000
5.	450 laranjas, uma	\$067
6.	20.000 kilos de gelo, kilo	\$150
7.	7.000 kilos de temperos e verduras, kilo ..	\$770
8.	200 kilos de peixe fresco, kilo	3\$000

GRUPO 8

Capim

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço

1.	800.000 kilos de capim, kilo	\$065
----	------------------------------------	-------

GRUPO 10

Drogas e productos chimicos

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1.	27 kilos de acido acetico puro, kilo.....	13\$800
2.	12 kilos de acido acetico glacial pro-analyse, de Merck (Darmstadt), kilo...	13\$800
3.	1.500 grammas de acido cacodylico, 25 grammas	2\$500
4.	70 kilos de acido borico em pó, kilo.....	5\$400
5.	20 kilos de acido phenico puro, kilo.....	13\$800
6.	1.000 kilos de acido phenico louro do commercio, kilo	3\$800
7.	5 kilos de acido salicylico, kilo.....	22\$000
8.	26 kilos de acido sulphurico, quimicamente puro, de Merck, kilo.....	8\$800
8.	29 kilos (Darmstadt), kilo.....	7\$700
9.	600 kilos de acido sulphurico do commercio, kilo	3\$000
10.	800 grammas de acido citrico purissimo, 25 grammas	\$340
11.	200 kilos de acido chlorydrico, quimicamente puro, de Merck (Darmstadt), kilo	6\$500
12.	800 grammas de acido trichloracetico, quimicamente puro, de Merck (Darmstadt), crystal, 100 grammas.....	15\$000
13.	500 kilos de acido chlorydrico do commercio, kilo	3\$500
14.	5 kilos de acido benzoico, kilo.....	42\$000
15.	7 kilos de acido lactico, kilo.....	22\$600
16.	3 kilos de acido picrico, kilo.....	45\$000
17.	6 kilos de acido tartarico, kilo.....	12\$500
18.	4.000 kilos de acido phosphorico medicinal, 100 grammas	1\$350
19.	2.000 grammas de acido phosphorico purissimo, concentrado, 1.750, 100 grammas	1\$650
20.	1.000 grammas de acido oxalico, crystals, pro-analyse, 100 grammas.....	1\$700
21.	1.000 grammas de acido nitrico pro-analyse, 100 grammas	\$800
22.	1.000 grammas de acido nitrico purissimo, 100 grammas	\$800
23.	600 grammas de acido tannico pulverizado, gramma	\$032
24.	2.000 grammas de acetato de sodio puro, de Merck, 25 grammas	\$380
25.	2.000 grammas de acetato puro de Merck (Darmstadt), 25 grammas.....	\$380
26.	10.000 grammas de agar agar, gramma	\$039
27.	70 grammas de azul II e osina de Grubler, gramma	\$650
28.	18 tubos de adalina, tubo.....	3\$000
29.	100 grammas de aristochina, 25 grammas	23\$000
30.	40 kilos de amido puro em pó, kilo.....	2\$800

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço				Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço			
31.	80 kilos de assucar de leite, kilo.....	6\$900		91.	120 caixas de ampólas de cafeina, caixa..	3\$100	
32.	8 kilos de alfazema, flores, kilo.....	4\$800		92.	600 caixas de ampólas de emetina a 0,04, caixa	3\$800	
33.	10.000 grammas de alumem de ferro, pró-analyse, 25 grammas.....	1\$500		93.	156 caixas de ampólas de pantopan, caixa.	8\$900	
34.	1.900 grammas de azul de methylene em pó, de Grubler, 25 grammas.....	3\$500		94.	48 caixas de ampólas de lantol, caixa.....	7\$400	
35.	9.000 grammas de aristol, 125 grammas....	34\$000		95.	18 caixas de ampólas de nuclearsitol Robin, caixa.....	6\$200	
36.	450 grammas de arseniato de sodio, 25 grammas	8\$00		96.	28 caixas de ampólas de collobiase ouro, caixa	8\$400	
37.	6.000 kilos de anozol, kilo.....	3\$800		97.	24 caixas de ampólas de collobiase de quinino, caixa	6\$000	
38.	100 grammas de anti-kamia, 25 grammas	16\$500		98.	500 caixas de ampólas de sedol, caixa....	7\$500	
39.	8.000 grammas de asperina, 250 grammas..	12\$800		99.	750 caixas de ampólas de aluetina 1 e 2, caixa	4\$800	
40.	10.000 grammas de antipyrina, 25 grammas	2\$400		100.	24 caixas de ampólas de azotil, caixa....	9\$800	
41.	12 kilos de aniz estrellado, kilo.....	11\$800		101.	24 caixas de ampólas de liodol, caixa....	4\$400	
42.	3 kilos de aniz em pó, kilo.....	23\$000		102.	24 caixas de ampólas de sôro hemalogenico, caixa	3\$200	
43.	2 kilos de aloes succotrina, kilo.....	10\$500		103.	26 caixas de ampólas de hectina, caixa..	7\$200	
44.	450 litros de alcool absoluto, litro.....	4\$900		104.	500 caixas de ampólas de novocaina, caixa	4\$300	
45.	2.000 litros de alcool de 40°, litro.....	2\$170		105.	20 caixas de ampólas chlorydrato de quinino, caixa	4\$100	
46.	9 litros de alcool methylico de Kalbaum, litro	23\$000		106.	25 caixas de ampólas de ioduran, caixa..	4\$700	
47.	17 kilos de ammonia liquida de Merck (Darmstadt), kilo	7\$500		107.	20 caixas de ampólas de adrenalina, caixa	4\$000	
48.	2 kilos de alcaguz em pó, kilo.....	9\$000		108.	500 caixas de ampólas de cacodylato de sodio, caixa	2\$700	
49.	3 kilos de aconito, raiz, kilo.....	12\$000		109.	1.000 caixas de ampólas de oleo camphorado 10 % e 25 %, caixa.....	2\$700	
50.	2 kilos de aconito em pó, kilo.....	26\$000		110.	48 caixas de ampólas de collargol, caixa.	2\$800	
51.	3 litros de alcoolatura de casca de laranja amarga, litro.....	7\$900		111.	900 caixas de ampólas de electrargol, caixa	8\$700	
52.	2.500 grammas de azolato de prata fundido, 25 grammas	4\$950		112.	400 caixas de ampólas de strychnina, caixa	2\$700	
53.	2 kilos de altéa, raiz, kilo.....	10\$500		113.	1.200 caixas de ampólas de azul de methyleno, caixa	3\$500	
54.	2 kilos de altéa em pó, kilo.....	11\$000		114.	24 caixas de ampólas de ergolina, caixa.	3\$500	
55.	5 vidros de aethona, vidro.....	6\$200		115.	22 caixas de ampólas de bi-iodureto de mercurio, caixa	2\$800	
56.	29 litros de agua de cal, litro.....	1\$800		116.	22 caixas de ampólas de tonikeina, caixa	5\$700	
57.	103 litros de agua louro cereja, litro.....	6\$700		117.	62 caixas de ampólas de atropina, caixa.	2\$800	
58.	10 litros de agua de rosas, litro.....	6\$900		118.	42 caixas de ampólas de ipeca, caixa....	4\$000	
59.	2.500 vidros de 250 grammas de agua oxigenada, vidro de 250 grammas.....	3\$200		119.	72 caixas de ampólas de enxofre collobiase, caixa	8\$200	
60.	40 garrafas de agua Labarraque, garrafa	3\$000		120.	114 ampólas de sôro physiologico de 50,0, uma	4\$500	
61.	60 garrafas de agua Rubinat, garrafa....	2\$600		121.	114 ampólas de sôro physiologico de 150,0, uma	2\$500	
62.	144 garrafas de agua de Vichy, garrafa....	3\$100		122.	434 ampólas de sôro physiologico de 250,0, uma	3\$500	
63.	72 vidros de agua de Melissa Carmelitas Bayer, vidro	2\$200		123.	108 caixas de ampólas de chlorydrato de morphina, caixa	2\$800	
64.	230 litros de agua distillada, litro.....	4\$500		124.	86 caixas de ampólas de sparteina, caixa.	2\$900	
65.	50 garrafas de 300 grammas de agua oxigenada Oakland, garrafa de 300 grammas	12\$500		125.	800 caixas de ampólas de chlorydrato de heroína, caixa	2\$800	
66.	50 garrafas de 300 grammas de agua oxigenada de Merck (Darmstadt), garrafa de 300 grammas.....	3\$000		126.	120 caixas de ampólas de neuro sôro, caixa	2\$800	
67.	150 litros de agua de flores de laranjeiras, Isnard, litro	7\$200		127.	43 caixas de ampólas de lieto sôro, caixa.	3\$300	
68.	72 garrafas de agua ingleza Silva Araujo, garrafa	3\$800		128.	100 caixas de ampólas de cyto sôro, caixa.	8\$800	
69.	120 vidros de aniodol interno, vidro.....	4\$500		129.	40 caixas de ampólas de ether, caixa....	2\$700	
70.	66 vidros de aniodol externo, vidro.....	8\$600		130.	330 caixas de ampólas de sulphur hydrargirio, caixa	5\$800	
71.	5.000 grammas de arrhenal, 25 grammas....	3\$000		131.	28 caixas de ampólas de cacodylato de ferro Fraise, caixa.....	4\$000	
72.	900 grammas de agurina, gramma.....	\$570		132.	38 caixas de ampólas de cyanamato de sodio, caixa	2\$900	
73.	15 litros de alcoolato de melissa, litro....	5\$800		133.	21 caixas de ampólas de nevrosthenico Fraise, caixa.....	4\$200	
74.	1 kilo de alumem, kilo.....	1\$550		134.	22 caixas de ampólas de sulfomercurium, caixa	5\$500	
75.	900 grammas de argyrol, 25 grammas....	11\$000		135.	20 caixas de ampólas de neurocleina, caixa	4\$900	
76.	500 grammas de azul II de Grubler, gramma	\$680		136.	20 caixas de ampólas de ionaise infecciosa, caixa.....	7\$600	
77.	200 grammas de azul de agua Unna, gramma	\$120		137.	10 caixas de ampólas de saccharose, caixa	5\$000	
78.	5.000 grammas de alcool ethylico, chimicamente puro, de Merck (Darmstadt), 1.000 grammas	10\$000		138.	10 caixas de ampólas de oceamina Chevreteu, caixa	6\$000	
79.	900 grammas de alcool methylico de Merck (Darmstadt), 1.000 grammas.....	10\$000		139.	10 caixas de ampólas de nitrito de amyla Bossy, caixa	4\$700	
80.	900 grammas de acetato de chumbo, 25 grammas	\$150		140.	10 caixas de ampólas de gaurol, caixa....	9\$000	
81.	20 tubos de Atophan (comprimidos), tubo	9\$300		141.	15 caixas de ampólas de neo-sorosol, caixa	10\$000	
82.	1.000 grammas de açafraão, gramma.....	\$300		142.	15 caixas de ampólas de bismuthan, caixa com seis	16\$000	
83.	36 caixas de ampólas trivalerina, caixa	4\$800		143.	10 caixas de ampólas de natrol, caixa....	11\$000	
84.	18 caixas de ampólas pituitina P. Davis, caixa	16\$000		144.	20 caixas de ampólas de sulfo arsenol, caixa	10\$000	
85.	30 caixas de ampólas soro mercurial 1 e 2, caixa.....	3\$200		145.	25 ampólas de sôro glycosado de 50 cc., uma	2\$500	
86.	600 ampólas de agua bi-distillada, ampóla de 20 cc., uma.....	\$900		146.	30 ampólas de sôro glycosado de 150 cc., uma	3\$800	
87.	18 ampólas sôro gelatinoso, 50 grammas, uma	2\$000					
88.	18 ampólas sôro gelatinoso, 150 grammas, uma	3\$400					
89.	30 ampólas sôro gelatinoso, 250 grammas, uma	7\$000					
90.	500 caixas de ampólas de arrhenal, caixa	2\$700					

Numero de ordem	Quantidade	Especie—Unidade—Preço	Numero de ordem	Quantidade	Especie—Unidade—Preço
147.	10 ampôlas de sôro glycosado de 250 cc., uma	7\$000	209.	500 grammas de carbonato de gayacol, 25 grammas	4\$700
148.	10 caixas de ampôlas de cocaína, caixa	2\$900	210.	40 kilos de magnesia, kilo	6\$900
149.	10 caixas de ampôlas de eutrophyl, caixa	9\$800	211.	16 kilos de carbonato de sodio puro de Merck (Darmstadt), kilo	7\$500
150.	10 caixas de ampôlas de peptona 0,10 para 1 gramma, caixa	8\$400	212.	24 kilos de carbonato de potassio puro de Merck (Darmstadt), kilo	9\$500
151.	10 caixas de ampôlas de stovaina, caixa com 12	2\$800	213.	200 grammas de carbonato de lithio, 25 grammas	2\$200
152.	10 caixas de ampôlas de oleo cinzento de Zambelleti de 20 a 40 %, caixa	8\$000	214.	400 grammas de carbonato de calcio, 250 grammas	8\$62
153.	8 caixas de ampôlas de hyosciamina, caixa	3\$800	215.	8 kilos de carbonato de bismutho, kilo	10\$000
154.	60 kilos de benzonaphtol, kilo	60\$000	216.	400 grammas de carbonato de chumbo, 25 grammas	\$100
155.	50 kilos de bromo puro de Merck (Darmstadt), kilo	95\$000	217.	15 vidros de carvão de Belloc, vidro	4\$100
156.	8 kilos de benjoim, kilo	16\$000	218.	300 kilos de chloral hidratado, kilo	35\$000
157.	68 kilos de bicarbonato de sodio Carlo Erba, kilo	1\$700	219.	6 grammas de chlorydrato de quinino, 25 grammas	74\$000
158.	30 kilos de bicarbonato pró-analyse, kilo	9\$000	220.	260 grammas de chlorydrato de morphi-na, 4 grammas	8\$800
159.	825 grammas de bromoformio, 25 grammas	1\$900	221.	900 grammas de chlorydrato de heroína, 4 grammas	43\$50
160.	900 grammas de bromydrato de quinino, 25 grammas	6\$200	222.	76 grammas de chlorydrato de cocaína, gramma	2\$500
161.	1.700 grammas de bi-sulfato de quinino, 25 grammas	6\$400	223.	3 kilos de chlorydrato de ammonia, kilo	7\$400
162.	7 kilos de bi-phosphato de calcio, kilo	25\$000	224.	500 grammas de chlorydrato de pilocar-pina, gramma	6\$300
163.	175 grammas de bi-iodureto de mercurio, 25 grammas	3\$800	225.	1 kilo de cascara sagrada em pó, kilo	15\$800
164.	80 grammas de benzoato de mercurio, 25 grammas	3\$500	226.	20 kilos de chloreto de sodio puro de Merck (Darmstadt), kilo	8\$400
165.	19 kilos de benzoato de ammonia, kilo	52\$000	227.	3 kilos de chlorydrophosphato de cal-cio, kilo	31\$000
166.	78 kilos de benzoato de sodio, kilo	41\$000	228.	450 tubos de chlortyla de Bengué, tubo	3\$500
167.	500 grammas de benzoato de lithio, 25 grammas	2\$500	229.	24 caixas de cigarros stramonio, caixa	2\$000
168.	300 grammas de benzoato de gayacol, 25 grammas	6\$000	230.	200 grammas de citrato de cafeína, 25 grammas	4\$000
169.	36 kilos de balsamo de tolú, kilo	43\$000	231.	1.700 grammas de cafeína, 25 grammas	4\$000
170.	10 kilos de balsamo tranquillo, kilo	9\$500	232.	2 kilos de creosoto vegetal de faia, kilo	44\$000
171.	5.000 kilos de balsamo peruviano, kilo	80\$000	233.	100 grammas de chrysoidina de Merck, al-lemão, Kaubaum e Grubler, gramma	\$350
172.	48 tubos de balsamo de Bengué, tubo	3\$400	234.	700 grammas de crystal violeta, de Merck, allemão, Kaubaum e Gluber, gramma	\$400
173.	34 kilos de balsamo fioravante, kilo	7\$500	235.	1.500 grammas de cochenilha, gramma	\$036
174.	4 kilos de balsamo do Canará, kilo	107\$500	236.	750 grammas de camphorado de pyrami-don, 25 grammas	17\$000
175.	9 kilos de balsamo catholico, kilo	7\$500	237.	140 vidros de capsulas de chaumoogrol, vidro	3\$200
176.	20 bisnagas de balsamo do Canadá de Merck, em bisnagas de 60,0, bis-naga	34\$200	238.	140 latas de capsulas de eurythmina de Dethan, lata	4\$650
177.	20 vidros de Bi-uroi, vidro	5\$000	239.	20 latas de capsulas de ovariomastina, lata	8\$400
178.	20 kilos de bromureto de potassio, kilo	16\$500	240.	20 latas de capsulas de lutenia, lata	8\$100
179.	18 kilos de bromureto de sodio, kilo	15\$900	241.	900 grammas de codeína, gramma	2\$500
180.	6 kilos de bromureto de ammonia, kilo	16\$400	242.	5 kilos de calomelanos, a vapor, kilo	38\$500
181.	14 kilos de borato de sodio, kilo	3\$600	243.	8 kilos de camphora, kilo	33\$000
182.	40 favas de baunilha, fava	\$700	244.	19 kilos de chlorato de potassio, kilo	1\$200
183.	1.100 grammas de betol, 25 grammas	3\$800	245.	7 grammas de collargol, gramma	1\$200
184.	19 litros de benzina, litro	3\$000	246.	2.300 grammas de eryogenina Lumiers, 25 grammas	9\$700
185.	4 kilos de bryonia (planta), kilo	7\$000	247.	2 kilos de citrato de sodio, kilo	43\$000
186.	10 kilos de magnesia, kilo	112\$000	248.	5 vidros de creme de bismuth Park Davis, vidro	6\$500
187.	5 kilos de belladona (folhas), kilo	9\$000	249.	800 grammas de cacodylato de ferro, gramma	9\$250
188.	5 kilos de bagas de zimbro, kilo	6\$500	250.	8 vidros de Del-di-ol, vidro	2\$700
189.	1.000 grammas de bromureto de calcio, 100 grammas	6\$000	251.	5 kilos de diadermina, kilo	35\$500
190.	800 grammas de bromureto de camphora, 25 grammas	2\$450	252.	860 grammas de dionina, gramma	2\$700
191.	500 grammas de benzidina, gramma	1\$800	253.	8 kilos de dermatol, kilo	11\$500
192.	800 grammas de bi-sulphito de sodio secco, pró-analyse, gramma	\$018	254.	350 grammas de digitalis pulverizada, gramma	\$024
193.	34 kilos de chloroformio puro, kilo	24\$500	255.	150 grammas de diastase, 25 grammas	5\$800
194.	100 kilos de citro ferro, kilo	31\$000	256.	96 vidros de digitalina mialhe (solução), vidro	4\$800
195.	12 kilos de cascas de laranjas amargas, kilo	2\$300	257.	40 vidros de digaleno, vidro	6\$900
196.	60 kilos de chlorureto de cal, kilo	2\$500	258.	960 grammas de Ergotina Bonjean, 25 grammas	12\$000
197.	26 kilos de chlorureto de calcio puro, kilo	15\$000	259.	2.000 grammas de Ergotina de Ivon, 25 grammas	8\$800
198.	1.600 grammas de collodio elastico, 250 grammas	4\$400	260.	1.000 grammas de eucalyptol, 25 grammas	1\$700
199.	44 kilos de cremor de tartaro soluvel, kilo	21\$500	261.	30 kilos de enxofre lavado e sublimado, kilo	8\$400
200.	75 grammas de cyanureto de mercurio, 25 grammas	2\$500	262.	9 litros de elixir de Garrus, litro	8\$000
201.	630 caixas de capsulas de Chapireau ns. 1, 2, 0 e 00, caixa com 500	2\$700	263.	3 kilos de essencia de aniz, kilo	61\$000
202.	500 caixas de capsulas gelatinosas ns. 2, 1 e 00, caixa	2\$800	264.	4 kilos de essencia de hortelã, kilo	118\$000
203.	100 kilos de carbolina, kilo	2\$500	265.	2 kilos de essencia de limão, kilo	63\$000
204.	1.200 kilos de creolina Pearson, kilo	6\$000			
205.	500 grammas de citrato de ferro am-moniacal, 125 grammas	3\$200			
206.	200 grammas de cacodylato de sodio, 25 grammas	5\$800			
207.	16 kilos de canella em pó, kilo	11\$800			
208.	20 kilos de canella em cascas, kilo	5\$800			

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade
— PreçoNumero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade
— Preço

266.	30 litros de essencia de terebentina, litro	78800
267.	425 grammas de evonymina, 25 grammas	118000
268.	3 kilos de enxofre dourado de antimônio, kilo	208000
269.	50 litros de ether sulphurico purissimo para anesthesia, litro	58500
270.	2 litros de ether de petroleo purissimo, litro	478500
271.	100 grammas de euquinina, 25 grammas	138000
272.	18 litros de extracto fluido de abacateiro, litro	148000
273.	8 litros de extracto fluido de 5 raizes, litro	148000
274.	12 litros de extracto fluido de stygma de milho, litro	138800
275.	2 litros de extracto fluido de coca, litro	238000
276.	12 litros de extracto fluido de Dessesartz, litro	168500
277.	20 litros de extrato fluido de kola, litro	148000
278.	1 litro de extrato fluido de lactucaria, litro	228000
279.	5 litros de extracto fluido de polygala, litro	508000
280.	1 litro de extracto fluido de hamma-mellis, litro	168800
281.	6 litros de extracto fluido de meimendro, litro	178800
282.	4 litros de extracto fluido de alcatrao, litro	118000
283.	10 litros de extracto fluido de cascas de laranjas amargas, litro	148000
284.	20 litros de extracto fluido de alcaçuz, litro	138800
285.	8 litros de extracto fluido de ameixas, litro	158000
286.	10 litros de extracto fluido de balsamo de tolu, litro	178800
287.	2 litros de extracto fluido de capillara, litro	198000
288.	8 litros de extracto fluido de cipó cravo, litro	148000
289.	2 litros de extracto fluido de marmello, litro	168500
290.	3 litros de extracto fluido de drosera, litro	568000
291.	6 litros de extracto fluido de guaraná, litro	278000
292.	2 litros de extracto fluido de grindelia, litro	198800
293.	1 litro de extracto fluido de genciana, litro	118000
294.	10 litros de extracto fluido de quina, litro	148000
295.	550 grammas de extracto gommoso de opio, 25 grammas	108800
296.	300 grammas de extracto pillular de cannabis indica, 25 grammas	218600
297.	25.000 grammas de extracto molle de rhubarbo, gramma	28800
298.	1.000 grammas de extracto molle de polygala, 25 grammas	78000
299.	1.000 grammas de extracto molle de belladona, 25 grammas	18700
300.	5 litros de ether sulphurico puro, litro	58500
301.	100 vidros de Emulsão de Scott, vidro	38650
302.	20 litros de ether camphorado, litro	78800
303.	10 kilos de extracto molle de alcaçuz, kilo	718000
304.	5 kilos de extracto fluido de iodotânico, kilo	238000
305.	5 kilos de extracto fluido de nogueira, kilo	198000
306.	1.000 grammas de extracto molle de quina, 25 grammas	28100
307.	800 grammas de extracto molle de genciana, 25 grammas	18750
308.	500 grammas de extracto molle de noz vomica, 25 grammas	38500
309.	500 grammas de extracto molle de meimendro, 25 grammas	28900
310.	500 grammas de extracto molle de uva ursi, 25 grammas	28900
311.	4 kilos de extracto fluido de uva ursi, kilo	198000

312.	4 litros de extracto fluido de conduran-go, litro	218000
313.	4 kilos de extracto fluido de ipcca, kilo	388000
314.	800 grammas de essencia de alfazema, 25 grammas	28100
315.	400 grammas de essencia de rosas, 25 grammas	68400
316.	400 grammas de essencia de Neroly, 25 grammas	68000
317.	400 grammas de essencia de funcho, 25 grammas	38000
318.	6 vidros de Elixir de Inlame, vidro	28800
319.	9 kilos de flores peitoraes, kilo	138000
320.	800 kilos de formol liquido, kilo	128500
321.	300 grammas de formiato de quinino, 25 grammas	108500
322.	300 grammas de fuchsinia ácida de Grubler, 25 grammas	148000
323.	50 grammas de fuchsinia basica, gramma	8490
324.	400 grammas de ferrocyaneto de polassio amarello, 25 grammas	18000
325.	5 kilos de funcho (raiz), kilo	118500
326.	5 kilos de funcho (semente), kilo	78000
327.	310 grammas de gayacol, 25 grammas	38000
328.	6 kilos de glycerina bi-distillada de Merck (Darmstadt), kilo	158500
329.	100 kilos de glycerina purissima, kilo	118500
330.	9 kilos de guaraná em pó, kilo	378500
331.	4 kilos de genciana rasurada, kilo	78600
332.	4 kilos de genciana (cascas), kilo	78600
333.	3.000 grammas de giênsa, solução de Grubler, gramma	8580
334.	1.100 grammas de glycose pura de Merck (Darmstadt), gramma	8060
335.	30 kilos de gomma arabica em pó, kilo	138400
336.	7 kilos de glycero phosphato de sodio, kilo	418800
337.	7 kilos de glycero phosphato de calcio, kilo	638500
338.	1 kilo de glycero phosphato de ferro, kilo	788000
339.	500 grammas de glycero phosphato de magnesia, 25 grammas	28000
340.	20 vidros de gottas physiologicas-Silva Arango, vidro	48300
341.	20 vidros de gottas bi-iodadas Werneck, vidro	48900
342.	20 vidros de gottas amargas de Baumé, vidro	28000
343.	15 vidros de Gripposanol, vidro	48000
344.	15 vidros de gyraldose, vidro	88300
345.	8 kilos de gelatina branca, kilo	178000
346.	10 tubos de gomenol (essencia), tubo	68800
347.	8 kilos de grindelia (planta), kilo	148000
348.	4 kilos de hypophosphato de sodio, kilo	488500
349.	1 kilo de hypophosphato de calcio, kilo	488500
350.	2 kilos de hyposulphito de sodio de Merck, kilo	18800
351.	200 grammas de hermophenyl, gramma	8480
352.	400 grammas de Helmitol Bayer, 25 grammas	68300
353.	4 kilos de hamma-mellis (cascas), kilo	118500
354.	400 grammas de hematina pura em pó, de Grubler, gramma	18700
355.	200 grammas de hydrato de baryo, 25 grammas	8490
356.	8 kilos de ichtyol, kilo	658500
357.	5 kilos de iodoformio, kilo	2098000
358.	30 kilos de iodo sublimado purissimo, kilo	1288000
359.	15 kilos de iodureto de polassio, kilo	1448000
360.	14 kilos de iodureto de sodio, kilo	1588000
361.	1 kilo de iodureto de calcio, kilo	2198000
362.	1.000 grammas de iodureto de lithio, 25 grammas	68800
363.	30 vidros de intracto valeriana, vidro	68600
364.	30 vidros de intracto castanheiro da India, vidro	68100
365.	2 kilos de ipcca em pó, kilo	628000
366.	4 kilos de ipcca em raiz, kilo	88000
367.	1 kilos de jalapa em pó, kilo	378000
368.	2 kilos de jalapa em raiz, kilo	278000
369.	1 kilo de kermes mineral, kilo	458000
370.	6 vidros de kolateno, vidro	58000
371.	6 vidros de kolatose, vidro	58000
372.	6 vidros de kola Stearn, vidro	128500
373.	6 kilos de lacto phosphato de calcio, kilo	388000

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
374.	10 vidros de lacto vermil, vidro.....		28000		438.	5 kilos de opio (tintura), kilo.....		180000	
375.	500 grammas de lactato de creosoto, gramma.....		28000		439.	90 grammas de oxy-camphora, 25 grammas.....		228500	
376.	900 grammas de lactato de calcio, 25 grammas.....		18700		440.	9 kilos de protoxaiato de ferro, kilo.....		238000	
377.	500 grammas de lactato de hydrargirio, 25 grammas.....		48000		441.	50 grammas de papaina, 25 grammas.....		48400	
378.	30 kilos de lanolina, kilo.....		128500		442.	4 kilos de papoulas (flores), kilo.....		108000	
379.	50 grammas de licithina, gramma.....		8400		443.	4.400 grammas de pepsina soluvel, 25 grammas.....		18200	
380.	10 vidros de licetol Giffoni, vidro.....		48900		444.	4 kilos de Pomada Reclus, kilo.....		508000	
381.	20 vidros de levedo de cerveja, vidro.....		38600		445.	4 kilos de proteinato de prata, kilo.....		1918000	
382.	40 kilos de linhaca em pó, kilo.....		18200		446.	800 grammas de phosphato acido de potassio, 25 grammas.....		18100	
383.	30 kilos de lycopodio, kilo.....		658000		447.	2.000 grammas de perchloreto de ferro, 500 grammas.....		68800	
384.	250 meios litros de liquido de Darkin, meio litro.....		28200		448.	4 kilos de Pomada Millian, kilo.....		188000	
385.	6 caixas de lactobacillina, caixa.....		78400		449.	50 grammas de piperazina Midy, 25 grammas.....		118300	
386.	4 litros de licor ammoniacal anizado, litro.....		28000		450.	1 kilo de peptona solida de Chapoteau, kilo.....		1258000	
387.	5 kilos de licor de Fehling, kilo.....		238000		451.	800 kilos de pyridina, kilo.....		1408000	
388.	20 kilos de lysoformio, kilo.....		98800		452.	9 kilos de phosphato tricalcio, kilo.....		148000	
389.	80 kilos de lysoformio bruto, kilo.....		58700		453.	12 kilos de permanganato de potassio, kilo.....		128500	
390.	8 vidros de matigou, vidro.....		58000		454.	1 kilo de peroxydo de magnesio.....		808000	
391.	500 vidros de magnesia fluida (qualquer fabricante) que fôr pedida, vidro.....		8880		455.	50 latas de pastilhas de chlorato de potassio, lata.....		58000	
392.	12 vidros de magnesia bisurada, vidro.....		48400		456.	6 kilos de pastilhas de told, kilo.....		78000	
393.	20 kilos de magnesia calcinada, kilo.....		108800		457.	50 latas de pastilhas Valda, lata.....		28800	
394.	5 kilos de magnesia hydratada, kilo.....		108500		458.	2 kilos de pastilhas de hortelã pimenta, kilo.....		78000	
395.	45 vidros de magnesia leitosa O. Rangel, vidro.....		28700		459.	70 tubos de pastilhas de sublimado corrosivo, tubo.....		18900	
396.	400 grammas de magnesio, sulfato, pró-analyse, gramma.....		8100		460.	20 vidros de perolas de ether, vidro.....		28100	
397.	500 grammas de maltose pura crystal, de Merck (Darmstadt), gramma.....		8070		461.	20 vidros de perolas de etheramyl valeriana, vidro.....		38100	
398.	500 grammas de manila pura crystal, de Merck (Darmstadt), gramma.....		8050		462.	750 grammas de phenacetina, 25 grammas.....		28400	
399.	800 grammas de mercurio vivo, gramma.....		8038		463.	6 kilos de polygala raiz, kilo.....		598000	
400.	800 grammas de maltina, gramma.....		8150		464.	2.300 grammas de pyramidon, 25 grammas.....		58800	
401.	4 kilos de meimendro (folha), kilo.....		98600		465.	750 grammas de pyro ferro citro ammoniacal, kilo.....		408000	
402.	700 grammas de methyl violeta, 25 grammas.....		108000		466.	120 grammas de protargol, 25 grammas.....		58100	
403.	700 grammas de molybdato de ammonea, 25 grammas.....		48600		467.	10 vidros de phosphato acido de Horsford, vidro.....		98200	
404.	18 kilos de malvas, kilo.....		28800		468.	40 vidros de palatol, vidro.....		148800	
405.	20 kilos de mannã commum, kilo.....		38800		469.	10 caixas de Pageol, caixa.....		98900	
406.	2 kilos de manteiga de cacao, kilo.....		68800		470.	10 caixas de Pilulas Abbade Moss, caixa.....		38300	
407.	4 kilos de macella portugueza, kilo.....		88400		471.	10 vidros de pipulas de Reuter, vidro.....		38200	
408.	3 kilos de mel de abelhas, kilo.....		48500		472.	10 caixas de pilulas de Foster, caixa.....		28900	
409.	50 kilos de menthol, kilo.....		458800		473.	40 caixas de pilulas de ocreina Cremy, caixa.....		78100	
410.	1 kilo de mercurio doce.....		38500		474.	4 vidros de pilulas de alophena, vidro.....		58300	
411.	30 kilos de mostarda em pó, kilo.....		88400		475.	6 kilos de phosphato de calcio, kilo.....		138000	
412.	6 kilos de noz de kola, kilo.....		58600		476.	6 kilos de phosphato de sodio, kilo.....		128500	
413.	3 kilos de naphitol beta, kilo.....		268000		477.	5.000 grammas de phosphato acido de calcio soluvel, gramma.....		8031	
414.	20 kilos de naphitalina em bolas, kilo.....		38600		478.	150 grammas de pancreatina, 25 grammas.....		28000	
415.	400 grammas de neutral roth, gramma.....		18200		479.	400 grammas de potassa caustica em bastão, de Merck (Darmstadt), gramma.....		8019	
416.	900 grammas de nitrato de potassio, 25 grammas.....		48000		480.	3 kilos de perborato de sodio, kilo.....		258000	
417.	4 kilos de noz vomica rasuras, kilo.....		88400		481.	5 kilos de pastilhas de formol, kilo.....		578000	
418.	500 grammas de novocaina, gramma.....		28300		482.	500 grammas de podophyllina, gramma.....		8245	
419.	5 litros de noz vomica (tintura), litro.....		418000		483.	4 vidros de Pelletierine Tauret, vidro.....		128500	
420.	400 nutrose pura de Merck (Darmstadt), gramma.....		8150		484.	800 grammas de phenolphthaleina pró-analyse, gramma.....		8075	
421.	60 kilos de oleo de amendoa doce, kilo.....		108800		485.	400 grammas de phenylhydrasina pró-analyse, gramma.....		8370	
422.	2 kilos de oleo de capivara, kilo.....		108000		486.	3 kilos de quina amarella em pó, kilo.....		108600	
423.	1.000 kilos de oleo de ricino purificado de primeira, kilo.....		38700		487.	10 kilos de quina vermelha em pó, kilo.....		168000	
424.	1.700 grammas de cedro Zeiss ou Merck allemão, gramma.....		8500		488.	10 kilos de quina amarella em cascas, kilo.....		108500	
425.	18 kilos de oleo de figado de bacalhau, kilo.....		98800		489.	40 pacotes de onatoplasma Tanglebert, pacote.....		38000	
426.	1.500 kilos de opio em pó, 25 grammas.....		68800		490.	5 kilos de quassia (rasuras), kilo.....		88000	
427.	300 grammas de orthoformio, 25 grammas.....		278500		491.	2.000 grammas de resorcina, 25 grammas.....		28100	
428.	3 kilos de oxydo de zinco, kilo.....		78800		492.	6 kilos de rosas rubras, kilo.....		68000	
429.	1 kilo de branco de antimonio, kilo.....		308000		493.	8 kilos de rosas brancas, kilo.....		38700	
430.	100 grammas de oxydo amarello de mercurio, 25 grammas.....		28500		494.	500 grammas de Rubina S, gramma.....		8500	
431.	10 vidros de ovulos de ichtyol e belladonna, vidro.....		38900		495.	800 grammas de resina Guaiaco, gramma.....		8090	
432.	9 vidros de Oskol (depurativo), vidro.....		48500		496.	800 grammas de resorcina sublimada branca pró-analyse, gramma.....		8120	
433.	5 kilos de oleo gomenolado de 5 a 20 %, kilo.....		598000		497.	30 latas de synapismo Rigolli, lata.....		18800	
434.	4 kilos de oleo de oliva esterilizado, kilo.....		238000		498.	100 vidros de solução Adrenalina Clin, vidro.....		78500	
435.	200 grammas de oxy-cyanureto de mercurio, gramma.....		8098		499.	18 kilos de sabão medicinal em pó, kilo.....		108000	
435.	50 tubos de oxy-cyanureto de mercurio de Guilhaumin Comp., kilo.....		58400						
437.	5 kilos de ossos de siba (pó), kilo.....		178500						

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
502.	50 duzias de sabonetes medicinaes, duzia			6\$200	560.	100 grammas de thioeol, 25 grammas...			2\$400
501.	50 duzias de sabonetes em barra, duzia			15\$000	561.	9 kilos de talleo de Vencza, kilo.....			1\$400
502.	1 kilo de scamonea (resina).....			16\$000	562.	2 kilos de tilia (flores), kilo.....			11\$500
503.	1 kilo de sabugueiro (flores).....			10\$500	563.	250 grammas de tannalbina, 25 grammas...			3\$500
504.	1.050 grammas de salipyrina, 25 grammas...			2\$900	564.	120 grammas de terpinol, 25 grammas...			11\$900
505.	3 kilos de serpentaria, kilo.....			71\$000	565.	1.000 grammas de theobromina, 25 grammas...			5\$000
506.	1 kilo de sub-acetato de bismutho...			110\$000	566.	1.000 grammas de tannigono, 25 grammas...			5\$900
507.	3 kilos de sulfato de ammonca, kilo...			12\$000	567.	10 kilos de tanino, kilo.....			33\$000
508.	4 vidros de sulfato de cobre puro, vidro			6\$000	568.	1.000 grammas de thiygenol, 25 grammas...			7\$500
509.	3 kilos de sulfato de sodio, kilo.....			8\$500	569.	2 kilos de tartaro de ferro e potassio, kilo			38\$000
510.	500 grammas de saponina, 25 grammas...			4\$100	570.	800 grammas de tannato de alumem, gramma			80\$5
511.	500 grammas de saccharina, 25 grammas...			4\$700	571.	800 grammas de thyroidina, gramma...			8\$500
512.	2 kilos de sulfato de potassio, kilo.....			7\$800	572.	500 grammas de ulmareno, 25 grammas...			2\$800
513.	100 grammas de sulfato de sparreira, gramma			8\$50	573.	1.500 vidros de urodonal, vidro			9\$400
514.	20 grammas de sulfato de strychnina, gramma			8\$700	574.	240 grammas de urea purissima crystallizada, gramma			8\$100
515.	500 grammas de sulfato de morphina, gramma			2\$400	575.	500 grammas de uranio acetato crystallizado isento de sodio, gramma...			8\$166
516.	100 grammas de sulfato de quinino, 25 grammas			6\$400	576.	800 grammas de uranio nitrato crystallizado purissimo, gramma			8\$158
517.	6 kilos de sulfato de sodio, kilo.....			8\$590	577.	250 grammas de violeta genciana em pó de Merck, allemão, Kahlbaum ou Grubler, 25 grammas			11\$000
518.	1.000 kilos de sulfato de magnesia de 1º, kilo			8\$590	578.	30 tubos de vazolina esterilizada, tubo...			12\$300
519.	100 kilos de sulfato de zinco, kilo.....			8\$000	579.	250 grammas de veronal, 25 grammas...			6\$000
520.	5.000 grammas de sulfato de ammonca pré-analyse, gramma			8\$099	580.	500 grammas de valerianato de qq. 25 grammas			11\$000
521.	400 grammas de sulfato de neutro de atropina, gramma			2\$600	581.	50 grammas de valerianato de ammonca, 25 grammas			3\$000
522.	400 grammas de sulfato de oocarina, gramma			10\$000	582.	450 kilos de vazolina branca (americana), kilo			6\$800
523.	500 grammas de sulfato de atropina, gramma			2\$800	583.	27 kilos de vazolina liquida, kilo.....			9\$000
524.	11 kilos de salicylato de bismutho, kilo...			99\$000	584.	500 grammas de verde brilhante Kerek Darmotadé, gramma			8\$500
525.	13 kilos de salicylato de sodio, kilo.....			35\$000	585.	500 grammas de verde malachita Kerek Darmotadé, gramma			8\$780
526.	1 kilo de salicylato de magnesia.....			73\$000	586.	400 grammas de vermelho congo Kerek Darmotadé, gramma			8\$290
527.	125 grammas de salicylato de quinino, 25 grammas			9\$800	587.	200 grammas de vermelho neutro Kerek Darmotadé, gramma			8\$290
528.	125 grammas de salicylato de naphthol, 25 grammas			6\$500	588.	500 grammas de vesuvium Reck Kerek Darmotadé, gramma			8\$750
529.	1 kilo de salol.....			45\$000	589.	5 kilos de valeriana (raiz), kilo.....			11\$500
530.	7.500 grammas de salopheno puro, 25 grammas			8\$500	590.	5 kilos de viburnum prunipolium (caesca), kilo			15\$000
531.	2 kilos de senne (foliolo), kilo.....			6\$400	591.	20 caixas de vaccina pneumonica, caixa			8\$000
532.	2 kilos de senne em pó, kilo.....			15\$000	592.	10 caixas de vaccina contra a asthma, caixa			8\$000
533.	4 kilos de sub-nitrato de bismutho, kilo			109\$000	593.	10 caixas de vaccina bronchica Silva Araujo, caixa			7\$000
534.	19 vidros de sulfurina Langlebert, vidro			5\$000	594.	10 caixas de vaccina antigonococcica, caixa			7\$500
535.	70 kilos de soda caustica purissima, Merck (Darmstadt), kilo.....			19\$000	595.	10 caixas de vaccina streptococcica, caixa			7\$500
536.	5 kilos de sulfureto de potassio, kilo...			8\$600	596.	10 caixas de vaccina typhica parathyphica, caixa			5\$000
537.	9 grammas de sulfureto de ferro, gramma			8017	597.	20 vidros de xarope iodureto de calcio composto Silva Araujo, vidro.....			4\$200
538.	800 grammas de sulfureto de sodio, gramma			8010	598.	25 vidros de xarope iodo tautico Werneck, vidro			3\$000
539.	8 kilos de sub-acetato de chumbo, kilo...			6\$000	599.	20 vidros de xarope Baston, vidro.....			4\$100
540.	500 grammas de sulfocyanato de potassio, gramma			8057	600.	20 vidros de xarope Jatahy, vidro.....			2\$200
541.	400 grammas de sulfureto de ammonca, gramma			8025	601.	20 vidros de xarope Fumel, vidro.....			6\$500
542.	400 grammas de sub-acetato de zinco, gramma			8056	602.	20 vidros de xarope de Bromil, vidro...			2\$200
543.	5 litros de sálvia (tintura), litro.....			7\$500	603.	20 vidros de xarope de Jamaguri, vidro...			2\$700
544.	1.000 grammas de stovaina, 10 grammas...			16\$000	604.	20 vidros de xarope de Cieropina, vidro...			3\$900
545.	20 vidros de streptanthes (granulos), vidro			3\$100	605.	1.000 grammas de xilol puro, Merck allemão, Kahlbaum ou Grubler, gramma			8017
546.	11 vidros de sal de fructas Enoch, vidro			13\$000	606.	1.000 grammas de zinco acetato, gramma...			8\$138
547.	5.000 grammas de stramonio (pó), gramma			8029	607.	2.000 grammas de zinco chlorureto secco pré analyse, gramma			8053
548.	50 vidros de staphylase, vidro.....			12\$000	608.	2.000 grammas de zinco metallico em pó, impalpavel, gramma			8033
549.	500 grammas de saccharose purissima, gramma			8180	609.	2.000 grammas de zinco metallico granulado pré analyse, gramma			8046
550.	5 kilos de sal de Salnette, kilo.....			17\$000					
551.	50 ampolas de soro anti-meningococcico, ampolas de 20 cc., ampola.....			6\$300					
552.	200 ampolas de soro anti-meningococcico, ampolas de 20 cc., ampola.....			7\$000					
553.	400 ampolas de soro anti-tetânico, ampola			2\$700					
554.	100 ampolas de soro anti-diphtherico, ampola			2\$800					
555.	100 ampolas de soro anti-desynerico, ampola			4\$300					
556.	100 ampolas de soro caprino, ampola...			8\$100					
557.	1.750 grammas de terpinol, 25 grammas...			8\$000					
558.	1.350 grammas de lake diastase, 25 grammas			27\$000					
559.	100 grammas de thionina de Grubler ou Erlich, 25 grammas			1\$000					

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, o que não esteja incluído nesta lista.

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
326.	10	pinças de dissecação nickelada ns. 11 e 12, uma	3\$400		384.	20	seringas de borracha para nariz e ouvidos, uma	\$650	
327.	10	pinças de Pean Hermostatica, articulação Collin, uma	4\$400		385.	20	seringas de borracha 00 0000, uma	\$700	
328.	10	pinças de dissecação nickelada ns. 14 a 16, uma	3\$500		386.	20	seringas de borracha de 1 a 4, uma	1\$200	
329.	10	pinças de collo uterino, uma	12\$000		387.	20	seringas de borracha de 5 a 16, uma	2\$500	
330.	10	pinças de Kocher Collin, uma	10\$000		388.	10	seringas jacto continuo Alpha ou Omega, uma	5\$800	
331.	10	pinças especiais para biopsia, uma	53\$600		389.	20	sondas de gomma Vergne, uma	1\$200	
332.	10	pinças para curativos uterinos, Cheron, articulação Collin, uma	12\$000		390.	20	sondas urethral, uma	1\$700	
333.	10	pinças longas para prehensão de instrumentos, uma	17\$000		391.	20	sondas Nelaton, uma	1\$300	
334.	10	pinças para laminulas de extremidade curva, uma	3\$000		392.	20	sondas de bequillo, sortidas	2\$400	
335.	10	pinças para ouvidos com corpos estranhos, uma	6\$000		393.	20	sondas de Beniqué, uma	4\$000	
336.	10	pinças de Meyer, uma	12\$000		394.	20	sondas exploradoras, sortidas, uma	2\$000	
337.	10	pinças para corpos estranhos na urethra, uma	19\$000		395.	100	carretel de Sparadrapo, carretel	3\$800	
338.	10	pinças de Berger, uma	9\$700		396.	2	sarjador nickelado 8 laminas, um	22\$000	
339.	10	pinças de torção até 18 cm., uma	2\$500		397.	6	suspensorios Milleret completos para testiculos, duzia	20\$000	
340.	10	pinças de Mohr, até 18 cm., uma	\$900		398.	100	silk protectivo, metro	3\$800	
341.	10	pinças de Debrand, até 18 cm., uma	6\$800		399.	20	thesoura para histologia e microscopia, uma	3\$050	
342.	10	pinças dente de rato, de 11 a 13 centímetros, uma	2\$500		400.	4	tesouras dobradas em angulo, uma	13\$500	
343.	10	pinças dente de rato, de 14 e 15 centímetros, uma	2\$500		401.	8	tesouras cirurgicas rectas e curvas até 16 centímetros, uma	6\$900	
344.	10	pinças de madeira para tubos, uma	1\$300		402.	8	tesouras cirurgicas Collin até 16 c/m, uma	6\$500	
345.	10	pinças para laminas, communs, uma	\$895		403.	8	tesouras communs Vitry até 15 c/m, uma	6\$500	
346.	10	pinças para curativos de nariz e ouvidos, uma	4\$800		404.	8	thesouras communs Vitry de 16 a 20 c/m, uma	8\$800	
347.	10	pinças de histologia e microscopia, uma	3\$500		405.	8	tenta-canula de metal, uma	1\$000	
348.	10	pinças Record para operações de phymos, uma	9\$000		406.	10	trocater para hydrocele, um	7\$300	
349.	10	pinças de Abel, uma	9\$500		407.	3	trocater Universal jogo de 4 peças, um	16\$000	
350.	6	platinas Melrosez, uma	14\$500		408.	50	termometro Casella prismatico P. C., um	11\$800	
351.	1	receptor cardiographo Pachon, um	80\$000		409.	5	thermometro para parede, temperatura maxima e minima, um	29\$500	
352.	1	receptor cardiographo Jaquel, um	60\$000		410.	5	thermometro para estufa 100°, um	7\$900	
353.	10	ruínas, uma	7\$500		411.	5	thermometro para estufa 200°, um	8\$500	
354.	5	serras de dorso movel, modelo grande, uma	24\$000		412.	5	thermometro para forno, um	9\$000	
355.	1	serras para aparelho gessado, uma	32\$000		413.	5	thermometro Block patente, um	6\$000	
356.	1	sphygmomanometro de mercurio, um	130\$000		414.	10	thermometro para banho, um	2\$500	
357.	10	seringas de Luer de 1 a 2 1/2 cc. c/c, duas agulhas, uma	9\$800		415.	10	thermometros Thompson ou outra marca de precisão N. P., um	4\$000	
358.	15	seringas de Luer, de 1 a 2 1/2 cc., s/c, uma	3\$200		416.	5	thermometro para uso de veterinario, um	6\$000	
359.	10	seringas de Luer, de 3 cc. c/c e duas agulhas, uma	11\$000		417.	10	tubo de Pancher, um	9\$950	
360.	15	seringas de Luer, de 3 cc. s/c, uma	4\$400		418.	10	tubo de Lichtwitz, para punção do seio maxillar, um	15\$000	
361.	10	seringas de Luer, de 5 cc. c/c e duas agulhas, uma	15\$000		419.	3	ureometro de Moreigne, um	44\$000	
362.	15	seringas de Luer, de 5 cc. s/c, uma	6\$000		420.	2	ureometro de Yvon, a agua, um	21\$000	
363.	10	seringas de Luer, de 10 cc. c/c e duas agulhas, uma	19\$000		421.	2	ureometro de Yvon, para mercurio, um	12\$900	
364.	15	seringas de Luer, de 10 cc. s/c, uma	7\$900		422.	100	ventosas de vidro, uma	\$500	
365.	10	seringas de Luer, de 20 cc. c/c e duas agulhas, uma	23\$000		423.	1	viscosimetro de Hess, um	175\$000	
366.	10	seringas de Luer, de 20 cc. s/c, uma	9\$000						
367.	10	seringas de Luer, de 50 cc. c/c e duas agulhas, uma	72\$000						
368.	10	seringas de Luer, de 50 cc. s/c, uma	47\$000						
369.	5	seringas de Roux para injeção de soro de 20 cc. c/c, uma	24\$000						
370.	5	seringas de vidro com guarnição de metal para operações (grandes), uma	28\$000						
371.	5	seringas Brasil, de 1 a 3 cc. sem caixa, uma	2\$000						
372.	5	seringas Brasil, de 1 a 3 cc. com caixa e duas agulhas, uma	11\$000						
373.	5	seringas Brasil, de 5 cc. sem caixa, uma	4\$000						
374.	5	seringas Brasil, de 5 cc. c/c e duas agulhas, uma	14\$000						
375.	5	seringas Brasil, de 10 cc. sem caixa, uma	5\$000						
376.	5	seringas Brasil, de 10 cc. c/c e duas agulhas, uma	16\$000						
377.	5	seringas Brasil, de 20 cc. sem caixa, uma	7\$000						
378.	5	seringas Brasil, de 20 cc. c/c e duas agulhas, uma	18\$000						
379.	5	seringas Brasil, de 50 cc. sem caixa, uma	15\$000						
380.	5	seringas Brasil, de 50 cc. c/c e duas agulhas, uma	28\$000						
381.	5	seringas Barthelemy, uma	18\$000						
382.	2	seringas de metal para ouvido, de 50 cc., uma	35\$000						
383.	5	seringas de Politzer, uma	10\$000						

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 13

Louças

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
1.	2	apparelhos de meia porcellana para lavatorio, um	31\$800	
2.	2	apparelhos de granito, para lavatorio, um	17\$900	
3.	6	bandejas de aluminio, redondas, para seis copos, uma	3\$400	
4.	6	bandejas de louça com guarnição, quadradas ou redondas, uma	14\$000	
5.	6	bandejas de folhas pintadas, de 20 a 60 centímetros de diametro, uma	3\$900	
6.	20	canecas de louça, pequenas, uma	\$300	
7.	20	canecas de louça, grandes, uma	\$550	
8.	20	duzias de copos de vidro, para agua, com pé, duzia	9\$000	
9.	20	duzias de copos de vidro, para agua, sem pé, duzia	3\$800	
10.	20	duzias de copos de crystal, com pé, para agua, duzia	15\$800	

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade
Preço				Preço			
207.	20	especulos para urelha, um.....	18\$500	266.	1	hematimetro de Busker, um.....	400\$000
208.	20	especulos, modelo Colin, um.....	14\$200	267.	1	hematimetro de Hayen, um.....	70\$000
209.	10	especulos para ouvido, jogo de 3, um..	6\$000	268.	1	hematimetro de Thoma-Zeiss, um.....	70\$000
210.	5	esterilizadores de metal, n. 1, a gaz, um.....	28\$000	269.	20	irrigadores com elevação Stand, um.....	60\$000
211.	5	esterilizadores de metal, n. 2, a gaz, um.....	36\$000	270.	20	irrigadores Esmarck com tampa, completos, para dous litros, um.....	5\$000
212.	5	esterilizadores de metal, n. 3, a gaz, um.....	43\$000	271.	20	irrigadores de zinco completo, para 2 litros, um.....	5\$000
213.	2	esterilizadores de metal, electricos, tamanho médio, um.....	139\$900	272.	10	insufladores para coxins, um.....	5\$000
214.	20	estyletes conicos para dilatar pontos lacrimaes, um.....	4\$150	273.	10	insufladores para thermocauterio, um.....	9\$000
215.	20	estyletes agulhados, um.....	1\$000	274.	5	inhaladores de Nicolay, um.....	10\$000
216.	20	estyletes communs, um.....	\$680	275.	40	instrumentos cortantes para aparelho gessado, um.....	5\$000
217.	10	ethetoscopios bi-auriculares, com dia-phragma, um.....	17\$200	276.	10	instrumentos para retirar aparelho de gesso, um.....	10\$000
218.	10	ethetoscopios bi-auriculares, um.....	13\$500	277.	4	insufladores de Richardson, um.....	5\$000
219.	10	ethetoscopios rectos de ebonite, um.....	5\$700	278.	4	kistitomos, um.....	7\$000
220.	10	ethetoscopios clinicos, de madeira, um.....	2\$200	279.	10	duzias de laminas para navalha Gillete, duzia.....	7\$000
221.	10	ethetoscopios clinicos, de metal, um.....	9\$000	280.	50	pares de luvas de borracha ns. 7, 7 1/2 e 8, par.....	5\$000
222.	10	ethetoscopios Constantino Paul, um.....	22\$300	281.	50	pares de luvas de borracha Chaput, par.....	16\$500
223.	10	escapellos metallicos para anatomia, um.....	2\$160	282.	30	pares de luvas de panno, diversos numeros, par.....	3\$000
224.	10	escapellos metallicos para autopsia, um.....	4\$200	283.	50	lapis dermatographicos, azul e vermelho, um.....	\$700
225.	3	estufas nickeladas para esterelizar sondas, pequenas, uma.....	89\$000	284.	20	lentes para exame dermatologico, uma.....	5\$000
226.	10	espelhos reflectores frontaes, um.....	25\$500	285.	20	lanternas electricas, para reflexo pupilar, uma.....	35\$000
227.	10	espelhos reflectores electricos, um.....	68\$000	286.	20	lanternas electricas, para ultra microscopia, uma.....	75\$000
228.	100	fios catgut Triplet, tubo grande, numeros diversos, tubo.....	3\$000	287.	20	lampadas especiaes para lanternas ultra microscopia, uma.....	25\$000
229.	100	fios catgut Leclerc, tubos grandes, numeros diversos, tubo.....	2\$500	288.	10	lancetas Bensande, uma.....	7\$000
230.	100	fios de bronze, tubos grandes, numeros diversos, tubo.....	2\$900	289.	4	lavabos com dous depositos de vidro e bacia de louça, funcionando a pedal, um.....	149\$000
231.	100	fios de linho, tubos grandes, numeros diversos, tubo.....	2\$400	290.	4	lavatorios de pedal com bacia de porcelana e dous frascos de 10 litros, um.....	160\$000
232.	100	fios de seda, tubos grandes, numeros diversos, tubo.....	2\$400	291.	3	mascaras Tuffier para anesthesia, uma.....	30\$000
233.	10	fervedores para instrumentos, médios, um.....	19\$500	292.	1	maskara Ombredame para anesthesia geral, uma.....	100\$000
234.	3	forceps Tarnier, um.....	79\$000	293.	4	mandarins de Guyon, um.....	3\$000
235.	3	forceps emporte piece de Faure, um.....	28\$000	294.	3	meatometros, um.....	12\$000
236.	20	bolos de fios de prata para suturas, rolo.....	2\$400	295.	3	manometros de Claude para pressão intra rachiana, um.....	60\$000
237.	100	grammas de fios de platina, gramma.....	55\$000	296.	3	martellos de reflexo Dejerine, um.....	11\$000
238.	10	fundas para um só lado, para hernia crural, uma.....	3\$800	297.	2	mesas de ferro para exame, modelo do doutor F. Figueira, uma.....	135\$000
239.	10	fundas duplas para hernia, crural, uma.....	9\$800	298.	2	mesas de ferro para exame, com bracedeira, modelo do Dr. Rabello, uma.....	143\$000
240.	10	fundas para um só lado para hernia inguinal, uma.....	3\$800	299.	2	mesas chaise longue para exame clinico, com bracedeira, uma.....	123\$000
241.	10	fundas duplas para hernia inguinal, uma.....	9\$800	300.	2	mesas para curativos com estrios nickelados com movimento Treddeanburg e deposito, uma.....	229\$500
242.	10	fundas duplas para hernia umbelical, uma.....	10\$000	301.	2	mesas pequenas com dous prateleiras para instrumentos cirurgicos, uma.....	38\$200
243.	10	facas para amputação, uma.....	13\$000	302.	4	martellos de reflexo Rabinski, um.....	10\$400
244.	10	facas para autopsia, uma.....	10\$000	303.	1	martello para autopsia, um.....	10\$000
245.	10	facas para lanceolar, rectas e curvas 3 tamanhos, uma.....	8\$900	304.	10	navalhas para barbear, cabo de osso, uma.....	7\$900
246.	10	facas para cataracta o Dr. De Graefe, uma.....	8\$900	305.	10	navalhas para barbear, cabo de aluminium, uma.....	8\$000
247.	10	facas do Dr. Stelling, para vias lacrimaes, uma.....	8\$900	306.	20	olivas para canulas, qualquer fabricante, uma.....	1\$000
248.	200	peças de gazes hydrophila, em peças de 100 metros, peça.....	42\$000	307.	10	oculos de nickel com graduação, um.....	2\$500
249.	500	caixas de gazes antiseptica ou hydrophila 0m,65 x 5 e 7 metros, caixa.....	3\$700	308.	10	oculos de nickel sem graduação, de cor, um.....	2\$500
250.	200	caixas de gaze iodoformada 5 % e 10 % 0,65 x 5 metros, caixa.....	6\$500	309.	1	oscillometro de Pachon, um.....	350\$000
251.	100	caixas de gaze Seabury simples 5 metros, caixa.....	8\$000	310.	10	porta-agulhas de Pozzi, um.....	16\$800
252.	100	caixas de gaze horicada 1 metro, caixa.....	18\$000	311.	10	porta-algodão para ouvidos, um.....	1\$500
253.	100	caixas de gaze phenicada 10% 0,65 x 5, caixa.....	4\$500	312.	10	porta-algodão para pharynge, um.....	1\$500
254.	20	caixas de gaze salicilada 0m,65 x 5, caixa.....	4\$900	313.	10	porta-algodão para curativos uterinos, um.....	2\$500
255.	50	kilos de gesso para fractura, kilo.....	1\$950	314.	10	porta-algodão flexível para larynge, um.....	2\$500
256.	20	goivas, qualquer tamanho, uma.....	6\$900	315.	10	porta-caustico, um.....	7\$000
257.	10	goivas Collin, 6, 8 e 10 m/m., serie de 3.....	12\$800	316.	5	perfuradores osseos, modelo francez, um.....	10\$000
258.	10	ganchos de Tyrel, um.....	5\$000	317.	1	Pensephone Vasquês Lambry, um.....	275\$000
259.	10	ganchos para estrabismo, um.....	5\$000	318.	1	polygrapho de Jacquet, typo antigo, um.....	1:300\$000
260.	10	gotteiras de arame, para fractura de braço, uma.....	9\$900	319.	1	polygrapho de Jacquet, typo moderno, um.....	2:000\$000
261.	10	gotteiras de arame, para fractura de perna, uma.....	10\$000	320.	1	polygrapho de Mackenzie, um.....	950\$000
262.	10	gotteiras de arame, para fractura de coxa, uma.....	6\$000	321.	10	pulverizadores a frio Richardson, um.....	5\$000
263.	1	hemoglobinometro de Gowers, um.....	30\$000	322.	5	pulverizadores a fogo, tamanho médio, um.....	18\$000
264.	1	hemoglobinometro de Sahli, um.....	35\$000	323.	100	pinceis para iodo, um.....	\$160
265.	1	hemoglobinometro de Pleischl-Miescher, um.....	400\$000	324.	100	pinceis para garganta, um.....	\$580
				325.	10	pinças para larynge Loubert Barbou, uma.....	11\$000

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
92.	150	idem idem, em pacote de 250 grammas, kilo	9\$000		146.	20	capacetes grandes para gelo, um	18\$000	
93.	150	idem idem, em pacotes de 50 grammas, kilo	11\$000		147.	20	capacetes medios para gelo, um	10\$900	
94.	50	kilos de algodão em pasta, kilo	4\$500		148.	20	capacetes pequenos para gelo, um	14\$900	
95.	20	alças de platina com cabo de metal de 4 centímetros por 4 m/m, uma	23\$000		149.	20	coxins de borracha n. 9, um	21\$900	
96.	10	alças de platina sem cabo, de 4 c/m x 4 m/m, uma	10\$000		150.	20	catheteres de borracha macia n. 1° 20, um	2\$000	
97.	10	alças de platina sem cabo, de 4 c/m x 6 m/m, uma	12\$000		151.	20	catheteres para trompa de Eustachio, um	4\$000	
98.	10	alças de platina sem cabo, de 5 c/m x 4 m/m, uma	15\$000		152.	20	cabos universaes Fischer, para larynge com seis curetas diferentes, um	60\$900	
99.	10	alças de platina sem cabo, de 5 c/m x 6 m/m, uma	18\$000		153.	50	cadeiras de ferro esmaltado, typo americano, uma	40\$000	
100.	1	amygdalotomia de Sluder, completo, um	150\$000		154.	10	calculadores automaticos de Achermann, um	3\$000	
101.	2	amygdalotomias de Mathieu, n. 2, um	48\$800		155.	20	cestas para forno Pasteur, uma	7\$000	
102.	3	apitos de Galton, um	16\$500		156.	20	compressores da urethra, um	9\$450	
103.	2	afastadores Axenfeld, para sacco lacrimal, um	44\$000		157.	5	compassos de espessura para medir cranio, um	10\$950	
104.	2	idem de Muller, para sacco lacrimal, um	16\$800		158.	5	compassos de Weber, um	12\$000	
105.	10	afastadores Farabeuf, par	6\$000		159.	20	caixas para esterilização com tampo e fecho de 30 x 25, uma	55\$000	
106.	10	afastadores Gosset, grande Collin, um	42\$000		160.	20	dilas idem idem 20 x 15, uma	20\$900	
107.	10	afastadores Gosset, pequeno Collin, um	39\$950		161.	20	dilas idem idem 30 x 15, uma	40\$000	
108.	10	afastadores Leguen, um	29\$000		162.	20	caixas de agatha com tampo, para escovas, de 20 x 15, uma	12\$000	
109.	10	afastadores largos, de Bujardin, um	25\$000		163.	10	cadinhos de Quartzo de 30 cc., um	39\$500	
110.	10	afastadores longos, de Wolkmann, um	10\$000		164.	10	cabos para espelhos laryngoscopios, um	2\$900	
111.	10	afastadores de costella, um	12\$000		165.	20	curetas de Daviel em prata, uma	9\$000	
112.	2	alicates nickelados para fio de bronze, um	8\$000		166.	20	curetas rombas para bexiga, uma	14\$000	
113.	2	apparelhos, completos, para soro physiologico, um	30\$000		167.	20	curetas para corpo estranho, redonda e cortante, uma	7\$800	
114.	20	apparelhos aspirador de Potain, um	58\$000		168.	20	curetas para evisceração, do Dr. De-wecher, uma	10\$000	
115.	10	apparelhos Faucher para lavagem do estomago, um	9\$200		169.	10	curetas grandes, uterinas, uma	10\$800	
116.	10	aspiradores de Dicuclafey, grande modelo, um	108\$000		170.	10	curetas pequenas, uma	7\$100	
117.	10	aspiradores de Record, em caixa de metal, um	51\$000		171.	30	comadres de ferro esmaltado, qualquer tamanho, uma	22\$500	
118.	100	ataduras de cambraia, de 4 a 10 c/m, cinco metros, sortidas, uma	6\$700		172.	100	canulas de Janet, uma	\$349	
119.	100	ataduras de cambraia de 12 c/m, cinco metros, duzia	9\$500		173.	20	canulas rectaes Albarran, para irrigação a agua quente, uma	21\$850	
120.	100	metros de gaze de 9 a 12 c/m, cinco metros, sortidas, uma	6\$700		174.	20	canulas de Tuffier, uma	\$700	
121.	100	metros de gaze, tres a oito centímetros, cinco metros, sortidas, uma	4\$800		175.	10	canulas de prata para tracheotomia, para creança, uma	28\$000	
122.	50	ataduras gessadas, largas, uma	2\$100		176.	100	canulas de vidro para lavagem urethral, uma	\$350	
123.	10	bisturis fechantes Collin, um	7\$300		177.	100	canulas de vidro para ferida, uma	\$350	
124.	10	bisturis modernos cabos fixos, Collin, um	6\$700		178.	100	canulas de vidro para vagina, uma	\$500	
125.	10	bisturis Gentile, um	6\$700		179.	100	canulas de caoutchouc metraes com registro, uma	1\$000	
126.	10	bisturis Nelaton Collin, um	9\$200		180.	100	canulas de caoutchouc para vagina com registro, uma	1\$450	
127.	10	bisturis rectos, pequenos e medios, Luer, um	9\$800		181.	20	canulas de Whinadam, uma	5\$800	
128.	10	bisturis convexos, pequenos e medios, Luer, um	9\$800		182.	20	canulas de borracha para clister, uma	1\$150	
129.	5	bracadeiras de ferro esmaltado, com suporte de elevação, para injeções endovenosas, modelo Dr. Moura Costa, uma	38\$500		183.	20	dedeiras de Leguen, uma	2\$000	
130.	3	boticões Farabeuf Collin, pequenos, um	30\$000		184.	20	dedeiras de borracha grossa, com protectores, uma	2\$900	
131.	3	boticões Farabeuf Collin, grandes, um	32\$000		185.	20	destaca-periostes Doyen, qualquer tamanho, um	11\$000	
132.	2	botões intestinaes de Jaboulay, um	10\$000		186.	20	destaca-periostes curvo, concavo e convexo, um	9\$800	
133.	2	botões de Murphy, para suturas intestinaes, um	8\$000		187.	20	discos de Motz, um	1\$000	
134.	2	Mepharosisto do Dr. Pley, um	14\$200		188.	30	dodos de borracha para toques rectaes, um	\$300	
135.	2	bobinas de papel enfumacado, para Polygrapho de Jaquet, uma	10\$000		189.	3	dynamometros clinicos, modelo Collin, um	35\$000	
136.	2	bobinas de papel branco para Polygrapho de Jaquet, uma	9\$500		190.	6	densimetros universal, um	5\$450	
137.	20	bicos para garrafas Gentile, um	\$750		191.	10	dilatadores de Hegar, serie	6\$000	
138.	20	bacias codiformes, uma	4\$700		192.	10	escadinhas de ferro esmaltado, uma	23\$000	
139.	10	balões encapados para oxygenio numero 30, um	42\$000		193.	1	esphygmomanometro de Riva Rocci, um	150\$000	
140.	10	baldes de agatha com tampa nickelada e pedal, um	41\$000		194.	1	esphygmographo Jaquet e filis, um	385\$000	
141.	10	baldes para curativos com tampa sem pedal, um	16\$500		195.	1	esthesiometro de Roux, um	80\$000	
142.	20	bacias de caoutchouc para curativos, pequenas, uma	4\$800		196.	20	estoijos para laminas, um	1\$500	
143.	20	dilas idem, medias, uma	6\$000		197.	10	espatulas para suspender cortes, uma	3\$000	
144.	30	bandejas de ferro esmaltado, pequenas, de 15 x 30, uma	9\$000		198.	20	elevadores de palpebras de Desmarres, pequenos e medios, um	6\$800	
145.	10	bandejas de ferro esmaltado, para autopsia de pequenos animaes, uma	30\$000		199.	10	enemas, uma	6\$000	
					200.	10	espelhos laryngoscopios, tamanhos de 1 a 10, um	3\$000	
					201.	50	enveloppes de Machistock, um	2\$800	
					202.	4	especulos nasaes de Hartmann, varios tamanhos, um	11\$450	
					203.	30	especulos de ouvidos, de Lucas, grandes, um	3\$900	
					204.	30	especulos de ouvidos, de Lucas, pequenos, um	3\$800	
					205.	20	especulos de Nicaise, um	44\$000	
					206.	10	especulos Frelat, um	39\$200	

GRUPO 11

Material cirurgico

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade —
Preço

1.	10	abridores de boca nickelada, de rosca, em forma de T, um.....	12\$600
2.	20	idem idem, de Doyen, um.....	25\$000
3.	25	abaixadores de lingua, de metal, Doyen, um.....	3\$600
4.	30	abaixadores de lingua de vidro, um.....	1\$500
5.	20	agulhas de platina Gentile ou Luer 2 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma.....	13\$000
6.	10	idem idem, Gentile ou Luer 2 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma.....	13\$000
7.	30	idem idem, Gentile ou Luer 2 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....	14\$000
8.	20	idem idem, Gentile ou Luer 3 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma.....	16\$500
9.	20	idem idem, Gentile ou Luer 3 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma.....	18\$000
10.	20	idem idem, Gentile ou Luer 3 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....	20\$000
11.	20	idem idem, Gentile ou Luer 4 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma.....	25\$000
12.	20	idem idem, Gentile ou Luer 4 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma.....	29\$000
13.	20	idem idem, Gentile ou Luer 4 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....	30\$000
14.	20	idem idem, Gentile ou Luer 5 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma.....	31\$500
15.	20	idem idem, Gentile ou Luer 5 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma.....	31\$800
16.	20	idem idem, Gentile ou Luer 5 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....	37\$500
17.	20	idem idem, Gentile ou Luer 6 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma.....	38\$000
18.	20	idem idem, Gentile ou Luer 6 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma.....	40\$200
19.	20	idem idem, Gentile ou Luer 6 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....	42\$000
20.	20	idem idem, Gentile ou Luer 7 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma.....	44\$000
21.	20	idem idem, Gentile ou Luer 7 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma.....	45\$000
22.	20	idem idem, Gentile ou Luer 7 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....	48\$000
23.	15	idem idem, Gentile ou Luer 8 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma.....	49\$500
24.	15	idem idem, Gentile ou Luer 8 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma.....	52\$000
25.	15	idem idem, Gentile ou Luer 8 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....	53\$500
26.	15	idem idem, Gentile ou Luer 10 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma.....	55\$000
27.	10	idem idem, Gentile ou Luer 10 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma.....	58\$000
28.	10	idem idem, Gentile ou Luer 10 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....	60\$000
29.	10	idem idem, Gentile ou Luer 2 a 2 1/2 cm. 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	16\$000
30.	10	idem idem, Gentile ou Luer 2 a 2 1/2 cm. 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	19\$900
31.	10	idem idem, Gentile ou Luer 2 a 2 1/2 cm. 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	23\$000
32.	10	idem idem, Gentile ou Luer 3 cm. 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	25\$000
33.	10	idem idem, Gentile ou Luer 3 cm. 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	27\$500
34.	10	idem idem, Gentile ou Luer 3 cm. 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	29\$900
35.	10	idem idem, Gentile ou Luer 4 cm. 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	27\$500
36.	10	idem idem, Gentile ou Luer 4 cm. 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	30\$000
37.	10	idem idem, Gentile ou Luer 4 cm. 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	32\$000
38.	10	idem idem, Gentile ou Luer 5 cm. 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	35\$000
39.	10	idem idem, Gentile ou Luer 5 cm. 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	38\$000
40.	10	idem idem, Gentile ou Luer 5 cm. 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	42\$000
41.	10	idem idem, Tuffier, 8 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....	23\$500
42.	10	idem idem, Tuffier 9 10x10, serinda de 2 cc., uma.....	27\$900
43.	20	idem idem, para oleg 2 1/2 a 4 cc., uma.....	30\$800
44.	20	idem idem, para oleg 2 1/2 a 4 cc., uma.....	34\$500

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade —
Preço

43.	10	idem idem, Tuffier 10 10x10, seringa de 2 cc., uma.....	38\$500
45.	20	idem de prata para punção lombar, uma.....	3\$200
46.	50	idem para sutura, fundo de malha, uma.....	19\$000
47.	5	idem Reverdin, para suturas, uma.....	8\$750
48.	40	idem para microscopia, uma.....	5\$500
49.	20	idem para histologia, uma.....	6\$850
50.	50	agulhas de platina de 2, 2 1/2 e 3, 8/10, para seringa de 2 cc., uma.....	7\$500
51.	50	idem idem, 2, 2 1/2 e 3, 9/10, para seringa de 2 cc., uma.....	7\$800
52.	50	idem idem, 2, 2 1/2 e 3, 10/10 para seringa de 2 cc., uma.....	8\$700
53.	50	idem idem, 4 centímetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma.....	8\$900
54.	50	idem idem, 4 centímetros, 9 1/10, para seringa de 2 cc., uma.....	9\$500
55.	50	idem idem, 4 centímetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....	9\$800
56.	50	idem idem, 5 centímetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma.....	11\$000
57.	50	idem idem, 5 centímetros 9/10, para seringa de 2 cc., uma.....	12\$000
58.	50	idem idem, 5 centímetros 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....	13\$800
59.	50	idem idem, 6 centímetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma.....	13\$000
60.	50	idem idem, 6 centímetros 9/10, para seringa de 2 cc., uma.....	13\$800
61.	50	idem idem, 6 centímetros 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....	15\$000
62.	50	idem idem, 7 centímetros 8/10, para seringa de 2 cc., uma.....	23\$500
63.	50	idem idem, 7 centímetros 9/10, para seringa de 2 cc., uma.....	24\$800
64.	50	idem idem, 7 centímetros 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....	25\$800
65.	50	idem idem, 8 centímetros 8/10, para seringa de 2 cc., uma.....	27\$800
66.	50	idem idem, 8 centímetros 9/10, para seringa de 2 cc., uma.....	29\$900
67.	50	idem idem, 8 centímetros 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....	30\$900
68.	50	idem idem, 10 centímetros 8/10, para seringa de 2 cc., uma.....	38\$000
69.	50	idem idem, 10 centímetros 9/10, para seringa de 2 cc., uma.....	48\$000
70.	50	idem idem, 10 centímetros 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....	53\$500
71.	50	idem idem, 2, 2 1/2 e 3 centímetros, para seringa de 5 a 20 cc. 8/10, uma.....	21\$000
72.	20	idem idem, 2, 2 1/2 e 3 cm. 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	19\$000
73.	20	idem idem, 2, 2 1/2 e 3 cm. 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	19\$000
74.	20	idem idem, 4 centímetros 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	30\$000
75.	20	idem idem, 4 centímetros 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	23\$000
76.	20	idem idem, 4 centímetros 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	24\$000
77.	20	idem idem, 5 centímetros 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	29\$000
78.	20	idem idem, 5 centímetros 9/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	33\$000
79.	10	idem idem, 5 centímetros 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.....	5\$000
80.	20	agulhas de Cooper, cabo de metal, uma.....	5\$100
81.	20	agulhas douradas, Doyen, com cabo, uma.....	13\$000
82.	10	agulhas Reverdin, rectas e curvas, uma.....	31\$000
83.	10	agulhas Reverdin, rectas e curvas, Gentile ou Luer, uma.....	20\$000
84.	10	agulhas de platina para seringa de 50 cc., uma.....	1\$600
85.	50	pacotes de algodão hydrophilo de Johnson, pacotes de 50 grammas, pacote.....	3\$090
86.	50	idem, em pacotes de 100 grammas, pacote.....	5\$800
87.	50	idem idem, em pacotes de 250 grammas, pacote.....	5\$55
88.	50	pacotes de algodão hydrophilo, em pacotes de 50 grammas, pacote.....	1\$012
89.	150	idem idem, do Maranhão, em pacotes de 100 grammas, pacote.....	2\$510
90.	150	idem idem, em pacotes de 250 grammas, pacote.....	10\$000
91.	150	kilos de algodão hydrophilo absorvente, em pacote de 100 grammas, com marca, kilo.....	

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade —
Preço Preço

11.	20 duzias de copos de crystal, sem pé, para agua, duzia	10\$400	4.	30 kilos de alcatoão, kilo	\$795
12.	10 duzias de calices de vidro, para vinho, com pé, duzia	6\$000	5.	5 duzias de agulhas para lona, John, duzia	1\$000
13.	10 duzias de chicaras e pires de granito para chá, duzia	12\$000	6.	100 kilos de ancoretes, sortidos, kilo	3\$000
14.	5 duzias de chicaras e pires de granito para café, duzia	9\$500	7.	2 kilos de arruelas de ferro, kilo	3\$350
15.	10 duzias de chicaras e pires de meia porcellana, para chá, duzia	24\$000	8.	5 arruelas de borracha, uma	\$400
16.	5 duzias de chicaras e pires de meia porcellana, para café, duzia	10\$900	9.	40 kilos de amiantho em feltro, grosso sortida, kilo	3\$650
17.	20 chaminés de vidro para lampeão de 10", uma	\$240	10.	10 kilos de amiantho em pó, kilo	\$800
18.	5 filtros Mallie com dispositivo para gelo, grande, um	14\$000	11.	40 baldes de cabo de manilha 40 cm. diametro, um	21\$000
19.	5 filtros Pasteur, vella E. F., um	44\$000	12.	40 baldes de cabo manilha 30 cm. diametro, um	18\$000
20.	3 geladeiras para agua, com suporte e capacidade para 20 litros, uma	99\$000	13.	40 baldes de cabo manilha 20 cm. diametro, um	12\$000
21.	3 geladeiras para agua, com suporte e capacidade para 10 litros, uma	72\$000	14.	100 kilos de barro refractario, kilo	\$400
22.	10 jarros de vidro para agua, 1 litro, um	1\$900	15.	50 bicos para gaz acetyleno, um	\$380
23.	5 jarros de granito com 35 cm. de alto, um	8\$900	16.	20 kilos de borracha em lençol com tela de metal, kilo	14\$800
24.	5 jarros de meia porcellana com 35 cm. de alto, um	11\$800	17.	20 kilos de borracha em lençol, kilo	11\$900
25.	5 leiterias de louça para um litro, uma	3\$900	18.	20 metros de brinçao, metro	4\$000
26.	6 molheiras de granito, uma	1\$800	19.	20 metros de brim Royal, metro	4\$800
27.	6 manteigueras de louça ou vidro para 250 grammas, uma	\$900	20.	5 metros de betume da Judéa, metro	2\$200
28.	6 manteigueras de louça ou vidro para 100 grammas, uma	\$700	21.	5 cadernacs de ferro de 12", um	5\$000
29.	100 moringues de barro com tampo e prato, um	\$700	22.	100 cadernacs de madeira de 2 gornes, um	14\$000
30.	100 pratos de vidro para copos, um	\$800	23.	100 cadernacs de madeira de 3 gornes, um	16\$300
31.	5 duzias de pratos de granito para sobremesa, duzia	12\$800	24.	200 kilos de carbureto britado, 7x15, kilo	1\$180
32.	10 duzias de pratos de granito, fundos e razos, duzia	10\$800	25.	20 croques de metal, grandes, um	6\$100
33.	10 duzias de pratos, meia porcellana, fundos e razos, duzia	19\$500	26.	10 croques de metal, pequenos, um	5\$150
34.	10 pratos de granito, ovaes, de 14", um	5\$300	27.	1.500 kilos de cabo de manilha, inglez, kilo	4\$300
35.	10 pratos de granito, ovaes, de 10", um	2\$900	28.	1.000 kilos de cabo de manilha, nacional, kilo	2\$800
36.	5 pratos travessa de granito, ovaes, de 18 cent., um	9\$000	29.	100 kilos de cabo de linho, kilo	2\$900
37.	5 pratos de meia porcellana para sobremesa, um	16\$700	30.	100 kilos de cabo alcatoado de linho, kilo	4\$100
38.	10 paliteiros de vidro, um	\$500	31.	80 kilos de cabo de imbé, kilo	3\$000
39.	10 saladeiras redondas, grandes, uma	9\$000	32.	50 kilos de cabo de arame de aço flexivel, kilo	\$930
40.	1 saboneteira de louça, uma	6\$000	33.	40 kilos de chumbo em lençol, kilo	1\$480
41.	5 terrinas de granito com tampo de 14", uma	11\$000	34.	5 chalciras de cobre para graxa, 2 litros, uma	14\$900
42.	5 terrinas de granito com tampo de 10" a 12", uma	12\$800	35.	10 kilos de cera virgem, kilo	1\$500
43.	5 travessas razas de granito de 12", uma	4\$300	36.	250 kilos de correntes de ferro comum, kilo	2\$200
44.	10 travessas razas de granito de 14", uma	5\$500	37.	200 kilos de correntes de ferro patente, kilo	2\$200
45.	3 talhas de barro, de forma cylindrica, com suporte, para 20 litros, uma	24\$000	38.	100 kilos de correntes de ferro galvanizado, kilo	3\$800
46.	10 velas para filtro Chambelland E. e F., uma	4\$900	39.	1.000 kilos de chlorureto de cal para desinfecção, kilo	\$682
47.	1 vela para filtro Mallie, grande, uma	14\$000	40.	20 cabos de peroba para escovas com 4 metros, um	3\$800
48.	1.000 decímetros quadrados de vidro de vidraça, decimetro quadrado	\$127	41.	50 kilos de chapas de latão para forração, kilo	5\$180
49.	1.000 decímetros quadrados de vidro de vidraça opaco, decimetro quadrado	\$129	42.	100 kilos de carbureto inglez para caldeira, kilo	\$700

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 14

Lubrificantes, estopas e artigos congêneres

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade —
Preço

1.	10 almotolias de cobre para 1/2 litro, uma	4\$850
2.	2 almotolias de cobre para 1 litro, uma	6\$850
3.	6 almotolias de cobre para 2 litros, uma	9\$850

57.	30 kilos de fio de algodão destorcido, kilo	8\$000
58.	30 novellos de fio asbesto em novello, novello	8\$100
59.	20 novellos de fio vela (inglez), novello	1\$400
60.	60 novellos de fita asbesto, novello	5\$300
61.	10 novellos de fita patente, novello	5\$300
62.	500 grammas de fio de lã, gramma	\$056
63.	5 pares de forquetes de metal, grandes, par	3\$250
64.	5 gates grandes, um	3\$800
65.	5 gates pequenos, um	1\$850

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
66.	200 kilos de graxa patente, kilo.....		18300		127.	20 tijolos refractarios, um.....		\$710	
67.	300 kilos de graxa do Rio Grande em be- xiga, kilo.....		18790		128.	5 vidros para pharões de navegação, um.....		14\$500	
68.	10 kilos de graxa Americana, kilo.....		18480		129.	20 vidros de crystal para lampões, um.....		\$700	
69.	100 kilos de gaxeta patente, kilo.....		1\$630		130.	10 vidros de lanternas Deitz, um.....		1\$800	
70.	80 kilos de gaxeta asbestos, kilo.....		9\$000		131.	3 vidros e/guarnição de metal para vi- gias, um.....		10\$000	
71.	20 kilos de gaxeta de mialhar, trançada, engraxada, redonda ou quadrada, kilo.....		6\$000		Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do es- trangeiro os artigos que julgar conveniente. O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos pregos correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, e que não esteja incluído nesta lista.				
72.	30 kilos de gaxeta de algodão, kilo.....		8\$200						
73.	2.000 kilos de grelhas de ferro fundido, kilo.....		\$720						
74.	10 kilos de gaxeta pomblaginada, kilo.....		11\$700						
75.	5 grossas de ilhézes de metal de n. 1 a 6, grossa.....		14\$900						
76.	100 indicadores de nivel desde 10 x 1/2, até 20 x 1, pollegada.....		\$200		GRUPO 15				
77.	200 litros de kaol, litro.....		4\$830		Ferragens e artigos de ferragistas				
78.	3.600 folhas de lixa esmeril para ferro, folha.....		\$300		Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade —				
79.	2.000 folhas de lixa para madeira, folha.....		\$070		Preço				
80.	5 lampões de cobre par frente de cal- deira, um.....		5\$000		1.	6 abridor de tatas, um.....		\$500	
81.	10 lanternas Deitz, uma.....		1\$190		2.	100 kilos de aço em chapas, kilo.....		1\$500	
82.	30 kilos de linha de barca, kilo.....		3\$800		3.	50 kilos de aço de vergalhões e barras, kilo.....		1\$100	
83.	5 lampões a carbureto, um.....		1\$000		4.	10 papeis de agulhas para fogareiro «Pri- muss, papel com 12.....		\$800	
84.	10 kilos de massa branca para junta, kilo.....		2\$260		5.	10 alicates com dois cortes, de 10", um.....		5\$900	
85.	20 metros de mangueira de lona de 4, metro.....		6\$600		6.	10 alicates Universal até 8", um.....		2\$900	
86.	10 manilhas de ferro galvanizado, 1/4 a 2, uma.....		2\$800		7.	10 alicates com cabo isolado 7" 1/2, um.....		6\$800	
87.	10 kilos de merlin alcatroado, kilo.....		4\$290		8.	10 alicates redondos e chatos, diversos ta- manhos, até 10", um.....		1\$900	
88.	10 metros de mangotes de 4, de borracha e arame invisível, metro.....		34\$000		9.	5 alfanges completos, grandes, um.....		11\$000	
89.	100 kilos de óleo de colza, kilo.....		1\$860		10.	5 duzias de aldrabas de ferro, seguras, duzia.....		1\$600	
90.	100 kilos de óleo grosso English Beech, kilo.....		1\$090		11.	5 duzias de aldrabas de metal, sortidas, duzia.....		8\$000	
91.	1.000 kilos de óleo fino de primeira para motor, kilo.....		\$090		12.	5 ancinhos de aço, 14 dentes, um.....		3\$300	
92.	200 kilos de óleo para cylindro, kilo.....		1\$190		13.	5 ancinhos de aço, 10 dentes, um.....		1\$600	
93.	20 kilos de óleo de mocotó, kilo.....		2\$300		14.	5 ancinhos de aço, 8 dentes, um.....		1\$070	
94.	100 kilos de óleo grosso de 1ª, kilo.....		1\$190		15.	5 aparelhos para sabão liquido completo, um.....		17\$900	
95.	800 kilos de óleo de ricino de 1ª qualida- de, kilo.....		3\$000		16.	3 rolos de arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo.....		31\$000	
96.	30 latas de óleo Mobiloil A, lata de 18 litros.....		58\$900		17.	30 kilos de arame de ferro galvanizado q. g., kilo.....		1\$600	
97.	32 latas de óleo Mobiloil B e C, lata de 18 litros.....		59\$800		18.	20 kilos de arame de metal q. g., kilo.....		1\$700	
98.	500 latas de pomada para limpar metaes, lata.....		\$100		19.	10 kilos de arestos de ferro, sortidas, e/c s/cabeça, kilo.....		2\$000	
99.	1.200 kilos de potassa, kilo.....		\$050		20.	10 aspersorios grandes, completos, um.....		27\$000	
100.	60 kilos de pregos de cobre, kilo.....		8\$000		21.	10 kilos de alumem em pó, kilo.....		1\$700	
101.	10 kilos de plumbagina superior, kilo.....		2\$100		22.	20 kilos de arame de cobre, kilo.....		4\$200	
102.	10 kilos de papelão hydraulico de alta pressão, 1/32 a 1/8, kilo.....		7\$300		23.	20 latas de argentala, lata.....		1\$190	
103.	50 resmas de papel para calafeto, resma.....		17\$000		24.	3 carreteis de arame em madeira para grampear brochuras, n. 18, um.....		11\$000	
104.	5 palascas, uma.....		15\$000		25.	3 carreteis de arame em madeira para grampear brochuras, n. 20, um.....		14\$000	
105.	5 pharões de navegação, um.....		78\$000		26.	3 carreteis de arame em madeira para grampear brochuras, n. 22, um.....		11\$000	
106.	3 pharões de tope, um.....		78\$000		27.	3 carreteis de arame em madeira para grampear brochuras, n. 24, um.....		11\$000	
107.	10 rolos de ferro para fornalha, um.....		68\$000		28.	3 carreteis de arame em madeira para grampear brochuras, n. 26, um.....		14\$000	
108.	50 litros de Rupi, litro.....		2\$990		29.	3 carreteis de arame em madeira para grampear brochuras, n. 28, um.....		14\$000	
109.	100 remos de faia, pó.....		3\$100		30.	3 carreteis de arame em madeira para grampear brochuras, n. 30, um.....		14\$000	
110.	10 repuehos, um.....		1\$800		31.	10 arcos e pua com catraca, um.....		10\$800	
111.	20 raspas de aço, uma.....		3\$100		32.	10 bacias de ferro esmaltado, 30 cm. de diametro, uma.....		3\$800	
112.	2 relógios de metal para machina, uma.....		88\$000		33.	5 bacias de ferro esmaltado, 40 cm. de diametro, uma.....		6\$900	
113.	10 roldanas para cadernaes, uma.....		5\$300		34.	30 baldes de ferro zincado reforçados era- vados, de 14", um.....		5\$000	
114.	30 kilos de retinida de manilha, kilo.....		3\$850		35.	30 idem, idem de 12", um.....		3\$900	
115.	30 kilos de sabão branco especial, kilo.....		\$020		36.	30 idem, idem de 8", um.....		2\$000	
116.	100 latas de soda caustica em (cylindro), kilo.....		6\$800		37.	10 kilos de balzames de ferro sortidos, kilo.....		1\$700	
117.	30 kilos de spla (meios), kilo.....		1\$600		38.	10 kilos de balzames de cobre sortidos, kilo.....		1\$700	
118.	10 sapatilhas desde 1 1/2 até 3, uma.....		40\$000		39.	10 bateadores de arame para ovos, um.....		1\$000	
119.	20 salva-vidas circular, 70 cm. diametro, um.....		11\$950		40.	25 kilos de barbante em chicote ou novello, kilo.....		5\$200	
120.	20 salva-vidas colletes, um.....		\$150						
121.	100 kilos de sulfato de ferro, kilo.....		1\$780						
122.	100 kilos de sulfato de cobre do commerc- cio, kilo.....		\$100						
123.	20 torcidas para pharões, uma.....		7\$000						
124.	50 torneis de ferro desde 1 1/2 até 2, um.....		10\$800						
125.	20 metros de tubo de borracha de 2, me- tro.....		43\$800						
126.	5 metros de tela de cobre n. 3, metro.....								

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
41.	25	novellos de barbante de côr, superior, novello.		\$780	95.	3	chaves grifas, grandes, uma		36\$000
42.	10	bules esmaltados, para 2 litros, um.		6\$280	96.	6	chaves grifas, pequenas, uma		11\$500
43.	10	bules esmaltados, para 5 litros, um.		8\$980	97.	6	coadores de metal para chá, um		18\$400
44.	10	bules esmaltados, para 1 litro, um.		3\$780	98.	6	coadores grandes para hervas, um		3\$800
45.	3	banheiras de folha reforçada, 1,80 comp., uma.		99\$000	99.	6	duzias de colheres de metal branco Nevada, para chá, duzia		14\$800
46.	3	banheiras de folha reforçada de 1,60 comp., uma.		89\$000	100.	6	duzias de colheres de metal para sopa, duzia		22\$000
47.	3	banheiras de folha reforçada de 1,20 de comp., uma.		64\$000	101.	6	duzias de colheres de aluminio para sopa, duzia		5\$900
48.	3	banheiras de folha reforçada de 0,80 a 1,10 de comp., uma.		54\$000	102.	6	duzias de colheres de aluminio para chá e café, duzia		1\$800
49.	3	bacias de ferro esmaltado com 50 cm. de diametro, uma.		5\$000	103.	6	cabides de metal nickelado, um		\$740
50.	3	bacias de ferro estanhado com 70 cm. a 80 de diametro, uma.		25\$800	104.	2	cadeados fortes com 2 a 4 chaves, um.		2\$900
51.	3	bacias de ferro estanhado com 50 cm. a 60 cm. de diametro.		14\$800	105.	6	chaves de fenda com catraca, 25 centimetros, comprimento do ferro, uma		5\$800
52.	3	bacias de ferro estanhado com 81 cm. a 100, uma.		41\$000	106.	6	colheres para pedreiros, grandes, de bico, ou quadradas, uma		2\$700
53.	6	brocas americanas 1/16, uma.		\$700	107.	6	colheres para pedreiros, pequenas, uma.		2\$100
54.	6	brocas americanas de 1/32, uma		\$640	108.	6	conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma		\$850
55.	6	brocas americanas de 1/4, uma		1\$100	109.	6	conchas de ferro estanhado de 15 cm., uma		4\$500
56.	6	brocas americanas de 1/8, uma		\$950	110.	6	conchas de ferro esmaltado de 8 cm., uma		1\$500
57.	6	brocas americanas de 3/4, uma		5\$800	111.	10	correias de sola de 1/2", metro		2\$000
58.	6	brocas americanas de 1/2, uma		2\$900	112.	10	correias de sola de 2", metro		3\$500
59.	6	brocas americanas de 1", uma		8\$300	113.	10	correias de sola de 3", metro		5\$200
60.	5	caixas automaticas com syphão e puxador, uma		28\$900	114.	10	correias de sola de 4", metro		6\$900
61.	100	capachos de grade de ferro galvanizado, dm2.		\$480	115.	10	correias de sola para machina de costura, uma		1\$390
62.	5	caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 18 cm. de diametro, uma		4\$100	116.	100	latas de cera Royal para assoalho (1.000 gr.) lata		3\$900
63.	5	caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 20 cm. de diametro, uma		5\$290	117.	6	colheres de metal Nevada, grandes, para arroz, uma		11\$900
64.	5	caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 22 cm. de diametro, uma		5\$900	118.	6	colheres de aluminio, grandes, para arroz, uma		2\$900
65.	5	caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 24 cm. de diametro, uma		6\$200	119.	6	caçarolas de ferro agathe com tampa de 30 centimetros de diametro, uma		23\$000
66.	5	caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 26 cm. de diametro, uma		7\$800	120.	6	caldeirões de ferro agathe com tampa de 35 centimetros de diametro, um		38\$000
67.	30	caçarolas de ferro esmaltado Clark com tampa, kilo		8\$700	121.	6	Caldeirões de ferro agathe com tampa de 45 centimetros de diametro, um		52\$000
68.	5	caldeirões de ferro e agathe com tampa, para 18 litros, um		7\$300	122.	6	caldeirões de ferro agathe com tampa de 50 centimetros de diametro, um		68\$000
69.	30	caldeirões de ferro esmaltado com tampa, Clark, kilo		8\$700	123.	6	cadeados grandes com corrente e 2 chaves para portão, um		6\$000
70.	5	caldeirões de ferro e agathe com 40 centimetros de bocca, um		29\$800	124.	12	copos de aluminio com 8 centimetros de bocca, para agua, um		1\$700
71.	5	caldeirões de ferro e agathe com 30 centimetros de bocca, um		24\$800	125.	2	compassos ponta secca de 20 a 30 cm., um		3\$900
72.	5	chaleiras de ferro e agathe para 40 litros, uma		19\$700	126.	3	caixas de folha reforçada para roupa suja, de 0,80x0,80x0,80, uma		65\$000
73.	30	chaleiras de ferro esmaltado, Clark, com tampa, kilo		8\$900	127.	3	chuveiros de cobre de 22 centimetros, um		19\$000
74.	5	chaleiras de ferro e agathe para 5 litros, uma		16\$800	128.	3	chuveiros de cobre de 35 centimetros, um		22\$400
75.	5	chaleiras de ferro e agathe para 2 litros, uma		7\$900	129.	3	chaves de fenda com catraca de 30 centimetros, comp. de ferro, uma		3\$600
76.	6	cabos sortidos para formões, um		\$380	130.	3	chaves de fenda com catraca de 35 centimetros, comp. de ferro, uma		4\$900
77.	6	cabos de ipé, para enxada, um		\$490	131.	3	chaves de fenda com catraca de 40 centimetros, comp. de ferro, uma		5\$800
78.	6	cabos de ipé para machado, um		1\$200	132.	3	colheres curvas para limpeza de calhas, uma		1\$500
79.	6	cabos de ipé para picareta, um		1\$300	133.	50	cremones de metal com vara de ferro, palmo		1\$900
80.	6	cabos de ipé para ancinho, um		\$600	134.	50	cremones de ferro com vara de ferro, palmo		\$900
81.	12	canecas de ferro e agathe 8 1/2 bocca, uma		1\$850	135.	50	cremones de metal e madeira com vara de ferro, palmo		1\$800
82.	12	canecas de agathe para 1/2 litro, uma		2\$300	136.	5	depositos de ferro galvanizado para 5 kilos, com tampa, um		5\$840
83.	12	canecas de aluminio de 8 cm. de bocca, uma		1\$590	137.	5	idem, idem, para 10 kilos, com tampa, um		7\$800
84.	100	canos de chumbo para agua q. g., kilo		1\$800	138.	5	idem, idem, para 20 kilos, com tampa, um		11\$700
85.	100	canos de chumbo para gaz q. g., kilo		1\$800	139.	5	idem, idem, para 50 kilos, com tampa, um		16\$400
86.	50	canos de ferro galvanizado q. g., kilo		4\$480	140.	12	dobradiças de ferro, junta de 2", par.		\$300
87.	3	carrinhos de madeira (mão), um		41\$900	141.	12	dobradiças de ferro, junta de 3", par.		\$580
88.	2	carrinhos de ferro (mão), um		37\$900	142.	12	dobradiças de ferro, machina de 2", par.		\$500
89.	1	carrocinha de madeira para aterro, uma		109\$000	143.	12	dobradiças de ferro, machina de 3", par.		\$600
90.	6	duzias de chicaras e pires esmaltados para chá, duzia		32\$500	144.	12	dobradiças de ferro, machina de 5", par.		\$950
91.	30	calhas de cobre, kilo		5\$400	145.	12	dobradiças de ferro, leme, par.		2\$900
92.	30	kilos de cobre em folhas, kilo		4\$900	146.	12	dobradiças de ferro vac-vem, de 10 a 15 cm., par		14\$000
93.	6	coadores de ferro esmaltado, grandes, um		6\$300					
94.	3	chaves inglesas de 8", uma		6\$400					

Numero do ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço	Numero do ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
147.	12	dobradiças de ferro vae-vem, de 16 a 20 cm., par		17\$500	200.	6	duzias de garfos de metal branco, para mesa, duzia		18\$000
148.	12	dobradiças de metal, de 4 cm. a 7 cm., par		2\$800	201.	6	duzias de garfos de ferro, com cabo de madeira, para mesa, duzia		9\$700
149.	12	dobradiças de metal de 8 cm. a 12 cm., par		5\$800	202.	6	garfos de ferro estanhado, grandes, de 3 dentes, para cozinha, um		1\$200
150.	120	escapulas de aço diversos tamanhos, uma		\$100	203.	6	ganchos de metal, grandes, um		\$290
151.	20	escarradeiras higienicas esmaltadas com pé alto, uma		17\$800	204.	2	garrafas para 5 litros, um		6\$500
152.	20	idem, idem, com pé pequeno, uma		17\$800	205.	10	kilos de gomma arabica, em grão, kilo		3\$700
153.	30	enxadas de aço, 3 libras «Jacaré» legitima, uma		8\$400	206.	50	kilos de graxa graphitada em latas de 5 kilos, kilo		2\$900
154.	30	idem, idem, 3 1/2 libras «Jacaré» legitima, uma		9\$690	207.	6	jarros de ferro agathe, para 20 litros, um		20\$030
155.	30	idem, idem, 4 libras «Jacaré» legitima, uma		11\$400	208.	6	jarros de ferro agathe, para 15 litros, um		14\$000
156.	30	enxades marca «Jacaré» legitima, um		6\$400	209.	6	jarros de ferro agathe, de 5 a 10 litros, um		12\$000
157.	6	espumadeiras de ferro estanhado de 3 a 12 centimetros, uma		1\$000	210.	6	limas chatas, bastardas, de 8", uma		1\$200
158.	6	idem, idem, de ferro esmaltado de 8 a 12 cm., uma		1\$600	211.	6	limas murças, de 8", uma		1\$480
159.	6	escalas articuladas de 2 metros, uma		2\$000	212.	6	linças de 1/2 canna, bastarda, de 8", uma		1\$480
160.	6	escalas articuladas de 4 metro, uma		1\$600	213.	6	limas de 1/2 canna, murça, de 8", uma		1\$480
161.	12	escovas com peso para encerrar, uma		13\$500	214.	6	limações redondos ou quadrados, bastardos, de 1/2", um		1\$800
162.	2	escadas de abrir com 4 degrãos, uma		10\$000	215.	6	limações redondos, murça, de 1/2", um		1\$800
163.	2	escadas de abrir com 8 degrãos, uma		27\$000	216.	6	limas de 3 quinas, pequenas, de 6", uma		\$300
164.	2	escadas de abrir com 12 degrãos, uma		41\$000	217.	6	limas chatas, bastardas, de 12 a 14", uma		3\$000
165.	2	escadas de abrir com 16 degrãos, uma		62\$800	218.	6	limas murças, de 12 a 14", uma		3\$000
166.	2	escadas de abrir com 20 degrãos, uma		88\$000	219.	6	limas de 1/2 canna, bastarda, de 12 a 14", uma		3\$000
167.	4	escovas de arame de 2", uma		3\$200	220.	6	limas chatas, pequenas, uma		\$300
168.	2	furadores de sacco, um		\$900	221.	6	latas de zinco, quadradas, com capacidade para 2 litros, uma		2\$980
169.	2	forcados de aço, um		4\$900	222.	3	lambazes de lâ, um		16\$000
170.	6	fechaduras «Gorges» para gaveta, com espelho e parafusos, uma		2\$200	223.	24	lapis para carpinteiro, um		\$400
171.	6	idem, idem, para armário, uma		2\$300	224.	10	kilos de lavolina, kilo		1\$400
172.	6	facas para descascar batatas, uma		1\$000	225.	10	kilos de lixivia, kilo		1\$200
173.	6	facas punhal com 30 e 35 cm. de lamina, para cosinha, uma		14\$000	226.	3	latas quadradas ou redondas, para deposito de generos, 30 x 20, uma		6\$400
174.	6	facas com cabo de metal para mesa, duzia		19\$900	227.	3	idem, idem, 35 x 25, uma		6\$800
175.	6	facas com cabo de madeira para mesa, duzia		13\$400	228.	3	idem, idem, 40 x 25, uma		8\$800
176.	6	facas americanas, uma		3\$000	229.	3	idem, idem, 45 x 30, uma		10\$500
177.	6	foices «Greaves», uma		6\$000	230.	6	martellos americanos, sortidos, com cabo, um		7\$000
178.	4	fogareiro para alcool, um		1\$000	231.	6	martellos mecanicos, de 1 kilo, com cabo, um		8\$000
179.	2	fogareiro «Primus» n. 1 (legitimo), um		35\$400	232.	3	marmitas de ferro esmaltado, 5 pratos, uma		16\$100
180.	2	fogareiros «Primus» n. 2 (legitimo), um		69\$000	233.	3	maneigueiras de ferro esmaltado, com 10 centimetros de bocca, uma		2\$600
181.	2	fogareiros «Primus» n. 3 (legitimo), um		80\$000	234.	3	machadinhas «Collins», com cabo, uma		6\$000
182.	400	kilos de ferro em chapas q. grossura, kilo		\$990	235.	6	machados «Greaves», 5 libras, um		13\$800
183.	100	kilos de ferro em vergalhões ou barra, q. grossura, kilo		\$950	236.	6	machados «Collins», 4 libras, um		10\$800
184.	400	kilos de ferro em chapa, galvanizado, kilo		1\$370	237.	2	massaricos a gazolina, para soldar, um		29\$600
185.	2	fogareiros a gaz com dois focos, um		19\$800	238.	10	metros de mangueira de borracha de 3/4, metro		4\$000
186.	3	fechaduras «Gorges», com 2 a 4 chaves, para porta, uma		10\$000	239.	10	metros de mangueira de borracha de 1/2, metro		2\$900
187.	3	fechaduras «Gorges», com maçaneta de porcellana, uma		5\$200	240.	10	metros de mangueira de borracha de 1", metro		5\$500
188.	3	fechaduras «Yale», com 1 a 4 chaves, para gaveta, uma		5\$700	241.	10	metros de mangueira de borracha de 1 1/2, metro		5\$400
189.	3	fechaduras «Yale», com 3 chaves para porta, com lingueta e trinco, uma		42\$000	242.	10	metros de mangueira de borracha com protecção de arame, de 3/4 metro		4\$400
190.	3	fechaduras «Yale», com 5 chaves para porta, com lingueta e trinco, uma		62\$000	243.	10	metros de mangueira de borracha com protecção de arame de 1/2 metro		3\$100
191.	3	fechaduras «Bureau-ministre», c/2 chaves, uma		4\$900	244.	10	metros de mangueira de borracha com protecção de arame de 1", metro		6\$800
192.	6	fechaduras para caixão, uma		1\$680	245.	10	metros de mangueira de borracha com protecção de arame de 1 1/2", metro		10\$500
193.	6	frigideiras de ferro batido com 30 centimetros de diametro, uma		4\$860	246.	10	metros de metal para monotypo marca «Greal Western Smellrungs», kilo		3\$700
194.	6	fechos de metal para porta, com 10 centimetros, um		1\$300	247.	3	martellos de unha, com cabo, um		7\$000
195.	6	fechos de metal para porta, com 15 centimetros, um		2\$400	248.	3	martellos de Porto, grande com cabo, um		5\$800
196.	6	fechos de ferro, para porta, com 25 centimetros, um		1\$800	249.	10	kilos de pedra pome em pedra, kilo		1\$400
197.	6	fechos de ferro para porta, com 120, um		4\$000	250.	6	pás para lixo, reforçadas, uma		3\$400
198.	2	ferros a carvão para engommar, n. 4, um		4\$900	251.	10	pás de bico (ingleza), uma		4\$780
199.	2	ferros a carvão para engommar, n. 5, um		5\$400	252.	10	pás quadradas (ingleza), uma		4\$780
					253.	250	pacotes de papel hygienico 1.000 folhas, pacote		1\$380
					254.	250	rollos de papel hygienico em rolo, rolo		1\$380
					255.	10	kilos de parafusos de metal com porca, sortidos, kilo		3\$400
					256.	10	kilos de parafusos de metal de fenda sortidos, kilo		7\$900
					257.	10	kilos de parafusos de ferro com porca sortidos, kilo		3\$800

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
258.	10 kilos de parafusos de ferro de fenda sortidos, kilo			3\$800	317.	50 idem, idem, de 22 cm., um			7\$000
259.	20 pratos de ferro esmaltado, «Japy» fundos e rasos, 22 cm., um			1\$600	318.	50 idem, idem, de 24 cm., um			7\$700
260.	6 perneiras de arame, grandes, uma			2\$800	319.	6 jogos de verrumas sortidas «Fray», jogo			7\$300
261.	6 perneiras de arame pequenas, uma			1\$400	320.	10 vasos para latrinas completo, modelo adoptado, um			66\$900
262.	100 pregos de ferro, sortidos, kilo			2\$490		50 kilos de zinco liso n. 9, kilo			2\$950
263.	100 picaretas (inglezas) de aço, de bico ou quadradas, uma			4\$800		50 pés de zinco corrugado, pé			8\$80
264.	100 pontas de Paris qualquer numero, pacote de kilo			2\$400	ANEXO 16				
265.	100 panellas de ferro Clark com tampa, kilo			8\$700	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
266.	6 panellas de ferro agathe 18, uma			4\$400	1.	30 armações de pinho com portas envidraçadas ou de almofadas de madeira, até 4,00 de alto e 0,60 de fundo, lustrada em qualquer cor, com prateleira de madeira, metro quadrado			95\$000
267.	6 panellas de ferro agathe 20, uma			5\$700	2.	20 ditos, idem, idem, pintado de branco, metro quadrado			100\$000
268.	6 panellas de ferro agathe 22, uma			6\$700	3.	20 ditos, idem, idem, de peroba ou canella, metro quadrado			120\$000
269.	6 panellas de ferro agathe 24, uma			7\$900	4.	20 armarios de peroba ou canella, envidraçados ou sem vidros até 0,60 de fundo, lustrados em qualquer cor, com prateleira de madeira, metro quadrado			85\$000
270.	6 panellas de ferro de agathe 26, uma			9\$500	5.	20 armarios de pinho, laqueado de branco, até 0,50 de fundo, com prateleira de madeira, metro quadrado			70\$000
271.	10 kilos de pedra pomes em pó fino, kilo			1\$580	6.	10 armarios vitrines laqueados de branco com cinco prateleiras de crystal e paredes lateraes de vidro, proprios para instrumentos cirurgicos, até 0,60 de fundo, metro quadrado			190\$000
272.	3 collecções de punções de aço, collecção de 6, collecção			5\$000	7.	5 bureaux de peroba ou canella de 1,50 X 0,80, com oito gavetas, forrado de panno verde ou imitação a couro, lustrado em qualquer cor, um			240\$000
273.	6 porta toalhas nickelados de um braço, um			12\$000	8.	8 ditos, idem, idem, 1,30 X 0,70, com seis gavetas, um			200\$000
274.	20 porta toalhas nickelados de dois braços, um			17\$000	9.	50 bancos com pés de ferro, typo jardim, pintados de branco, metro			32\$000
275.	20 pacotes de palha de aço, pacote de 1½ kilo, pacote			1\$400	10.	20 ditos, idem, de peroba ou canella, lustrado, metro			32\$000
276.	20. chicotes de palhinha para cadeira n. 1 a 3, chicote			4\$800	11.	3 ditos, idem, para filtro, com 1,10 de alto, um			32\$000
277.	6 pedras de amolar, uma			3\$600	12.	30 cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça			1\$000
278.	6 pedras de afiar, uma			2\$450	13.	10 ditos, idem, porta chapéus, com pegadores nickelados e espelho, qualquer cor, um			78\$000
279.	6 palafões de ferro esmaltado 0,45 X 0,50, um			31\$700	14.	50 camas de ferro, cabeceiras de 1" e longarinas de 1 1/4, esmaltadas de 1,90 X 0,80, uma			76\$000
280.	6 raspadeiras para animaes, uma			1\$000	15.	20 cadeiras com pés de ferro, typo jardim, laqueada de branco, uma			26\$000
281.	10 kilos de rebites de ferro, kilo			2\$200	16.	20 ditos, idem, de peroba ou canella, com assento de palhinha, qualquer cor, uma			12\$000
282.	10 kilos de rebites de cobre, kilo			9\$000	17.	20 ditos, idem, idem, com arco e assento de palhinha, uma			11\$000
283.	10 regadores grandes de folha reforçados, até 50 X 30 de diametro, um			9\$600	18.	5 ditos, idem, idem, para machina de escrever, com mola e gyro, uma			90\$000
284.	6 regadores pequenos de folha reforçados, até 0,35 X 0,25 de diametro, um			6\$000	19.	5 ditos, idem, idem, com mola e gyro, com assento e encosto de palhinha, para bureaux, uma			110\$000
285.	12. raspadeiras de 3 quinas para assoalho, uma			3\$900	20.	5 cadeiras de peroba ou canella com assento e encosto de madeira com mola e gyro para bureaux, uma			110\$000
286.	12 rodos com borracha para assoalho, um			1\$300	21.	4 columnas de peroba ou canella para vaso, qualquer cor, uma			13\$000
287.	50 kilos de sabão liquido superior, kilo			1\$500	22.	4 cartoniers com esteira, oito gavetas, qualquer cor, um			160\$000
288.	100 paus de sapolio (legitimo) americanos, pau			8\$00	23.	2 ditos com esteira, 16 gavetas, qualquer cor, um			260\$000
289.	10 kilos de solda forte estanhada, kilo			4\$900	24.	50 colchões de capim de 1", com 1,90 X 0,90 X 0,13, capa de riscado, um			13\$900
290.	6 serrotes «Greaves» médios até 15", um			16\$800	25.	20 ditos, idem, idem, com 1,70 X 0,70 X 0,13, capa de riscado, um			11\$900
291.	6 sacca-rolhas, um			1\$490	26.	10 ditos, idem, de crina vegetal, com 1,90 X 0,90 X 0,13, capa riscado de linho, um			20\$800
292.	6 sachos fortes de ferro com cabo, um			4\$500					
293.	6 serrotes grandes «Greaves», até 23", um			26\$400					
294.	30 kilos de sabão «Tina», kilo			1\$180					
295.	30 sapolios «Bon ami», um			8\$90					
296.	100 ditos nacionaes, um			8\$240					
297.	100 duzias de serras de ferro de 8, 10 e 12", duzia			4\$800					
298.	10 kilos de taxas de cobre, kilo			7\$900					
299.	10 faldadeiras de 3/4, uma			1\$000					
300.	10 tesouras para cortar chapas de 9", uma			7\$500					
301.	10 tijellas de ferro estaltado de 10 cm. de bocca, uma			1\$400					
302.	5. trenas de 20 metros «Chesterman», uma			32\$000					
303.	5 trenas de aço, 10 metros, uma			21\$000					
304.	10 torrijas de ferro agathe de 18 a 23 cm. de diametro, uma			17\$800					
305.	10 idem, idem de 24 a 30 cm., uma			29\$000					
306.	10 pacotes de tachas de ferro americanas qualquer numero em pacotes, pacote de 250,0			1\$400					
307.	10 kilos de tachas de ferro qualquer numero, kilo			3\$600					
308.	10 tijellas de ferro agathe com cm. de bocca, uma			1\$900					
309.	50 tampas de ferro agathe para urinol de 24 cm., uma			3\$400					
310.	10 telas de arame galvanizado com 70 cm. de largo e malha de 1 a 2 m/m, metro			6\$000					
311.	10 telas de arame galvanizado com 1,80 de largo, e malha de 1", metro			4\$000					
312.	2 torquezas grandes, uma			4\$000					
313.	2 torquezas pequenas, uma			2\$000					
314.	50 urinóes, de ferro esmaltado com tampa de 20 cm., um			6\$400					

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade —
Preço

27.	10 ditos, idem, de crina vegetal, com 1,70 x 0,70 x 0,13, capa riscado de linho, um	21\$000
28.	100 kilos de capim, de 1ª, para colchão, kilo	\$258
29.	50 kilos de crina vegetal, kilo	\$669
30.	100 capachos de côco liso, decimetro quadrado	\$450
31.	100 capachos de côco com barra, decimetro quadrado	\$480
32.	100 estrados de madeira para cama, decimetro quadrado	\$400
33.	100 estrados de madeira para mesa, decimetro quadrado	\$400
34.	1 grupo com nove peças e encosto de palhinha, qualquer côr, um	280\$000
35.	1 dito, idem, com tres peças, forrado de panno couro, um	200\$000
36.	1 dito, idem, idem, com assento e encosto de palhinha, um	179\$000
37.	25 linoleum, superior, qualquer côr, até 0,002 de espessura, collocado, metro quadrado	13\$900
38.	10 ditos, idem, idem, até 0,004 de espessura, metro quadrado	2b\$800
39.	100 mesas de pinho, pés torneados, lustro, em qualquer côr, com duas gavetas, decimetro quadrado	1\$200
40.	100 ditas, idem, idem, de peroba ou canella com duas gavetas, decimetro quadrado	1\$600
41.	100 ditas, idem, de peroba ou canella, forrada de panno couro ou verde, com quatro gavetas, decimetro quadrado	1\$750
42.	100 ditas, idem, idem, com lampa de madeira lustrada em qualquer côr, com tres ou mais gavetas, decimetro quadrado	1\$750
43.	100 ditas, idem, idem, para machina de escrever, com prateleiras, gavetas e taboa de correr, decimetro quadrado	1\$300
44.	10 ditas de ferro para cabeceira de cama, com tampo de marmore, qualquer modelo, uma	30\$000
45.	2 mesas secretarias de peroba ou canella, formato americano, com esteira, de 1,20 x 75, com cinco gavetas, uma	220\$000
46.	2 relógios de parede, americanos, com pendula, um	30\$000
47.	100 metros de riscado de linho para colchão, metro	9\$000
48.	50 metros de riscado de algodão, para colchão, metro	1\$700
49.	5 sofás para exame medico, forrados de algodão ou panno couro, um	156\$000
50.	2 secretarias, americanas, de peroba ou canella, qualquer côr, com esteirinha, de 1,30 x 80, com sete gavetas, uma	310\$000
51.	2 ditas, idem, com 1,50 x 90, com sete gavetas, uma	350\$000
52.	10 tamboretes giratorios, de ferro esmaltado, de branco, um	65\$000
53.	20 traveseiros de capim, com capa de riscado, 0,80 x 45, um	2\$900
54.	20 ditos, idem, de 40 x 36, um	2\$000
55.	10 ditos de paina de flecha, com capa de riscado de linho, de 80 x 45, um	8\$500
56.	10 ditos, idem, de 0,40 x 36, um	4\$300
57.	20 ditos, redondos com capa de riscado de algodão, de 70 x 0,25, um	2\$500
58.	100 vidros duplos para tampo, decimetro quadrado	1\$500
59.	100 ditos, idem, de crystal, decimetro quadrado	2\$500

grupo 17

Tintas e vernizes

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade —
Preço

1.	100 kilos de anilina estrangeira, kilo	10\$900
2.	1.000 kilos de alvaiade branco de neve, kilo	1\$410

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade —
Preço

3.	1.000 kilos de alvaiade de zinco V. Montagne, kilo	2\$080
4.	2.300 kilos de almagre, kilo	\$240
5.	2.300 kilos de agua raz "Pratts", kilo	4\$300
6.	20 kilos de amarello Italia, kilo	\$690
7.	30 kilos de aluminio em pó, kilo	10\$300
8.	40 kilos de aluminio liquido, kilo	7\$000
9.	10 kilos de azul Guimet, kilo	4\$700
10.	10 kilos de azul flôr de anil, kilo	3\$800
11.	10 kilos de azul da Prussia de 1ª, kilo	3\$700
12.	10 kilos de azul ultramar de 1ª, kilo	3\$300
13.	20 kilos de azul R. U., kilo	8\$000
14.	20 betumadeiras de cabo preto, uma	\$900
15.	90 brochas francezas A. P. 10, uma	3\$680
16.	90 brochas francezas A. P. 12, uma	4\$100
17.	80 brochas francezas A. P. 14, uma	5\$900
18.	30 brochas francezas A. P. 16, uma	6\$900
19.	40 brochas inglezas para caiação, 000, uma	1\$000
20.	30 brochas inglezas para caiação, 0000, uma	1\$000
21.	40 bolorôs largos de 6", um	3\$000
22.	20 batedores para chapa, um	2\$000
23.	50 kilos de cera amarella, kilo	5\$200
24.	50 kilos de cimento branco, kilo	\$199
25.	10 kilos de colla de Hamburgo, kilo	1\$690
26.	100 kilos de colla da Bahia de 1ª, kilo	2\$200
27.	20 kilos de colla para caiação, kilo	1\$100
28.	20 coadores para tinta, um	4\$500
29.	20 crispadores, um	4\$400
30.	10 esponjas para fingimento, grandes, uma	\$900
31.	40 facas para pintor, uma	1\$000
32.	20 kilos de fezes de ouro, kilo	\$400
33.	500 kilos de gesso cré, kilo	\$540
34.	50 kilos de gesso estuque, kilo	\$670
35.	90 kilos de gomma lacca branca, kilo	16\$400
36.	50 kilos de jal de chromo 1ª, kilo	1\$190
37.	10 bisnagas de jal de chromo Lefranc, bisnaga	2\$900
38.	30 kilos de mordente, kilo	1\$800
39.	30 kilos de ocre lavado francez, kilo	\$245
40.	5.000 kilos de oleo de linhaça genuino Blundl Spence, kilo	3\$300
41.	100 kilos de oleo de linhaça fervido Blundl Spence, kilo	3\$500
42.	40 pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 10 e 12, um	\$400
43.	10 pinceis finos, para letras, um	2\$000
44.	40 pinceis finos para traços, um	1\$000
45.	10 pinceis finos para traços, ns. 14 e 16, um	1\$500
46.	30 pinceis finos para traços, ns. 18 e 20, um	\$800
47.	30 pinceis finos para traços n. 22, um	1\$000
48.	30 pinceis finos para traços n. 24, um	1\$400
49.	30 pinceis finos para traços n. 26, um	1\$700
50.	20 pinceis finos para traços n. 28, um	1\$900
51.	30 pinceis finos para traços n. 30, um	2\$000
52.	10 kilos de pó leve, kilo	1\$800
53.	10 latas de pixe, lata de 18 litros	5\$400
54.	20 kilos de preto marfim de 1ª, kilo	1\$950
55.	20 kilos de pó de sapato, kilo	\$290
56.	24 kilos de roxo rei inglez, kilo	\$290
57.	400 kilos de seccante marca "Castello", francez, kilo	1\$480
58.	20 kilos de sandalo, kilo	1\$940
59.	100 kilos de tinta preparada envenenada, kilo	4\$900
60.	20 kilos de terra cassel, kilo	\$420
61.	20 kilos de terra sienne, crua ou queimada, kilo	\$420
62.	500 kilos de tinta preparada esmalte, qualquer marca, cores sortidas, kilo	6\$000
63.	500 kilos de tinta preparada esmalte, cores sortidas, de Blundl Spence, kilo	5\$000
64.	10 kilos de tinta preparada em massa, qualquer côr, Murphy para auto, kilo	7\$900
65.	1.000 kilos de tinta preparada em massa V. M., kilo	2\$800
66.	100 kilos de tinta Rocalina, kilo	3\$900
67.	100 kilos de tinta Olsina, kilo	1\$600
68.	120 kilos de tinta lavavel Keistona, kilo	2\$180
69.	100 kilos de tinta preparada Morson, qualquer côr, kilo	3\$800
70.	50 trinchas duplas, uma	3\$000

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço	Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço
71. 100 kilos de verde Paris de 1 ^a , kilo..... 2\$000	25. 10 balões de fundo chato, de 125,0, vidro Yena, um 1\$800
72. 200 kilos de verniz copal Blundl Spence, kilo..... 11\$000	26. 10 idem, idem, de 200 grammas, vidro Yena, um 2\$200
73. 200 kilos de verniz Nobles Hoare, kilo..... 11\$000	27. 10 idem, idem, de 250,0, vidro Yena, um..... 3\$000
74. 30 kilos de vieux-chêne, kilo..... \$640	28. 10 idem, idem, de 500,0, vidro Yena, um..... 3\$600
75. 10 kilos de Black Japan Standard, kilo... 8\$400	29. 10 idem, idem, de 1.000,0, vidro Yena, um..... 4\$900
76. 30 vidros de verniz francez, preto ou branco, vidro de 250 grammas..... \$600	30. 10 idem, idem, de fundo redondo, com uma tubulura, de 125,0, um..... 2\$450
77. 10 kilos de verniz preto Blundl Spence, kilo..... 9\$000	31. 10 balões de fundo redondo com uma tubulura, de 500,0, um..... 3\$800
78. 10 kilos de verniz Carriage Standard, kilo 8\$840	32. 10 idem, idem, idem, com uma tubulura, de 1.000,0, um 5\$800
79. 10 kilos de verniz Gold size, kilo..... 8\$840	33. 10 idem, idem, idem, com uma tubulura, de 2.000,0, um 7\$250
80. 10 kilos de verniz flalling Murphy, kilo... 8\$840	34. 10 balões graduados, Jouge, de 025,0, um..... 1\$600
81. 10 kilos de verniz Body Murphy, kilo... 8\$840	35. 10 balões graduados, Jouge, de 050,0, um..... 2\$000
82. 40 vidros de verde Londres em pó, kilo... 1\$600	36. 10 balões graduados, Jouge, de 100,0, um..... 2\$200
83. 40 kilos de verde nativo R. U., kilo..... 3\$900	37. 10 balões graduados, Jouge, de 500,0, um..... 3\$400
84. 60 kilos de vermelhão francez Blundl Spence, kilo..... 1\$100	38. 10 balões graduados, Jouge, de 1.000,0, um..... 5\$000
85. 60 kilos de vermelhão lavado, kilo..... \$250	39. 10 kilos de bastões (vidro para), kilo..... 5\$200
86. 100 papéis de vermelhão da China, papel... \$500	40. 10 baterias de Borel com tampo de vidro, seis fracos, uma..... 10\$500
87. 1.000 kilos de zarcão genuino, kilo..... 1\$700	41. 10 caixas de barbante marca Urso, caixa... 12\$000

GRUPO 18

Utensilios de laboratório

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço	Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço
1. 2 aparelhos de Kipp para gaz sulphidrico, pequeno, um 30\$000	43. 5 bicos cintrados de Berthelot, com torneira de gaz e veilleuse, um..... 10\$900
2. 2 autoclaves Chamberland a gaz de 30 cent., um 508\$000	44. 20 buretas inglezas, de 10 cc., uma..... 5\$000
3. 2 autoclaves Chamberland a gaz de 50 cent., um 720\$000	45. 20 buretas inglezas, de 25 cc., uma..... 7\$000
4. 2 albuminímetros de Esbach em estojo de madeira, um 2\$500	46. 20 buretas inglezas, de 50 cc., uma..... 10\$000
5. 2 alambiques Famel, um 45\$000	47. 20 buretas gay Lussac, de 10 cc., uma..... 5\$000
6. 2 alcoómetros de Gay Lussac — Cartier (aferido a 15° C.), um..... 2\$900	48. 20 buretas gay Lussac, de 25 cc., uma..... 8\$000
7. 2 alcoómetros de Richter Tralles (aferido), um 5\$000	49. 20 buretas gay Lussac, de 50 cc., uma..... 12\$000
8. 2 aparelhos completos, de Polenske, um... 215\$000	50. 20 buretas de Mohr, de 10 cc., uma..... 6\$300
9. 10 ampólas vasias, dous bicos para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento 2\$800	51. 20 buretas de Mohr, de 25 cc., uma..... 8\$500
10. 10 ampólas vasias, dous bicos para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento 3\$800	52. 20 buretas de Mohr, de 50 cc., uma..... 10\$000
11. 10 ampólas vasias, dous bicos para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento 4\$600	53. 20 balões de fundo chato, 2.000,0, um..... 7\$000
12. 10 ampólas vasias, dous bicos para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento 7\$200	54. 20 balões de fundo chato, Schott-Gen Yena, de 200 cc., um..... 2\$550
13. 10 ampólas vasias, dous bicos para 20 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento 11\$000	55. 20 idem, idem, idem, de 300 cc., um..... 3\$200
14. 10 ampólas vasias, dous bicos para 50 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento 51\$000	56. 20 idem, idem, idem, de 500 cc., um..... 4\$200
15. 10 ampólas vasias, um bico para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento 3\$500	57. 20 idem, idem, idem, de 1.000 cc., um..... 4\$900
16. 10 ampólas vasias, um bico para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento 4\$000	58. 20 balanças com mostrador, pesando até 20 kilos, com cesta, para bebés, uma..... 99\$000
17. 10 ampólas vasias, um bico para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento 6\$000	59. 20 balões de Kjeldahl de Schott-Gen Yena, de 500 cc., um..... 4\$500
18. 10 ampólas vasias, um bico para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento 9\$000	60. 20 idem, idem, idem, Yena, de 800 cc., um..... 6\$000
19. 100 grammas de algodão de vidro lavado por acido, pró analyse, gramma..... \$050	61. 20 calices com pé de bico para ensaio, 30 cc., um 1\$100
20. 10 bancas gyalorios de ferro esmaltado, um 37\$000	62. 20 calices com pé de bico para ensaio, 60 cc., um 1\$350
21. 10 balanças Roberval de um kilo, com pesos, uma 36\$000	63. 20 calices com pé de bico para ensaio, 125 cc., um..... 1\$800
22. 2 balanças Roberval de 10 kilos, com pesos, uma 58\$500	64. 20 calices com pé de bico para ensaio, 250 cc., um..... 2\$400
23. 2 balanças gramatarias, com pesos até 50 grammas, uma 48\$000	65. 20 calices com pé de bico para ensaio, 500 cc., um..... 3\$150
24. 2 balanças de precisão para analyse, sensível, 1/10 a 100 grammas, com pesos, uma..... 430\$000	66. 20 calices com pé de bico para ensaio, 1.000 cc., um..... 4\$700
	67. 20 copos graduados, de vidro, com pé e bico, 15,0, um 1\$400
	68. 20 copos graduados, de vidro, com pé e bico, 30,0, um 1\$600
	69. 20 copos graduados, de vidro, com pé e bico, 125,0, um 2\$000
	70. 20 copos graduados, de vidro, com pé e bico, 250,0, um 3\$200
	71. 20 copos graduados, de vidro, com pé e bico 500,0, um 4\$000
	72. 20 Copos graduados, de vidro, com pé e bico 1.000,0, um 7\$500
	73. 20 copos graduados, de vidro, com pé e bico 2.000,0, um 12\$000
	74. 50 copos para medicar \$350
	75. 20 canecas de louça graduadas de 250,0, uma 6\$100
	76. 20 canecas de louça graduadas de 550,0, uma 10\$000
	77. 20 canecas de louça graduadas de 1.000,0, uma 12\$000
	78. 20 canecas de louça graduadas de 2.000,0, uma 20\$000

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Preço	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
79.	20	canecas de louça sem graduação, de 250,0, uma	4\$900	140.	50	frascos de Erlenmeyer de 1.000 cc., Vidro Yena, um		4\$900
80.	20	canecas de louça sem graduação, de 500,0, uma	7\$200	141.	20	filtradores de lá formato chapéo, sem costura 1 a 3, um		9\$000
81.	20	canecas de louça sem graduação, de 1.000,0, uma	9\$900	142.	20	filtradores de lá formato chapéo, sem costura, de 4 a 5, um		12\$000
82.	20	canecas de louça sem graduação, de 2.000,0, uma	11\$400	143.	20	frascos de Woolf bitubulados de 500,0, um		5\$900
83.	10	caixas redondas, de papelão, para capsulas, grossa	4\$800	144.	20	frascos de Woolf bitubulados de 1.000,0, um		6\$000
85.	10	caixas redondas, de papelão, para pilulas, grossa	6\$200	145.	20	frascos de Woolf bitubulados de 2.000,0, um		7\$000
86.	10	caixas rectangulares, de papelão, para papeis, grossa	10\$000	146.	20	frascos de Woolf bitubulados de 250,0, um		4\$800
87.	10	caixas de madeira, para unguentos, sortidas, grossa	8\$800	147.	20	frascos de Woolf tritubulados de 500,0, um		5\$000
88.	5	caixas de metal, para algodão esterilizado, medias, uma	19\$000	148.	20	frascos de Woolf tritubulados de 1.000,0, um		7\$000
89.	10	caixas de metal, para gaze, medias, uma	30\$000	149.	20	frascos de Woolf tritubulados de 2.000,0, um		12\$000
90.	2	chlorotometro de Achar, um	3\$800	150.	20	frascos de Woolf tritubulados de 250,0, um		4\$500
91.	10	crystallizadores de vidro 20x10, um	6\$600	151.	10	frascos Erlenmeyer de 2.000,0 — Vidro Yena, um		7\$800
92.	10	crystallizadores de vidro 12 1/2x10, um	4\$700	152.	10	frascos de Erlenmeyer de 300 cc., — Vidro Yena, um		3\$000
93.	1	centrifugador manual, de 4 tubos, um	79\$000	153.	10	funis de vidro de 2.000,0, um		4\$900
94.	1	centrifugador manual, de 2 tubos, um	60\$000	154.	10	funis de vidro de 5,0, um		3\$00
95.	1	centrifugador electrico, de 4 tubos, um	530\$000	155.	10	gral de vidro de 125,0, um		4\$000
96.	10	cubas de agathe de 24x35	41\$000	156.	10	gral de vidro de 250,0, um		5\$000
97.	10	cubas de agathe de 25x15, um	9\$000	157.	10	gral de vidro de 500,0, um		6\$000
98.	10	cubas de agathe riniforme n. 1, um	3\$400	158.	10	gral de vidro de 1.000,0, um		7\$000
99.	10	cubas de agathe riniforme n. 2, um	4\$100	159.	10	gral de massa de 125,0, um		5\$900
100.	10	cubas de agathe riniforme n. 3, um	5\$000	160.	10	gral de massa de 250,0, um		8\$000
101.	2	compressores Chapricau	29\$500	161.	10	gral de massa de 500,0, um		9\$000
102.	10	caixas de Petri de 5 cm., uma	1\$000	162.	10	gral de massa de 1.000,0, um		15\$000
103.	10	caixas de Petri de 10 cm., uma	1\$700	163.	10	gral de massa de 2.000,0, um		21\$000
104.	10	caixas de Petri de 15 cm., uma	3\$500	164.	100	laminas largas para exames de fezes, cento		12\$000
105.	10	caixas de Petri de 20 cm., uma	6\$500	165.	100	laminas para microscopia, cento		5\$000
106.	5	capsulas de porcellana de 10 cm., uma	2\$450	166.	200	laminulas, cento		9\$000
107.	5	capsulas de porcellana de 15 cm., uma	5\$200	167.	20	lampadas de vidro para alcool, média, uma		3\$000
108.	5	capsulas de porcellana de 20 cm., uma	10\$000	168.	200	latas para pomadas de 0,30 a 0,60 grs., cento		8\$300
109.	5	capsulas de porcellana de 50 cm., uma	16\$000	169.	200	latas para fezes de 0,10 grs., cento		5\$500
110.	10	calices com pé e bico para ensaio, de 15 cc., um	\$900	170.	2	lacto-butyrometro, um		3\$500
111.	10	caixas para 100 preparações microscopicas, uma	18\$000	171.	100	laminulas quadradas de 18 cm., cento		9\$000
112.	10	caixas para 50 preparações microscopicas, uma	8\$000	172.	100	laminulas quadradas de 22 cm., cento		9\$000
113.	2	densímetros para liquido mais leve que a agua, um	2\$000	173.	100	laminulas rectangulares de 18x27, cento		11\$900
114.	2	densímetros para liquido mais pesado que a agua, um	2\$000	174.	100	laminulas rectangulares de 21x28, cento		11\$900
115.	2	densímetros de metal para xarope, um	10\$000	175.	100	laminulas rectangulares de 20x30, cento		11\$900
116.	2	densímetros para sacs, licores e xaropes, um	2\$000	176.	2	mesas com tampo de vidro com fundo escuro para microscopia, uma		150\$000
117.	10	escovas para tubos com arame, uma	\$450	177.	20	resmas de papel florete, resma		15\$000
118.	10	escovas para laboratorio, uma	\$500	178.	20	resmas de papel filtro Vellin, resma		40\$000
119.	10	escovas para vidros, uma	2\$000	179.	20	resmas de papel de filtro Chardin, resma		100\$000
120.	10	espatulas de aço de 10", uma	6\$000	180.	10	centos de papel de Prate-Dumas 33, cento		4\$150
121.	10	espatulas de aço de 6", uma	3\$000	181.	10	centos de papel de Prate-Dumas 40, cento		5\$100
122.	10	espatulas de aço de 4", uma	2\$500	182.	10	centos de papel de Prate-Dumas 45, cento		6\$200
123.	10	espatulas de ossos sortidas, uma	3\$000	183.	10	centos de papel de Prate-Dumas 50, cento		8\$000
124.	10	estantes para tubos de ensaios de madeira c/ 6, uma	2\$500	184.	10	portas-nitrato, metalico, um		6\$000
125.	10	estantes para tubos de ensaios de madeira c/ 12, uma	3\$200	185.	10	caixas de papel tournesol-vermelho e azul, caixa		3\$000
126.	10	estantes para tubos de ensaios de madeira c/ 18, uma	4\$200	186.	50	kilos de parafina 55" a 60", kilo		8\$000
127.	10	estantes para tubos de ensaios de madeira c/ 24, uma	5\$400	187.	20	pipetas graduadas de 1 cc. em 1/10, uma		1\$150
128.	10	funis de vidro de 10,0, um	\$400	188.	20	pipetas graduadas de 2 cc. em 1/10, uma		1\$100
129.	10	funis de vidro de 15,0, um	\$500	189.	20	pipetas graduadas de 5 cc. em 1/10, uma		2\$200
130.	10	funis de vidro de 30,0, um	\$600	190.	20	pipetas graduadas de 10 cc. em 1/10, uma		2\$850
131.	10	funis de vidro de 60,0, um	\$800	191.	20	pipetas graduadas de 20 cc. em 1/10, uma		2\$900
132.	10	funis de vidro de 125,0, um	1\$100	192.	20	pipetas graduadas de 30 cc. em 1/10, uma		1\$200
133.	10	funis de vidro de 250,0, um	1\$500					
134.	10	funis de vidro de 500,0, um	2\$000					
135.	10	funis de vidro de 1.000,0, um	3\$900					
136.	50	frascos de Erlenmeyer de 60 cc., Vidro Yena, um	1\$200					
137.	50	frascos de Erlenmeyer de 120 cc., Vidro Yena, um	1\$500					
138.	50	frascos de Erlenmeyer de 250 cc., Vidro Yena, um	2\$000					
139.	50	frascos de Erlenmeyer de 500 cc., Vidro Yena, um	3\$150					

N. do ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço	N. do ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
193.	20	pipetas Jouge com traço 10 cc., uma		6\$850	239.	100	metros de tupos de borracha de 4 m/m, metro		\$750
194.	20	pipetas Jouge com traço 20 cc., uma		1\$500	240.	100	metros de tupos de borracha de 7 m/m, metro		\$700
195.	20	pipetas Jouge com traço 25 cc., uma		1\$550	241.	100	metros de tupos de borracha de 10 m/m, metro		2\$500
196.	20	pipetas Jouge com traço 50 cc., uma		2\$650	242.	100	metros de tupos de borracha de 12 m/m, metro		3\$200
197.	20	provetes graduados com pé de 15,0, uma		2\$200	243.	100	tubos de centrifugador sem graduação, tubo		\$590
198.	20	provetes graduados com pé de 30,0, uma		2\$600	244.	100	tubos de centrifugador com graduação, tubo		1\$200
199.	20	provetes graduados com pé de 60,0, uma		2\$800	245.	100	tubos de vidro para pipetas, tubo		6\$500
200.	20	provetes graduados com pé de 125,0, uma		4\$090	246.	100	tubos de vidro para cultura, tubo		\$180
201.	20	provetes graduados com pé de 250,0, uma		4\$190	247.	100	tubos de vidro para agglutinação, tubo		\$125
202.	20	provetes graduados com pé de 500,0, uma		6\$700	248.	100	tubos de vidro para Wasserman, tubo		\$125
203.	20	provetes graduados com pé de 1000,0, uma		8\$000	249.	100	tubos de vidro para cultura em batata, tubo		\$200
204.	20	provetes graduados com pé de 2000,0, um		16\$000	250.	100	tubos de vidro para ensaios, sortidos, cento		16\$000
205.	20	provetes não graduados de 50,0 g., um		1\$100	251.	10	tripés de ferro capsulas de porcellana, um		2\$700
206.	20	provetes não graduados de 100,0 g., um		1\$900	252.	10	felas de arame com amianto, uma		1\$000
207.	20	provetes não graduados de 250,0 g., um		2\$150	253.	50	tubos de vidro da Bohemia, p. pipetas de 12 a 14 m/m, kilo		7\$000
208.	20	provetes não graduados de 500,0 g., um		3\$200	254.	10	tubos de vidro para cultura de 12x18 m/m, cento		10\$000
209.	20	provetes não graduados de 1000,0 g., um		5\$600	255.	10	tubos de vidro para cultura de 20 m/m, cento		19\$000
210.	20	provetes não graduados de 2000,0 g., um		10\$000	256.	100	tubos de ensaio (vidro Bohemia), de 12m/mx12 cm., cento		19\$000
211.	20	centos de potes de louça branca com tampa de 15 g., cento		31\$000	257.	100	tubos de ensaio (vidro Bohemia), de 14m/mx14 cm., cento		19\$000
212.	20	centos de potes de louça branca com tampa de 30 g., cento		43\$000	258.	100	tubos de ensaio (vidro Bohemia), de 16m/mx16 cm., cento		19\$000
213.	20	centos de potes de louça branca com tampa de 60 g., cento		60\$000	259.	100	tubos de ensaio (vidro Bohemia), de 18m/mx18 cm., cento		20\$000
214.	100	potes de louça branca com tampa, de 500 g., um		3\$500	260.	100	tubos de ensaio (vidro Bohemia), de 20m/mx20 cm., cento		20\$000
215.	100	potes de louça branca com tampa, de 1000 g., um		4\$980	261.	100	tubos de ensaio (vidro Bohemia), de 22m/mx22 cm., cento		20\$000
216.	10	pillareiro com 36 ranhuras, um		80\$000	262.	100	tubos de ensaio para cultura de batatas, 18 cm., um		\$900
217.	10	pipetas graduadas de 1 cc. e 1/100, cento		2\$850	263.	100	tubos de ensaio para cultura de batatas, 20 cm., um		1\$000
218.	20	pipetas graduadas de 2 traços p., 1 cc., uma		1\$700	264.	100	tubos de ensaio para cultura de batatas 22 cm., um		1\$200
219.	20	pipetas graduadas de 2 traços p., 2 cc., uma		2\$000	265.	100	tubos de fundo chato com rolha de cortiça para collecção de insectos, 55m/mx10 m/m, um		\$200
220.	20	pipetas graduadas de 2 traços p. 5 cc., uma		2\$300	266.	100	ditos, idem, idem, 65m/mx12 m/m, um		\$290
221.	20	pipetas graduadas de 2 traços p. 10 cc., uma		2\$500	267.	100	ditos, idem, idem, 75m/mx14 m/m, um		\$300
222.	20	pipetas graduadas de 2 traços p. 25 cc., uma		3\$000	268.	100	ditos, idem, idem, 85m/mx16 m/m, um		\$300
223.	20	pipetas graduadas de 2 traços p. 50 cc., uma		4\$000	269.	100	ditos, idem, idem, 95m/mx18 m/m, um		\$300
224.	20	pipetas graduadas de 2 traços p. 1 cc., uma		1\$200	270.	10	tubos de vidro, de fundo chato, com rolha de cortiça para collecção de insectos, 110m/mx20 m/m, um		\$300
225.	20	pipetas graduadas em centesimos 1 cc., uma		2\$850	271.	10	tamizes de seda, uma		28\$000
226.	20	pipetas graduadas em centesimos 2 cc., uma		4\$000	272.	100	grammas de tintura de tournesol, gramma		\$080
227.	20	pipetas graduadas em centesimos 5 cc., uma		4\$800	273.	10	centos de vidros conta-gottas de 15,0 de cor, cento		8\$000
228.	20	pipetas graduadas em centesimos 10 cc., uma		5\$500	274.	10	centos de vidros conta-gottas de 30,0 de cor, cento		11\$000
229.	10	centos de papel filtro Durieux, n. 111, vermelho, de 120 m/m, cento		10\$000	275.	10	centos de vidros conta-gottas de 60,0 de cor, cento		17\$000
230.	10	centos de papel filtro Durieux, n. 111, vermelho, de 150 m/m, cento		11\$500	276.	10	centos de vidros conta-gottas de 100,0 de cor, cento		20\$000
231.	10	resmas de papel parafinado para pomada, resma		16\$500	277.	100	vidros para oleo de cedro, um		3\$800
232.	10	resmas de papel clifado para rotulos, resma		13\$200	278.	10	centos de vidros com rolha esmeril branco p. 15,0 b/e, cento		20\$000
233.	1.000	potes para esbarro, conforme modelo, um		\$600	279.	10	centos de vidros com rolha esmeril branco p. 30,0 b/e, cento		42\$000
234.	20	centos de rollhas de cortiça para vidro de 15,0 a 60,0 g., cento		\$900	280.	10	centos de vidros com rolha esmeril branco p. 60,0 b/e, cento		63\$000
235.	20	centos de rollhas de cortiça para vidro de 125,0 a 500,0 g., cento		1\$100	281.	10	vidro, com rolha esmeril branco p. 125,0 p/e, cento		26\$000
236.	20	centos de rollhas de cortiça para garrafas e litros, cento		1\$500					
237.	10	kilos de rollhas de borracha sortidas sem furo, Kilo		37\$500					
238.	10	suportes de ferro p. funil com alça, um		4\$800					

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
282	10 vidro com rolha esmeril branco p. 250,0 b/c, cento			132\$000	323	10 vaso com bico para filtração a quente — Vidro Yena de 100,0 um			1\$200
283	100 vidro com rolha esmeril branco p. 500,0 b/c, um			1\$690	324	10 idem, idem, idem, de 150,0 um			1\$600
284	50 vidro com rolha esmeril branco p. 1.000,0 b/c, um			2\$100	325	10 idem, idem, idem, de 200,0, um			2\$000
285	50 vidro com rolha esmeril branco p. 2.000,0 b/c, um			3\$000	326	10 idem, idem, idem, de 300,0, um			2\$200
286	10 vidro com rolha esmeril de cor p. 15,0, cento			39\$000	327	10 idem, idem, idem, de 500,0, um			2\$500
287	10 vidro com rolha esmeril de cor p. 30,0 b/c, cento			50\$000	328	10 idem, idem, idem, de 800,0, um			3\$200
288	10 vidro com rolha esmeril de cor p. 60,0 b/c, cento			76\$500	329	10 idem, idem, idem, de 1.000,0, um			3\$500
289	10 vidro com rolha esmeril de cor p. 125,0 b/c, cento			110\$000	330	10 vidro de boca larga com tampa de metal para algodão, um			10\$000
290	10 vidro com rolha esmeril de cor p. 250,0 b/c, cento			155\$000	331	10 vasos de Philipps de Sholt-Gen Yena de 250 cc., um			2\$500
291	100 vidro com rolha esmeril de cor p. 500,0 b/c, um			2\$550	332	10 idem, idem, idem, de 500cc., um			3\$500
292	50 vidro com rolha esmeril de cor p. 1.000,0 b/c, um			3\$250	GRUPO 19				
293	50 vidro com rolha esmeril de cor p. 2.000,0 b/c, um			5\$100	Materiaes e objectos de electricidade				
294	10 vidro com rolha esmeril branco p. 30,0 b/l, cento			60\$000	1	10 Abat-jous de porcellana lisa, 8", um			1\$600
295	10 vidro com rolha esmeril branco p. 60,0 b/l, cento			72\$000	2	10 Abat-jous de porcellana lisa, 10", um			2\$100
296	10 vidro com rolha esmeril branco p. 125,0 b/l, cento			99\$506	3	6 Abat-jous, tulipas, diversas cores, um			\$990
297	10 vidro com rolha esmeril branco p. 250,0 b/l, cento			119\$000	4	6 abat-jous, prato de ferro esmaltado, 8", um			1\$100
298	100 vidro com rolha esmeril branco p. 500,0 b/l, um			2\$150	5	6 abat-jours, prato de ferro esmaltado, 10", um			2\$200
299	50 vidro com rolha esmeril branco p. 1.000,0 b/l, um			3\$100	6	6 aranhas de 3 1/4", de metal, uma			1\$000
300	50 vidro com rolha esmeril branco p. 2.000,0 b/l, um			4\$150	7	6 aranhas de 2 1/4", uma			\$120
301	10 vidro com rolha esmeril de cor p. 30,0 b/l, cento			62\$000	8	6 aranhas de 4", de metal, uma			2\$100
302	10 vidro com rolha esmeril de cor p. 60,0 b/l, cento			81\$500	9	2 amperímetros para quadro de 1 a 50 ampéres, c. continua, um			77\$000
303	10 vidro com rolha esmeril de cor p. 125,0 b/l, cento			152\$000	10	2 amperímetros para quadro de 20 a 150 ampéres, c. continua, um			20\$000
304	10 vidro com rolha esmeril de cor p. 250,0 b/l, cento			218\$000	11	2 amperímetros para quadro de 20 a 150 ampéres, c. alternada, um			90\$000
305	50 vidro com rolha esmeril de cor p. 500,0 b/l, um			2\$850	12	6 benjamins de 2 luzes, um			3\$900
306	50 vidro com rolha esmeril de cor p. 1.000,0 b/l, um			4\$150	13	6 benjamins de 3 luzes, um			4\$900
307	50 vidro com rolha esmeril de cor p. 2.000,0 b/l, um			6\$900	14	6 benjamins de 4 luzes, um			5\$500
308	10 vidro comum branco para 15,0 g., cento			7\$500	15	6 benjamins de 5 luzes, um			6\$000
309	10 vidro comum branco para 30,0 g., cento			9\$000	16	20 blocos de madeira de lei, de 2" a 4", envernizados, um			\$150
310	10 vidro comum branco para 60,0 g., cento			10\$500	17	20 blocos de madeira de lei, de 5" a 7", envernizados, um			\$810
311	10 vidro comum branco para 125,0 g., cento			12\$700	18	10 blocos de madeira de lei, de 8" a 10", envernizados, um			1\$800
312	10 vidro comum branco para 250,0 g., cento			25\$000	19	10 blocos de madeira de lei, de 11" a 15", envernizados, um			2\$900
313	10 vidro comum branco para 500,0 g., cento			42\$000	20	10 botões de campainha, de madeira envernizada, um			\$120
314	10 vidro comum branco para 1.000,0 g., cento			85\$000	21	10 botões de campainha, de metal dourado e nickelados, um			2\$200
315	10 vidro comum de cor para 15,0 g., cento			10\$000	22	6 botões de madeira, de campainha, tipo pendente, um			1\$350
316	10 vidro comum de cor para 30,0 g., cento			12\$000	23	6 botões de campainha, tipo pendente, de metal, um			7\$100
317	10 vidro comum de cor para 60,0 g., cento			15\$000	24	30 braçadeiras de folha, para fio de chumbo, n. 12, uma			\$039
318	10 vidro comum de cor para 125,0 g., cento			18\$000	25	5 buchas de ebonite de 3/8", uma			6\$000
319	10 vidro comum de cor para 250,0 g., cento			30\$000	26	10 boxes rectos, de ferro, de 1/2", um			\$600
320	10 vidro comum de cor para 500,0 g., cento			50\$000	27	10 boxes rectos, de ferro, de 3/8", um			500
321	10 vidro comum de cor para 1.000,0 g., cento			100\$000	28	10 boxes rectos, de ferro, de 3/4", um			\$700
322	100 vidro de relógio para ensaios químicos, sortidos, cento			\$800	29	10 boxes rectos, de ferro, de 1", um			1\$000
					30	10 boxes curvos, de ferro, de 1/2", um			1\$000
					31	10 boxes curvos, de ferro, de 3/8", um			\$900
					32	10 boxes curvos, de ferro, de 3/4", um			1\$200
					33	10 boxes curvos, de ferro, de 1", um			1\$200
					34	6 braços de ferro, com 10 centímetros, para tempo, um			3\$500
					35	6 braços de ferro, com 50 centímetros, para tempo, um			5\$000
					36	6 braços de ferro, com 60 centímetros, para tempo, um			6\$800
					37	2 campainhas Eclipse, 2 1/2", uma			6\$000
					38	2 campainhas Eclipse, 3", uma			7\$600
					39	2 campainhas Eclipse, 4", uma			\$7400
					40	3 caixas de ferro, 10 x 10 centímetros, uma			1\$800
					41	3 caixas de ferro, 10 x 5 centímetros, uma			1\$350
					42	100 cleats para 2 fios, com parafusos, par.			\$180
					43	50 cleats para 3 fios, com parafusos, par.			\$260
					44	50 metros de conduit, 1/2", metro			1\$700
					45	50 metros de conduit, 3/8", metro			1\$700

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
46.	50 metros de conduil. 3/4". metro.....			2\$400	88.	20 metros de fios branco ou preto DBRC 8, metro.....			\$780
47.	50 metros de conduil. 1". metro.....			5\$200	89.	20 metros de fios branco ou preto DBRC 6, metro.....			\$840
48.	20 cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 0, metro.....			3\$400	90.	20 metros de fios branco ou preto DBRC 4, metro.....			1\$200
49.	20 cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 1, metro.....			3\$200	91.	20 metros de fios branco ou preto DBRC 2, metro.....			1\$900
50.	20 cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 2, metro.....			3\$100	92.	20 metros de fios branco ou preto DBRC 1, metro.....			1\$900
51.	20 cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 3, metro.....			3\$100	93.	20 metros de fios branco ou preto DBRC 0, metro.....			1\$900
52.	20 cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 4, metro.....			3\$000	94.	10 kilos de fio parafinado para campainha n. 20, kilo.....			8\$400
53.	20 cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 5, metro.....			3\$000	95.	10 kilos de fio francez para campainha n. 20, kilo.....			12\$100
54.	20 cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 6", metro.....			2\$200	96.	10 kilos de fios fuzivel de 3 a 30 amperes, kilo.....			6\$900
55.	20 cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 7", metro.....			2\$000	97.	10 kilos de fios fuzivel de 30 a 100 amperes, kilo.....			6\$400
56.	20 cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 8", metro.....			1\$200	98.	5 kilos de fibra vermelha ou preta de diversas espessuras, kilo.....			11\$400
57.	20 cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 9", metro.....			1\$200	99.	10 fuzives rolha de 3 a 30 amperes, um.....			\$390
58.	20 cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 10", metro.....			1\$300	100.	10 fuziveis cartucho de 3 a 30 amp. 250 volts, um.....			\$900
59.	20 cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 12", metro.....			1\$000	101.	10 fuziveis cartucho de 30 a 70 amp. 250 volts, um.....			2\$000
60.	20 cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 14", metro.....			\$760	102.	10 fuziveis faca de 50 a 100 amp. 250 volts, um.....			4\$000
61.	40 chaves monophasicas de 30 Amp. 250 volts., uma.....			4\$200	103.	10 fuziveis faca de 200 a 400 amp. 250 volts, um.....			7\$000
62.	10 chaves triphasicas de 30 Amp. 250 volts., rolha, uma.....			7\$900	104.	20 metros de fio duplo em chumbo n. 18, metro.....			1\$000
63.	10 chaves triphasicas cartucho de 30 Amp. 250 volts., uma.....			11\$900	105.	20 metros de fio duplo em chumbo n. 16, metro.....			1\$200
64.	10 chaves triphasicas cartucho de 60 Amp. 250 volts., uma.....			3\$000	106.	20 metros de fio duplo em chumbo n. 14, metro.....			1\$300
65.	40 chaves triphasicas cartucho de 100 Amp. 250 volt., uma.....			51\$000	107.	20 metros de fio duplo em chumbo n. 12, metro.....			1\$300
66.	10 caixas de derivação de porcellana de 3 e 4 salidas redondas, uma.....			1\$100	108.	20 metros de fio duplo em chumbo n. 10, metro.....			1\$300
67.	10 caixas de derivação de porcellana, type T, uma.....			1\$780	109.	10 metros de fio singelo em chumbo n. 18, metro.....			\$300
68.	10 caixas de derivação de porcellana, type X, uma.....			2\$200	110.	10 metros de fio singelo em chumbo n. 16, metro.....			\$900
69.	10 fitas isolantes, preta ou branca (peso de uma libra), uma.....			3\$700	111.	10 metros de fio singelo em chumbo n. 14, metro.....			\$930
70.	10 fitas isolantes de 3/4, preta ou branca (peso de uma libra), uma.....			4\$100	112.	10 metros de fio singelo em chumbo n. 12, metro.....			1\$200
71.	10 fitas isolantes de borracha de 3/4, branca, uma.....			2\$900	113.	10 metros de fio singelo em chumbo n. 10, metro.....			1\$400
72.	20 fios flexiveis n. 20 1/64 verde-amarello, metro.....			\$380	114.	10 metros de fio triphasico em chumbo n. 12, metro.....			2\$700
73.	20 fios flexiveis n. 18 1/32 verde-amarello, metro.....			\$450	115.	10 metros de fio triphasico em chumbo n. 10, metro.....			2\$700
74.	20 fios flexiveis n. 14 1/16 verde-amarello, metro.....			\$900	116.	10 metros de fio triphasico em chumbo, n. 8, metro.....			3\$400
75.	20 fios flexiveis n. 12 1/16 verde-amarello, metro.....			1\$100	117.	20 kilos de fio W. P. N. 14-12-10-8-6, kilo.....			8\$000
76.	40 fios de seda trançado n. 18 1/32 cores, metro.....			1\$400	118.	10 kilos de fio malechort, n. 12, kilo.....			14\$400
77.	10 fios de seda duplo n. 18 1/32 cores, metro.....			1\$100	119.	10 kilos de fio malechort, n. 10, kilo.....			16\$400
78.	20 fios branco ou preto D. & S. numero 16 — 12/10, metro.....			\$280	120.	10 kilos de fio malechort n. 8, kilo.....			18\$400
79.	20 fios branco ou preto D. & S. numero 14 — 16/10, metro.....			\$320	121.	10 kilos de fio malechort, n. 13, kilo.....			19\$400
80.	20 fios branco ou preto D. & S. numero 12 — 20/10, metro.....			\$450	122.	10 kilos de fio malechort ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, kilo.....			21\$000
81.	20 fios branco ou preto D. & S. numero 10 — 25/10, metro.....			\$600	123.	10 kilos de fio malechort, ns. 21 a 30, kilo.....			22\$000
82.	20 fios branco ou preto D. & S. numero 8 — 30/20, metro.....			\$700	124.	10 kilos de fio malechort, ns. 31 a 40, kilo.....			24\$400
83.	20 metros de fios branco ou preto DBRC 16, metro.....			\$290	125.	2 ferros de engommar G. E., 6 £, um.....			40\$000
85.	20 metros de fios branco ou preto DBRC 14, metro.....			\$380	126.	2 ferros de engommar G. E., 3 £, um.....			31\$000
86.	20 metros de fios branco ou preto DBRC 12, metro.....			\$140	127.	5 interruptores rotativos de 5 ampères, com ou sem mostrador, 250 volts, um.....			1\$190
87.	20 metros de fios branco ou preto DBRC 10, metro.....			\$620	128.	5 idem, idem, idem, de 10 ampères, um.....			2\$980
					129.	5 idem, idem, idem, de 3 e 2 secções, 5 ampères, um.....			3\$000
					130.	5 idem, idem, idem, para embutir, 5 ampères, um.....			1\$600
					131.	5 idem, idem, idem, para embutir, 2 e 3 secções, 5 ampères, um.....			13\$000
					132.	5 idem, idem, idem, para embutir triway, um.....			8\$000
					133.	5 idem, idem, idem, rotativos triway, 5 ampères, um.....			5\$000

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
131.	5	interruptores pendentes de metal G. E., de 5 ampères, 250 volts, um.....		4\$000	7.	3	arruellas de pressão de 9/16, uma.....		\$060
135.	5	isoladores com haste de ferro, de 1/2", recto, um		1\$100	8.	3	arruellas de pressão de 5/8, uma.....		\$080
136.	5	isoladores com haste de ferro de 1/2", curvo, um		1\$700	9.	6	arruellas de pressão de 11/16, uma.....		\$100
137.	5	isoladores de 4/4 centímetros, um.....		\$680	10.	6	arruellas de pressão de 3/4, uma.....		\$130
138.	5	isoladores de 3 1/2 centímetros x 3 1/2, um		\$700	11.	6	arruellas de pressão de 7/8, uma.....		\$150
139.	20	isoladores para fio flexivel, 18, um.....		\$090	12.	6	arruellas de pressão de 1", uma.....		\$180
140.	10	lampadas de filamento metalico, de 5 a 50 velas por 120 volts, uma.....		1\$280	13.	3	arruellas de cobre e amiantho, de 6 a 12 m/m, uma.....		\$100
141.	10	idem, idem, idem, de 10 a 50 velas por 220 volts, uma		1\$490	14.	3	arruellas de cobre e amiantho de 11 a 15 m/m, uma.....		\$100
142.	10	lampadas de 2 1/2 watt ou 220 volts, 25 e 32 velas, uma.....		2\$200	15.	3	arruellas de cobre e amiantho de 16 a 20 m/m, uma.....		\$150
143.	10	lampadas de 2 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 50 velas, uma		2\$220	16.	3	arruellas de cobre e amiantho de 21 a 24 m/m, uma.....		\$150
144.	10	lampadas de 2 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 100 velas, uma		3\$190	17.	3	arruellas de cobre e amiantho de 25 a 26 m/m, uma.....		\$150
145.	10	lampadas de 2 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 200 velas, uma		4\$100	18.	3	arruellas de cobre e amiantho de 27 a 30 m/m, uma.....		\$150
146.	5	lampadas de 2 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 300 velas, uma		6\$400	19.	3	arruellas de cobre e amiantho de 31 a 33 m/m, uma.....		\$150
147.	5	lampadas de 2 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 400 velas, uma		8\$090	20.	3	arruellas de cobre e amiantho de 34 a 36 m/m, uma.....		\$150
148.	5	lampadas de 2 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 400 velas, uma		8\$000	21.	3	arruellas de cobre e amiantho de 37 a 38 m/m, uma.....		\$200
149.	5	lampadas de 2 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 1.000 velas, uma		12\$700	22.	3	arruellas de cobre e amiantho de 39 a 40 m/m, uma.....		\$200
150.	5	lampadas de 2 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 2.000 velas, uma		22\$000	23.	3	arruellas de cobre e amiantho de 41 a 45 m/m, uma.....		\$200
151.	5	libras de massa para soldar, superior, libra		3\$600	24.	3	arruellas de cobre e amiantho de 46 a 48 m/m, uma.....		\$200
152.	2	porta-fuzivel de 5 a 10 ampères, cartucho, 250 volts, um.....		2\$050	25.	3	arruellas de cobre e amiantho de 49 a 50 m/m, uma.....		\$250
153.	2	porta-fuzivel de 30 a 100 ampères, cartucho, 250 volts, um.....		4\$000	26.	3	arruellas de cobre e amiantho de 51 a 53 m/m, uma.....		\$250
154.	2	pilhas Read-Seal ou Columbia, uma....		4\$200	27.	3	arruellas de cobre e amiantho de 54 a 56 m/m, uma.....		\$250
155.	2	pilhas Leclanché completa, uma.....		8\$800	28.	3	arruellas de cobre e amiantho de 57 a 60 m/m, uma.....		\$295
156.	5	quadros 40 x 50 de madeira de lei envernizada, um		3\$500	29.	3	arruellas de cobre e amiantho de 61 a 65 m/m, uma.....		\$295
157.	5	receptaculos n. 91 71 rosca Edison, de porcellana, um		\$850	30.	3	arruellas de cobre e amiantho de 66 a 70 m/m, uma.....		\$295
158.	5	receptaculos mignon de porcellana, um		\$450	31.	3	arruellas de cobre e amiantho de 71 a 75 m/m, uma.....		\$400
159.	5	receptaculos de metal com ligações externas, um		1\$400	32.	2	acumuladores para auto, marca Villard, de 6 a 8 volts, um.....		478\$500
160.	5	receptaculos de metal com ligações internas, um		2\$200	33.	2	duzias de botões de pressão, duzia.....		4\$400
161.	5	receptaculos de metal com chave, um....		2\$490	34.	1	buzina Klaxon electrica n. 6, uma.....		87\$000
162.	10	rosctas de cleats ou forro com fuziveis, uma		1\$200	35.	1	buzina Klaxon electrica n. 5, uma.....		56\$000
163.	5	supportes com chave com rosca Edison, 3/8", um		1\$400	36.	1	buzina Klaxon electrica n. 12, uma.....		214\$000
164.	5	supportes com chave com rosca Edison, 5/8", um		1\$500	37.	2	buizas Klaxon, de mão, n. 3, uma.....		45\$000
165.	5	supportes sem chave com rosca Edison, 3/8", um		\$800	38.	2	buzinas Klaxon, 6 volts, uma.....		245\$000
166.	5	supportes sem chave com rosca Edison, 5/8", um		1\$500	39.	2	boias para carburadores, uma.....		8\$700
167.	5	supportes sem chave com rosca Goliath, um		4\$600	40.	6	bombas para encher camara de ar, uma		39\$500
168.	5	seguranças aereas, uma.....		\$920	41.	4	cajados para capota, um.....		68\$000
169.	5	soldas em fio, uma.....		1\$200	42.	34	camaras de ar 30 x 3, «Michelin», uma		20\$000
172.	5	zincos para pilha, um.....		1\$200	43.	34	camaras de ar 30 x 3 1/2, «Michelin», uma		21\$500
171.	5	vidros para pilha, um.....		2\$400	44.	6	camaras de ar 32 x 4, «Michelin», uma		28\$000
170.	5	lornadas de corrente de porcellana com vino, uma		1\$550	45.	4	camaras de ar 32 x 4 1/2, «Michelin», uma		32\$500
GRUPO 20					46.	4	camaras de ar 34 x 4 1/2, «Michelin», uma		34\$800
Accessorios de automovel					47.	3	camaras de ar 765 x 105, «Michelin», uma		24\$700
Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço	48.	6	camaras de ar 815 x 105, «Michelin», uma		26\$500
1.	6	arruellas de pressão, de 3/16, uma.....		\$019	49.	24	camaras de ar 880 x 120, «Michelin», uma		33\$500
2.	6	arruellas de pressão, de 1/4, uma.....		\$020	50.	6	camaras de ar 915 x 165, «Michelin», uma		44\$000
3.	6	arruellas de pressão de 5/16, uma.....		\$034	51.	6	camaras de ar 920 x 120, «Michelin», uma		35\$500
4.	6	arruellas de pressão de 3/8, uma.....		\$035	52.	3	camaras de ar 935 x 135, «Michelin», uma		38\$600
5.	6	arruellas de pressão de 7/16, uma.....		\$050	53.	500	contrapinos de 1 a 6 m/m, um.....		\$015
6.	6	arruellas de pressão de 1/2, uma.....		\$050					

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
54.	3 copos para graxa ns. 4 e 6, um.....			1\$900	114.	34 pneus anti 30 x 3 1/2, "Michelin", um.			165\$000
55.	2 carboradores Zenith, francezes, 26 li- nhas, um.....			164\$500	115.	6 pneus anti 32 x 4 1/2, "Michelin", um.			237\$000
56.	2 carboradores Zenith, francezes, 30 li- nhas, um.....			164\$000	116.	4 pneus anti 765 x 105, "Michelin", um.			171\$000
57.	2 carboradores Zenith, francezes, 36 li- nhas, um.....			164\$000	117.	4 pneus anti 815 x 105, "Michelin", um.			176\$500
58.	2 carboradores Zenith, francezes, 42 li- nhas, um.....			164\$000	118.	6 pneus anti 880 x 120, "Michelin", um.			253\$000
59.	2 carboradores Zenith, francezes, 48 li- nhas, um.....			164\$000	119.	12 pneus anti 915 x 105, "Michelin", um.			245\$000
60.	2 carboradores Zenith, francezes, 55 li- nhas, um.....			164\$000	120.	24 pneus anti 920 x 120, "Michelin", um.			260\$000
61.	6 camurças grandes, uma.....			22\$000	121.	6 pneus anti 935 x 135, "Michelin", um.			232\$000
62.	6 camurças médias, uma.....			17\$800	122.	6 pneus anti 32 x 4, "Cord", um.....			285\$000
63.	6 camurças pequenas, uma.....			13\$500	123.	6 pneus anti 34 x 4 1/2, "Cord", um.....			380\$000
64.	2 couros para embayagem, de 1,m 40x45, um.....			15\$800	124.	2 roulements para auto n. 200, um.....			10\$500
65.	2 couros para embayagem, de 1,m 40x50, um.....			16\$800	125.	2 roulements para auto n. 201, um.....			11\$500
66.	2 couros para embayagem, de 1,m 40x55, um.....			18\$800	126.	2 roulements para auto n. 203, um.....			12\$800
67.	2 couros para embayagem, de 1,m 40x60, um.....			20\$800	127.	2 roulements para auto n. 204, um.....			13\$700
68.	2 couros para embayagem, de 1,m 40x65, um.....			22\$500	128.	2 roulements para auto n. 205, um.....			14\$500
69.	2 couros para embayagem, de 1,m 40x70, um.....			23\$500	129.	2 roulements para auto n. 206, um.....			15\$800
70.	2 couros para embayagem, de 1,m 40x75, um.....			26\$800	130.	2 roulements para auto n. 207, um.....			18\$700
71.	2 couros para embayagem, de 1,m 40x80, um.....			28\$600	131.	2 roulements para auto n. 208, um.....			20\$500
72.	2 descargas para auto, uma.....			62\$000	132.	2 roulements para auto n. 209, um.....			25\$800
73.	3 espátulas para colocar pneus, uma.....			5\$500	133.	2 roulements para auto n. 210, um.....			28\$000
74.	6 espanadores Imperator, um.....			22\$000	134.	2 roulements para auto n. 211, um.....			40\$000
75.	2 escovas para buzina, uma.....			3\$500	135.	2 roulements para auto n. 212, um.....			44\$000
76.	2 escovas para rodas de arame, uma.....			7\$500	136.	2 roulements para auto n. 213, um.....			55\$000
77.	2 escovas para capa de auto, uma.....			16\$000	137.	2 roulements para auto n. 214, um.....			63\$000
78.	6 fuzis para auto, um.....			4\$150	138.	2 roulements para auto n. 215, um.....			71\$000
79.	5 metros de fio magneto, de 8 m/m, metro			1\$100	139.	2 roulements para auto n. 216, um.....			79\$000
80.	200 kilos de graxa "Texas", patente n. 3, kilo.....			1\$800	140.	1 roulement para auto n. 217, um.....			94\$000
81.	12 duzias de grampos para capota do motor, duzia.....			9\$600	141.	1 roulement para auto n. 301, um.....			12\$500
82.	3 gilets, um.....			8\$500	142.	1 roulement para auto n. 302, um.....			13\$000
83.	3 interruptores de buzina para adaptar no volante, um.....			40\$500	143.	1 roulement para auto n. 303, um.....			14\$000
84.	12 juntas metálicas para velas, uma.....			\$039	144.	1 roulement para auto n. 304, um.....			19\$300
85.	6 lampadas, 1 polo, para lanterna, uma.....			1\$680	145.	1 roulement para auto n. 305, um.....			21\$000
86.	6 lampadas, 1 polo, para pharol, uma.....			4\$400	146.	1 roulement para auto n. 306, um.....			25\$000
87.	6 lampadas, 2 polos, para lanterna, uma.....			2\$400	147.	1 roulement para auto n. 307, um.....			29\$200
88.	6 lampadas, 2 polos, para pharol, uma.....			4\$400	148.	1 roulement para auto n. 308, um.....			35\$000
89.	10 metros de lona metálica para freio de auto Ford, metro.....			41\$900	149.	1 roulement para auto n. 309, um.....			44\$200
90.	10 metros de lona metálica de 2 x 1/4, metro.....			26\$000	150.	1 roulement para auto n. 310, um.....			50\$000
91.	10 metros de lona metálica de 2 x 3/16, metro.....			49\$800	151.	1 roulement para auto n. 311, um.....			60\$000
92.	2 macacos para auto, de 4 toneladas, um.....			59\$000	152.	1 roulement para auto n. 312, um.....			75\$000
93.	3 macacos para auto, de 1 tonelada, um.....			21\$000	153.	1 roulement para auto n. 313, um.....			84\$000
94.	10 kilos de metal patente nick XXXX, kilo.....			6\$900	154.	1 roulement para auto n. 314, um.....			98\$000
95.	10 kilos de metal patente Syracuse, kilo.....			13\$000	155.	1 roulement para auto n. 315, um.....			109\$000
96.	3 molas de seguimento, uma.....			4\$900	156.	1 roulement para auto n. 316, um.....			129\$000
97.	200 kilos de oleo Texas E. R., para mo- tor, kilo.....			2\$050	157.	1 roulement para auto n. 317, um.....			167\$000
98.	200 kilos de oleo Texas 776 I. P. para mo- tor, kilo.....			1\$900	158.	1 roulement para auto n. 318, um.....			195\$000
99.	50 metros de panno couro de 1ª qualidade, qualquer cor, com 1m,40, metro.....			45\$000	159.	1 roulement para auto n. 401, um.....			13\$800
100.	30 metros de panno couro de 1ª qualidade, qualquer cor, com 1m,40, metro.....			39\$900	160.	1 roulement para auto n. 402, um.....			14\$900
101.	6 pedacs para descargas, um.....			5\$800	161.	1 roulement para auto n. 403, um.....			22\$800
102.	6 parafusos de aço de 25 m/m 4 a 10, um.....			\$750	162.	1 roulement para auto n. 404, um.....			26\$000
103.	6 parafusos de aço de 30 m/m 4 a 11, um.....			\$750	163.	1 roulement para auto n. 405, um.....			31\$000
104.	6 parafusos de aço de 40 m/m 4 a 11, um.....			\$900	164.	1 roulement para auto n. 406, um.....			36\$000
105.	6 parafusos de aço de 50 m/m 4 a 11, um.....			1\$000	165.	1 roulement para auto n. 407, um.....			42\$000
106.	6 parafusos de aço de 60 m/m 4 a 12, um.....			1\$200	166.	1 roulement para auto n. 408, um.....			53\$000
107.	6 parafusos de aço de 70 m/m 5 a 13, um.....			1\$300	167.	1 roulement para auto n. 409, um.....			61\$000
108.	6 parafusos de aço de 80 m/m 8 a 14, um.....			1\$400	168.	1 roulement para auto n. 410, um.....			75\$000
109.	6 parafusos de aço de 90 m/m 8 a 14, um.....			1\$900	169.	1 roulement para auto n. 411, um.....			90\$000
110.	6 parafusos de aço de 100 m/m 8 a 14, um.....			2\$100	170.	1 roulement para auto n. 412, um.....			108\$000
111.	6 parafusos de aço de 110 m/m 8 a 14, um.....			2\$500	171.	1 roulement para auto n. 413, um.....			126\$000
112.	6 parafusos de aço de 120 m/m 8 a 14, um.....			2\$900	172.	1 roulement para auto n. 414, um.....			159\$000
113.	34 pneus anti 30 x 3, "Michelin", um.....			107\$000	173.	1 roulement para auto n. 415, um.....			125\$000
					174.	2 roulements para auto n. 202, um.....			12\$500
					175.	10 kilos de sabão flarcoop para lavar au- tos, kilo.....			11\$700
					176.	6 seringas para oleo, uma.....			32\$000
					177.	3 seringas para graxa, uma.....			43\$000
					178.	6 metros de tubo de borracha para ra- diador de 25 m/m, metro.....			10\$900
					179.	6 metros de tubo de borracha para ra- diador de 30 m/m, metro.....			11\$900
					180.	6 metros de tubo de borracha para ra- diador de 35 m/m, metro.....			12\$900
					181.	6 metros de tubo de borracha para ra- diador de 40 m/m, metro.....			13\$900
					182.	6 metros de tubo de borracha para ra- diador de 45 m/m, metro.....			15\$800
					183.	6 metros de tubo de borracha para ra- diador de 50 m/m, metro.....			17\$700
					184.	6 metros de tubo de borracha para ra- diador de 55 m/m, metro.....			19\$800
					185.	6 metros de tubo de borracha para ra- diador de 60 m/m, metro.....			22\$700
					186.	6 torniquetes nickelados, um.....			\$490
					187.	6 torniquetes amarelos, um.....			\$190
					188.	10 metros de tubo de borracha para bomba de ar, metro.....			1\$700

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade
	Preço				Preço		
189.	10	velas diversas para automoveis, uma....	6\$000	39.	10	calças de riscado de algodão fino, pa- ra homem, uma	6\$000
190.	10	velas para auto A. C. Titan, uma.....	6\$000	40.	10	calças de riscado de algodão fino, para meninos, uma	4\$800
191.	10	velas para auto Champion, uma.....	6\$000	41.	10	calças de riscado de algodão grosso, para meninos, uma	4\$800
192.	10	velas para auto Bosch, uma.....	6\$000	42.	10	calças de riscado de algodão grosso, pa- ra homem, uma	8\$000
193.	10	velas para auto Habson, uma.....	6\$000	43.	100	capas de morim superior para biombo, com cadarço nas extremidades, 1m,50 x 1m,60, uma	8\$300
194.	10	velas para auto Pognon, uma.....	6\$000	44.	10	camisas de cretone para homens, de 1m,25 de comprimento	5\$300
195.	10	velas para auto Estrella, uma.....	6\$000	45.	10	camisas de cretone para senhoras, de 1m,25 de comprimento, uma	7\$500

GRUPO 21

Fazendas, armarinhos e confeccoes

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade
	Preço				Preço		
1.	20	papeis de agulhas Bodki (papeis sor- tidos), papel	7\$000	46.	10	camisas de cretone para meninos, de 0m,95 de comprimento, uma	6\$400
2.	20	papeis de agulhas para costura a mão, qualquer numero, papel	\$780	47.	10	camisas de algodão para homem, de 1m,25 de comprimento, uma	7\$000
3.	10	papeis de agulha para costura a ma- china, papel	2\$990	48.	10	camisas de algodão para senhoras, de 1m,25 de comprimento, uma	7\$000
4.	50	metros de aniação, metro.....	1\$650	49.	10	camisas de algodão para meninos, de 0m,90 de comprimento, uma	4\$600
5.	10	pacotes de 100 grammas de alfinetes, qualquer cor e tamanho, pacote.....	2\$890	50.	10	capas de borracha, qualquer cor, para cocheiro ou chauffeur, uma	490\$000
6.	10	grossas de alfinetes de fralda sorti- dos, grossa	4\$700	51.	50	colchas brancas de 1,40X1,90, uma.....	10\$950
7.	1.000	metros de algodão nacional cru de 1m,60 de largo, metro	4\$390	52.	50	colchas de cor, de 1,40X1,90, uma.....	9\$000
8.	50	metros de algodão nacional cru de 0m,78 de largo, metro	1\$830	53.	100	metros de cretone nacional infestado, de 1m,40 de largo, metro.....	5\$000
9.	1 000	metros de algodão nacional trançado, 1m,40 de largo, metro	5\$500	54.	100	cobertores de algodão para solteiro, um.....	10\$000
10.	100	metros de algodão nacional inferiorior, 0m,70 de largo, metro	1\$500	55.	100	cobertores de lã, para solteiro, um.....	26\$000
11.	100	metros de algodão nacional alvejado, trançado, 1m,50 de largo, metro.....	4\$400	56.	50	cobertores de juta, para solteiro, um.....	7\$398
12.	20	metros de atalhado de algodão de cor, 1m,50 de largo, metro	4\$580	57.	50	chapéus de palha de côco, um.....	\$800
13.	50	metros de atalhado de algodão bran- co, 1m,60 de largo, metro.....	4\$780	58.	20	pares de chinellos, de ns. 33 a 40, par.....	3\$200
14.	20	metros de atalhado de linho branco, 1m,80 de largo, metro	20\$980	59.	4	capotes de panno azul, para chauffeur, um	120\$000
15.	20	metros de atalhado de linho branco, 1m,75 de largo, metro	16\$000	60.	10	grossas de colchetes de qualquer cor e ta- manho, grossa	1\$800
16.	50	aventaes de mescla azul, para serven- te, com mangas, com bolso por fora, um	15\$000	61.	10	grossas de colchetes de pressão, de qual- quer tamanho, grossa	2\$800
17.	20	aventaes de cretone para medicos, com mangas, um	47\$000	62.	10	escovas para unhas, com cabo de osso, uma	4\$200
18.	20	aventaes de brim de linho, para me- dico ou enfermeiro, com mangas, um	60\$000	63.	10	duzias de escovas para dentes, duzia.....	23\$000
19.	20	aventaes de brim lona, para medico ou enfermeiro, um	19\$600	64.	50	metros de filó para cortinado, metro.....	15\$300
20.	45	metros de bacia de 1ª qualidade, qual- quer cor, metro	7\$800	65.	20	metros de fustão branco de cordão, su- perior, de 0m,70 de largo, metro.....	3\$000
21.	1	bandeira nacional, cinco pannos, uma	116\$900	66.	10	metros de fustão branco, felpudo, de 0m,58 de largo, metro	3\$000
22.	5	bandeiras nacionais, quatro pannos, uma	81\$900	67.	20	fronhas de algodão, de 0m,83X0m,45, uma	2\$300
23.	5	bandeiras nacionais, tres pannos, uma	54\$000	68.	20	fronhas de algodão, de 0m,41X0m,38, uma	2\$050
24.	5	bandeiras nacionais, dous pannos, uma	28\$000	69.	20	fronhas de algodão para travesseiros cy- lindricos, com 70X25, uma.....	2\$500
25.	30	metros de brim branco de linho, me- tro	16\$000	70.	100	fraldas de morim superior, de 75X75, uma	2\$000
26.	50	metros de brim de algodão, metro.....	3\$598	71.	20	fronhas de cretone, de 83X1,85, uma.....	3\$000
27.	50	metros de brim de lona, metro.....	3\$389	72.	20	fronhas de cretone, de 41X0,38, uma.....	1\$600
28.	50	metros de brim pardo de linho, metro	7\$600	73.	20	fronhas de cretone para travesseiros cy- lindricos, de 70X25, uma.....	3\$500
29.	50	metros de brim pardo de algodão, metro	2\$580	74.	10	metros de flanela de algodão, infestada, superior, metro	9\$100
30.	50	metros de brim kaki inglez, metro.....	5\$880	75.	3	fardamentos de brim kaki, inglez, com bonet, para chauffeur, um	101\$000
31.	50	metros de brim kaki nacional, metro.....	3\$300	76.	3	fardamentos de brim kaki, inglez, com bonet, para cocheiro, um	101\$000
32.	3	grossas de botões de massa, grossa.....	11\$500	77.	3	fardamentos de panno azul, com bonet, para chauffeur, um	159\$500
33.	5	grossas de botões brancos de osso, sor- tidos, grossa	2\$950	78.	3	fardamentos de panno azul, com bonet, para cocheiro, um	159\$500
34.	5	grossas de botões grandes de madre- perola, grossa	26\$500	79.	3	fardamentos de brim de linho pardo, para servente, um	89\$500
35.	5	grossas de botões pequenos de madre- perola, grossa	12\$800	80.	3	fardamentos de brim de algodão, para servente, um	25\$000
36.	100	peças de cadarço branco de algodão, até 0m,75 de largo, em peças de 10 metros, peça	2\$000	81.	10	gorros de mescla azul, um	1\$500
37.	50	peças de cadarço branco de linho até 0m,75 de largo, em peças de 10 metros, peça	2\$000	82.	10	gorros de cretone para enfermeiros e me- dicos, um	2\$500
38.	100	metros de cadarço para encadernação, qualquer cor, até 0m,05 de largo, metro	3\$000	83.	10	gorros de brim de linho, para enfermeiro e medicos, um	4\$160
				84.	5	duzias de guardanapos brancos, de alge- dão, de 50X50, duzia	38\$000
				85.	5	duzias de guardanapos brancos, de alge- dão, de 25X25, duzia	13\$500

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço	Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
86.	3 duzias de guardanapos brancos, de linho, de 60X60, duzia			55\$000	2.	5 vidros de 100 grammas de alumem de chromo, vidro			\$195
87.	3 duzias de guardanapos brancos, de linho, de 30X30, duzia			40\$000	3.	10 vidros de 25 grammas de bicromato de potassio, vidro			\$597
88.	3 grosas de linha Clark, qualquer cor, sortido o numero, grossa			97\$000	4.	2 cache para cobrir diapositivos de 8 1/2 X 10, %			7\$350
89.	50 lençoes de cretone, de 1,40X0,90, um			6\$900	5.	12 duzias de cartoes 18X25 para collocar photographias, duzia			8\$000
90.	30 lençoes de cretone, de 2,20X1,75, um			14\$000	6.	12 duzias de chapas photographicas 9X12, duzia			5\$250
91.	20 lençoes de cretone, de 2,20X1,40, um			13\$000	7.	2 cortadores Kodack para provas até 30 cm, um			49\$950
92.	30 lençoes de algodão, de 2,20X1,75, um			14\$000	8.	2 cortadores de metal até 50 cm, um			43\$000
93.	20 lençoes de algodão, de 2,20X1,40, um			7\$300	9.	6 cavaletes para seccar chapas 13X18, um			2\$950
94.	20 metro de linho branco, infestado, de 1,30 de largo, metro			16\$200	10.	6 cavaletes para seccar chapas 18X24, um			3\$430
95.	20 metros de lona riscada, para toldos, de 1,00 de largo, metro			10\$000	11.	10 vidros de 100 grammas de carbonato de potassio (anhydro), vidro			1\$030
96.	20 metros de lona branca nacional, de 1m,15 de largo, metro			15\$000	12.	10 vidros de 25 grammas de carbonato de sodio (anhydro), vidro			\$350
97.	10 peças de 20 metros de morim, superior, peça			38\$000	13.	12 duzias de cartoes postaes Carbono Black, duzia			2\$000
98.	400 peças de 20 metros de morim, para clauduras, peça			27\$000	14.	12 caixas de chapas negativas (Wellington ou Kodack) 13X18, caixa			9\$900
99.	50 metros de mescla azul, superior, metro			2\$600	15.	12 caixas de chapas negativas (Wellington ou Kodack) 18X24, caixa			18\$500
100.	30 metros de oleado de qualquer cor, para mesa, de 1m,00 a 1m,30 de largo, metro			21\$500	16.	caixas de chapas positivas (Wellington ou Kodack), 8 1/2 X 10, caixa			5\$200
101.	30 metros de pannos felpados para lençoes banho, de 1m,50 de largo, metro			9\$000	17.	12 caixas de chapas negativas Lumiere etiqueta azul 13X18, caixa			8\$000
102.	10 metros de panno preto opaco, para photographia, metro			11\$000	18.	12 caixas de chapas negativas Lumiere etiqueta azul 3 1/4 X 4 1/4, caixa			5\$600
103.	5 duzias de pentes grandes, de chifre, duzia			20\$000	19.	2 estojes de cores aguarellas Velox, estojo			15\$000
104.	5 duzias de pentes pequenos, para caspa, duzia			18\$500	20.	10 vidros de 25 grammas de diamido phenol, vidro			2\$195
105.	10 paletots para homem, de riscado de algodão fino, um			9\$500	21.	10 vidros de 25 grammas de ferrycianureto de potassio, vidro			\$997
106.	10 paletots para homem, de riscado de algodão grosso, um			7\$200	22.	30 duzias de Films Kodack para raio X 24X30, duzia			47\$000
107.	10 paletots para menino, de riscado de algodão fino, um			7\$000	23.	30 duzias de films Kodack para raio X 18X24, duzia			31\$640
108.	10 paletots para menino, de riscado de algodão grosso, um			8\$000	24.	100 films positivos Kodack, metro			4\$450
109.	50 metros de riscado para roupa, com 0,60 de largo, metro			2\$245	25.	30 duzias de films Pack de 3 1/2 X 4 1/2, duzia			5\$100
110.	50 metros de riscado para roupa, com 0,30 de largo, metro			1\$945	26.	30 rolos de films Kodack n. 122 — 6 exposições, rolo			5\$300
111.	20 saias de algodão de cor, para senhoras, uma			8\$000	27.	100 metros de films negativo Kodack, metro			2\$300
112.	20 saias de algodão de cor, para meninas, uma			7\$500	28.	30 rolos de films Agfa n. 122 — 6 exposições, rolo			5\$400
113.	10 saias de cretone para senhoras, uma			11\$300	29.	30 duzias de films Pack 13X18, duzia			16\$500
114.	10 saias de cretone para meninas, uma			7\$500	30.	30 vidros de 25 grammas de hydroquinone, vidro			4\$500
115.	10 metros de sarja de lã, para camisetas, metro			14\$100	31.	10 vidros de 25 grammas de matolin, vidro			4\$000
116.	5 sinais de saude, de tres pannos, um			36\$000	32.	10 vidros de 25 grammas de metol, vidro			3\$890
117.	5 sinais de saude, de tres pannos, um			21\$400	33.	3 vidros de 100 grammas de magnesio Victor, vidro			11\$000
118.	5 sinais de saude, de um panno, um			9\$600	34.	3 vidros de 100 grammas de magnesio Poulenc Frères, vidro			17\$000
119.	5 duzias de toalhas felpudas para rosto, de 1m,00 de largo, duzia			40\$000	35.	12 enveloppes de papel de 13X18			2\$900
120.	5 duzias de toalhas felpudas para banho, de 1m,50X2m, duzia			115\$000	36.	12 enveloppes de c12, papel, Artura 13X18			4\$690
121.	10 duzias de toalhas de linho fino, para auctuação, de 1m,10 de largo, duzia			58\$000	37.	12 enveloppes de c12 de papel carbono Black 18X24			6\$440
122.	10 duzias de toalhas de morim superior, de 0m,75X0m,75, duzia			20\$600	38.	12 enveloppes de c12, de papel Azo 13X18 todos os grãos			3\$850
123.	10 tunicas de mescla azul, uma			12\$000	39.	5 tubos de papel para ampliação de 5,00 X 0,65, tubo			19\$000
124.	10 toucados para enfermeiras, um			6\$900	40.	6 prensas de 18X24, uma			4\$390
125.	30 metros de zephyr nacional listrado, xadrez ou azul, metro			2\$350	41.	6 duzias de pegadeiras, duzia			1\$800
126.	20 metros de zephyr estrangeiro, listrado, xadrez ou liso, metro			3\$498	42.	2 pinceis para photographia n. 4, pelo de marla, um			1\$800
127.	30 metros de zuarte nacional, metro			2\$350	43.	2 pinceis para photographia n. 2, pelo de marla, um			2\$500

Grupo 22

Material photographico

Numero de ordem — Quantidade — Especie — Unidade — Preço

41. 5 vidros de 25 grammas de acido Pyrogallico, vidro 2\$200

44. 2 pinceis para photographia n. 3, pello de marla, um	2\$300	48. 12 rolos de tiras de papel gommado n. 2, para montar diapositivos, rolo	1\$360
45. 2 pinceis para photographia n. 4, pello de marla, um	3\$600	49. 10 duzias de vidros em branco para montar diapositivos, de 8 1/2x10, duzia	1\$900
46. 2 pinceis para photographia n. 5, pello de marla, um	4\$100	50. 10 duzias de vidro em branco para montar diapositivos, de 3 1/4x4, duzia	1\$600
47. 5 rodinal, conteúdo de 100 grammas	3\$780	51. 10 duzias de vinhetas para diapositivo, de 3 1/4x4, todos os numeros, duzia	\$950

Policia Militar do Districto Federal

SERVICO DE ENGENHARIA

MINUTA DE EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, recebem-se propostas para a construção dos varios edificios que constituirão o novo Hospital da Policia Militar nos terrenos ao lado da Casa de Correção, à rua Frei Caneca, conforme o projecto e especificação dos trabalhos que poderão ser examinados e estudados no Serviço de Engenharia desta Corporação, onde serão prestados todos os esclarecimentos necessários à boa orientação dos interessados.

As propostas serão recebidas em Conselho Administrativo presidido pelo Exmo. Sr. general commandante, no dia 18 de novembro, do corrente anno, às 13 horas e virão em envolveros fechados devidamente sellados, datados e assignados, sem emenda nem rasuras, com o preço escripto em algarismos e por extenso, para a totalidade da obra em 4 vias.

Não serão tomada sem consideração quaesquer offertas de vantagens não determinadas nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de qualquer redução sobre o preço de proposta mais barata.

Condições geraes

Exige-se a rigorosa observancia das seguintes condições geraes:

1.º — As pessoas que pretenderem concorrer devem comparecer neste Serviço até o dia 17 às 15 horas onde receberão guia para depositar na Contadoria da Policia Militar a quantia de 5:000\$ em dinheiro ou em apolices da divida publica que garantirá a assignatura da sua proposta.

2.º — As propostas em 3 vias, sendo uma sellada, fechada em envolveros lacrados com declaração do nome do proponente e onde é estabelecido.

Em outro envolvero tambem fechado os documentos de idoneidade, recibo do deposito feito na Contadoria e quitação de imposto federal e municipal.

3.º — Sujeitar-se-á o proponente que for preferido a depositar na Contadoria da Policia Militar antes da assignatura do contracto, a quantia de 50:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica, a qual revertirá em beneficio da caixa da mesma Corporação no caso da rescisão do contracto por infracções que justifiquem as multas da clausula 9.ª.

4.º — O contractante obrigará-se-á a executar a construção exactamente de accordo com o projecto approved pelo Exmo. Sr. general commandante e com as respectivas especificações, que lhes serão fornecidas com todos os detalhes.

5.º — A construção será fiscalizada pelo engenheiro da Policia Militar, cabendo a este verificar o fiel cumprimento das clausulas do contracto e resolver

todas as duvidas ou omissões que impliquem modos de interpretação das mesmas.

6.º — Durante todas as horas do serviço o contractante manterá no recinto da construção um empregado de sua inteira confiança para receber, na sua ausencia, as instruções ou reclamações sobre detalhes de qualquer trabalho, obrigando-se a dispensar do mesmo o encarregado ou operario que pelo engenheiro for reconhecido inhabil ou inconveniente.

7.º — As instruções, reclamações e demais correspondencias referentes ao serviço, entre o engenheiro fiscal e o empreiteiro, serão sempre transmittidas por escripto e só por esta forma produzirão effeito.

8.º — Fica reservado ao commandante da Policia Militar o direito de introduzir, nos planos e especificações approvedas, as modificações que julgar necessarias, fazendo em tempo, por intermedio do engenheiro fiscal, as devidas communicações escriptas ao contractante.

A este, por sua vez e pelo mesmo intermedio, caberá propor justificadamente outras alterações nos referidos planos e especificações e que visem um melhor acabamento das obras.

Si taes modificações ou alterações acarretarem despesas não previstas no contracto, será o mesmo contractante indenizado da respectiva importancia, mediante accordo previo.

9.º Fica o contractante sujeito a multa de 500\$ a 1:000\$, a juizo do engenheiro fiscal, por infracção de qualquer clausula do contracto, sendo o mesmo rescindido, sem outra formalidade e por uma simples intimação quando o total das multas impostas atingir a quantia de cinco contos de réis.

10. Das decisões do engenheiro fiscal poderá o contractante recorrer, dentro do prazo de 24 horas e por escripto, ao commandante da Policia Militar, a quem cabe resolver definitivamente, por si ou por um arbitro de sua escolha.

11. Fica perfeitamente subentendido que o recurso para o arbitramento não justificará a interrupção das obras nem atingirá as questões previstas em clausulas expressas do contracto.

12. O contractante deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo de 15 dias a contar da data da assignatura do contracto e não interromper as obras sinão em caso provado de força maior, a juizo do commandante da Policia Militar, sob pena da rescisão do mesmo contracto, com perda da caução, nos termos da condição acima referida.

Todas as obras deverão estar totalmente concluidas e entregues dentro de um anno, a contar da data do inicio da mesma.

13. Todos os materiaes a empregar nas obras serão de primeira qualidade, nenhum podendo ser utilizado sem previo exame e acceptação por parte do engenheiro fiscal.

Os que forem definitivamente recusados serão, no prazo maximo de 24 horas, removidos da obra, sem que o contra-

ctante caiba o direito de qualquer reclamação e no caso que por circumstancias imperiosas não o possa remover, será removido pela Policia Militar, mediante pagamento relativo. Em igualdade de condições haverá sempre preferencia pela produção nacional.

14. Sujeita-se o contractante a todas as exigencias da legislação vigente relativa ao contracto e a contabilidade publica.

15. O terreno será entregue, tal como está ao contractante, que executará toda a terraplenagem que se tornar necessaria e, outrossim, procederá à abertura de uma valla revestida de cimento hydraulico, correndo parallelamente ao muro divisorio com as propriedades particulares vizinhas, e no comprimento de cerca de 147 metros e uma secção circular de 1 metro de diametro no maximo.

Esta valla substituirá a actual, que será destruida e servirá para captar todas as aguas pluvias vindas da montanha e encaminhá-las para os esgotos geraes.

16. No caso de rescisão do contracto por infracção, o contractante receberá a importancia dos trabalhos já executados de accordo com os preços constantes do organo approved pelo commandante da Policia Militar.

17. O pagamento será feito em 10 prestações iguais e do seguinte modo: a 1.ª prestação, após a conclusão do respaldo das fundações de todos os pavimentos; 2.ª e 3.ª quando as alvenarias atingirem a altura das vergas do 1.º pavimento; 4.ª e 5.ª quando as alvenarias atingirem a altura das vergas do 2.º pavimento; 6.ª após coberturas; 7.ª e 8.ª após o assentamento de todos os pisos,apparelhos hygienicos, emboco e reboco; 9.ª após o assentamento de todas as esquadrias, caiações e pinturas e finalmente a 10.ª após a entrega definitiva de todas as obras.

Quartel á avenida Salvador de Sá, em 30 de outubro de 1924. — Alfredo dos Reis Principe, capitão, director.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimado o Sr. José Fernandes Dantas, encontrado á rua Candido Benício n. 498, Jacarépagua, para pagar neste departamento a multa de quinhentos mil réis (500\$), que lhe foi imposta por esta inspectoría, por infracção do art. 243, § 9, do Regulamento Sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual será processado no juizo competente.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1924. — Pelo 2.º official, Carlos de Castro, escriptuario. Visto. O inspector. — Dr. M. Torres.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, fica pelo presente segundo edital citado o responsável pelo prédio n. 30 da rua dos Curives, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á Segunda Delegacia da Saúde, sita á rua Menozes Vieira (Invalidos), n. 183, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 5.377, expedida para o alludido prédio, sendo dado por intimação decorrido o referido prazo.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 4 de novembro de 1924. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Faculdade de Medicina do Rio do Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA PRIMEIRA ÉPOCA DE 1924

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico, que a inscrição para os exames da primeira época do corrente anno, estará aberta na secretaria desta faculdade do dia 10 a 19 do corrente mez em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1924. — *Dr. Brito Silva*, sub-secretario.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA NO INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official*, n. 250, de 18 de outubro de 1924, a paginas ns. 23.500 e 23.501.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 20 de outubro de 1924. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS NO PAVILHÃO DE DETENTOS NA CASA DE DETENÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* n. 261, de 4 de novembro de 1924, a pag. 23.504 e 23.505.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 5 de novembro de 1924. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Escriptorio de Obras

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE UMA MAQUINA DE TYPOGRAPHIA, NA ESCOLA 15 DE NO- VEMBRO.

Aos 5 dias do mez de novembro de 1924, ás 14 horas, neste Escriptorio de Obras, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de accordo com o aviso n. 3.899 C, de 3 de outubro de 1924, perante a comissão composta dos Srs. Dr. Armando de Carvalho, engenheiro chefe, Sr. Antonio Luiz Loureiro Mayor, escripturario, Sr. Francisco de Paula Avellar, archivista, compareceram os Srs. concorrentes ao fornecimento e assentamento de uma machina de typographia na Escola 15 de Novembro, Srs. Bromberg & Comp., e Jacob Kosinski, que apresentaram os titulos respectivos ns. 899/711 e 901/712, na quantia de 1:000\$, do Thesouro Nacional, e tendo satisfeito ás mais exigencias do edital de concorrência publicado no *Diário Official*, n. 249, de 17 de outubro, a pag. 22.382 e 22.383, e avise no dia 21 do mesmo mez e em dias subsequentes, foram abertas e lidas em voz alta as suas propostas que foram rubricadas nas suas quatro vias, pelo engenheiro chefe, pelos concorrentes e serão publicadas na integra do *Diário Official*.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 5 de novembro de 1924. — *Armando de Carvalho*. — *Antonio Luiz Loureiro Mayor*. — *Francisco de Paula Avellar*.

Bromberg & Comp., engenheiros e importadores, estabelecidos nesta capital, á rua Buenos Aires n. 22, propõem fornecer para a typographia da Escola Quinze de Novembro, em Quintino Bocayuva, como unicos representantes, para o Brasil, a fabrica J. G. Schelter & Giesecke, de Leipzig, Alemanha, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diário Official*, de 17 de outubro findo?

Uma machina de impressão Phoenix n. 3, de interior da gama de 360 x 520 mm., com o seu motor, transmissões, polias, correias e todos os demais accessorios que forem necessários ao seu cabal funcionamento.

Pelo preço para a machina montada no local, limpa, em estado de mais perfeito funcionamento, sem que lhe falte o minimo detalhe, de doze contos de réis 12:000\$000.

Fornecimento da machina será feito immediatamente.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1924. — Por procuração de Bromberg & Comp., *Richard Reverdy*.

Jacob Kosinski, negociante, estabelecido nesta capital, á rua Buenos Aires n. 223, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official*, n. 249, de 17 de outubro proximo findo, para fornecimento e assentamento de uma machina de typographia na Escola 15 de novembro, em Quintino Bocayuva, propõe-se a fornecer o assentar nas condições estabelecidas no referido edi-

tal, a machina com motor abaixo especificada, a saber:

1 (uma) machina «Victorias» n. 4, (quatro) de 410 x 550 (quatrocentos e dez por quinhentos e cincoenta) milímetros, dimensões interiores da gama, acompanhando 3 (tres) ramas, 2 (dois) jogos de sabugos para rolos, forma com pé e estrela para fundir os rolos, almotolia, chaves, motor electrico de 2 (dois) cavallos, transmissões, polias, correias e todos os demais accessorios que forem necessários ao seu cabal funcionamento, tudo assente no lugar pelo preço de treze contos e oitocentos mil réis, 13.800\$000.

Prazo para entrega e assentamento 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contracto.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1924. — *Jacob Kosinski*.

Policia Militar do Distrito Federal

SERVIÇO DE ENGENHARIA

AVISO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital que foi publicado no *Diário Official* de 1 do corrente mez, sobre a construção de um hospital para a Policia Militar, nos terrenos ao lado da Casa de Correção, á rua Frei Caneca. — *Alfredo dos Reis Príncipe*, capitão-diretor.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 6 do corrente, ás 9 horas, nesta inspectoría:

Manoel da Costa, Wladimir Inghistoff Tchings Khan, Manoel Ferreira dos Santos, Paulo Marcellino da Costa, Mario Franco Alfieri, Waldemar Barbosa, Hermenegildo Teixeira dos Santos, Arthur Ferreira Carneiro e Maria de Carvalho Rosa e Silva.

Turma supplementar

José Julio Fontes, João da Costa Travassos, Franklin Rodrigues Barroso, Arthur Amadeu Ferreira, Adelino Dias de Miranda, Gaspar Marques e José Julio Mendes.

Prova pratica

Alvaro da Silva, Jayme dos Santos Lima e Damaso Ortigas Alvares.

Resultado dos exames effectuados em 3 e 4 do corrente

Motoristas aprovados — Arnaldo Fraga, Abilio Machado, Antonio Barreiros, Francisco Gaspar, José Manoel da Costa Barreiros, Licinio Corrêa Dias, Deocleciano Martins Conceição e José Geraldo Santa Anna.

Reprovados — Candido Lopes da Silva e Alexandre Ribeiro.

Inspectoria de Vehiculos, em 5 de novembro de 1924. — Pelo inspector geral, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
A. B. Silveira.....	7.142	Automovel	2	Novembro	1924	Meio fio e bond.....	Motorista.
A. Ferreira da Silva.....	7.426	"	"	"	"	"	"
Abel Ferreira.....	7.562	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Wilson Evi.....	7.610	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
M. Maria Garcia Gay.....	7.656	"	"	"	"	"	Motorista.
Raul Cordeiro.....	7.801	"	"	"	"	"	"
H. Ernest Pretymann.....	7.847	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 5 de novembro de 1924. — Pelo inspector, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
F. da Silva & Comp.....	74	Automovel	3	Novembro	1924	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Casemiro de Menezes.....	771	"	"	"	"	"	"
Otto de Barros.....	1.788	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
A. Pereira de Souza.....	1.908	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Companhia Fabrica de Vidros.....	2.078	"	"	"	"	"	"
Companhia Dias Tavares.....	3.014	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Vieira.....	3.477	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. José Braga.....	4.276	"	"	"	"	Meio fio e bond.....	"
C. Joseph Chamon.....	4.549	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Augusto Moreira.....	5.126	"	"	"	"	"	"
Manoel Pinto.....	5.174	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Olavo de Souza.....	5.175	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Maria Fernandes.....	5.627	"	"	"	"	"	"
João Cardoso.....	6.088	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	6.535	"	"	"	"	"	Proprietario.
Antonio Dias.....	6.793	"	"	"	"	"	"
C. Filgueira Lopes.....	7.899	"	"	"	"	Marcha a ré.....	Motorista.
Lino Alves.....	7.605	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 5 de novembro de 1924. — *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS ENFERMEIROS E ENFERMEIRAS

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Associação Beneficente dos Enfermeiros e Enfermeiras, fundada nesta

Capital, onde tem sua sede, compõe-se de illimitado numero de socios, durará por tempo indeterminado e tem por fins confraternizar os diversos elementos componentes da classe; melhorar o funeral do associado pelo modo estabelecido no art. 13; e os §§ 3º e 10, do art. 1º, como complemento dos mesmos fins. A administração social será confiada a um conselho administrativo, composto de vinte e quatro membros eleitos pela assembléa geral e por uma directoria composta de presidente, vice-

presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e 1º e 2º procuradores. E' representada pelo presidente. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. A associação só poderá ser dissolvida por assembléa geral para esse fim convocada, na qual compareçam, no minimo, dous terços dos associados quites, sendo que a mesma assembléa deliberará sobre o patrimonio da associação. Estes estatutos poderão ser alterados logo que a experiencia prove a necessidade de fazel-o.

por deliberação do conselho administrativo, em sessão especialmente convocada para esse fim. — *A directoria.* (6.962)

SOCIEDADES ANONYMAS

FABRICA DE SABONETES SANTELMO (Perfumaria Guitry)

ACTA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA FABRICA DE SABONETES SANTELMO (PERFUMARIA GUITRY), REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1924

Aos vinte dias do mez de outubro de 1924, na sede social da Companhia Fabrica de Sabonetes Santelmo (Perfumaria Guitry) á rua Mariz e Barros numeros 123 e 125, presentes os accionistas constantes do respectivo livro de presença, representando 4.900 acções do capital social, foi pelo Sr. Dr. Adhemar de Faria, director em exercicio, convidado nos termos do art. 5 § 2º dos estatutos sociais, declarado que, havendo numero legal, deveriam os Srs. accionista indicar presidente para direcção dos trabalhos. Pede a palavra o accionista Sr. Jayme de Araujo e indica para presidente o Sr. João Lopes Ribeiro, o qual, após agradecer a indicação e acceitação toma lugar á mesa, convidando para secretarios os accionistas Srs. Drs. Joaquim Nunes Tassara e Jayme de Araujo e em seguida declara que os fins da assembléa constam da convocação que passa a ler: «Companhia Fabrica de Sabonetes Santelmo. — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 20 do corrente, ás 14 horas na sede social á rua Mariz e Barros ns. 123 e 125, afim de autorizarem a directoria a effectuar as operações de credito com ou sem garantias de bens pertencentes á sociedade, inclusive hypotheca, caucões ou penhores. — *Lopes Valle*, director gerente. — Procede-se ainda á leitura do parecer do conselho fiscal, cujos termos são os seguintes: "Proponho que fique a directoria autorizada a contrahir um emprestimo de 250:000\$, com garantia hypothecaria dos imoveis e machinismos, juros de 10 % ao anno, prazo a criterio da directoria, não inferior a tres annos e, bem assim, dada a vantagem que no momento advem á companhia, a referida importancia, a obrigar-se ao pagamento, além dos juros, da commissão de 1 % sobre as vendas realizadas pela companhia durante o prazo não excedente de nove annos e meio". Pede a palavra, para encaminhar a discussão, o director-gerente Antonio Lopes Valle, o qual faz diversas considerações sobre a operação projectada e sobre a qual se manifestou favoravelmente o conselho, recordando as deliberações da ultima assembléa, na qual unanimemente foi concedida autorização a directoria para levar a effecto as operações de credito que pretendia, porém, máo grado a autorização unanime que foi outorgada, achou conveniente reunir novamente os Srs. accionistas, por meio de convocação pela imprensa, para que essa omissão não resultasse qualquer duvida futura, assim pedia o Sr. presidente que submettesse á votação da assembléa a seguinte proposta, que enviava: "Proponho que se ratifiquem pela presente assembléa todos os actos e deliberações da assembléa

anterior, realizada em 8. de outubro do corrente anno de 1924, approvando-se consequentemente o poder do conselho fiscal, cuja leitura ha pouco foi procedida, ficando autorizada a directoria a realizar as operações de credito nelle referidas. — *Antonio Lopes Valle*. Rio, 29 de outubro de 1924". Não havendo quem pedisse a palavra, foi submettida á votação a proposta o unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, declarou o Sr. presidente suspensos os trabalhos por meia hora, para que fosse lavrada a presente acta, a qual, depois de lida, foi unanimemente approvada e vac subscripta por mim, primeiro secretario, que a fiz lavar e mais accionistas presentes. Em tempo se declara que valeni as rasuras em que se lê: — 4.900 acções — concedida — foi outorgada — respectivamente, a folhas 11, a linba dezeseite, folhas 11, verso, a linhas 33 e 36. — *Joaquim Nunes Tassara*. — *João Lopes Ribeiro*. — *Jayme Araujo*. — *Octaviano Pinto Lopes Ribeiro*. — *Adhemar de Faria*. — *Antonio Lopes Valle*. — *Onofre Augusto Pinheiro*, por si e por procuração do Dr. Zeferino de Faria e procuração de João Lopes de Faria. — *Emma Simon Lopes Valle*. Reconheço as firmas retro e supra de Joaquim Nunes Tassara, João Lopes Ribeiro, Jayme Araujo, Octaviano Pinto Lopes Ribeiro, Adhemar de Faria, Antonio Lopes Valle, Onofre Augusto Pinheiro e Emma Simon Lopes Valle.

Attesto que a presente acta é cópia fiel ao original no livro respectivo. Rio, 5 de novembro de 1924. — *Zeferino de Faria*, director. (6.960)

BANCO ALLIANÇA BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1924

Activo	
Valores depositados ..	7.808:310\$600
Empréstimos em conta corrente	2.878:403\$410
Letras descontadas ..	1.259:776\$050
Deposito e operações cambiaes	315:800\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	120:397\$800
Correspondentes do exterior	7:881\$445
Caixa	4.254:023\$085
Diversas contas	454:000\$710
	14.107:592\$500

Passivo	
Capital	400:000\$000
Titulos em caução e depositados	7.808:310\$000
Depositos em conta corrente com juros ..	3.197:994\$279
Depositos a prazo fixo	522:275\$400
Correspondentes do exterior	369:904\$645
Letras a pagar	2:353\$070
Caixa matriz	1.678:399\$120
Diversas contas	128:355\$995
	14.107:592\$500

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1924. — Banco Alliança. — *Carlos Pinto Coelho*, gerente. — *Luiz Vianna*, contador. (6.958)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1924

Activo	
Accionistas: entradas a realizar	369:660\$000
Correspondentes do estrangeiro	124:852\$590
Carteira:	
Titulos descontados	77.867:271\$881
Effeitos a receber	8.064:322\$660
	85.931:594\$544
Contas correntes garantidas	22.271:634\$672
Valores caucionados	47.579:309\$978
Valores depositados	180.520:324\$913
Titulos e fundos pertencentes ao banco ..	2.201:387\$349
Letras em cobrança	8.464:313\$064
Diversas contas	7.048:820\$084
Caixa: em moeda corrente	19.976:031\$696
	374.487:928\$890

Passivo	
Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	8.009:730\$000
Depositantes:	
Em c/c. com juros	68.920:163\$789
Idem sem juros	589:071\$707
Idem de aviso	22.926:413\$773
Idem de prazo fixo	5.564:246\$928
Por letras a premio	10.281:093\$025
	108.280:989\$222
Depositos judiciais	3:387\$160
Depositantes de titulos e valores	228.099:634\$891
Titulos por conta de terceiros	16.570:313\$524
Lucros e perdas	1.003:108\$510
Diversas contas	2.520:765\$583
	374.487:928\$890

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1924. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador, interino. (6.957)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma "A Construtora"

CHAMADA DE CAPITAL

De accordo com o que preceitua o artigo 8º dos estatutos da sociedade anonyma "A Construtora", os Srs. accionistas da sociedade são convidados a recolher aos seus cofres, no prazo de 30 dias desta data, a quantia correspondente a 15 % do capital subscripto.

Sede: Uruguayana n. 112, 2º andar.
Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1924.
— A directoria. (6.956)

Sociedade Anonyma "A Construtora"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da "A Construtora" a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 11 de novembro de 1924, ás 13 horas, no 2º andar do predio n. 112 da rua Uruguayana, afim de decidirem sobre o augmento do capital de mais 120:000\$000 (cento e vinte contos de réis), ou sejam 6.000 (seis mil) accções nominativas de 20\$000 cada uma, na fórma do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1924.
— Marino Pinheiro da Costa, director-secretario. (6.956)

Companhia de Transporte e Carruagens

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para constituir a assemblea convocada para hoje, de novo convidamos os Srs. accionistas a comparecerem á referida assemblea, que terá lugar no dia 8 do corrente, ás 14 horas, para o mesmo fim das anteriores convocações:

a) augmento do capital para réis 2.200:000\$000;
b) ratificação da autorização dada na assemblea de 19 de fevereiro de 1921 para emissão do emprestimo por debentures.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1924.
— A directoria. (6.955)

Estabelecimento Graphico Italo-Brasileiro

(E. G. I. B. S. A.)

Sociedade Anonyma

Rua Saccadura Cabral, 63 — Rio de Janeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA CONSTITUENTE

Os senhores firmatarios dos estatutos e listas das accções da constituenda Sociedade Anonyma Estabelecimento Graphico Italo-Brasileiro (E. G. I. B. S. A.) são convidados a tomar parte na assemblea constituinte da dita sociedade, que terá lugar na rua Saccadura Cabral n. 63, sobrado, ás 13 horas do dia 12 de novembro corrente.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1924.
— O fundador, Cav. Dr. Antonio Corrado Limongi. (6.963)

Companhia Industrial de Ferro e Aço

São convidados os Srs. subscriptores do augmento de capital, a fazer, no escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 113, 1º andar, desde esta data até 15 do corrente, a terceira entrada de 20 %, relativa ao numero de accções que cada um subscreveu.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924.
— Baptista de Souza, director-gerente. (6.935)

Companhia Pepsodent do Brasil

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 14 do corrente, ás 2,30 da tarde, na sede da companhia, á rua da Candelaria n. 55, afim de deliberarem sobre uma proposta de augmento de capital e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924.
— A directoria. (6.939)

Escola de Phamacia e Odontologia do Rio de Janeiro

EXAMES DE PRIMEIRA ÉPOCA

Acham-se abertas as inscripções até ao dia 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924.
— O secretario, Martins Ramos. (6.944)

Banco Brasileiro de Depositos e Descontos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados, com urgencia, os senhores accionistas para uma assemblea geral extraordinaria, a realizar-se no dia 7 do corrente mez, ás 14 horas, na sede do banco, á avenida Rio Branco n. 11, loja.

Objecto da reunião: tratar de diversos assumptos, interessando o estatuto-constitutivo do Banco.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1924.
— A directoria. (6.948)

Sociedade Anonyma Cooperativa Economica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas e socios para a assemblea geral extraordinaria a realizar-se no dia 12 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua do Lavradio n. 26, para tratar de diversos assumptos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1924.
— Luiz Francisco Leal, secretario. (6.954)

Fallencia de Joaquim Pereira

AVISO

O syndico desta fallencia avisa que está diariamente á disposição dos senhores credores e interessados, das 15 ás 17 horas, no escriptorio de seu procurador, o solicitador Araujo Carmo, á rua 7 de Setembro n. 75, 2º andar, para onde deverão enviar as suas declarações de creditos até o dia 8 de novembro proximo futuro, e que os actos officiaes desta fallencia serão publicados na Gazeta de Noticias.

Rio, 14 de outubro de 1924. — José Carvalho Lucena

Aviso

O signatario deste faz publico, para os devidos fins, que desapareceu o talão de deposito da fiança prestada por Manoel Jacyntho Vianna, em 18 de maio de 1896, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Gerães, com a caderneta da Caixa Economica Federal, de Bello Horizonte, numero 9.479, para exercer o cargo de carteiro da Agencia do Correio de Barbacena.

Bello Horizonte, 30 de outubro de 1924.
— Por procuração, Necessio Tavares.

Visto. — A. Guimarães, contador interino. (6.924)

"Sul America"

Companhia Nacional de Seguros de Vida

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 6 do mez de novembro, ás 2 horas da tarde, na sede da companhia, á rua Bellencourt da Silva numero 15, para deliberarem sobre uma proposta de reforma do art. 5º e capitulo III dos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1924.
— A directoria. (6.873)

CARVÃO DE PEDRA

EDITAL DE CONCURRENCIA

A Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande precisa de adquirir 3.000 (tres mil) toneladas de carvão de pedra para os seus serviços.

Assim, chama concurrencia para este fornecimento, aceitando propostas, até o dia oito de novembro corrente, ás 11 horas da manhã, em envelopes lacrados, endereçados ao escriptorio da companhia, á praça Mauá n. 1, estatuin-do o prazo para entrega, preço eif. S. Francisco e condições de pagamento

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1924. — Carlos Kiehl, director-representante. (6.906)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Fica transferida para quinta-feira, 6 de novembro proximo, a assemblea convocada para 31 do corrente, ás 14 horas, no salão nobre do 3º andar do edificio das Docas de Santos, á avenida Rio Branco n. 46.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1924.
— Francisco M. Chagas Doria, director. (6.880)

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Regulamento do Imposto sobre a RENDA (decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924). Preço: 1\$000.

Regulamento para o serviço de arrecadação do Imposto sobre a RENDA (decreto n. 16.580, de 4 de setembro de 1924). Preço: 1\$000.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não rem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e restro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diario Official", sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com am — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M)	\$200
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar	\$5000
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 9 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916	\$5000
Anno de 1917	\$5000
Anno de 1918	\$5000
Anno de 1919	\$5000
Anno de 1920	\$5000
Anno de 1921	\$5000
Anno de 1922	\$5000
Anno de 1923	\$5000
Anno de 1924	\$5000

Autores (Lei de direitos) Lei ns. 496, de 1 de agosto de 1898 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500 |

B

Bancos — Carteira de Redescontos no Banco do Brasil (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921). Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1921). Crea logares de delegados e fiscaes para o serviço de Fiscalização das operações cambiais e bancarias (Decr. n. 14.857, de 1 de junho de 1921)	\$5000
--	--------

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$5000
Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923)	\$5000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabetica, por M. André da Rocha	\$2000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal). Decr. numero 11.856, de 10 de janeiro de 1917 (M)	\$3000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 15 de janeiro de 1919) (M)	\$2000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$5000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$5000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)	\$5000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instruções para a	

serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	\$5000
Constituição da Republica	\$5000
Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Roure	\$10000
consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648 de 26 de janeiro de 1921 e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921 e alterações das leis ns. 4.440, de 1921, 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923	\$3000
Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911	\$500
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio	\$5000
Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	\$5000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	\$5000
Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	\$5000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	\$5000
Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)	\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500
Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):	
Tomo 1º — 1869	\$2000
Tomo 2º — 1870	\$3000
Tomo 3º — 1870	\$2000
Chorographia da Provincia do Ceará	\$5000
Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara	\$5000
Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva	\$5000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	\$2000
De maio de 1890	\$10000
De junho de 1890	\$5000
De outubro de 1890	\$5000
De janeiro de 1891	\$2000

Decisões do Governo (Collecções):

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	8\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo).....	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento).....	1\$500
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	8\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	8\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$800
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	8\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$000
de 1913.....	3\$000
de 1914.....	4\$000
de 1915.....	5\$000
de 1916.....	7\$000

Delegacias Fiscaes (Decr. numero 1.178, de 16 de janeiro de 1904.....) 1\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.... 5\$00

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1º volume..... 50\$000

2º volume..... 30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.590, de 19 de setembro de 1924..... 1\$000

E

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)..... 1\$000

Eleições Federaes (Instruções). (Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924)..... 5\$00

Exercito (Uniforme do). Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)..... 6\$00

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920)..... 1\$500

Facturas e Contas Assignadas (Sobre cobrança de sellos das). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)..... 1\$00

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921) 1\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana..... 6\$000

H

Historia das tres grandes capitães da antiguidade (Aníbal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais..... 1\$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)..... 4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

Historia da divida externa federal, por Jacob Cavalcanti... 5\$000

Historico das Thesourarias de Fazendas e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida 15\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911)..... 5\$00

Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.... 2\$00

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda..... 7\$000

Imprensa (Lei da). (Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923)..... 5\$00

J

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923 (M)..... 3\$000

Justiça Federal (Completa a organização). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos) (M):

Anno de 1897..... 6\$000

Anno de 1898..... 8\$000

Anno de 1899..... 9\$000

Anno de 1900..... 9\$000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M)..... 3\$000

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923)..... 5\$00

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 2\$500

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$600

de 1834..... 2\$200

de 1835 — 2 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 8\$000

de 1838..... 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1841..... 4\$900

de 1842..... 3\$500

de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1855 — 2 volumes.....	6\$600
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$800
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1889 — 3 volumes.....	3\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 3 volumes.....	35\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	5\$00
de 1895.....	5\$00
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1919.....	3\$000
de 1920.....	3\$000
de 1921.....	5\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1924 (Receita).....	1\$500

de 1923 (Despesa)..... 6\$000

de 1924 (Despesa)..... 3\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1907 a 1910.. 15\$000

2º volume — 1911 a 1920.. 16\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1921 (M)..... 1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz Von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua)..... 2\$500

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911..... 5\$00

Loterias (Decr. n. 15.775, de 6 de novembro de 1922)..... 1\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 a 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Cactano Montenegro (M).... 10\$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920)..... \$500

Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionários publicos civis e militares e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima)..... 1\$000

Licenças (Decr. n. 4.255, de 11 de janeiro de 1921, alterando o de n. 4.061, e Decr. numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, regulando a concessão de licença dos funcionarios civis e militares..... \$500

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume.....	6\$000
2º volume.....	3\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo). Professor F. de Assis Cintra... 3\$000

Letra de cambio o a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais). \$500

M

Manual do Empregado de Fazenda:

Anno de 1871.....	3\$000
Anno de 1873.....	3\$000

Minas do Brasil (As, e sua legislação) pelo Dr. Pandiá Calogeras (M).

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Montepio (Decr. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A, de 31 de outubro de 1899, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911)..... \$500

Municipal (Organização Municipal do Districto Federal, Compilação das leis) (M).... 2\$000

Minas (decr n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)..... 1\$000

N

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 4\$000

Obras d'Arte (Typos), Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)..... 4\$000

Pareceres: (Do Director Geral da Directoria de Justiça — Anos de 1906-1918). Dr. Pelino Guedes (M)..... 6\$000

Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)..... 1\$000

Provimientos da Corte de Apellação: (1916 — 1917) (M)..... 1\$000 (1918 — 1919) (M)..... 4\$000 (1920 — 1922) (M)..... 4\$000

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921..... \$200

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M). 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 14.780, de 27 de dezembro de 1923..... \$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922)..... 1\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro. (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira.... 4\$000

Renda (Regulamento para arrecadação e fiscalização do imposto sobre a). (Decr. numero 15.589, de 29 de julho de 1922)..... 1\$000

Renda (Regulamento do imposto sobre). Dec. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924..... 1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a) Dec. n. 16.580, de 4 de setembro de 1924..... 1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)..... 1\$000

Registros Publicos instituidos pelo Codigo Civil. (Decr. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1924)..... \$500

Regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica (Novo regulamento, aprovado pelo Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1913). (Contendo disposições sobre a fiscalização sanitaria de laticínios e generos alimenticios, etc.)..... 3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). (Decr. n. 12.428, de 1917)..... \$300

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 18 de março de 1921..... 1\$000

Servico Militar (Regulamento do). Decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920..... 1\$500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922)..... 1\$000

Servico domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923..... \$500

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente)..... 2\$000

Sello (Alterações ao decreto numero 14.339, de 1920 — sobre venda de estampilhas (Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1923)..... \$500

T

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil..... 1\$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918..... 3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Rangel Paiva Junior (M).... 2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)..... 1\$500

Thesouro Nacional (Alteração a organização do Thesouro). (Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918)..... 1\$000

Tomada de Contas (Decr. numero 2.511, de 20 de dezembro de 1911)..... \$500

Tarifa Pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos..... 30\$000

U

Uniformes do Exercito..... \$500

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 19 de dezembro de 1910)..... \$500

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922..... 1\$000

Vendas Mercantis (Novo Regulamento). Decr. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923..... 1\$000

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923..... \$500

Vendas Mercantis (Decr. numero 16.041, de 22 de maio de 1923)..... \$500

Viação (Taxa de). Decr. numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921..... \$500

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro